



PARCEIROS



A pesquisa exploratória “Jornadas Transatlânticas” sobre tráfico de seres humanos do Brasil para Itália e Portugal foi realizada no âmbito do projeto “Promoting Transnational Partnerships: Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States” (Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Seres Humanos do Brasil para os Estados-Membros da União Europeia), que visa contribuir para o enfrentamento ao tráfico de seres humanos através da redução da sua incidência para Estados-Membros da União Europeia (UE), particularmente Portugal e Itália, a médio e longo prazo. A identificação de grupos vulneráveis e em situação de risco, bem como das rotas relevantes de tráfico transnacional do Brasil para Estados-Membros da UE, representa uma contribuição valiosa para o sucesso da implementação do projeto.

Esta publicação apresenta e analisa os resultados da pesquisa, realizada por três equipes diferentes, a trabalhar de forma independente no Brasil, na Itália e em Portugal. Durante a sua realização, foi dada particular atenção aos fatores de expulsão e atração e aos critérios de discriminação, tais como gênero, idade, orientação sexual e classe social. A pesquisa apresenta também recomendações gerais relativas à cooperação transnacional em matéria de tráfico de seres humanos entre o Brasil e países de destino da UE que, futuramente, poderão ser utilizadas para embasar a formulação políticas e estruturas operacionais de ação.

**Jornadas Transatlânticas: Uma pesquisa exploratória sobre tráfico de seres humanos do Brasil para Itália e Portugal**



IMPRESSÃO



**UNODC**  
Escritório das Nações Unidas  
sobre Drogas e Crime

Departamento de Justiça  
Classificação, Títulos e Qualificação

Secretaria  
Nacional de Justiça

Ministério da  
Justiça



## Jornadas Transatlânticas:

Uma pesquisa exploratória sobre tráfico de seres humanos do Brasil para Itália e Portugal

# **Jornadas Transatlânticas:**

Uma pesquisa exploratória sobre tráfico de seres humanos do Brasil para Itália e Portugal

**Copyright:**

International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), 2011

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, copiada ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotografia, gravação ou qualquer sistema de armazenamento e recuperação de informação, sem autorização dos proprietários do copyright.

ICMPD

Gonzagagasse 1

A – 1010 Vienna

Austria

[www.icmpd.org](http://www.icmpd.org)

Esta publicação foi produzida com a ajuda da União Europeia. Seu conteúdo é de exclusiva responsabilidade dos respectivos autores e não reflete, de forma alguma, as opiniões da União Europeia ou do ICMPD (International Centre for Migration Policy Development) sobre o tema, bem como as conclusões nela contidas não são vinculativas para nenhuma das partes.

**Presidenta da República:**

Dilma Vana Rousseff

**Ministro de Estado da Justiça:**

José Eduardo Cardozo

**Secretário Nacional de Justiça:**

Paulo Abrão Pires Júnior

Departamento de Justiça, Classificação,  
Títulos e Qualificação

**Diretora:**

Fernanda Alves dos Anjos

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

**Coordenador:**

Ricardo Rodrigues Lins

**Técnicos:**

Alcides Gomes de Araújo Filho, Cristiana de Oliveira Soares,  
Danilo Santos Costa, Eliene Xavier Moreira, Julyana Cristina  
Alves da Silva, Marcos Wollakay Christo de Carvalho, Maria  
Angélica Santos Sousa, Roberto Gonzalez de Oliveira.

Autores:

**Os relatórios de pesquisa foram redigidos por:**

Marcia Sprandel e Guilherme Mansur Dias, Brasília (Brasil);  
Enrica Capussotti e Isabella Orfano, Martinsicuro (Itália);  
Marta Santos, Porto (Portugal).

**Equipe do ICMPD:**

Radka Kristyna Chobotova,  
Lukas Gehrke,  
Fabiana Gorenstein,  
Martijn Pluim,  
Enrico Ragaglia e  
Elisa Trossero.

**Revisão da versão em português:**

AF2 Comunicação ([af2comunicacao.com.br](http://af2comunicacao.com.br))

**Diagramação:**

Júlio César Leitão

**Foto capa:**

Alexstar - [www.fotolia.de](http://www.fotolia.de)

**Tiragem:**

1.000 exemplares

# Índice

<b>Prefácio</b> .....	6
<b>Agradecimentos</b> .....	10
<b>Introdução</b> .....	12
<b>Resumo executivo</b> .....	16
<b>Parte I: Brasil</b> .....	25
<i>Marcia Sprandel e Guilherme Mansur</i>	
<b>Parte II: Itália</b> .....	93
<i>Enrica Capussotti e Isabella Orfano</i>	
<b>Parte III: Portugal</b> .....	195
<i>Marta Santos</i>	
<b>Glossário</b> .....	251

# Prefácio

Nos últimos anos, verificou-se o reconhecimento crescente do tráfico de seres humanos como um dos problemas mais difíceis do século XXI. O tema tornou-se elemento crucial nas agendas políticas de muitos países, sendo o combate à sua dimensão transnacional identificada como um fator chave para o sucesso dos esforços empreendidos.

O International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), desde 1993, tem cooperado fortemente com governos nacionais e organizações internacionais em diversas frentes relacionadas a migrações, incluindo o combate ao tráfico de seres humanos. O programa de enfrentamento ao tráfico do ICMPD visa apoiar governos no desenvolvimento de políticas de combate ao tráfico, na implementação de estratégias e planos nacionais de ação, na promoção do diálogo intergovernamental e no intercâmbio de boas práticas.

Cientes da importância de se enfrentar o tráfico de seres humanos na sua dimensão transnacional, a União Europeia (UE) e os países da América Latina e Caribe iniciaram uma cooperação bi-regional nas áreas de migração e prevenção do tráfico de pessoas.

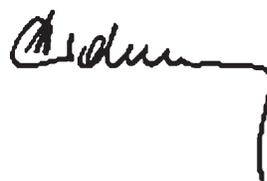
Em 2009, o ICMPD iniciou uma cooperação com a República Federativa do Brasil para o enfrentamento ao tráfico de seres humanos no âmbito do projeto “Promoting Transnational Partnerships: Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States” (Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Seres Humanos do Brasil para os Estados Membros da União Europeia), financiado pela União Europeia .

Em função da sua ligação histórica e dos estreitos laços culturais mantidos com a Europa, o Brasil é um país de origem de emigrantes ao Velho Continente, em especial para Itália e Portugal. Entre 2001 e 2004, foram emitidas mais autorizações de residência a brasileiros em Portugal do que a qualquer outro grupo de imigrantes. Em 2008, o Brasil ocupava o nono lugar na lista global de países com maior número de cidadãos e cidadãs de origem extra-comunitária que tinham emigrado para a UE.

Consequentemente, os brasileiros representam uma cota considerável do fluxo migratório misto para a UE, que inclui diversos grupos diferentes de migrantes, alguns dos quais são especialmente vulneráveis às diferentes formas de exploração e/ou tráfico. Contudo, pouco se sabe sobre estes grupos, sobre as rotas mais comuns de tráfico ou sobre os fatores de expulsão e atração que atuam sobre os grupos em situação especial de vulnerabilidade.

Para responder às lacunas de conhecimentos referidas acima, esta publicação apresenta e analisa os resultados de pesquisa exploratória realizada no Brasil, na Itália e em Portugal. O levantamento também oferece recomendações relativas à cooperação transnacional sobre o tráfico de seres humanos entre o Brasil e os países de destino na UE que, futuramente, poderão ser usadas para embasar políticas e normativas operacionais para ação. O objetivo desta pesquisa é aumentar o conhecimento geral acerca dos cidadãos e cidadãs brasileiros traficados ou sujeitos a formas diversas de exploração na Europa.

Esperamos que esta publicação seja uma ferramenta útil para governos e atores ligados ao enfrentamento do tráfico de pessoas no desenvolvimento de políticas eficazes para prevenção e enfrentamento, baseadas em conhecimento, e capazes de garantir a devida assistência para as vítimas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Peter Widermann', with a long horizontal stroke extending to the right and a vertical line dropping down from the end.

Peter Widermann  
Diretor-geral - ICMPD

## Prefácio à edição brasileira

A cruel realidade que envolve a exploração de mulheres, crianças, adolescentes e homens para fins sexuais, de trabalho forçado e de remoção de órgãos, aliada à complexidade do crime de tráfico de pessoas, exige do Estado brasileiro ações efetivas de enfrentamento que devem se traduzir em políticas públicas voltadas para a prevenção, repressão e atendimento às vítimas. Diante desse cenário, o desafio que se coloca é o da consolidação e do aprofundamento dessa agenda política de forma a contemplar as áreas de justiça, cidadania, segurança pública e outras que são relacionadas ao tema nas suas vertentes de prevenção e atenção às vítimas.

Os princípios informadores da política, traduzidos por meio de ações e metas estabelecidas no *Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, sugerem que o Estado promova e incentive a realização de pesquisas, que considere as diversidades regionais e que leve em conta a organização e o compartilhamento de dados. Nesse sentido, os objetivos perseguidos pela política estatal convergiram com os objetivos apresentados pelo International Centre for Migration Policy Development (ICMPD) relacionados à realização da presente pesquisa.

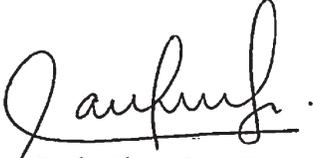
Desta forma, o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, estabeleceu, a partir de 2009, uma importante parceria com foco na realização de pesquisa na área de direitos humanos com o ICMPD. Como fruto dessa parceria e com vistas ao cumprimento dos princípios e diretrizes gerais da *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, da Constituição Federal e dos instrumentos internacionais de direitos humanos, foi realizada a pesquisa *Jornadas Transatlânticas: Uma pesquisa exploratória sobre o tráfico de pessoas do Brasil para a Itália e Portugal*.

A competência e o reconhecimento internacional da instituição foram fundamentais para a consolidação da parceria e a consequente realização da pesquisa que, evidentemente, contribuiu para a ampliação do conhecimento qualitativo sobre a individualização das vítimas, a forma como são enredadas em situações de risco e violência, bem como as reais motivações que levam milhares de pessoas a consentir com propostas de viagem e trabalho que, invariavelmente, resultam em situação de grave violação de direitos.

Os estudos realizados em cada um dos países envolvidos apresentam não apenas as situações de vulnerabilidade e exploração que pensamos conhecer – e que se mostram muito mais cruéis e complexas no relato daqueles que a vivenciaram – mas também os esforços conduzidos pelos governos brasileiro, italiano e português no apoio às vítimas do tráfico de pessoas.

Mais importante, no entanto, é o que a pesquisa revela em termos de lacunas. Os hiatos e falhas que estas políticas ainda apresentam e os problemas que ainda não conseguiram resolver. Esses são pontos que permitirão aprimorar a atuação estatal e aperfeiçoar as ações de enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas, sobretudo no que diz respeito à assistência às vítimas e às áreas de prevenção e repressão. Pelo que foi exposto nos resultados, há, ainda, um interessante aspecto no que se refere à possibilidade de comparação entre as políticas adotadas em cada um dos países e os resultados alcançados. Isso permite não só a troca de experiências, mas, também, eventualmente, um aprimoramento das políticas focadas na complementaridade de ações.

Um dos maiores desafios com que ainda se deparam os esforços de enfrentamento ao tráfico de pessoas, sejam de instituições governamentais, da sociedade civil organizada ou de parceiros do setor privado, é a escassez de dados concretos sobre as rotas utilizadas para a consecução do crime e o número de pessoas vitimizadas. A isso soma-se o fato de os dados disponíveis não estarem suficientemente sistematizados. Deste modo, a pesquisa *Jornadas Transatlânticas: Uma pesquisa exploratória sobre o tráfico de pessoas do Brasil para a Itália e Portugal* constitui uma valiosa contribuição para enfrentar esse desafio e levantar dados para um diagnóstico mais claro e preciso da situação do tráfico internacional de pessoas com origem no Brasil.



Paulo Abrão Pires Júnior  
Secretário Nacional de Justiça

# Agradecimentos<sup>1</sup>

O ICMPD gostaria de expressar, em primeiro lugar, gratidão ao principal financiador do projeto “Promoting Transnational Partnerships: Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States” (Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Seres Humanos do Brasil para os Estados Membros da União Europeia): a Comissão Europeia – EuropeAid, bem como às generosas contribuições prestadas a título de co-financiamento da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero (CIG), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal e da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), Ministério da Justiça do Brasil.

Gostaríamos de dirigir um agradecimento especial aos nossos parceiros e associados que foram fundamentais na implementação do projeto:

- ▶ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal;
- ▶ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero (CIG) de Portugal;
- ▶ Associazione On the Road (OtR) da Itália;
- ▶ Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), Ministério da Justiça do Brasil;
- ▶ Polícia Federal do Brasil.

Além disso, o ICMPD gostaria de expressar a sua profunda gratidão a todas as pessoas traficadas e aos informantes privilegiados que partilharam perspectivas e conhecimentos com os membros das equipes de pesquisa. Sem as suas generosas contribuições, este trabalho não poderia ter sido realizado.

No Brasil, gostaríamos de agradecer aos membros da equipe de pesquisa composta pela Dra. Marcia Anita Sprandel e Guilherme Mansur Dias. Para além do apoio financeiro da Comissão Europeia, o ICMPD gostaria de agradecer à Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça do Brasil, pelo generoso apoio financeiro e técnico recebido pelos pesquisadores. Gostaríamos de estender os nossos agradecimentos aos pontos focais dos parceiros do projeto: a delegada Paula Dora Celestino Morales, da Polícia Federal do Brasil, e a inspetora superior Isabel Burke, Oficial de Ligação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal em Brasília, pelo enorme apoio no âmbito da pesquisa e empenho na implementação do projeto. Além disso, o ICMPD gostaria de agradecer ao grupo de revisão que foi formado e consultado no Brasil com vista a contribuir para o aperfeiçoamento da versão final do relatório de pesquisa brasileiro. Um

---

<sup>1</sup> Consulte também os agradecimentos específicos no início de cada relatório de pesquisa.

agradecimento especial a: Adriana Maia, UNODC Brasília; Profa. Dra. Adriana Piscitelli, Universidade Estadual de Campinas; Ricardo Rodrigues Lins e Giuliana Biaggini Diniz Barbosa, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça; e Debora Donadel em nome da equipe da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD) pela sua enorme disponibilidade e colaboração.

Na Itália, queremos agradecer, em primeiro lugar, à Associazione On the Road e à Isabella Orfano, que atuou como ponto focal, pela excelente colaboração no âmbito desta parceria e pelo primoroso trabalho e empenho na compilação do relatório de pesquisa italiano. Gostaríamos também de dirigir um agradecimento especial aos profissionais envolvidos no componente de pesquisa italiano: Enrica Capussotti coordenadora de pesquisa com Isabella Orfano, Federica Dolente, Mara Heidempergher, Porpora Marcasciano, Leila Pereira Daianis e Fabio Sorgoni (pesquisadores locais). A equipe do ICMPD gostaria de expressar profunda gratidão por todos os esforços e profissionalismo que demonstraram durante a implementação da atividade. A experiência de campo e os conhecimentos em nível local foram fundamentais para o planejamento e a realização da pesquisa.

Em Portugal, agradecemos ao parceiro do projeto, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), pelo empenho e pelo apoio financeiro e técnico que tornaram possível a implementação do projeto e da pesquisa naquele país. A equipe do ICMPD gostaria, em particular, de dirigir um agradecimento especial a Marta Santos pelos seus infatigáveis esforços na compilação do relatório de pesquisa com o apoio de Manuel Albano, Nuno Gradim e outros integrantes da CIG que ofereceram contribuições valiosas ao longo de todo o processo.

Por fim, dirigimos um reconhecimento especial aos especialistas internos do ICMPD e, em particular, um agradecimento aos membros da equipe anti-tráfico, que estiverem sempre envolvidos anti-tráficos diferentes fases da pesquisa, e à Veronika Bilger, gerente operacional da unidade de pesquisa do ICMPD pela contribuição e comentários relativos ao relatório da pesquisa italiana.

# Introdução

## Contexto do projeto

Esta pesquisa exploratória sobre tráfico de seres humanos do Brasil para Itália e Portugal foi realizada no âmbito do projeto “Promoting Transnational Partnerships: Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States” (Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Seres Humanos do Brasil para os Estados Membros da União Europeia), implementado pelo International Centre for Migration Policy Development (ICMPD) em cooperação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) de Portugal, a Associazione On the Road (OtR) da Itália, a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça do Brasil e a Polícia Federal do Brasil. O projeto foi generosamente financiado pela Comissão Europeia e co-financiado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) de Portugal e pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça do Brasil.

O projeto, iniciado em abril de 2009 com duração prevista de dois anos, teve como objetivo oferecer uma contribuição substancial ao enfrentamento do tráfico de seres humanos, reduzindo a sua incidência do Brasil para Estados Membros da UE, particularmente Portugal e Itália, a médio e longo prazos. Além disso, o projeto visa contribuir para a prevenção do tráfico transnacional de pessoas no Brasil; apoiar o fortalecimento da capacidade da Polícia Federal do Brasil de combater o tráfico transnacional em sua crescente complexidade; e fortalecer a cooperação internacional entre o Brasil e os países de destino na UE.

O problema do tráfico de seres humanos é cada vez mais preocupante no Brasil, tanto no nível interno como no transnacional. Trata-se de um país de origem de mulheres e transexuais traficados para fins de exploração sexual, e de homens traficados para fins de exploração laboral<sup>2</sup>, em particular aqueles naturais dos Estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo, onde esta iniciativa concentrou esforços. Itália e Portugal são reconhecidamente os países de destino principais para vítimas brasileiras de tráfico<sup>3</sup>. Apesar da falta de dados concretos e confiáveis, esses dois países da UE parecem ser alvo de um fluxo de migração misto de cidadãs e cidadãos brasileiros que integra migrantes legais, indocumentados e/ou (potenciais) vítimas de tráfico.

---

2 Departamento de Estado dos Estados Unidos, “Trafficking in Persons Report”, 2008 e UNODC “Trafficking in Persons – Global Patterns”, 2006.

3 Apêndices p. 46 UNODC “Trafficking in Persons – Global Patterns”, 2006.

## Considerações metodológicas

O objetivo principal desta pesquisa foi o de identificar grupos vulneráveis e em situação de risco, bem como as rotas de tráfico transnacional relevantes do Brasil para Estados Membros da UE, em particular Itália e Portugal. Foi dada especial atenção aos fatores de expulsão e atração e aos problemas de discriminação, tais como gênero, idade, orientação sexual e classe social. Para atingir melhores resultados, foram formadas três equipes de pesquisa diferentes que trabalharam de forma independente no Brasil, na Itália e em Portugal.

Foi solicitado às três equipes que seguissem dois passos metodológicos prévios ao abordar os grupos objetos da pesquisa: em primeiro lugar, conduzir uma exaustiva pesquisa bibliográfica como fase preparatória antes de avançar para o trabalho de campo; e, em segundo lugar, realizar entrevistas com agentes locais e vítimas identificadas e/ou potenciais vítimas de tráfico de seres humanos (mulheres, transexuais e homens) num ambiente ético e responsável e de acordo com as diretrizes de entrevista definidas. Devido à limitação da amostra, as conclusões e recomendações desta pesquisa não devem ser entendidas como uma tentativa de efetuar qualquer tipo de generalização. As equipes de pesquisa realizaram um total de 84 entrevistas nos três países: 29 no Brasil, 34 na Itália e 21 em Portugal. Uma vez que a pesquisa se baseia nesta amostra limitada, o tipo de abordagem aplicada pelos investigadores foi uma abordagem qualitativa, que lhes permitiu compreender e identificar as principais questões envolvidas no tema. Além disso, vale salientar que se trata de pesquisa exploratória, dada a escassez de dados e a bibliografia limitada sobre esse assunto específico.

Esta publicação, em vez de apresentar um relatório consolidado dos estudos realizados nos três países, optou por apresentar conclusões de forma independente, com três relatórios de pesquisa individuais, dadas as particularidades de sua realização. É importante ter em mente que o quadro temporal e os recursos financeiros e humanos atribuídos ao projeto não foram distribuídos de forma igual entre as equipes de pesquisa, conforme o planejamento feito no início do projeto. A equipe italiana recebeu a maior cota de recursos, pois as autoridades italianas responsáveis pelo enfrentamento ao tráfico de seres humanos apresentaram, pelo menos, três fortes indicadores de que esta pesquisa – sendo exploratória *per se* – seria eficaz e necessária no contexto italiano: primeiro, existe um número significativo de casos identificados de tráfico que mostraram cidadãos e cidadãs brasileiros vítimas na Itália; segundo, a posição privilegiada do parceiro local do projeto, a Associazione On the Road, que possui conhecimentos sólidos em nível local sobre o tema e a exploração da prostituição nas áreas selecionadas, bem como ligações consistentes com os agentes locais; terceiro, o contexto de tráfico que envolve os brasileiros na Itália não é tão bem conhecido e nem está tão bem representado na literatura

especializada como em Portugal, o que determinava a necessidade de preencher lacunas de conhecimento sobre o território italiano.

No Brasil, a pesquisa foi conduzida por uma coordenadora de pesquisa e um assistente de pesquisa, ambos antropólogos, com vasta experiência em temas como a migração e o tráfico. O estudo brasileiro centrou-se em três Estados: São Paulo, Minas Gerais e Goiás, indicados pelos parceiros do projeto como sendo a origem de um grande número de presumíveis vítimas brasileiras. Os investigadores realizaram 29 entrevistas nesses três Estados e no Distrito Federal, majoritariamente com informantes privilegiados já envolvidos em atividades de enfrentamento ao tráfico (autoridades policiais, funcionários governamentais, procuradores, investigadores e representantes de ONGs). A versão final foi revisada por um comitê de revisão multidisciplinar, o que contribuiu de forma significativa para o aperfeiçoamento do relatório final de pesquisa ao permitir um refinamento e entendimento preciso das conclusões extraídas das entrevistas.

Na Itália, a pesquisa foi coordenada pela Associazione On the Road e realizada por uma equipe de pesquisa multidisciplinar composta por pesquisadores acadêmicos, assistentes sociais e mediadores culturais italianos e brasileiros. É importante realçar que o componente de pesquisa italiano foi concebido para conhecer melhor a situação das cidadãs e dos cidadãos brasileiros traficados/explorados na Itália, que não tem sido suficientemente investigada. Os agentes locais de enfrentamento ao tráfico, assim como os assistentes sociais, registraram a presença de mulheres e transexuais brasileiros envolvidos em círculos de prostituição em diversas realidades locais. No entanto, até agora, poucas informações estavam disponíveis para o público europeu sobre as condições de vida e de trabalho dessas pessoas. A pesquisa representava a oportunidade de realizar uma análise inicial de casos de tráfico que envolviam cidadãs e cidadãos brasileiros no mercado do sexo na Itália por meio do contato com 21 vítimas ou potenciais vítimas de tráfico brasileiras e 13 informantes privilegiados. A pesquisa abrangeu as zonas de Milão, Bolonha, Ravenna e arredores (norte da Itália), Ancona, Ascoli Piceno, Roma (Itália central) e Teramo (sul da Itália).

Em Portugal, a pesquisa foi possível graças aos esforços institucionais da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero (CIG), um dos parceiros do projeto. Dado que a CIG é a entidade coordenadora do Plano de Ação Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, encontra-se numa posição muito privilegiada para avaliar e refletir sobre o contexto nacional relativo ao tráfico de seres humanos.

É fato incontestável que existe uma forte tendência de migração para Portugal entre as cidadãs e os cidadãos brasileiros devido às ligações históricas que unem os dois países. E a pesquisa – após a realização de 21 entrevistas com informantes

privilegiados e vítimas de tráfico no Porto e em Lisboa – chegou a conclusões surpreendentes e interessantes, uma vez que conseguiu realçar o hiato entre as percepções gerais dos principais atores locais e os dados oficiais disponíveis sobre o fenómeno do tráfico.

Devido ao fato de esta pesquisa estar direcionada para pessoas presumivelmente ou efetivamente traficadas, é necessário tecer uma consideração final relativa às questões éticas. O tráfico de seres humanos é um tema delicado que diz respeito a pessoas que podem ter sofrido violações graves dos seus direitos humanos. Neste contexto, as três equipas de pesquisa foram muito cautelosas ao entrevistar vítimas ou presumíveis vítimas e ao compilar informações colhidas nos relatórios finais, visto que algumas das informações reveladas podem ser potencialmente prejudiciais para elas e para terceiros. Em particular, foram aplicados pelas equipas de pesquisa os dez princípios orientadores da OMS para a realização ética e segura de entrevistas com pessoas traficadas<sup>4</sup> e as normas éticas para a pesquisa anti-tráfico do UNIAP<sup>5</sup>.

---

4 Organização Mundial de Saúde, WHO Ethical and Safety Recommendations for Interviewing Trafficked Women, Genebra, 2003.

5 Projeto Inter-Agências das Nações Unidas sobre o Tráfico Humano, Guide to Ethics and Human Rights in Counter-trafficking. Ethical Standards for Counter-trafficking Research and Programming, UNIAP, Bangkok, 2008.

## Resumo executivo

Apesar de esta publicação apresentar os resultados de três estudos independentes, é possível delinear algumas conclusões compartilhadas, especialmente em relação aos objetivos da pesquisa:

- ▶ Identificação de grupos em situação de vulnerabilidade/em risco;
- ▶ Identificação das principais cidades, Estados e áreas de origem no Brasil;
- ▶ Identificação dos principais fatores de expulsão e atração;
- ▶ Identificação de problemas de discriminação como gênero, idade, orientação sexual e classe social.

Levando em consideração as limitações da amostra, ainda assim foi traçado um perfil geral das (presumíveis) pessoas traficadas a partir das entrevistas com informantes privilegiados e com as vítimas e presumíveis vítimas de tráfico. Com efeito, as equipes de pesquisa encontraram alguns elementos comuns e possíveis indicadores, tais como: baixa escolaridade, expectativas reduzidas de mobilidade social e faixa etária entre 20 e 30 anos (por ex., 55% da amostra de pessoas traficadas ou presumivelmente traficadas na pesquisa italiana pertence a esta faixa etária). No caso específico das transexuais, os investigadores encontraram também fortes sinais de estigmatização e discriminação, o que sustenta a ideia geral de que, quando se é transexual, a única forma de garantir uma remuneração razoável é por meio da prostituição. No caso particular desse grupo, a Europa aparece como o “destino dos sonhos”, onde seria possível ter uma vida melhor.

O estudo permite apontar novas tendências: até então, havia a percepção de que as cidadãs e os cidadãos brasileiros traficados para a Europa eram geralmente recrutados em grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, que atraem transexuais de todo o país. Ao que parece, a tendência se modificou, visto que nos últimos três anos houve um aumento contínuo no recrutamento de transexuais e mulheres diretamente nas suas localidades de origem – áreas periféricas e pobres do Brasil, onde pouco se sabe sobre o fenômeno do tráfico de seres humanos ou sobre os direitos dos migrantes. Entre os Estados brasileiros de origem que emergiram durante a pesquisa destacaram-se o Paraná, na região Sul; Goiás, na região Centro-Oeste; Minas Gerais, na região Sudeste; Pará, na região Norte; Piauí e Pernambuco, na região Nordeste.

Os relatórios de pesquisa, especialmente o brasileiro e o italiano, deixaram muito claro nas suas conclusões que nem todos os casos de brasileiros envolvidos no mercado do sexo podem ser definidos como sendo casos de tráfico de seres

humanos. No decorrer das entrevistas, os investigadores recolheram informações importantes junto aos integrantes das amostras de pesquisa que sugerem que existem diversas nuances nos casos de brasileiros envolvidos no mercado do sexo na Europa. As circunstâncias levam a concluir que casos semelhantes podem ser classificados como, pelo menos, três fenômenos diferentes: 1) pessoas que atuam num cenário de prostituição independente, 2) pessoas que são fortemente exploradas nos círculos de prostituição, mas não são traficadas, 3) pessoas que são vítimas de violação dos direitos humanos que se enquadram na categoria de tráfico de seres humanos. A pesquisa revelou também que as três situações podem modificar-se constantemente devido às circunstâncias locais específicas, tais como, falta de emprego, restrições laborais para os migrantes e problemas de gênero e de discriminação.

Outra conclusão significativa da pesquisa é que o processo de recrutamento parece ter evoluído, em alguns casos, do modelo clássico – que utiliza as características típicas do tráfico de seres humanos como o engano, o rapto ou a ameaça/violência física – para uma abordagem aparentemente mais negociada na qual as vítimas percebem-se como parceiras de negócio em relação aos recrutadores. É apenas quando essa pretensa parceria não funciona corretamente que entram em ação os métodos tradicionais de exploração, sujeição e controle, como a servidão por dívida, a limitação da comunicação com outros trabalhadores e clientes, a restrição de movimentos, as multas e o isolamento.

## Parte I: Brasil

O principal objetivo do estudo brasileiro foi a identificação dos fatores de expulsão e atração, das formas de recrutamento para fins de tráfico para a Europa – especialmente para Portugal e Itália como países de destino – e a identificação das rotas utilizadas entre o ponto de partida e o ponto de chegada. O material analisado durante a pesquisa bibliográfica e as entrevistas realizadas forneceram os elementos necessários para a apresentação de uma série de recomendações que visam melhorar a qualidade das ações de resposta ao tráfico de seres humanos entre o Brasil e a Europa.

O relatório de pesquisa brasileiro é composto por quatro capítulos principais:

**Capítulo 1** (*Introdução e contextualização*): contextualiza a pesquisa realizada no Brasil com a realidade local e a legislação vigente.

**Capítulo 2** (*Metodologia*): descreve objetivos, metodologia e âmbito da pesquisa.

**Capítulo 3** (*Resultados da pesquisa*): com base nas entrevistas realizadas, a equipe elaborou uma lista de tópicos que aborda, entre outras coisas, os motivos que levam as pessoas a deixar o Brasil rumo à Europa e que, teoricamente, facilitariam o recrutamento para fins de tráfico de seres humanos. Os tópicos incluem: perfil das vítimas; perfil das pessoas deportadas e das pessoas não admitidas; necessidade econômica e a decisão de viajar; questões afetivas; o papel da violência, do preconceito e da discriminação; inversão de fluxos migratórios e a procura pela Europa; redes familiares e de recrutamento; o amor e os exemplos de sucesso; o desejo de regressar à Europa; a língua enquanto fator facilitador na migração para a Europa (Portugal, Itália e Espanha); redes familiares e de amizade; casamento; motivações dos travestis; mobilidade e rotas; exploração e discriminação.

**Capítulo 4** (*Conclusões e recomendações*): inclui as principais conclusões e recomendações da pesquisa. A seguir, um resumo delas<sup>6</sup>:

- Existe, em geral, a necessidade de fortalecer o sistema de atendimento por meio da criação de uma estrutura de serviços de apoio e de uma rede de prestadores de serviços com formação adequada, capazes de compreender o tema e de responder às necessidades das pessoas traficadas ao longo de todo o processo, desde a identificação até a inclusão social.
- O Brasil e os países europeus devem desenvolver acordos de cooperação para a definição de um fluxo de serviços integrado que permita às vítimas de tráfico, às pessoas deportadas e aos migrantes não admitidos, regressar em segurança ao país de origem.
- É fundamental que o tráfico de seres humanos seja tratado como um problema complexo que deve ser abordado de forma exaustiva, levando em consideração as necessidades específicas dos grupos vulneráveis afetados.
- Compreender a imigração e a prostituição unicamente como problemas a serem combatidos apenas contribui para aumentar a discriminação e a criminalização de muitos imigrantes brasileiros na Europa, tornando-os ainda mais vulneráveis ao tráfico e à exploração.
- As vítimas de tráfico não devem ser tratadas como imigrantes irregulares. Em geral, considera-se que existe o risco do aumento do estigma contra a prostituição e o combate ao tráfico de seres humanos conduzir à repressão da imigração. Os autores da pesquisa brasileira consideram fundamental a existência de uma campanha permanente de sensibilização sobre o tráfico de pessoas.

---

<sup>6</sup> Para obter a análise das principais conclusões e a lista completa de recomendações consulte a Parte Um, Brasil, Capítulo 4.

- As instituições federais brasileiras, como o Conselho Nacional de Imigração e os Consulados no exterior, podem desempenhar papel decisivo como parceiros dos cidadãos e cidadãs brasileiros que residem fora do país, disponibilizando um conjunto mais amplo de serviços e assistência.

## Parte II: Itália

A pesquisa italiana centra-se nas características do tráfico de seres humanos do Brasil para Itália. Define os diferentes perfis das pessoas presumivelmente traficadas e das pessoas traficadas a partir do Brasil que foram entrevistadas analisando a sua origem geográfica e social e a discriminação que contribuiu para que o sistema as pudesse recrutar e explorar. O objetivo da pesquisa é compreender o fenômeno e contribuir para a identificação das iniciativas políticas, sociais e culturais necessárias para proteger as pessoas traficadas em geral e as vítimas de nacionalidade brasileira em particular, além de combater as organizações criminosas que prosperam com esse negócio hediondo.

O relatório de pesquisa italiano está dividido em cinco capítulos principais:

**Capítulo 1** (*Quadro de pesquisa*): define objetivos, foco, metodologia, âmbito e limitações da pesquisa.

**Capítulo 2** (*Tráfico de seres humanos na Itália: um breve resumo*): descreve as características centrais da forma como o tráfico se desenvolveu na Itália desde o final dos anos 1980, a fim de contextualizar os resultados da pesquisa discutidos no Capítulo 4. Apresenta as principais formas do fenômeno identificadas e investigadas até o momento que são a prostituição forçada, o trabalho forçado, a mendicância forçada e os crimes e outros delitos associados. Estão também incluídas breves descrições dos diferentes sistemas nacionais de tráfico para exploração sexual.

**Capítulo 3** (*O sistema italiano de proteção social para pessoas traficadas*): descreve a legislação italiana anti-tráfico que visa oferecer apoio e proteção às pessoas traficadas e punir os traficantes e os exploradores. Apresenta também os programas de assistência e proteção social de curta e longa duração para pessoas traficadas, o programa de retorno voluntário assistido para as pessoas que pretendem regressar ao seu país de origem e o modo de funcionamento do canal telefônico nacional para denúncia de casos de tráfico.

**Capítulo 4** (*Tráfico de seres humanos do Brasil para Itália: resultados da pesquisa*): representa o núcleo do relatório, uma vez que apresenta os

resultados do estudo. Inclui a análise da história de vida das pessoas traficadas ou presumivelmente traficadas que foram entrevistadas e que forneceram informações sobre o seu contexto social e educativo, suas experiências de tráfico e exploração e sua vida atual.

**Capítulo 5** (*Conclusões e recomendações*): contém as principais conclusões e recomendações da pesquisa que visam aprimorar a proteção das pessoas traficadas e as políticas e intervenções de prevenção e repressão para combater o tráfico e a exploração de cidadãs e cidadãos brasileiros na Itália. A seguir, um resumo das recomendações centrais apresentadas pelos autores da pesquisa italiana<sup>7</sup>:

- É importante dar continuidade à pesquisa e investigar esse fenômeno específico alargando o âmbito da investigação, envolvendo áreas geográficas mais abrangentes – tanto no Brasil quanto na Itália – e também centrando a pesquisa em outros grupos alvo e outras formas de exploração.
- É crucial que as campanhas anti-tráfico sejam direcionadas para os diversos grupos alvo em seus respectivos contextos sociais. É necessário realizar campanhas de prevenção em diferentes regiões do Brasil e em locais diversificados onde possam existir potenciais pessoas traficadas.
- Devem ser disponibilizadas informações claras sobre o processo de tráfico e de exploração e sobre como migrar para a Europa de forma segura, em conjunto com dados sobre as diversas formas de discriminação, hostilidade e violência com as quais os grupos vulneráveis poderão se deparar na Europa e/ou na Itália.
- Devem ser desenvolvidas e implementadas políticas e medidas contra a discriminação em níveis político, econômico, social e cultural a fim de garantir que os direitos humanos das pessoas traficadas, sejam elas migrantes legais ou irregulares, sejam totalmente salvaguardados.
- Deve ser fornecida formação especializada para sensibilizar os profissionais envolvidos no combate ao tráfico em relação aos direitos das pessoas transexuais.
- Devem ser utilizados pelos agentes anti-tráfico procedimentos comuns para identificar (potenciais) pessoas traficadas e para encaminhá-las para organismos de atendimento regulamentados. Tais procedimentos deverão ser continuamente monitorados e revistos a fim de responder às estratégias em constante mutação implementadas pelos traficantes e pelos exploradores.
- É preciso responder de forma mais eficaz às necessidades dos transexuais traficados apoiados por organizações de assistência, disponibilizando soluções imediatas de acolhimento.

---

7 Para obter a análise das principais conclusões e a lista completa de recomendações consulte a Parte Dois, Itália, Capítulo 5.

- É fundamental que as entidades políticas atuem de forma a harmonizar a legislação aos compromissos internacionais, simplificar os processos e reduzir os custos da cooperação transnacional. É também crucial fortalecer a cooperação entre a Polícia Federal do Brasil e os respectivos adidos nos países europeus.
- Deve ser um ponto altamente prioritário na agenda política italiana o financiamento regular e adequado para apoiar os programas anti-tráfico levados a cabo por ONGs e autoridades locais no âmbito do programa nacional de assistência e integração.
- A obtenção, sistematização e divulgação regular de dados é fundamental para a construção de conhecimento sobre o desenvolvimento do fenômeno e, conseqüentemente, para a concepção e implementação de estratégias e políticas eficazes de enfrentamento ao tráfico.
- É fundamental que haja monitoramento e avaliação pública do programa de proteção social a fim de avaliar os resultados dos projetos e o funcionamento dos processos implementados; identificar as melhores práticas; definir um padrão mínimo para garantir que serviços assegurados sejam feitos com qualidade e com base no respeito aos direitos humanos das pessoas atendidas e pela legislação em vigor; e publicar relatórios anuais.
- É necessário implementar um Mecanismo de Referência Nacional (NRM, National Referral Mechanism) a fim de melhorar e coordenar, no nível nacional, as políticas, estratégias e medidas de enfrentamento ao tráfico já em vigor.
- Devem ser tomadas medidas para influenciar positivamente a agenda italiana e europeia em relação ao impacto que as políticas e a legislação em certas matérias, como a gestão das fronteiras, a segurança de documentos e o controle da migração, podem ter sobre as pessoas traficadas.

## Parte III: Portugal

O objetivo do estudo era ampliar o conhecimento sobre as características gerais e o alcance do problema do tráfico de seres humanos em Portugal e traçar uma descrição do fenômeno em nível nacional e transnacional.

**Capítulo 1** (*Introdução e contextualização*): descreve a estrutura portuguesa de enfrentamento ao tráfico de seres humanos e suas principais características, identifica o marco legal e contextualiza o problema do tráfico de seres humanos em nível nacional.

**Capítulo 2** (*Resumo executivo*): apresenta os objetivos de pesquisa, metodologia, duração e âmbito, além dos principais resultados e conclusões.

**Capítulo 3** (*Metodologia e justificação*): este capítulo centra-se, de forma detalhada, na abordagem metodológica e nos desafios relevantes identificados.

**Capítulo 4** (*Apresentação dos principais resultados*): detalha os principais resultados da pesquisa. Também são apresentadas as principais entidades governamentais e não governamentais colaboradoras, juntamente com uma explicação sobre o papel de cada uma no contexto local de enfrentamento ao tráfico. Em seguida, apresenta os dados e informações recolhidos e uma análise detalhada sobre os mesmos. Em particular, descreve as políticas públicas e a estrutura local de enfrentamento ao tráfico; os tipos de tráfico identificados (a maioria para fins de exploração sexual); as nacionalidades das pessoas traficadas (na sua maioria, cidadãs e cidadãos brasileiros); as rotas de tráfico transnacional mais comuns (interior do Brasil – centros urbanos – Madrid/Paris – Portugal ou interior e centros urbanos do Brasil – Europa Central – Portugal); o fenómeno do tráfico transfronteiriço entre Portugal e Espanha para exploração no trabalho agrícola (especialmente nas regiões vinícolas de La Rioja, Navarra, Saragoça e Alava); os principais métodos de recrutamento; os métodos de coerção; o perfil das vítimas; o perfil dos traficantes/exploradores; os mecanismos de apoio/resposta.

**Capítulo 5** (*Sugestões para o melhor funcionamento das estruturas existentes na realidade portuguesa do TSH*): aborda a cooperação interna entre os agentes locais formulando uma série de recomendações relativas à sua melhoria para uma maior sensibilização e coordenação dos processos de forma célere.

**Capítulo 6** (*O traçar de algumas conclusões*): oferece algumas conclusões gerais, tais como a disponibilidade dos agentes locais entrevistados para assumir um papel nas intervenções relativas ao tráfico de seres humanos e para criar uma rede capaz de fornecer um apoio eficaz às vítimas, desde a prevenção até a proteção e integração.

**Capítulo 7** (*Recomendações finais*): contém recomendações relacionadas com ações que poderão ser desenvolvidas no futuro. Entre elas, pode-se destacar<sup>8</sup>:

- A importância de desenvolver em Portugal um efetivo programa de proteção de testemunhas, no qual devem ser contempladas as situações das vítimas de tráfico que necessitem de uma efetiva proteção.
- A designação de um ponto focal em cada instituição que trabalhe no campo do tráfico de seres humanos para desenvolver um sentido de cooperação interinstitucional abrangente.

---

8 Para obter a análise das principais conclusões e a lista completa de recomendações consulte a Parte Três, Portugal, Capítulo 7.

- A sensibilização como principal vetor de mudança social.
- A necessidade de criar uma linha telefônica de apoio ou uma *hotline*, de abrangência europeia, com um número gratuito igual em todos os Estados Membros como meio de transmissão de informação mais rápido e ampliado.
- A necessidade de ter informação efetiva sobre as diferentes formas de tráfico de seres humanos, incluindo o tráfico para fins de exploração laboral, realidade pouco conhecida se comparada com as informações disponíveis sobre a exploração sexual.

Em conclusão, os três estudos apontam para áreas específicas a serem aprimoradas, de forma a tornar possível uma abordagem comum em matéria de políticas de enfrentamento ao tráfico:

- ▶ a necessidade de reforçar a cooperação transnacional por meio da implementação de parcerias entre instituições análogas;
- ▶ a necessidade de implementar processos comuns de identificação e atendimento das vítimas nos países de origem, trânsito e destino;
- ▶ a necessidade de conhecer a fundo as possíveis sinergias entre as medidas de combate ao tráfico, as políticas de migração, as políticas laborais e a regulação do mercado do sexo;
- ▶ a necessidade de informar mais intensa e constantemente as cidadãs e os cidadãos brasileiros sobre os riscos do tráfico de seres humanos e sobre os direitos dos migrantes;
- ▶ a necessidade de pesquisar em profundidade os padrões de recrutamento e exploração.



PARTE I:

# Brasil

*“Penso: quando você não tem amor,  
você ainda tem as estradas.”*

(Caio Fernando Abreu)

# Índice

<b>Agradecimentos</b> .....	26
<b>Siglas e abreviaturas</b> .....	27
<b>Capítulo 1: Introdução e contextualização</b> .....	29
Brasil: o TSH no contexto dos direitos humanos.....	29
Brasil: legislação.....	33
Brasil: investigações, inquéritos, punições.....	37
Brasil: o TSH na literatura acadêmica e nas pesquisas encomendadas.....	38
<b>Capítulo 2: Metodologia</b> .....	43
<b>Capítulo 3: Resultados da pesquisa</b> .....	45
Perfil das vítimas de TSH, segundo a Polícia Federal brasileira e o Ministério Público de Goiás.....	46
Perfil das deportadas e não admitidas (Guarulhos).....	47
Necessidade econômica e a decisão de viajar.....	47
Questões afetivas e “glamour”.....	50
Fuga da violência, do preconceito e da discriminação.....	52
Inversão dos fluxos migratórios e a procura pela Europa.....	53
Aliciamento e redes familiares de recrutamento.....	54
O amor e os exemplos de êxito.....	57
O desejo de retornar à Europa.....	58
A língua.....	58
Redes familiares e de amizade.....	59
Demanda por mulheres.....	60
Os motivos das travestis.....	61
Mobilidade e rotas utilizadas.....	62
Injustiça, exploração e discriminação.....	64
Depoimento recolhido em uma casa de travestis.....	70
<b>Conclusões e recomendações</b> .....	74
Necessidade de fortalecer o atendimento e a formação de redes.....	74

Necessidade de ampliar as capacitações e campanhas.....	75
Aprimoramento e melhor compreensão da legislação.....	76
Desafios de pesquisa.....	78
Observações finais.....	79
<b>Anexos.....</b>	<b>82</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>87</b>

## Agradecimentos

Para a realização deste trabalho contamos com a disponibilidade e o apoio de pessoas que foram fundamentais para que pudéssemos esboçar um quadro aproximado sobre as principais questões que envolvem a temática do tráfico de pessoas no Brasil.

Em Brasília (DF), agradecemos a Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Ricardo Rodrigues Lins e equipe, Paula Dora Aostri Moralles, Adriana Maia e Isabel Burke.

Em Goiânia (GO), agradecemos a Beth Fernandes, Saulo de Castro Bezerra, Luciano Dornelas, Daniel Rezende e Elie Chidiac.

Em Guarulhos (SP), nossos agradecimentos a Dalilla Figueiredo, Débora Donadel, Elisangela André dos Santos e Marli Françoso. Em Campinas (SP), a Adriana Piscitelli. Em São Paulo (SP), a Anália Ribeiro.

No Estado de Minas Gerais, somos gratos a Elizabeth Leitão e sua equipe, a Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gemma, Isabel Cristina de Lima Lisboa, Beth Campos, Celita, Robélia e Quaresma, Flávia Assis Teixeira, Gilson Teixeira e Weber Soares.

Na Europa, à Heliana Bibas e Carlos Vianna e, especialmente, à Fabiana Gorenstein.

Agradecemos também aos informantes privilegiados desta pesquisa cuja identidade preferimos preservar.

## Siglas e abreviaturas

Art.	Artigo
ASBRAD	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Adolescência
ASTRAV	Associação de Travestis
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CECRIA	Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CP	Código Penal
DIRPF	Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física
DPF	Departamento de Polícia Federal
EUA	Estados Unidos da América
FTG	Fórum de Transexuais de Goiás
GT	Grupo de Trabalho
HIV/AIDS	Human Immunodeficiency Vírus / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
MJ	Ministério da Justiça
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MSCJ	Manual de Serviço Consular e Jurídico
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NETP	Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental

**Parte I: Brasil**

PESTRAF	Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescente para Fins de Exploração Sexual Comercial
PF	Polícia Federal
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNETP	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SINE	Sistema Nacional de Empregos
TRF	Tribunal Regional Federal
TSH	Tráfico de seres humanos
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

# Introdução e contextualização

De acordo com o “Trafficking in Persons Report 2009”, publicado pelo Departamento de Estado dos EUA, o Brasil é um dos países de origem de pessoas traficadas com propósito de exploração sexual comercial. O relatório traz dados do UNODC, segundo o qual um número significativo de mulheres brasileiras, principalmente do Estado de Goiás, são traficadas para fins de exploração sexual comercial no exterior, especialmente para Espanha, Itália, Portugal e Holanda.

O presente trabalho objetiva analisar os meandros do tráfico de seres humanos do Brasil para a União Europeia, especialmente Portugal e Itália, contribuindo para a redução de sua incidência em médio e longo prazos. Pretende-se fornecer aos atores nacionais um conjunto de instrumentos que reforce o enfrentamento ao TSH com informações qualitativas que lhes permitam melhor combater tal crime e proteger suas vítimas.

A pesquisa foi centrada em três Estados brasileiros – Goiás, Minas Gerais e São Paulo – considerados áreas de origem de potenciais vítimas de tráfico, particularmente mulheres, travestis e transexuais.

## Brasil: o TSH no contexto dos direitos humanos

No cenário político brasileiro pós 1988 – ano da promulgação da chamada Constituição Cidadã que marca o fim da ditadura militar iniciada em 1964 – ganha força o discurso dos direitos humanos e da defesa das minorias. É nesse contexto que se fortaleceram os movimentos populares, a luta pelos direitos das mulheres, da criança e do adolescente, dos trabalhadores rurais, dos povos indígenas e quilombolas<sup>1</sup>.

---

1 Os quilombolas são grupos étnico-raciais que se caracterizam a partir de critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas e com presunção de ancestralidade negra relacionada ao movimento de resistência à escravidão. No Brasil, o direito à regularização fundiária desse grupo é garantido pela Constituição Federal de 1988.

Quando o Brasil ratifica a Convenção de Palermo e seus protocolos adicionais, em 2004<sup>2</sup>, a pauta nacional envolvendo trabalho forçado e deslocamentos internacionais tinha como temas o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e a proteção aos direitos dos emigrantes brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil<sup>3</sup>. A adesão à Convenção significou incluir na pauta um tema novo para o governo e para a sociedade civil brasileira: o tráfico de seres humanos.

Em outubro de 2006, foi promulgada a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, por meio do Decreto nº 5.948/2006, que estabelece princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atendimento às vítimas. Em janeiro de 2008, foi promulgado o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), via Decreto nº 6.347/2008, com vistas a concretizar os princípios, diretrizes e ações estabelecidos na Política Nacional, mediante articulação de diversos órgãos do Poder Público e o estabelecimento de metas a serem cumpridas no prazo de dois anos<sup>4</sup>.

O tema é incorporado à agenda nacional no âmbito do debate já consolidado sobre trabalho escravo. A novidade é a retomada do debate sobre a prostituição, até então restrito, em termos de políticas públicas, ao enfrentamento ao HIV/AIDS.

No Plano Nacional, o TSH é percebido como violação aos direitos humanos:

*“Tráfico de pessoas é a causa e a consequência da violação de direitos humanos. É uma ofensa aos direitos humanos porque explora a pessoa humana, degrada sua dignidade, limita sua liberdade de ir e vir. É ainda a consequência do desrespeito aos direitos humanos porque o tráfico de pessoas é fruto da desigualdade socioeconômica, da falta de educação, de poucas perspectivas de emprego e de realização pessoal, de serviços de saúde precários e da luta diária pela sobrevivência. (...) O enfrentamento ao tráfico de pessoas é considerado*

---

2 O Decreto Nº 5.015, de 12 de março de 2004, promulgou a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. O Decreto Nº 5.016, de 12 de março de 2004, promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea. O Decreto Nº 5.017, de 12 de março de 2004, promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

3 O país já contava com um Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2002), um Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (2003) e um Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004).

4 O PNETP foi elaborado por um Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ambas da Presidência da República, com a colaboração do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e da sociedade civil organizada, incluindo organizações não-governamentais, especialistas e organismos internacionais. Sua avaliação e monitoramento são comandados pelo Ministério da Justiça.

(...) *sob suas várias modalidades (...), sempre numa perspectiva de direitos humanos.*” (PNETP; p. 5-6)<sup>5</sup>

O PNETP define três eixos estratégicos de atuação: prevenção ao tráfico; repressão e responsabilização dos autores; e atenção às vítimas. Define também um conjunto de prioridades, ações, atividades e metas, que que devem ser feitas de forma integrada entre os diversos atores responsáveis por sua execução, evitando, assim, a sobreposição de ações.

Na esfera estadual, há Políticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos Estados de Pernambuco (Decreto nº 31.659, de 14 de abril de 2008) e São Paulo (Decreto nº 54.101, de 12 de março de 2009). Há, ainda, políticas estaduais em fase de elaboração em outros Estados, como Pará e Bahia.

O Governo Federal, por meio da celebração de convênios, está implementando Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos Estados, bem como Postos Avançados nos municípios, atendendo a disposições da Portaria SNJ nº 31, de 20 de agosto de 2009<sup>6</sup>. Atualmente, há Núcleos nos Estados de Goiás, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Acre. Além disso, a Secretaria Nacional de Justiça firmou, em dezembro de 2009, convênios para implementação de novos Núcleos nos Estados da Bahia e Ceará, sendo que neste último já existe o Escritório de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência à Vítima, o qual será transformado em NETP. Durante a realização do *12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal*, em abril de 2010, foram anunciados mais três núcleos (Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais) e dois postos de atendimento (aerportos internacionais do Rio de Janeiro/Galeão e de Salvador).

Os Postos Avançados têm por principal função prestar serviço de recepção a brasileiros não admitidos ou deportados nos pontos de entrada. Estes postos devem receber denominações que não os vinculem explicitamente ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, a fim de favorecer o acolhimento das vítimas e evitar a estigmatização. Hoje, estão em funcionamento o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes em Guarulhos (São Paulo) e o Posto Avançado de Direitos dos Viajantes em Belém (Pará). O Posto Avançado de Guarulhos, coordenado atualmente pela Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad), está em fase de transição de responsabilidade. Sua coordenação será transferida, via convênio

5 Ver em [www.unodc.org/pdf/brazil/publicacoes/PlanoNacionalTP.pdf](http://www.unodc.org/pdf/brazil/publicacoes/PlanoNacionalTP.pdf)

6 Segundo a Portaria SNJ nº 31, os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas têm por principal função articular e planejar as ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito estadual e serão implementados em parceria entre o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, e os governos estaduais. Os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP – têm o objetivo de atender aos três eixos estabelecidos na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

já celebrado entre a Secretaria Nacional de Justiça e a Prefeitura de Guarulhos, para responsabilidade desta última, por meio da Secretaria de Assistência Social.

O Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do PNETP, instituído pelo Decreto nº 6.347, de 08 de janeiro de 2008, encerrou suas atividades em janeiro de 2010, término da vigência do I PNETP. O relatório referente ao Plano Nacional está sendo finalizado e será apresentado à Presidência da República, aos organismos internacionais e à sociedade brasileira<sup>7</sup>. Para dar continuidade às ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, o Governo Federal trabalha na elaboração do II PNETP. O objetivo é tornar o combate a esse crime uma política pública efetiva e permanente.

Em relação aos/as profissionais do sexo, o governo brasileiro desenvolve algumas políticas públicas direcionadas, sobretudo, a questões de saúde relacionadas ao HIV/AIDS. Também conta com a parceria das entidades de representação e defesa<sup>8</sup> de LGBT. Destaca-se, nesse sentido, a campanha “Sem vergonha, garota, você tem profissão”, uma colaboração entre o Governo Federal e a ONG “Davida”, fundada no Rio de Janeiro em 1992 que promove a cidadania das prostitutas e é coordenada por Gabriela Leite, uma das principais lideranças nacionais do setor. A regulamentação da profissão de prostitutas (homens, mulheres e trans) tem sido uma bandeira de luta desse movimento há décadas, mas encontra resistências no Congresso Nacional.

Na área de proteção a emigrantes, o governo brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Imigração<sup>9</sup>, produziu uma cartilha que orienta brasileiros e brasileiras que pretendem sair do país, entre outras coisas, sobre os riscos do envolvimento em redes de TSH. O Ministério das Relações Exteriores, que conta em sua estrutura com uma subsecretaria-geral para as comunidades brasileiras no exterior, organizou dois grandes seminários intitulados “Brasileiros no Mundo”, com a presença de centenas de representantes de comunidades de brasileiros no exterior, onde o tema foi debatido e incorporado aos documentos base.

O MRE integra o Grupo de Trabalho Interministerial da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e participou da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Entre suas responsabilidades e metas, estão a organização de seminários bilaterais, a inclusão de capítulo no

---

7 O documento foi finalizado e apresentado em dezembro de 2010.

8 Vale lembrar que, em maio de 2009, foi lançado pelo governo brasileiro o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, disponível em <http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf>

9 Órgão tripartite, com representação do governo, sindicatos patronais e sindicatos de trabalhadores, que tem por finalidade formular a política de migração e coordenar e orientar as atividades de migração.

Manual de Serviço Consular e Jurídico sobre assistência a vítimas do tráfico de pessoas e a capacitação de funcionários consulares<sup>10</sup>.

## Brasil: legislação

Também em termos legislativos aconteceram – e continuam acontecendo – mudanças. Ainda assim, existem lacunas jurídicas no que se refere ao cumprimento do Protocolo de Palermo. Principalmente porque o artigo do Código Penal que tipifica o tráfico internacional de pessoas (art. 231) refere-se apenas à exploração sexual, não incorporando o trabalho escravo (tipificado no art. 149) e o aliciamento para fins de emigração (tipificado no art. 206). Além disso, ainda não existe, no Código Penal, a tipificação de tráfico internacional de órgãos<sup>11</sup>.

O documento “Trafficking in Persons Report 2009” (Depto. de Estado dos EUA) observa que, embora as leis brasileiras proíbam grande parte das formas de tráfico de pessoas (nominalmente os arts. 231, 231-A e 149), elas não criminalizam adequadamente outros meios de coerções ou fraudes não-físicas usadas para sujeitar pessoas ao trabalho forçado, como, por exemplo, ameaças de deportação feitas a migrantes caso não continuem a trabalhar de forma sistemática.

O Código Penal brasileiro, de 1940, em seu art. 231, previa apenas a criminalização do tráfico internacional de mulheres para prostituição. Essas previsões foram reformuladas em 2005, quando passou a ser criminalizado o “tráfico internacional de pessoas” e foi incluído na legislação referida o tipo penal “tráfico interno de pessoas” (art. 231-A). Ambos os tipos penais referiam-se apenas ao tráfico para exercício da prostituição.

Em 2009, nova alteração legislativa modificou os tipos penais para “tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual” (art. 231) e “tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual” (art. 231-A). Em ambos, o tráfico refere-se ao exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual. Ou seja, as alterações

10 Em 2007, o MRE organizou, em parceria com a OIT, um treinamento sobre atendimento a vítimas de tráfico de pessoas para funcionários dos 15 Consulados do Brasil existentes na Europa, onde a incidência de brasileiros traficados é alta. Desde então, o tema vem sendo incluído no currículo de todos os cursos de remoção realizados em Brasília, requisito administrativo necessário para a transferência de funcionários para o exterior. Em 2008, o Manual de Serviço Consular e Jurídico (MSCJ) do MRE foi complementado por uma seção específica contendo orientações relativas ao tratamento das vítimas de tráfico de pessoas. O atendimento às vítimas do tráfico de pessoas pelos Consulados e Setores Consulares deve ser feito de maneira não discriminatória e sem a necessidade de que a pessoa tenha de identificar sua profissão. A garantia de documentação e de meios financeiros para retorno em segurança ao território brasileiro é essencial tendo em vista a ocorrência de casos em que os passaportes das vítimas são confiscados para impedir a fuga. A Seção 9ª do MSCJ prevê que os Postos devem realizar levantamentos periódicos e manter atualizada a lista de organizações especializadas no atendimento a vítimas do tráfico de pessoas que prestam serviços gratuitos de atendimento médico e psicológico, acolhimento e abrigo provisório.

11 Na seção Anexos, está disponível um quadro com os artigos do Código Penal referentes a TSH e prostituição.

feitas em 2005 e 2009 não modificaram substancialmente a tipificação de 1940, pois as tipificações mais recentes seguem referidas apenas à prostituição ou outra forma de exploração sexual. No caso dessa tipificação, é importante enfatizar que a noção de exploração deve ser entendida no sentido de obtenção de lucros da prostituição exercida por outras pessoas (e não necessariamente no sentido de prostituição forçada).

Art. 231	Tráfico de mulheres	Tráfico internacional de pessoas	Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual
	Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro.	Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro.	Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro
	Pena - reclusão, de três a oito anos.	Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos e multa.	Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.
	§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227 <sup>12</sup> : Pena - reclusão, de quatro a dez anos.	§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa	§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.
	§ 2º - Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência  § 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.	§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.	§ 2º A pena é aumentada da metade se: I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.
			§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

12 Art. 227 - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

	CP 1940	Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005	Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009
<b>Art. 231</b>	–	Tráfico interno de pessoas	Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual
		Art. 231-A. Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição.	Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual.
		Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.	Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.
		Parágrafo único. Aplica-se ao crime de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 231 deste Decreto-Lei.	<p>§ 1o Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.</p> <p>§ 2o A pena é aumentada da metade se:</p> <p>I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;</p> <p>II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;</p> <p>III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou</p> <p>IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.</p> <p>§ 3o Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.</p>

No âmbito do Ministério da Justiça foi criado um Grupo de Trabalho Jurídico que, além da instituição de um Sistema Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, propõe novas alterações no Código Penal<sup>13</sup>. Com relação ao artigo 231, ainda há dúvidas sobre se o tráfico de pessoas deve se referir apenas ao tráfico para fins de *exploração* (posição do GT) ou se deve incluir *prostituição*

13 Um dos objetivos do Grupo de Trabalho para Assuntos Legislativos e Elaboração de Proposta Intergovernamental de Aperfeiçoamento da Legislação Brasileira Relativa ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos, criado pela Portaria 194, de 12 de fevereiro de 2009, foi incluir outras modalidades (do trabalho forçado ou trabalho escravo, remoção de órgãos etc) na tipificação do crime de Tráfico de Pessoas.

(posição do Ministério Público). O GT verificou, além disso, a necessidade de reforçar o atendimento e a assistência às pessoas deportadas e não admitidas. O atendimento imediato é considerado fundamental para minimizar situações de vulnerabilidade extrema.

O Código Penal brasileiro não criminaliza o exercício da prostituição. São tipificados, no entanto, a exploração de casa de prostituição e o rufianismo. Ou seja, no Brasil a prostituição não é crime, mas sua exploração, sim. Vale registrar que a profissão foi incluída na classificação brasileira de ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego sob o código 5198-05<sup>14</sup>.

Com relação à legislação migratória, o Executivo Federal enviou ao Congresso Nacional, em julho de 2009, o texto de uma nova Lei de Migrações. O documento visa consolidar todas as normas relativas ao público migrante e inclui questões relativas à concessão de visto especial e proteção às vítimas de tráfico de pessoas. A proposta aguarda votação e eventual aprovação.

Trata-se do Projeto de Lei 5655, de 2009, cujo art. 5º estende aos estrangeiros, independentemente da sua situação migratória, as medidas de proteção às vítimas e às testemunhas do tráfico de pessoas e do tráfico de migrantes. Já o art. 42 determina que o Ministério da Justiça poderá conceder residência temporária de até um ano ao estrangeiro vítima do tráfico de pessoas, independentemente de sua situação migratória. No caso da vítima que colaborar efetiva e voluntariamente com a investigação ou o processo criminal, a residência temporária poderá ser prorrogada, por igual período, enquanto durar o feito, podendo ser transformada em permanente. O parágrafo 5º do art. 42 deixa claro que a vítima do tráfico de pessoas, em situação migratória irregular, não será responsabilizada pelas infrações administrativas previstas na proposta da lei e nem será deportada ou repatriada.

---

14 A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO é o documento normatizador do reconhecimento, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. A função enumerativa da CBO é utilizada em registros administrativos como a Relação Anual de Informações Sociais – Rais, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged, Seguro Desemprego, Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – Dirpf, dentre outros. Em pesquisas domiciliares, é utilizada para codificar a ocupação como, por exemplo, no Censo Demográfico, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad e outras pesquisas de institutos de estatísticas como o IBGE e congêneres nas esferas dos Estados e dos municípios. A função descritiva é utilizada nos serviços de recolocação de trabalhadores como o realizado no Sistema Nacional de Empregos – Sine, na elaboração de currículos e na avaliação da formação profissional, nas atividades educativas das empresas e dos sindicatos, nas escolas, nos serviços de imigração, enfim, em atividades em que informações sobre trabalho sejam requeridas.

**5198: Profissionais do sexo**

**Títulos 5198-05 – Profissional do sexo**

Garota de programa, Garoto de programa, Meretriz, Messalina, Michê, Mulher da vida, Prostituta, Trabalhador do sexo.

## Brasil: investigações, inquéritos, punições

O Brasil tem um sistema de justiça dividido em federal e estadual, com subdivisões por especialização – como civil e criminal – e por temas – tais como criança e adolescente, família, trabalhista etc. – que lidam com o tráfico dentro de suas respectivas áreas. Compete à Polícia Federal investigar o tráfico internacional de pessoas e o tráfico interno, desde que envolva mais de um Estado da Federação. Dentro da Polícia Federal, a Divisão de Direitos Humanos é o núcleo especializado para investigar crimes como o tráfico de pessoas. A Polícia Rodoviária Federal, por sua vez, é o órgão responsável por enfrentar o tráfico nas rodovias federais.

Entre 2004 e 2009, de acordo com o Departamento de Polícia Federal, foram realizadas pelo menos 18 operações de combate ao TSH pelo órgão, conforme apresentado a seguir:

DATA	OPERAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PRISÕES
25/10/2004	Mucuripe	Fortaleza (CE) Recife (PE)	Dortmund (Alemanha)	11
03/12/2004	Castelo	Goiás	Espanha	07
14/04/2005	Castanhola	Anápolis (GO)	Espanha Portugal	07 (Brasil) 05 (Santander/ESP)
05/08/2005	Babilônia	Goiás	Espanha	07
21/03/2006	Tarantela	Goiás Mato Grosso do Sul Mato Grosso Minas Gerais	Itália	05
28/03/2006	Tarô	Belo Horizonte e Região metropolitana	Zurique (Suíça)	12
18/06/2006	Lusa	?	Porto (Portugal)	02
03/08/2006	Mediador III	Vitória (ES) Serra (ES)	Europa	21
06/09/2006	Castela e Madri	Goiás	Espanha	?
18/10/2006	Caraxué	?	Europa	10
22/01/2007	Sodoma	Vitória (ES)	Europa	03
28/06/2007	Sabinas	Mato Grosso do Sul São Paulo Maranhão	?	10
04/03/2008	Madri	Barra do Garças (MT)	Espanha	06
30/04/2008	Treviso	Espírito Santo São Paulo	Itália	07
25/12/2008	Férias/ Princesas do Sertão	Bahia	?	09
14/01/2009	Abrantes	Goiás	Lugano (Suíça)	05 (Brasil) 01 (Suíça)
17/05/2009	Luxúria	?	Itália Portugal	02
15/07/2009	Mediador IV	?	Itália	08

Fonte: DPF [HTTP://WWW.DPF.GOV.BR/DCS/Resumo\\_OP](http://www.dpf.gov.br/DCS/Resumo_OP) (acessado em janeiro de 2010)

No que se refere à abertura de inquéritos e condenações, as informações da Polícia Federal revelam o seguinte cenário:

- a) De 1990 a agosto de 2009 – foram instaurados 765 inquéritos, 137 apenas no Estado de Goiás (ver tabela na seção Anexos).
- b) De 2004 a fevereiro de 2008 – 41 pessoas foram condenadas por tráfico de seres humanos (20 homens e 21 mulheres).
- c) De 2004 a fevereiro de 2008 – durante procedimentos criminais, 85 vítimas de tráfico de pessoas foram identificadas pelas cortes federais e estaduais, em sua maioria mulheres. Todas as vítimas eram cidadãs brasileiras.

## Brasil: o TSH na literatura acadêmica e nas pesquisas encomendadas

O tema do tráfico de pessoas tem sido objeto de pesquisas acadêmicas encomendadas, algumas delas realizadas com o apoio de organismos internacionais e do Governo Federal. A Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial (Pestraf)<sup>15</sup>, realizada pelo Cecria (Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes) com apoio da Organização dos Estados Americanos (OEA), USAID e da Partner of the Americas, foi difundida nacionalmente em 2002 e chamou a atenção da opinião pública nacional para o tema.

A pesquisa, que representou um esforço inicial no sentido de delinear o impacto do TSH no Brasil, identificou, a partir de critérios estabelecidos pelos seus coordenadores, rotas e percursos supostamente utilizados para fins de tráfico internacional de pessoas. Além de apontar rotas fazendo uso do transporte aéreo em todas as regiões brasileiras, com destino preferencial para a Europa, a Pestraf sinalizou também a existência de rotas para países da América do Sul, sobretudo Guiana Francesa e Suriname, e para a Ásia. É também destacado na pesquisa o fato das potenciais vítimas saírem usualmente do interior dos Estados (cidades de pequeno, médio ou grande porte) em direção aos grandes centros urbanos ou para as regiões de fronteira internacional.

Em 2006/2007, as Pesquisas sobre Tráfico de Pessoas produzidas pela Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça, UNODC e OIT, qualificaram o debate.

---

15 “Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial (Pestraf)”. RELATÓRIO NACIONAL BRASIL Brasília, junho 2002. Coordenação Geral Maria de Fátima Leal. Disponível em <http://www.violes.unb.br/pesquisas/Relatorio%20Nacional%20>

Merece destaque o 3º volume da série, publicado com o título “Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via Aeroporto Internacional de São Paulo”<sup>16</sup>. Coordenado pela antropóloga Adriana Piscitelli, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o estudo teve como base entrevistas com pessoas deportadas e inadmitidas entre os meses de outubro e novembro de 2006 no aeroporto de Guarulhos (SP).

O levantamento identificou, no universo de deportados e não-admitidos, um predomínio de pessoas jovens na faixa etária dos 20 aos 29 anos. Com relação à naturalidade e residência, os Estados de Goiás e Minas Gerais lideraram o contingente de entrevistados. Percebeu-se que entre os deportados e inadmitidos é equilibrado o número de homens e mulheres, sem distinção ou exclusividade de gênero. No caso dos homens, a maior parte vinha deportada ou inadmitida dos Estados Unidos, enquanto o número de mulheres devolvidas da Europa era maior. Com relação ao perfil de renda, mais da metade das pessoas entrevistadas afirmou ter rendimentos entre 1 e 3 salários mínimos no Brasil.

As entrevistas qualitativas apontaram para um conjunto de razões e/ou motivos que levaram as pessoas deportadas ou inadmitidas a tentar a vida no exterior, como, por exemplo: vontade de viajar para conhecer outro país; intenção de entrar na Europa ou EUA para trabalhar; busca por melhores condições de emprego e oportunidades; vontade de migrar para um país diferente; necessidade de saldar dívidas contraídas em tentativa frustrada (de viagem); fuga de ambientes hostis e/ou maridos violentos.

O estudo delineou, portanto, um perfil do quadro de homens, mulheres e transgêneros deportados e não admitidos que retornam ao Brasil. Este quadro mostra que certas características socioeconômicas predominantes, como idade, escolaridade e renda, tendem a ser compartilhadas, com algumas variações, por homens e mulheres (segundo a coordenadora da pesquisa, o número de transgêneros entrevistados foi excessivamente reduzido para traçar comparações). Tal quadro mostra, finalmente, haver um rechaço equivalente em relação a pessoas que declararam possuir baixos rendimentos no Brasil, potenciais migrantes e outras pessoas que teriam condição de ser turistas.

Com relação aos indícios de tráfico de pessoas a partir da definição do Protocolo de Palermo, a pesquisa é cuidadosa em salientar nuances metodológicas e se afastar de afirmações definitivas a respeito do assunto<sup>17</sup>. De todo modo, constatou

16 “Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via o aeroporto internacional de São Paulo”. Programa de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça; Organização Internacional do Trabalho, 2007. 138 p. (Pesquisas em tráfico de pessoas, parte 3). Disponível em [www.unodc.org/pdf/brazil/op\\_14786\\_traf\\_pessoas.pdf](http://www.unodc.org/pdf/brazil/op_14786_traf_pessoas.pdf)

17 De acordo com o texto, “perceber indícios de tráfico de pessoas exige esquadriñar as diferentes fases do

que, muitas vezes, vítimas ou potenciais vítimas eliminam a noção de tráfico de sua percepção e negam condições de exploração caras à sua ida para o exterior.

Neste sentido, o endividamento para a viagem, por exemplo, não é tido necessariamente como um indício definitivo para comprovar a existência de tráfico de pessoas: *“em alguns casos, algum namorado recente que arcou com a passagem de mais de uma entrevistada, ou alguma amiga que cobrou valores extorsivos pela passagem enviada, também parecem sugerir indícios de viagens vinculadas a algum tipo de exploração. Contudo, o material colhido nos depoimentos não possibilita ir além da suspeita”* (p. 70).

De acordo com a pesquisa, portanto, o conjunto dos relatos não indica sinais de coação, engano, fraude, abuso de situação de vulnerabilidade ou privação de liberdade no processo de “convites” ou procura de contatos para viajar, de deslocamento ou acolhimento. No geral, tais relatos remetem a viagens realizadas por vontade própria e sem contração de dívidas e referem-se, preferencialmente, a empréstimos.

O estudo afirma, ainda, em sua parte conclusiva, que nas narrativas das viagens à Europa não há necessariamente referências a redes criminosas organizadas. Ao contrário, o que ocorre são referências a redes predominantemente informais integradas por conterrâneos, conhecidos, amigos, parentes e, no caso de algumas mulheres, namorados brasileiros ou estrangeiros.

Em julho de 2008, o **Cadernos Pagu**, revista semestral do Núcleo de Estudos de Gênero (Unicamp), publicou, com apoio da OIT, o **Dossiê Trânsitos**<sup>18</sup>. Dedicada à discussão sobre tráfico internacional de pessoas, a publicação é fruto de um grande seminário que envolveu acadêmicos, especialistas e promotores de políticas públicas na Universidade Estadual de Campinas naquele ano.

A publicação teve por objetivo qualificar as discussões sobre o tráfico de seres humanos no Brasil, apresentando perspectivas e opiniões de pessoas envolvidas diretamente com a temática. O artigo “Direitos Humanos e Gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas”, assinado pela Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad), fez uma

---

processo de deslocamento dos (as) migrantes: o recrutamento, o transporte, a transferência e o alojamento ou o acolhimento, procurando vestígios de ameaças, uso da força, coação, fraude, engano, abuso de situação de vulnerabilidade em todas ou alguma fase do processo. E também requer perceber indícios de que alguma das fases desse processo tenha fins de exploração” (p. 69).

18 “Cadernos Pagu: [trânsitos]”. PISCITELLI, A.; VASCONCELOS, M. (Orgs.). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008. 572 p. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0104-833320080002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104-833320080002&lng=en&nrm=iso)

contribuição bastante relevante nesse sentido. A organização, como já vimos, atua com deportados e inadmitidos no aeroporto internacional de Guarulhos, o principal ponto de regresso ao Brasil, por meio do Posto de Atendimento Humanizado a Migrantes.

Sendo mulheres e transgêneros o público-alvo de atuação da ONG, os *insights* desenvolvidos no artigo não pretendem representar a totalidade das situações de retorno. Todavia, eles fornecem uma dimensão das experiências das pessoas retornadas e não-admitidas:

- a) A maioria dos deportados e inadmitidos vem em voos da Espanha, EUA, Portugal e Inglaterra;
- b) A predominância de relatos de discriminação é relacionada a critérios de gênero;
- c) Não é possível, a partir dos relatos de pessoas deportadas e não admitidas, fazer a identificação de critérios objetivos para a deportação e inadmissão;
- d) Pessoas sem dinheiro, que desconhecem as exigências de apresentação de bilhetes de ida e volta e do porte de uma quantia significativa de dinheiro vivo e/ou cartão de crédito tornam-se mais vulneráveis à discriminação e ao “rechaço”;
- e) No controle migratório de diferentes países, as mulheres são vítimas da discriminação que as associa necessariamente ao mercado do sexo;
- f) As motivações para migrar não se reduzem a causas socioeconômicas (os relatos referem-se às mais variadas motivações, que vão desde o desejo de não mais morar na zona rural até fugas do marido ou pai violento, de namorado pedófilo ou de cidade preconceituosa);
- g) Os maus-tratos decorrem muitas vezes do estereótipo de prostituta;
- h) Os indícios de tráfico identificados no Posto de Atendimento Humanizado aos/às migrantes não remetem a um modelo idealizado de “vítima de tráfico de pessoas”;
- i) Há referência a situações onde, não obstante ter havido denúncia de violação de direitos, as mulheres foram deportadas por estarem em situação migratória irregular.

\*\*\*

A partir da revisão da literatura e das entrevistas realizadas, pode-se, portanto, afirmar que:

- ▶ A legislação brasileira ainda precisa ser aprimorada em termos de enfrentamento ao tráfico internacional de pessoas;
- ▶ Embora a Polícia Federal tenha realizado capacitações para a identificação correta dos crimes de TSH, persistem indefinições entre TSH e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e exploração da prostituição;
- ▶ Embora o Ministério Público tenha apoiado o trabalho da Polícia Federal no sentido de denunciar os crimes de TSH à Justiça, as condenações ainda são poucas;
- ▶ Embora o governo brasileiro venha trabalhando no sentido de criar políticas e planos nacionais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de seres humanos, ainda faltam estruturas adequadas de acolhimento e encaminhamento das vítimas;
- ▶ Os estudos acadêmicos realizados e em andamento indicam uma realidade ainda pouco conhecida, onde as redes de tráfico se confundem com as redes migratórias tradicionais ou “caseiras”, formadas com apoio de familiares e amigos;
- ▶ O debate sobre TSH no Brasil não pode ser feito sem aprofundar o debate sobre a emigração e a prostituição;
- ▶ O debate sobre TSH precisa levar em consideração questões de gênero referidas sobretudo ao preconceito e à discriminação;
- ▶ As dificuldades na identificação de vítimas de tráfico persistem, haja vista que pessoas que relatam histórias com indícios de situações de tráfico de seres humanos usualmente não se percebem como potenciais vítimas desse crime;
- ▶ Eventuais vítimas de tráfico continuam sem ser identificadas como tais e sem receber apoio governamental nos países de origem e de destino.

É nesse cenário de acúmulo de debates legislativos, de políticas públicas e investimentos acadêmicos que se insere a presente pesquisa. Acreditamos que a apresentação e a análise de discursos dos principais atores envolvidos nas atividades de prevenção e enfrentamento ao tráfico enriquecerão o debate, ajudando a colocá-lo em um patamar maior de sistematização.

## CAPÍTULO 2:

# Metodologia

Na pesquisa, realizada de agosto a dezembro de 2009, procuramos identificar os grupos vulneráveis ou em situação de risco, assim como as rotas internacionais relevantes e os principais fatores de atração e expulsão para esses grupos, com ênfase nos casos de discriminação (gênero, idade, orientação sexual e classe social).

Para tanto, foi feita ampla pesquisa bibliográfica que nos permitiu informar sobre o TSH no Brasil a partir da ratificação do Protocolo de Palermo (2004). Foram identificados os investimentos institucionais já realizados na área de investigação de rotas, identificação de aliciadores e traficantes, inquéritos e processos, assim como de políticas públicas existentes para o enfrentamento do problema e a proteção das vítimas.

Em seguida, foram realizadas 29 (vinte e nove) entrevistas em três Estados brasileiros e no Distrito Federal. As dificuldades de contatar as vítimas, potenciais vítimas e aliciadores foram grandes. Além disso, com o tempo e os recursos disponíveis, não foi possível vivenciar os rituais de reconhecimento e confiança necessários para um trabalho de campo rigoroso.

Entre as pessoas entrevistadas para a pesquisa, podemos classificar sua inserção no campo do TSH em três grupos específicos: (a) os operadores do Direito, (b) as profissionais que atuam no aeroporto de Guarulhos com deportados e inadmitidos e (c) os pesquisadores e pesquisadoras acadêmicos. No primeiro caso, os informantes estão referidos, tanto teórica quanto praticamente, às vítimas de TSH conforme definição do Código Penal brasileiro e do Protocolo de Palermo. No segundo, os relatos das profissionais de Guarulhos referem-se muito mais a avaliações construídas a partir de sua prática profissional diante de um universo amplo de deportados e inadmitidos, ainda que, nesta prática, elas percebam indícios de TSH. Já no caso das pesquisadoras e pesquisadores, há um contexto no qual o trabalho de campo é realizado predominantemente entre mulheres e trans que atuam no mercado do sexo na Espanha e na Itália, exercendo a prostituição de maneira autônoma.

Os resultados são, sobretudo, produtos de entrevistas com autoridades policiais, funcionários de governo, Procuradores da República, pesquisadores, dirigentes e funcionários de ONGs. Todos com larga experiência no assunto e graus diversos de interação e conhecimento com as vítimas ou potenciais vítimas.

O universo da pesquisa não pode, de forma alguma, ser apresentado como representativo da realidade do tráfico internacional de pessoas para exploração sexual no Brasil. As pessoas entrevistadas ou lidas refletem sobre grupos e áreas geográficas específicas o que, se muito ajuda na identificação de casos e rotas, nos faz pensar sobre quais seriam os resultados de investigações feitas em outros Estados e com outros grupos.

Outro importante desafio metodológico enfrentado foi o de diferenciar casos de TSH de casos de prostituição autônoma dentro do universo de trabalhadores migrantes indocumentados, no qual as possibilidades de sobrevivência estão ligadas à ampla gama de trabalhos informais existentes. Embora se possa afirmar que os casos concretos de TSH só vêm à luz quando institucionalizados (prisões e inquéritos policiais), é importante atentar para possibilidades de algumas situações de prostituição autônoma redundarem em casos mais sérios de violação de direitos que guardam similaridades com a definição de tráfico, ainda que isso não pareça acontecer de maneira recorrente. Ou seja, se a definição conceitual de TSH é complicada, também é complicado discernir, nas realidades localizadas, vítimas e não-vítimas. Indivíduos e grupos sociais dificilmente se reconhecem pelos rótulos que lhes são usualmente atribuídos. Em função disso, o maior desafio para investimentos de pesquisa posteriores é o de tentar trabalhar com o indivíduo concreto, em deslocamento, e não com os rótulos que incidem sobre ele (do qual vítima de tráfico é apenas mais um deles).

## CAPÍTULO 3:

# Resultados da pesquisa

A partir das entrevistas realizadas, elencamos alguns tópicos que tratam, dentre outros, das motivações que levam as pessoas a sair do Brasil em direção à Europa e que, em tese, facilitariam o recrutamento para fins de tráfico de seres humanos. A classificação foi construída com base nos resultados das entrevistas feitas com operadores do Direito, profissionais que atuam com brasileiros/as deportados/as e não admitidos e pesquisadores e pesquisadoras acadêmicas. Ou seja, foram agrupadas representações que, embora ligadas a grupos sociais distintos (vítimas de TSH institucionalizadas, deportados e não-admitidos, e trabalhadoras do sexo), têm em comum o universo maior da migração e do trabalho no exterior.

Por isso, os resultados da pesquisa devem ser lidos levando-se em consideração que as falas produzidas não se referem, necessariamente, às vítimas de TSH. Há que se ter o cuidado em não auferir conclusões automáticas a partir das informações que se seguem. De fato, nem toda informação acerca de deportados ou inadmitidos serve para a experiência de trabalhadores do sexo; nem toda informação sobre trabalhadores do sexo associa-se necessariamente às redes de tráfico; e as informações sobre vítimas de TSH obtidas junto a operadores do Direito estão necessariamente referidas a investigações e inquéritos policiais.

É óbvio, contudo, que potenciais vítimas de TSH, conforme definido no Protocolo de Palermo, fazem parte do universo de pessoas atendidas pelo Posto de Guarulhos. As profissionais da Asbrad conseguem captar indícios de casos de tráfico em várias situações, ainda que encontrem dificuldades para lidar com algumas delas. Afinal, mesmo que algumas pessoas atendidas não queiram reportar às autoridades uma potencial situação de tráfico, por exemplo, não se pode eliminar a hipótese de que eventualmente tenham sido vítimas de tráfico de seres humanos. Ademais, no caso particular das pessoas não-admitidas – e recrutadas por redes de tráfico – a própria não-admissão pode interromper o fluxo inerente ao crime de TSH e impedir a concretização de uma situação de tráfico de pessoas.

## Perfil das vítimas de TSH, segundo a Polícia Federal brasileira e o Ministério Público de Goiás

O delegado Luciano Dornelas, da Polícia Federal do Estado de Goiás, atuou em 33 investigações de TSH e ouviu 631 mulheres. Com base nos dados coletados durante as operações Castonhola, Santana, Fassini e Castela II, ele elaborou o quadro classificatório apresentado a seguir.

<b>Idade</b>	Entre 18 e 26 anos
<b>Cor da pele</b>	Morena
<b>Grau de instrução</b>	Ensino médio fundamental (em geral, 8ª série, hoje correspondente ao 9º ano).
<b>Condições financeiras</b>	Baixa renda, em geral residentes da periferia. Ao contrário do que se pensa, a maior parte das vítimas é de cidades do interior do Estado. Apenas os aliciadores residem em Goiânia.  As vítimas não possuem condições de arcar com pacotes de turismo sequer para locais do Brasil, muito menos para o exterior.  A maior parte das vítimas se encontrava desempregada antes da partida para o exterior.
<b>Filhos</b>	Mais de 50% das vítimas possuem 1 ou 2 filhos.
<b>Situação conjugal</b>	Mais de 60% das vítimas são egressas de relacionamentos frustrados (casamentos, união estável etc.)
<b>Fraude</b>	Minoria. 94% das vítimas têm conhecimento de que iam ao exterior para o mercado do sexo.
<b>Ameaça</b>	O comportamento dos aliciadores inspira medo, principalmente quanto à eventual devolução do valor das passagens caso as vítimas não embarquem. Essa situação, contudo, não pode juridicamente ser caracterizada como ameaça.
<b>Crianças e adolescentes</b>	Apenas a Operação Fassini registrou o aliciamento de 03 crianças e adolescentes, sendo que 02 delas residem atualmente na Suíça.

Em entrevista, o delegado declarou que as vítimas interrogadas são pessoas com situação emocional debilitada, oriundas de famílias desestruturadas. A maioria, observou ele, não tem escolaridade alta e vem do interior. Muitas não sabem ler.

Ainda em Goiás, o procurador Saulo Bezerra – embora reconheça que há um conjunto amplo de exceções – salientou algumas recorrências que define como estruturais: a maioria das mulheres sabia que estava indo para a prostituição; algumas já exerciam a prostituição no Brasil; há recorrências de um grande número de mulheres arrimos de família<sup>19</sup>.

<sup>19</sup> Principais responsáveis pelo sustento econômico do grupo familiar.

## Perfil das deportadas e não admitidas (Guarulhos)

As integrantes da equipe do Aeroporto de Guarulhos afirmaram que a maioria das pessoas deportadas e não admitidas na Europa são mulheres. Há também transexuais, num número bem menor de atendimento, embora, segundo as profissionais, a possibilidade de haver vítimas de TSH entre os membros desse grupo seja mais alta. Há maior possibilidade, ainda, entre as pessoas na faixa etária de 18 a 35 anos. Elas também fizeram referência à baixa escolaridade e aos diversos casos de analfabetismo verificados em seus atendimentos.

No que se refere à origem geográfica, as profissionais do Posto de Atendimento do Aeroporto de Guarulhos forneceram dados gerais referentes a todo o universo de deportados e inadmitidos que atendem, incluindo os Estados Unidos: “Em primeiro lugar está Goiás, segundo Minas Gerais, terceiro São Paulo e em quarto o Paraná. Mas, há também casos do Tocantins, Maranhão, Sergipe, Amazonas e Piauí”.

\*\*\*

Tais dados acerca do perfil, tanto das vítimas quanto de deportados, e não admitidos, não podem ser considerados conclusivos. Por exemplo, pode haver estratégias diferenciadas de deslocamento para a Europa, o que permitiria uma maior visibilidade – e conseqüente análise – de um grupo (os não-admitidos ou deportados) em relação aos que conseguem entrar no continente e nele permanecer aparentemente com maior facilidade.

Por ora, destacaríamos apenas uma tendência: no universo de vítimas de TSH identificadas pelos operadores do Direito de Goiás e de deportados e inadmitidos identificados pelas profissionais do Posto de Guarulhos, há predominância de mulheres em idade reprodutiva, com baixa ou média escolaridade, oriundas de cidades pequenas do interior do país, de famílias de classe média baixa ou pobres.

## Necessidade econômica e a decisão de viajar

Os inquiridos policiais citados apontam para vítimas ou potenciais vítimas originárias de famílias pobres ou de classe média baixa. Na compreensão dos operadores entrevistados, a decisão de viajar para a Europa passa por um cálculo econômico (familiar ou individual) de ganhar dinheiro em uma moeda forte para que, uma vez remetido ao Brasil, resulte em pagamento de contas, ajuda à família, compra de uma casa, entre outros benefícios. Há, por exemplo, o relato do delegado Luciano referente a uma escuta telefônica em que uma filha liga para

a mãe da Europa chorando e dizendo que não aguenta mais ficar longe de casa. Em seguida, recebe o pedido da mãe para que fique mais um pouco, a fim de que ela possa terminar uma reforma em casa.

São situações de desemprego e de subemprego que, somadas a exemplos de êxito no exterior por parte de parentes e conhecidos, levariam as pessoas a buscar empregos de menor qualificação (babá, faxineira, garçoneiro, cuidador) ou no mercado do sexo na Europa. O promotor Saulo Bezerra, de Goiás, aponta para uma motivação considerada, na sua opinião, fundamental: a “cultura da prosperidade”. Narra, nesse sentido, que a última condenação por TSH que tiveram no Estado foi a de uma mulher que montou uma lanchonete no setor onde morava – local extremamente pobre e periférico da capital Goiânia.

Em depoimento, a condenada teria alegado que “sempre foi procurada” e que só dava as dicas para aquelas que queriam embarcar e que estavam motivadas justamente pelo exemplo dela – que saiu pobre e voltou com capital suficiente pra montar uma lanchonete e comprar um bom carro. Ela teria comentado, inclusive, que as mães a procurava para tentar encaminhar as filhas à “prosperidade” no exterior. Para o Procurador da República Daniel Resende, do Estado de Goiás, são, sobretudo, as condições sociais, familiares e financeiras (de hipossuficiência) que levariam as pessoas a submeter-se aos aliciadores.

Autoridades entrevistadas no Estado acreditam ser significativo o número de mulheres que nunca exerceram a prostituição, mas que optam pelo mercado do sexo. Em uma vizinhança empobrecida e com poucas opções de trabalho com salários dignos, a aventura na Europa seria uma solução rápida para obtenção de dinheiro e ampliação do nível de consumo.

Nos relatos da equipe de Guarulhos, também aparecem referências a pessoas que viajam sem absolutamente nenhum resguardo econômico (caso da maioria dos não-admitidos): *“às vezes, a gente recebe pessoas que vêm como inadmitidas e que pedem ajuda para subir a escada rolante. Não têm a menor intimidade com uma escada rolante. O pessoal do balcão de informações da Infraero vem dizer que, às vezes, vai gente perguntar que ônibus pegar para ir para casa. Então, eu acho que essas pessoas estão mais vulneráveis nesse sentido. Porque estão muito distantes da informação. E não conseguem ter acesso”*.

A equipe também afirma que um bom indicador da situação econômica precária da família, no Brasil, seriam as remessas de dinheiro. Outro ponto salientado por Dalila Figueiredo, da Asbrad, e pela equipe do Posto de Atendimento de Guarulhos, é o peso que a família tem na decisão de saída do país: *“há muitos casos em que percebemos que a renda familiar é insuficiente. No caso das mulheres, a*

*gente identifica que boa parte tem filhos que estão com alguém da família*". Os relatos sobre o desejo da mãe também são recorrentes: *"ah, minha mãe não queria que eu fosse"*. *"Minha mãe vai ficar feliz que eu fui barrada"*. Entretanto, no entendimento das profissionais, na maioria das vezes, há o apoio da família para a viagem.

Adriana Piscitelli, no entanto, em seu universo de pesquisa na Espanha, identificou que boa parte das mulheres que entrevistou já teve casa própria, ainda que em bairros de periferia, ou estiveram e continuam preocupadas com a educação dos filhos e com o mínimo de bens materiais e simbólicos oferecidos. Este argumento explicaria, inclusive, segundo a pesquisadora, a facilidade que muitas delas têm de transitar para a Europa. Uma hipótese a ser perseguida em estudos posteriores é se haveria entre este segundo grupo, com um lastro econômico maior, processos de deslocamentos e mobilidade de maior sucesso. Uma das consequências disso é que os grupos empobrecidos, mais visíveis ao rechaço e à deportação, seriam melhor identificados pelas pesquisas.

De todo modo, Piscitelli também percebeu a importância das remessas entre as prostitutas brasileiras que trabalham como autônomas na Espanha. Segundo ela, todas elas, sem exceção, ajudavam as famílias: *"todo mundo fala com a família e envia dinheiro regularmente para casa. Inclusive, as travestis. Mandam para a mãe, mas também para o pai, para os irmãos, para os sobrinhos. E fazem milhões de coisas para a família. Reforma de imóveis, compra de móveis e imóveis, além das remessas mensais. Todo mundo manda remessas mensais. Mas, além disso, vai dinheiro para a escola do sobrinho, para tratamento dentário etc"*.

Com relação ao seu universo de pesquisa, no entanto, a antropóloga nega a associação direta entre a migração e "projetos familiares", uma vez que existiria uma questão de estratégia individual e pessoal muito forte. Ainda assim, a pesquisadora afirmou que as prostitutas não deixam de honrar suas obrigações familiares: *"algumas ficam um pouco irritadas pelo fato de a família constantemente pedir coisas, de o irmão não trabalhar etc. Mas dificilmente elas negam os laços de parentesco existentes no Brasil"*.

Com relação à participação das famílias na decisão de migrar das prostitutas, Piscitelli não identificou casos em que as famílias empurraram, venderam ou forçaram as mulheres a ir para o exterior. O que ocorreu, muitas vezes, foi o contrário, com as mães que tinham filhas mais jovens tentando evitar que elas viajassem. Na percepção da pesquisadora, todavia, isso não quer dizer que, posteriormente, as remessas de dinheiro não fossem muito bem-vindas.

Vale lembrar que o número de famílias que têm a mulher como principal referência (responsável ou líder) vem crescendo de forma substancial no Brasil,

segundo a Síntese de Indicadores Sociais 2007, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2006, 29,2% das famílias tinham a mulher nessa posição. Em 1996, eram 21,6%. Do total de famílias que tinham na mulher a principal responsável, em 20,7% delas havia também um cônjuge – em 1996 esse percentual era bem menor, de 9,1%. O número de mulheres que são indicadas como a pessoa de referência da família também aumentou consideravelmente entre 1996 e 2006, passando de 10,3 milhões para 18,5 milhões nesse período.

Os relatos de Guarulhos e de Goiás indicam que entre as mulheres e transgêneros que viajam para a Europa haveria diferenciações: enquanto algumas embarcariam sabendo que iriam trabalhar no mercado do sexo, outras seriam atraídas por empregos informais. Neste último caso, temos os seguintes depoimentos: *“ah, eu ia ser garçonete. Cheguei lá e era uma casa de prostituição”*. *“Eu ia ser babá e minha prima me colocou no trabalho que ela já fazia, que era prostituta e eu não sabia”*.

Uma questão que fica apenas insinuada, merecendo pesquisas aprofundadas, é quantas dessas pessoas tinham experiência anterior com a prostituição. Para a equipe de Guarulhos, o trabalho sexual dificilmente aparece nos relatos. *“Elas falam: ‘eu trabalhava na noite’. No começo, eu ficava incomodada com isso. Pensava nos motivos para elas não assumirem que trabalhavam na prostituição. Mas aí fui percebendo que muitas não falam porque não estão bem resolvidas em relação a isso, o que é bastante comum”*. Portanto, a maioria das pessoas entrevistadas pela equipe de Guarulhos que assumiu trabalhar com prostituição ocultava das famílias sua real atividade profissional.

A situação de irregularidade migratória a ser enfrentada na Europa não parecia ser desconhecida pelos deportados. Segundo a equipe de Guarulhos, *“no caso dos deportados, a maioria sabia que ia ficar sem papel. Sabia que ia enfrentar uma situação de irregularidade”*. No entanto, o desconhecimento acerca das consequências da imigração indocumentada por parte dos brasileiros é perverso, particularmente nos contextos onde a imigração passa a ser cada vez mais combatida e tratada como um fenômeno de ordem criminal.

## Questões afetivas e “glamour”

As profissionais de Guarulhos, a partir do universo mais geral de deportados e não admitidos, identificam entre os fatores de saída do Brasil as situações afetivas frágeis: *“Uma relação que não deu certo, uma decepção amorosa. Enfim, é bem comum isso ocorrer”*. A coordenadora da Asbrad apontou o sonho de casamento como um fator de atração bastante importante. Para ela, *“é muito recorrente o sonho de um*

*casamento, de viver num país com sensação de bem-estar, onde não faltam as coisas, onde as pessoas poderão ter filhos sem passar por grandes privações ou, ainda, para aquelas que já têm filhos e ficaram sabendo de alguma amiga que conseguiu mandar dinheiro para o Brasil, de poder proporcionar à família uma condição melhor de vida”. A equipe de Guarulhos também chama a atenção para questões geracionais: “Ocorre também o caso do fim das expectativas no Brasil. Principalmente nessa fase, para mulheres dos 35, 40 anos. O que elas dizem é que estrangeiro não tem restrição, mas no Brasil você está ficando velha. Lá, então, não tem problema nenhum. Lá a gente não é velha. É muito comum”.*

A questão do “glamour” aparece em vários aspectos: nos exemplos considerados de sucesso, na possibilidade de acesso a bens de consumo imediatos (cabeleireiro, roupas, bons restaurantes etc.), na compensação que o dinheiro obtido na Europa significará para grupos mais vitimados pela discriminação. No caso das travestis que trabalham de forma autônoma na Itália, por exemplo, o depoimento da antropóloga Flávia Teixeira indica que o elemento de classe seria essencial para entendermos em que sentido o dinheiro que circula na Europa modifica a vida das travestis no Brasil, alterando e empoderando essas pessoas em seus contextos familiares e locais: *“casa, carro novo, tudo que boa parte dos irmãos não pôde ter. O dinheiro significa muita coisa para sua afirmação local”.*

No universo dos deportados e não-admitidos, são recorrentes os relatos referentes ao desejo de mudar, conhecer o mundo, fazer o que “todo mundo está fazendo”, ou seja, viajar para a Europa em busca de trabalho. A coordenadora da Asbrad lembra de um atendimento em que a moça falou que na cidade dela, em Roraima, não havia mais nenhuma mulher, que estava *“todo mundo na Europa”.* Na mesma linha, a equipe de Guarulhos traz dois depoimentos exemplares: *“uma coisa que eu já reparei com as pessoas de Goiás é que, numa certa idade, é preciso que se tenha experiência no exterior porque a família já teve”.* *“Teve alguém que falou para mim que a maior cidade de Goiás era Bruxelas. Porque na cidade dele ou dela, ela era a única que não tinha ido para o exterior, pois todo mundo já havia estado lá”.*

No caso das vítimas de TSH, por sua vez, o Procurador do Estado de Goiás acredita que o aliciamento acontece pelo exemplo. *“Os aliciadores enviam uma mulher bonita, bem vestida, com os melhores carros, apartamento, que melhoram o padrão de vida da família. As pessoas começam a olhá-la como exemplo de sucesso”.* Nessa mesma linha de raciocínio, o delegado Dornelas, do mesmo Estado, acredita que a Polícia Federal tem pouca chance de atuar, por exemplo, durante a emissão do passaporte. *“No momento em que vão tirar o passaporte, os aliciadores já lhes levaram para almoçar no melhor restaurante, foram ao cabeleireiro, compraram roupas, ou seja, já estão envolvidas no glamour”.*

## Fuga da violência, do preconceito e da discriminação

São inúmeros os relatos entre os deportados e não-admitidos que se referem a situações anteriores de violência doméstica, repressão familiar, abuso sexual, preconceito e discriminação. Embora isso não deva ser generalizado, há que se aprofundar, em pesquisas posteriores, se histórias de vida marcadas por estas circunstâncias tornam as pessoas mais suscetíveis a tentar a vida do outro lado do Atlântico sem maiores garantias de sucesso. Na avaliação das profissionais do Posto de Guarulhos, essa desproteção no Brasil também faz com que, muitas vezes, as pessoas retornem ainda mais vulneráveis após uma deportação ou inadmissão.

A equipe faz referência, por exemplo, ao caso de mulheres e transgêneros que afirmam, a princípio, que suas famílias têm boas condições econômicas. Mas, *“aí vem em seguida a história do pai que a abandonou quando ela tinha 15 anos, que ela tem outros sete irmãos. Enfim, uma realidade mais sofrida.”* Há também situações de violência doméstica e de separação.

O aliciamento para trabalhos precários na Europa ocorreria em consonância com essas situações de fragilidade e debilidade emocional. De acordo com uma das integrantes do Posto de Atendimento de Guarulhos, *“essa questão dos métodos de aliciamento é muito sutil. É assim: ‘você está infeliz aqui? Por que você não tenta a vida no exterior? É tão simples’. Então, eu acho que eles identificam esse momento de fragilidade e jogam emocionalmente com isso. E aí as pessoas contam alguns fatos e eles manipulam esses fatos”.*

No caso das travestis e transexuais que trabalham como autônomas no mercado do sexo europeu, é comum que tenham saído de casa muito cedo em função do preconceito. Flávia Teixeira conta que acompanhou o caso de expulsão de uma menina. *“A mãe foi lá dentro pegar a certidão de nascimento para mostrar que ela havia nascido homem. Era uma casinha extremamente pobre e a mãe disse: ali é o quarto onde durmo e o outro quarto é onde viviam os dois irmãos. E ela disse: não tem mais lugar para ele aqui, entende? Ele, desse jeito, vai ficar aonde?”.*

A antropóloga registra que o mecanismo de expulsão das travestis é perverso. Ela ouviu relatos de mães que preferem interditar a filha a ter que lidar com a questão da homossexualidade. Algumas desejam, inclusive, que a filha desapareça para não ter que lidar com o fato de serem travestis. Todos esses fatores concorrem para as condições de vulnerabilidade a que se encontram expostas, tanto no Brasil quanto no exterior.

É nesse contexto de preconceito e exclusão que a psicóloga Elisabeth Fernandes, de Goiânia, situa o tráfico de pessoas para fins de trabalho sexual. Trata-se, em

seu entendimento, de uma questão social que ultrapassa a distribuição de riqueza e de capital e está intimamente ligada à não-proteção social, onde a pobreza está relacionada à opressão de gênero e de sexualidade, agregada a uma exclusão salarial e das relações econômicas: *“Uma a cada mil travestis possui carteira assinada ou recebe benefícios. Podemos deduzir que a vulnerabilidade do trabalho e sua condição precária que envolve o desemprego aumentam o fluxo dessas populações no tráfico de pessoas. E é esse desemprego o principal causador das submissões, reforçando a exclusão na ordem do mercado de trabalho e gerando o aumento do trabalho sexual e suas explorações”*.

A psicóloga registrou, ainda, o caso específico das transexuais<sup>20</sup> que iam trabalhar no mercado do sexo na Europa para conseguir dinheiro para a cirurgia de mudança de sexo. Apenas recentemente a cirurgia passou a ser gratuita pelo Sistema Único de Saúde, no Brasil, num processo que leva, em média, dois anos. Segundo ela, há ainda outro processo, no fórum, para mudança de nome. Elisabeth encadeia esta informação com uma suposição: *“sabe por que as trans não caem mais no tráfico? Porque não precisam mais viajar para conseguir dinheiro para fazer a cirurgia”*.

## Inversão dos fluxos migratórios e a procura pela Europa

Para Elie Chidiac, Assessor de Assuntos Internacionais do Governo de Goiás, entre 1999 e 2003 a maioria dos problemas envolvendo cidadãos e cidadãs goianos no exterior era registrada na travessia para os EUA, sendo que apenas poucos casos referiam-se à Europa. De 2003 a 2005, no entanto, teria havido um incremento expressivo no registro de problemas na Europa. As explicações para o fenômeno estão ligadas às medidas adotadas pelo governo norte-americano após os atentados de 11 de setembro de 2001. É neste contexto que, a partir de 2005, o México passou a exigir visto dos brasileiros e reverteu-se o fluxo migratório.

No entanto, parece haver outros elementos em jogo quando se trata do mercado do sexo. Tradicionalmente, não se verifica a emigração para os Estados Unidos com esta finalidade. A presença de prostitutas brasileiras é mais comum nos países limítrofes, especialmente Argentina, Paraguai e Suriname. O momento específico em que o mercado do sexo na Europa passa a ser percebido como atrativo para emigrantes é uma das questões estratégicas para os pesquisadores envolvidos com a temática. Uma das hipóteses refere-se ao fluxo de turistas europeus para o país, envolvendo-se com mulheres brasileiras, algumas prostitutas, e levando-as para a Europa. Este é, contudo, um terreno ainda delicado de pesquisa, por envolver

---

20 Elisabeth diferencia a transexual da travesti basicamente em relação ao desejo de ser mulher e fazer a cirurgia de mudança de sexo, no primeiro caso, e na manutenção da masculinidade como atributo profissional no caso das travestis.

relações afetivas, ligadas à privacidade dos atores sociais<sup>21</sup>. Pode-se aventar, ainda, as relações entre o desvio do fluxo de emigrantes brasileiros dos EUA para a Europa como resultante das políticas restritivas pós 11 de setembro, associadas à crise econômica mundial e à queda do dólar.

## Aliciamento e redes familiares de recrutamento

Para as autoridades brasileiras, a história do TSH no país começou quando estrangeiros vinham ao Brasil recrutar mulheres para trabalhar como prostitutas na Europa, conforme avalia Saulo Bezerra, promotor no Estado de Goiás: *“inicialmente, a presença de homens estrangeiros participando dos esquemas de aliciamento era mais exacerbada. Com o passar do tempo, no entanto, as mulheres começaram a assumir a organização das viagens”*. Segundo o promotor, os espanhóis que foram condenados, em Goiás, como aliciadores de seres humanos eram, em geral, donos e gerentes de clubes de prostituição na Espanha e vinham diretamente ao Estado a fim de recrutar mulheres. Atualmente, este processo de recrutamento seria mais sutil e feito com a ajuda das próprias prostitutas que já foram.

Ainda assim, em seu entendimento, a ocorrência de mulheres como aliciadoras ainda é menor, embora antes sequer existisse. Saulo reconhece que o que ocorre hoje é uma rede mais diluída e, por isso, mais difícil de monitorar e de desarticular. *“Antigamente, quando havia mais estrangeiros, a facilidade de monitoramento era bem maior. Tenho minhas dúvidas se hoje o maior número de mulheres vai para o exterior aliciada por alguém estranho ou se é aquele caso de uma amiga ou de um parente. As mulheres que foram levam um número muito maior de pessoas do que as próprias organizações”*.

Para o Procurador da República Daniel Resende, de Goiás, o aliciamento ocorre boca a boca, por intermédio de pessoas já traficadas e que retornam com a incumbência única de fornecer novas vítimas ao negócio. Nesse sentido, ele defende que estaríamos lidando com redes que transformam pessoas antes exploradas em aliciadoras, em uma estratégia que, além de facilitar o contato, não exporia os verdadeiros financiadores do tráfico.

No universo dos deportados e não-admitidos, os arranjos aparecem como sendo, sobretudo, familiares e de vizinhança, muito similares àqueles da emigração. É

---

21 Piscitelli defende que tal complexidade deve ser enfrentada metodologicamente buscando-se não isolar os grupos das prostitutas e de outras mulheres brasileiras que buscam a Europa para melhorar de vida casando com europeus ou trabalhando em serviços não-qualificados: “é preciso reunir as experiências das mulheres que saíram de Fortaleza, no Estado do Ceará, para se casar com italianos, com as das mulheres que eram prostitutas aqui e foram se prostituir na Espanha, além daquelas que saíram do Brasil para ir trabalhar em qualquer outra ramo (limpeza, cuidado de velhos etc.) e que acabaram se casando com espanhóis”.

quando um primo, tio ou vizinho, obtendo relativo sucesso na Europa, envia a passagem para buscar outro membro da família ou de sua rede de sociabilidade para ajudá-lo em suas tarefas ou simplesmente para minimizar a solidão.

Dalila Figueiredo chama a atenção para o fato de as mulheres e as transexuais, atendidas no Posto de Guarulhos, quando questionadas sobre o fato de alguém ter retido seus documentos ou de ter acontecido algum tipo de violação, responderem: *“eu sei o que é tráfico de pessoas!”*. E isso sem as profissionais sequer perguntarem.

As integrantes do Posto de Guarulhos sempre tentam achar abertura para falar sobre o tráfico de seres humanos, pois estão certas de que, no caso das inadmissões, muitas delas tentarão voltar. *“A gente não usa o termo ‘tráfico de pessoas’ na fala inicial porque isso assusta e as pessoas não se reconhecem nesse discurso. Tráfico é sempre com umas polonesas lá, mas com brasileiro não, brasileiro se vira”*.

No entanto, indícios de tráfico de seres humanos podem ser percebidos em alguns relatos recolhidos no aeroporto:

- 1) *“Teve uma pessoa do interior de Goiás que contou que tinham pessoas na cidade dela que ficavam de olho nos bares para ver quem estava desempregado. Então, a pessoa está todo dia ali e não está trabalhando. O contato com ela foi desse tipo”*.
- 2) *“Agora, é muito comum mulheres aliciarem mulheres. O que eu quero dizer é que o aliciador fica perdido lá longe. Ele só fala para a pessoa que já está lá: Por que você não chama algumas amigas?”*.

Segundo as profissionais de Guarulhos, dificilmente as brasileiras se identificam como vítimas de tráfico, considerando que traficadas são sempre as outras (especialmente as africanas). *“Teve uma brasileira que dizia que as nigerianas são as pessoas que mais sofrem com as organizações criminosas. Porque essas organizações costumam perseguir as famílias dessas mulheres e elas sofrem muita violência por parte daquele que toma conta dessa pessoa na Espanha. Ou seja, de alguém que faz parte da organização. Mas, na visão dela, as brasileiras eram as que sofriam menos”*.

Dalila Figueiredo considera que a percepção de que as brasileiras sofrem menos do que as africanas se dá pelo fato da organização dos brasileiros acontecer por meio da relação entre pessoas conhecidas: parentes, vizinhos, colegas de trabalho etc. *“O que a gente precisa entender é que por ser esse tipo de organização uma organização de ‘amigos’, conhecidos, parentes, primas, tios, madrinhas, vizinhos, isso complica muito o processo criminal. Eu tenho um caso aqui em que o aliciador era o pai do filho da moça. Neste caso, está tramitando na vara federal um processo criminal contra ele, mas ela não comparece às audiências. E por qual motivo? Porque ele está aí, solto. Nunca foi decretada a prisão dele”*.

Nesse sentido, a especificidade desse tipo de organização no Brasil seria, na sua opinião, o fato de as relações pessoais aparentemente suplantarem e se sobreporem às organizações criminosas e supostamente dotadas de ramificações até as pontas. Apesar de não excluir a possibilidade de redes destinadas exclusivamente à prática do crime de TSH – citou um caso ocorrido em Brasília, capital do Brasil, em que uma pessoa foi morta por ter denunciado uma organização criminosa – Dalila acha que a regra no país não é essa.

No entanto, o delegado Luciano trouxe alguns exemplos de organizações criminosas atuando no TSH. Houve, por exemplo, o caso de um policial militar que aliciava mulheres de Goiânia e tinha uma “base” instalada numa garagem com parede falsa. Nos fundos, havia computadores e a mulher do aliciador, que também participava do esquema. Segundo ele, *“a PF sabia das situações por conta das escutas telefônicas autorizadas e conseguiu ter acesso às ameaças que o policial militar fazia às meninas”*. Neste caso, eles conseguiram prender e condenar o casal, que foi indiciado por TSH.

Outra questão complexa é a da organização da viagem e das despesas com a passagem. Segundo a experiência da equipe de Guarulhos, *“normalmente, a pessoa que chama é quem paga e este é o primeiro link para a dívida. A primeira dívida é essa. E quem paga é geralmente ou empregador, ou namorado, ou amiga, ou cunhada etc. É bem comum que a família que já esteja lá também pague pela passagem”*.

A dívida da passagem, caracterizada como fator importante para a identificação do TSH, também parece ser relativizada entre os deportados e não-admitidos. Ela aparece antes como um cálculo econômico necessário para a estratégia de trabalho na Europa. As profissionais de Guarulhos reforçam esta percepção ao fazer referência a alguns casos em que as mulheres e transgêneros pagam as dívidas e conseguem retornar ou ficar no país trabalhando como prostitutas. *“Atendemos uma deportada que já fazia sua segunda viagem. Então, ela passou uma primeira situação na qual foi vítima e conseguiu fugir. Tem muito isso, elas saem da situação sozinhas, fugindo com a ajuda de algum estrangeiro, e aí se cria uma vinculação com esse estrangeiro. E muitas vezes, essa pessoa acaba optando por permanecer no trabalho sexual de forma independente e autônoma”*.

O pagamento da dívida aparece como o momento de autonomia também nesse relato de Dalila Figueiredo. *“Na Inglaterra, a moça demorou quase um ano para pagar a dívida. Quando, no entanto, adquiriu autonomia e teve uma proposta para ir para a Irlanda, foi deportada. Apesar da dívida e de a amiga aterrorizá-la com relação à polícia britânica (afirmando que a qualquer momento poderia ser presa), a informante não se considerava vítima de tráfico”*. Embora, para Dalila, as condições em que viajou e vivia revelassem uma potencial situação de tráfico, a mulher estava revoltada contra a deportação, que aconteceu justamente quando pagara a dívida e poderia começar a acumular seu próprio dinheiro.

Em suma, a pesquisa não encontrou um modelo de aliciamento exclusivo. Existe a possibilidade de coexistirem modelos caseiros e modelos mais organizados. Um caminho para aprofundar esse tema seria uma análise detida nos inquéritos policiais de 2004 para cá, referentes ao art. 231 do Código Penal. Trata-se, no entanto, de tarefa a ser feita.

## O amor e os exemplos de êxito

No universo de deportados e não-admitidos, a equipe de Guarulhos registrou situações em que as pessoas conhecem estrangeiros, se apaixonam e desejam embarcar para a Europa. *“Tem uma moça que eu atendi que foi inadmitida e que disse ter conhecido um espanhol numa praia. Esse espanhol se aproximou dela e a pediu em namoro. Então, ele acabou convidando e pagou a passagem para que ela fosse para o exterior. A gente percebe que essas aproximações muitas vezes acontecem. Pela internet também há alguns casos nesse sentido”*.

São comuns discursos do tipo *“ele quer mesmo ficar comigo, ele me aceita assim”* ou *“eu nunca tive carinho e atenção da família e ele falou que ia me dar carinho, ele me prometeu carinho, então, eu acreditei”* que apontam para planos matrimoniais envolvendo, nas palavras de uma das profissionais, *“um príncipe estrangeiro”*. Embora alguns destes relacionamentos possam ensejar situações de exploração das brasileiras na Europa, estamos longe de ter elementos para afirmar que tais situações induziriam a casos de TSH.

As integrantes do Posto de Atendimento em Guarulhos, no entanto, relataram o caso de uma prostituta brasileira que fugiu do prostíbulo pulando o muro e ficou sem nenhum contato na região. Foi quando se lembrou de um italiano que havia conhecido no Brasil. Buscou sua ajuda e, posteriormente, casou-se com ele. Mas, estava longe de ser um final feliz. *“Ela passou a ser vítima de violência doméstica. Ele chegou a arrastá-la pelo cabelo e deixá-la num prostíbulo, dizendo: ‘você fica aí e o que você ganhar é meu’*. De acordo com as profissionais, *“nestes casos, é mais complicado para a pessoa se identificar como vítima de tráfico porque a relação de afeto deixa tudo mais nublado. Então, demora até a pessoa entender que realmente foi tráfico, que ela foi pra lá porque uma pessoa pagou”*.

Com relação à influência que os exemplos de êxito exercem sobre a decisão de emigração, o promotor Saulo Bezerra, de Goiás, citou a fala do prefeito de uma pequena cidade do Estado que comentou o caso de umas meninas que se casaram com um estrangeiro ou de umas garotas que vêm de férias da Europa e que *“deixam as outras doidas para ir também”*.

A equipe do Posto de Atendimento de Guarulhos também se refere a diversas histórias nesse sentido: *“foi quando teve notícias de uma amiga que tinha ido para a Inglaterra e que já tinha conseguido mandar dinheiro para comprar um apartamento para sua mãe”*. Para elas, o relato sobre a experiência positiva no exterior é muito forte na decisão de emigrar.

Já Adriana Piscitelli considera que as histórias de fracasso não deixam de ser contadas nas cidades de origem dos/as imigrantes. *“O que ocorre é que o que motiva as pessoas a ir são as histórias de sucesso. Também circulam as histórias ruins nas cidades de origem dessas pessoas, mas, não são elas que são valorizadas”*.

## O desejo de retornar à Europa

A presidente da Asbrad, Dalila Figueiredo, contou alguns casos de mulheres que passaram por inúmeras dificuldades e que, no momento em que pagaram suas dívidas (principalmente com a passagem), foram deportadas. Segundo Dalila, o plano dessas moças fatalmente será o de retornar para a Europa. *“Ela já passou pelo calvário e na hora de ganhar seu dinheiro foi impedida (...) essa é uma pessoa que já viajou, que já viu o outro mundo. Que já passou por muita coisa. Então, é muito razoável que ela queira voltar”*.

O mesmo se percebe no relato da equipe de Guarulhos. *“Teve uma mulher que eu atendi que veio só para a criança nascer no Brasil. Então, ela nasceu, ficou o tempo da licença maternidade e já ia voltando. E foi inadmitida, mas, nem voltou pra Goiânia. Ficou em São Paulo porque ia tentar novamente no dia seguinte”*. Para além da questão econômica, provavelmente pesa nessas decisões de retorno a falta de uma adequada assistência social, psicológica, jurídica e econômica para os retornados ou deportados.

Ainda com relação a este tópico, Dalila chama a atenção para outras motivações: *“a não ser no caso daquela pessoa que já passou por graves situações de violação, estando muito traumatizada, é muito difícil que a pessoa deportada ou inadmitida não queira retornar ou tentar novamente”*.

## A língua

Outra motivação referente à escolha de países europeus para a imigração diz respeito à língua. Dalila Figueiredo comentou que o continente europeu tem alguns países que são procurados em função da proximidade do idioma. É o caso, por exemplo, de Espanha, Portugal e Itália.

O promotor Saulo Bezerra também acredita que as potenciais vítimas procuram inicialmente Portugal e Espanha pelas facilidades da língua, mas, diz que muitas pretendem ir para a Suíça também por questões econômicas. O delegado Dornelas, da Polícia Federal de Goiás, citou o exemplo de que trinta minutos de programa em Portugal ou Espanha custariam 50 euros, enquanto na Suíça as mulheres receberiam 150 francos suíços por 10 minutos de programa, o que corresponderia a muito mais.

Há que se atentar, todavia, que a falta de domínio do idioma de alguns países europeus figura, muitas vezes, como fator de aumento da vulnerabilidade. Segundo as profissionais de Guarulhos, a maioria das não-admitidas não sabia a língua do país para onde foi. *“Elas vêm com relatos de que foram aprender lá, de que alguém não fez curso e se virou. Enfim, isso também dá margem para a violação de direitos na hora que a pessoa desembarca no exterior. Na hora que ela entra no país, já começa um confronto com os policiais de fronteira muitas vezes em função dessa falta de domínio da língua”.*

Outro caso narrado pelas profissionais do Posto dá força a esta hipótese de vulnerabilização decorrente do desconhecimento do idioma do país de destino: *“Perguntei se ela teve intérprete, pois é um direito, e ela disse que tinha uma moça que falava espanhol. Então, me mostrou os papéis que tinha assinado e eu perguntei: ‘você sabia o quê estava assinando?’ e ela disse: ‘não’. E nos papéis dela tinha uma pessoa assinando dizendo que sim, que era intérprete de português. Então, a questão da língua deixa a pessoa muito mais vulnerável”.*

## Redes familiares e de amizade

A equipe de Guarulhos destacou a importância das redes familiares. *“O fulano está lá, meu primo está lá”.* Então, ele ou ela naturalmente se encaminham para Portugal. *“Portugal é sempre a primeira experiência considerada mais fácil para você depois tentar outra saída para algum país na Europa que paga melhor. Então, é a primeira entrada para essa experiência”.*

Dalila Figueiredo narrou o caso de uma moça cuja amiga lhe ofereceu a oportunidade de ir para a Inglaterra, tendo pago sua passagem, conseguido tirar o seu passaporte e os papéis. Piscitelli também se referiu ao caso de uma garota convidada por sua irmã para trabalhar como prostituta na Europa. *“Uma delas finalizou um curso no Brasil e não tinha emprego. A irmã não cobrou nada para levá-la à Espanha, mas, tecnicamente, poderia ser considerada uma aliciadora, o que demonstra as contradições da questão do TSH”.*

De fato, as dificuldades concernentes à definição de tráfico contidas no Protocolo de Palermo e nas distintas legislações nacionais tornam-se explícitas a partir de casos concretos. De todo modo, é válido ressaltar que nem sempre a rede familiar significa proteção. A equipe de Guarulhos, por exemplo, narrou o caso de uma moça que estava vivendo na Europa e que chamou uma prima para cuidar do seu bebê e acabou sendo vítima de exploração. *“A moça acaba sendo explorada dentro da própria família. Ela não recebe para cuidar da criança e trabalha excessivamente. Nestes casos, fica difícil para ela se reconhecer como vítima porque está se alimentando, morando na casa da prima etc. É esse o discurso”.*

## Demanda por mulheres

Não se trata, neste tópico, de elucidar acerca do mercado do sexo na Europa, ofertas e procuras. Mas de um *insight* que pode ser importante para futuros estudos: o mercado matrimonial em regiões de celibatários, notadamente de famílias camponesas.

Adriana Piscitelli comentou o caso de uma prostituta brasileira que se casou com o filho mais novo de uma família espanhola que tinha uma pequena propriedade. Ele cuidava das cabras e nunca tinha tido uma namorada. Neste caso específico, quando começou o fluxo de brasileiras para a região, várias delas foram apresentadas para ele e o rapaz finalmente escolheu como esposa a garota.

Na Galícia, onde o fato ocorreu, os clientes são, em sua maioria, camponeses de baixa escolaridade que precisam que as prostitutas falem português para que possam entendê-los. Muitos não se casaram, vivem sozinhos e procuram a prostituição como forma de compensação afetiva.

A antropóloga afirmou que o perfil dessas brasileiras que estavam na Galícia era muito diferente do das brasileiras que estavam, por exemplo, em Barcelona ou Madrid. Além de mais velhas, elas eram mais cheias de curvas, menos cuidadas esteticamente: “Usavam bermuda, top e eram muito carinhosas. Carinhosas no sentido sexual, além de muito familiares para os clientes”.

Embora o trabalho de Adriana Piscitelli refira-se às situações de prostituição autônoma – não sendo, portanto, possível, a partir de suas informações, fazer nenhuma generalização para o TSH – a questão da demanda por mulheres pode ser um importante objeto de investigação em pesquisas futuras.

## Os motivos das travestis

Para Piscitelli, a experiência das travestis que exercem a prostituição de forma autônoma seria um pouco diferenciada, tendo em vista que, nesse caso, *“a prostituição é como um caminho que elas seguem na produção de sua identidade como travesti. Isso tocaria na questão do reconhecimento, de se sentirem apreciadas. E, nesse ponto, ir para a Europa não é simplesmente uma questão de ganhar dinheiro. Obviamente que elas vão ajudar a família, mas trata-se, de forma preponderante, de adquirir um lugar numa hierarquia própria do mundo das travestis. Quem se deu bem na Europa tem outro valor no Brasil. E isso se reportando ao universo simbólico próprio de seu mundo”*. Um relato obtido em reunião na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte, sob a coordenação de Beth Leitão, sub-secretária do órgão, ouvimos que *“sonho de travesti adolescente não é ser ator ou jogador de futebol, é estar montada no exterior”*.

Também no caso das travestis, os exemplos de sucesso têm papel fundamental. Um exemplo é o caso de R.S., entrevistada em Macondo<sup>22</sup>, município de Minas Gerais. Ela nos conta que, a partir da década de 1990, começou sua trajetória de prostituição no exterior. A travesti brasileira vai para a Itália e obtém êxito nas ruas de Milão e Roma, acumulando uma quantia significativa de dinheiro. As redes de amigos e travestis vão se ampliando e vão se estabelecendo na Itália também. Para essas travestis, o retorno financeiro parece ser razoável, fazendo com que a viagem, as travessias, as violências e humilhações sejam ocultadas quando retornam com dinheiro suficiente para comprar imóveis, carros, roupas e o corpo ideal.

Ajudando na manutenção econômica e social de familiares, amigos e outras travestis, conseguem também afirmar-se em seu contexto de origem. O significado do dinheiro conquistado na Europa, neste caso, transcende um tipo de relação financeira simples e passa a denotar o reforço de vínculos sociais previamente estabelecidos. O dinheiro ganho por essas travestis na Europa tem um valor simbólico importante, pois transforma suas vidas e as relações com seus familiares no Brasil, modificando-as e empoderando-as. Beth Fernandes, como exemplo, narra o caso de uma travesti de Goiás que hoje vive na Suíça: *“quando vivia aqui, o pai batia de pau. Agora beija o pé dela porque já comprou seis casas para a família”*.

Os casos examinados por Piscitelli e a entrevista feita em Macondo referem-se à prostituição autônoma e não a casos de TSH. No entanto, nos parece importante registrar estas informações, uma vez que podem ser importantes para estudos posteriores sobre travestis e trans que porventura caíam em redes de TSH.

22 Nome fictício para uma cidade de Minas Gerais que preferimos não identificar, de modo a preservar a identidade dos sujeitos de pesquisa entrevistados. Macondo é a cidade onde se passa a história de “Cem Anos de Solidão”, de Gabriel Garcia Marques.

## Mobilidade e rotas utilizadas

A questão das rotas para saída do país passa quase sempre pela existência de aeroportos internacionais com vôos diretos para a Europa, como é o caso de Guarulhos (São Paulo), Galeão-Tom Jobim (Rio de Janeiro), Guararapes (Recife) e Presidente Juscelino Kubitschek (Brasília). Em reunião realizada em Belo Horizonte (MG), por exemplo, a equipe da prefeitura, comentando o aumento de denúncias de TSH envolvendo pessoas provenientes daquele Estado, registrou que apenas recentemente haviam iniciado os voos internacionais diretos para Portugal, o que poderia ter levado a um aumento nos fluxos de saída do país.

No universo dos deportados e não-admitidos, Dalila Figueiredo, da Asbrad, afirmou que as rotas mudam muito e a todo tempo. Na sua percepção, *“todo esse movimento da Europa em tornar severa a legislação contra imigrantes faz com que tudo mude de maneira ainda mais rápida e as pessoas se reorganizem para conseguir driblar a fiscalização”*.

A equipe da Asbrad relata diversos casos de deportados e não-admitidos que sequer saem de São Paulo, mas afirmam que tentarão retornar o mais breve possível, “no dia seguinte”. Esse tipo de situação seria um alerta diante de possíveis casos de TSH. *“Se você já pode comprar a passagem para o dia seguinte, você tem uma renda lá? Quem está pagando essa passagem para você? Esse é um ponto que fica meio velado. É o namorado... Nunca aparece, mas já vai mandar o dinheiro”*.

No que se refere aos deslocamentos dentro da Europa, a equipe de Guarulhos afirma escutar muito, principalmente de países como Suíça e Espanha, que as prostitutas vivem viajando: *“ela está sempre na busca do prostíbulo da temporada e que vai fazer mais dinheiro. Eu me lembro, por exemplo, de uma moça que falou que mudou todo o planejamento dela por causa de uma festa super tradicional no interior da Espanha. (...) E tem também a questão da rotatividade. Os clientes querem prostitutas novas e elas se deslocam entre as casas, oferecendo novidades”*.

Foram ouvidas também referências a estratégias de deslocamento ligadas à possibilidade de ampliação de prazos migratórios. *“Tem a história de que indo para Suíça ela vai sair da União Europeia, podendo retornar e permanecer mais três meses por lá. Eu sinceramente não sei como funciona, mas, sei que elas costumam contar isso<sup>23</sup>”*.

Outro fator de deslocamento apontado pela equipe do aeroporto é o aliciamento para TSH em território europeu. *“E aí ela foi para arranjar um emprego lá, não conseguiu o emprego e acabou sendo aliciada por um árabe que a convidou para ser empregada*

---

23 Isso ocorria porque a Suíça ainda não havia aderido ao Acordo de Schengen, o que aconteceu em dezembro de 2008.

*doméstica na Dinamarca, mas no fim era prostituição. Então, o engano e a exploração não aconteceram do Brasil para a Espanha, mas da Espanha para outro país”.*

Questionada sobre as possíveis rotas utilizadas, a equipe de Guarulhos afirmou que sua prioridade imediata é a proteção da vítima e não a obtenção de dados específicos sobre deslocamentos. *“Nossa abordagem é tão rápida que não dá tempo de saber exatamente de tudo. O grande fluxo é para a Espanha mesmo, mas não há nada específico que a gente tenha notado. (...) E tem uma coisa também: a gente prioriza informações sobre violações de direito e tráfico de pessoas”.*

Entre as travestis que exercem a prostituição de forma autônoma, o padrão de mobilidade parece ser maior, contando, em alguns casos, com períodos de trabalho na Itália que coincidem com os três meses de visto de turista. Neste caso, a permanência é regular, embora não seja permitido ao turista trabalhar. No entanto, é preciso mais investigação de campo para reforçar essa hipótese. Em entrevista, uma travesti com mais de vinte anos de atuação no mercado do sexo contou já ter ido mais de trinta vezes para a Itália. Vale salientar que sua perspectiva não é a de viajar para ficar ou se estabelecer na Itália. Ao contrário, o que pleiteia é o acesso à mobilidade para poder acumular dinheiro e estar sempre retornando ao Brasil<sup>24</sup>. Ademais, o trajeto até a Itália tem se tornado cada vez mais complexo. Para conseguir entrar no país, utilizam estratégias que encarecem demasiadamente a viagem, já que precisam pagar transportes alternativos e intermediários e guias locais.

Chama a atenção, em uma casa de travestis visitada, a evidente mobilidade: “estou indo amanhã”, “estou indo depois de amanhã”, “a fulana foi ontem”, “a beltrana voltou antes de ontem”. Este parece ser um indicativo de que não haveria na casa qualquer situação de cativo ou algo que possa ser caracterizado nesse sentido. A mobilidade é intensa e as pessoas aparentemente têm liberdade de ir e vir, seja nos trajetos realizados dentro do país, seja naqueles que contemplam as viagens internacionais.

Outro aspecto importante em relação à questão das rotas é que não se pode analisar a saída de mulheres e travestis para a Europa sem pensar em deslocamentos anteriores, caracterizados pela demografia como “migração interna”. Segundo o promotor Saulo Bezerra, um dos motivos de Goiás ter uma maior incidência de vítimas de TSH seria a localização geográfica do Estado, central e de fácil deslocamento para outros lugares do Brasil e para Brasília. Um dado interessante no sentido de corroborar esta assertiva foi uma operação da Delegacia da Mulher do Estado de Goiás que levou ao resgate de seis possíveis vítimas de tráfico interno, sendo que somente duas delas eram de Goiás – as demais eram de Minas Gerais, Mato Grosso e Maranhão.

<sup>24</sup> Novamente, apesar de esta estratégia permitir que as travestis não se tornem imigrantes irregulares na Europa, o trabalho, mesmo informal, não é compatível com o visto de turista.

## Injustiça, exploração e discriminação

No universo de deportados e não-admitidos, a coordenadora da Asbrad apontou a grande discriminação que incide sobre mulheres brasileiras que tentam entrar na Europa e que são tratadas como prostitutas. Segundo ela, algumas vezes, a discriminação independe de critérios econômicos, estando ligada apenas à associação feita pelas autoridades entre brasileiras e mercado do sexo no exterior.

Os relatos da equipe de Guarulhos também apontam para essa possibilidade. *“Normalmente, as pessoas que foram tratadas de forma adequada são exceção. O que é comum é a pessoa ter uma história bem ruim lá. E outras que percebem assim: ‘ah, ele insinuou que eu era prostituta, por isso que eu não vou entrar’. Então, é muito comum ouvir isso sobre a experiência das mulheres brasileiras. ‘Não vou deixar você entrar porque o que é que você vai fazer aqui?’, já supondo que é trabalho sexual. A faixa etária X, o decote X, o vestido X, tanto lá como cá, são cruciais no tratamento dispensado pelas autoridades”.*

As profissionais do Posto de Guarulhos relatam que as deportações são atos traumáticos e que muitas pessoas chegam desesperadas ou deprimidas. *“Eu atendi uma pessoa que chegou aqui somente com um paletó masculino que alguém doou para ela e sandália alta em uma noite muito fria. E ela estava sem passaporte, pedindo para acompanhá-la no outro dia na rodoviária. Então, nesse caso, a gente precisa abrigá-la para ela poder decidir o que fazer. Inadmitidos geralmente voltam para o seu Estado de origem. O maior problema é com deportados. Porque, na maioria das vezes, a conversa que a gente ouve é que a família não tem dinheiro. E aí, como fazer? A situação do deportado é mais crítica porque eles voltam sem dinheiro, sem documento, sem bagagem, sem nada”.*

Na percepção de Dalila, também há indícios de corrupção de autoridades em diferentes países da Europa, que pediriam dinheiro para deixar entrar, para não mandar para centros de detenção de migrantes etc. Para ela, *“apesar de ser algo recorrente, a corrupção de autoridades é dificilmente deflagrada e as denúncias raramente chegam ao fim, mesmo por conta do desgaste para aqueles que denunciam”.*

Para as profissionais do Posto de Guarulhos, os relatos de exploração, quando surgem, referem-se usualmente aos preços abusivos cobrados pelo comércio europeu para pessoas identificadas como imigrantes irregulares, prostitutas ou travestis. *“O que é recorrente é o fato de tudo ser mais caro pelo fato de serem imigrantes irregulares na Europa. Então, eles conseguem alugar um espaço, mas, esse espaço custa o dobro do que pagaria um cidadão de lá. E isso em vários países”.*

A situação de estrangeiro e, principalmente, de imigrante indocumentado é uma das grandes dificuldades enfrentadas pelos deportados da Europa atendidos no Posto de Guarulhos. *“Tem também o fato de que o brasileiro irregular lá também tem medo de*

*ajudar. Eu acho que isso vulnerabiliza ainda mais o brasileiro no exterior. O fato de não ter uma rede de apoio desestrutura. O estrangeiro, por mais que seja bom, está em uma situação superior a você. A relação nunca é igual. Sempre há uma insegurança pelo fato de as pessoas serem imigrantes. Não é como elas estavam acostumadas no Brasil”.*

Nesse mesmo sentido e referindo-se aos fatores de discriminação, Adriana Piscitelli argumentou que, até um tempo atrás, diagnosticaria que o grande problema de discriminação com relação às mulheres que trabalham no mercado do sexo na Europa estaria relacionado à prostituição. O preconceito era basicamente contra as prostitutas. Nesse sentido, ela relatou alguns casos de deportação e expulsão. Seu diagnóstico com relação ao presente, no entanto, é o de que a prostituição é mais um dentre outros fatores de discriminação e que a questão da imigração começa a ser preponderante nesse sentido. *“Em Antiquera, a polícia estava esperando na porta da escola para poder pegar os pais com as crianças. Ou seja, situações que não têm a ver com prostituição. Que tem a ver com a perseguição a imigrantes brasileiros”.* A prostituição estaria, portanto, começando a ficar diluída, o que, em sua análise, tem a ver com o endurecimento das leis migratórias e com a recente crise econômica.

No que diz respeito às trans e travestis, Dalila Figueiredo avalia que o preconceito com relação ao estereótipo é muito acentuado. Dalila comentou sobre um atendimento realizado com uma trans que havia vindo de Goiânia e que trabalhava num clube de homens na Itália. Ela disse que para chegar a receber cem euros por programa já tinha “amassado muito barro” e já tinha sido vítima de muita gente ruim, que tinha ficado com todo o dinheiro dela. Ela já havia, inclusive, passado pelo processo de ficar refém de alguém para poder conquistar algum tipo de autonomia, o que tipifica uma situação de TSH.

Ao chegar ao Brasil, esta travesti viveu novos momentos de discriminação e desrespeito, assim narrados por Dalila. *“Agora, por que eu conversei com ela? Porque a mala não veio. E nós estávamos na frente de um grupo de turistas e os turistas passaram na nossa frente e fizeram a reclamação de bagagem. Mas eu não deixei. Isso é o que? É discriminação. Ela tem que ser atendida na ordem da fila. (...) Outro dia eu também ouvi de um rapaz de uma empresa aérea brasileira que ela (uma trans) tinha mais é que se ferrar porque saiu do Brasil para se dar bem lá fora e que tomara que a mala dela não viesse. Aí eu fui na reclamação de bagagem (a mala dela era rosa) e a moça me tratou mal e disse: ‘ah, vem amanhã, quem sabe ela não chega até lá’. E a trans estava reconhecendo a mala lá! Então, a discriminação que ela sofre na volta é muito grande. Por isso, é importante trabalhar para sensibilizar esses agentes aeroportuários (...) Mas, por outro lado, as trans muitas vezes reagem e a gente tem até que mediar. Elas são guerreiras”.*

A antropóloga Flávia Teixeira também trouxe detalhes das mudanças no tratamento da questão migratória a partir da própria percepção das travestis que exercem a prostituição de maneira autônoma na Itália. A pesquisadora comenta que, a partir

de 2008, ocorreu uma permanência cada vez maior das travestis no Brasil em função do acirramento das políticas italianas de restrição à imigração. Segundo ela, as travestis vivem conversando sobre isso de forma a tentar entender o que está acontecendo atualmente no contexto italiano. É muito comum e difundida, por exemplo, a idéia de que, antigamente, Berlusconi era bom e, de repente, passou a persegui-las. Nesse sentido, é comum o contraponto que fazem com Mitterrand, na França, que dizem ter agido da mesma forma e “acabado com o país”.

A questão da repressão à migração começa a fazer parte de seu cotidiano, de forma mais acentuada, a partir de 2008, quando começam a surgir, em suas conversas, a questão das “folhas de via” – que são convites expedidos pelas autoridades italianas para que deixem o país. Segundo Teixeira, as travestis que estão em situação de vulnerabilidade na Itália estão nessa situação não somente por serem prostitutas ou por estarem sem documentos no país, mas, também por não conhecerem os trâmites burocráticos do lugar. Muitas mal dominam o idioma e a única informação que têm é a consciência de que estão irregulares.

A pesquisadora comenta que as travestis que integram seu universo de pesquisa residem na Itália, em apartamentos, geralmente de dois ou três quartos, que dividem entre si. Os apartamentos costumam ser alugados diretamente de proprietários italianos, que cobram muito mais pelo fato de estarem irregulares no país. Além disso, as travestis antecipam o pagamento e não têm garantia nenhuma de que vão ficar hospedadas até o final de sua estadia.

Teixeira narra o constante medo que elas têm de serem denunciadas por vizinhos ou pessoas de sua convivência, denúncias que podem ser feitas por qualquer motivo. Para a pesquisadora, elas não conseguem sequer afirmar o fato de serem cidadãs brasileiras. Nesse sentido, não é comum acionarem o Consulado Brasileiro, além de raramente utilizarem algum serviço destinado a migrantes.

Para a pesquisadora, o discurso das travestis que vivem em condição de extrema pobreza na Itália surpreende um pouco e deve ser relativizado. Segundo a antropóloga, seria interessante comparar o que é extrema pobreza na Europa e no Brasil. Porque se a questão é com relação às casas coletivas, vale lembrar que as casas são coletivas tanto lá como aqui: *“isso não significa, necessariamente, condição de extrema pobreza. As casas coletivas são comuns no mundo das travestis, principalmente por conta da expulsão de casa, da qual são recorrentemente vítimas”*.

\*\*\*

Duas questões merecem ser ressaltadas nas reflexões anteriores: (1) as dificuldades de acesso ao Consulado Brasileiro e a (2) aparente desproteção por parte de

autoridades europeias que, conforme prevê o Protocolo de Palermo, deveriam protegê-las nos casos de TSH.

Em relação ao Consulado, são recorrentes os casos de temor em procurá-lo ou de decepções quando das tentativas. Uma deportada que fugira de uma situação de exploração sexual que se aproximaria da definição de TSH para outra de exploração no casamento procurou o Consulado em situação de desespero, sem, no entanto, obter sucesso. *“Eu me lembro dela contando que depois de já separados, ele bateu nela no meio da rua e ela entrou numa lan house, viu o telefone de emergência do Consulado, ligou na emergência e a pessoa do Consulado falou para ela que aquilo não era caso deles. Que era caso de polícia e que eles não iam fazer nada. E é por isso que esse tipo de depoimento é importante. Porque mostra os limites do Consulado. Só que, ao mesmo tempo, mostra uma demanda que o Consulado não dá conta de assumir. Mas alguém precisa se responsabilizar por esse tipo de coisa”*, explica uma atendente da equipe do Posto Humanizado.

Em relação à desproteção, os relatos obtidos nesta pesquisa apontam para um aparente despreparo das autoridades no que se refere à identificação e proteção às vítimas ou potenciais vítimas de TSH. Os casos narrados abaixo pelas profissionais de Guarulhos são significativos nesse sentido:

- 1) *“Eu me lembro de duas situações em que eram duas mulheres que foram enganadas mesmo. Foram chamadas para trabalhar como garçonetes, mas, chegaram lá e era prostituição. E elas conseguiram fugir. Conseguiram pegar o passaporte de volta. Uma fugiu pelo telhado e a outra foi ajudada por um português. Inclusive, essa saiu da Suíça e foi para Portugal por conta disso. Mas elas fugiram, assim, sozinhas, por atitude própria. Neste caso, o português que ajudou era cliente, mas ela ficou nessa situação por cinco dias, antes de conseguir sair. E outra fugiu mesmo: saiu na calada da noite e pulou o muro.*

*E essa que fugiu pulando o muro procurou um italiano que havia conhecido no Brasil, (...) eles se casaram (...). Mas ela passou a ser vítima de violência doméstica (...) Só que ela conseguiu fugir de novo e conseguiu procurar ajuda do Consulado e veio para o Brasil com a ajuda da Organização Internacional para as Migrações (OIM)<sup>25</sup>. Ela conseguiu ajuda no final, mas também não foi o Consulado que agenciou. Eu me lembro da fala dela dizendo que ligou para algum SOS. Como ela se separou dele, já não tinha direito de trabalhar*

---

25 Desde meados de 2007, os retornos de emigrantes brasileiros a partir, principalmente, da Europa aumentaram de forma significativa. A OIM (Organização Internacional das Migrações) Cone Sul, por meio do seu escritório em Buenos Aires (Argentina), assiste os retornos ao Brasil em coordenação com quatro missões na Europa. Nesse sentido, a sede de Buenos Aires, em conjunto com os escritórios da Irlanda, Bélgica, Suíça e Portugal, coordena o retorno voluntário e assistido de cidadãos brasileiros que residem na Europa e que por distintas razões decidem retornar ao país.

*regularmente e, ao mesmo tempo, não podia sair do país porque tinha o processo da separação em andamento. Ela veio para cá, com a situação ainda não resolvida e em nenhum momento foi considerada vítima de tráfico, apesar da assistência para o retorno”.*

- 2) *“Tivemos o caso de uma pessoa que conseguiu sair sozinha, mas que também foi ajudada pela OIM. E ela teve atendimento psicológico lá e foi bem legal, pois quando chegou, ela já estava lidando um pouco melhor com a situação. Neste caso, ela veio com a ajuda de uma ONG da Suíça. Às vezes, as pessoas chegam com a ajuda de ONGs. Então, a ajuda acaba sendo somente para sair daquele momento. Mas depois que saem, continuam sem assistência”.*

Deste modo, algumas mulheres e trans parecem estar transitando de situações de exploração referidas ao mercado do sexo para casamentos e relacionamentos com homens europeus. Alguns relatos apontam para problemas nesta transição. Este fato foi muito ressaltado pelas profissionais de Guarulhos:

*“Teve um caso em que a pessoa saiu da situação de tráfico depois de pagar a dívida, ficou refém de um casamento servil e, quando voltou, voltou sem dinheiro nenhum. E ela já estava há mais de dez anos na Espanha (...) Neste caso, o que aconteceu foi que ela não teve nenhum apoio e foi entrando em outras situações de casamentos servis horríveis. E ela chegou aqui e a gente nem conseguiu fazer o atendimento porque ela estava muito fragilizada. Tentamos conseguir um atendimento psicológico de urgência, mas ela não queria. Ela queria ir para a [rodovia] Anhanguera<sup>26</sup>. Ela falou: ‘eu vou pegar carona na Anhanguera porque eu quero voltar para casa’. E ela era de Tocantins. E a gente tinha contato com a família porque a família ligou antes dizendo: ‘Olha, ela vai voltar’. Acontece que ela não tinha contato com a família e a gente ficou mediando porque fazia mais de dez anos que ela não retornava ao Brasil”.*

Além de não poderem ser generalizados, estes casos são difíceis de serem identificados e de sofrerem a intervenção das autoridades, quando necessário. Seria importante a realização de campanhas e serviços de ajuda direcionados, tanto na Europa quanto no Brasil, para mulheres e trans vítimas de violência doméstica no exterior.

A equipe do Posto de Guarulhos, ao perceber que as pessoas pretendem voltar para a Europa, trabalham no sentido de empoderá-las para que este regresso se dê de forma mais pensada, planejada e informada sobre direitos e deveres de migrantes. *“Então, isso aparece bastante no plano do retorno. Porque a pessoa não conseguiu, mas vai tentar de novo. E o que a gente tenta fazer é empoderar essa pessoa, para ela*

---

26 Rodovia Anhanguera é uma rodovia do estado de São Paulo, oficialmente denominada SP-330. Faz parte do sistema BR-050, que liga Brasília a Santos.

*não voltar tão vulnerável para o exterior. Então, quando a pessoa é inadmitida, ela tem que fazer um novo plano para a vida dela porque aquele não deu certo. Desde informações sobre um plano mais seguro pra voltar, de uma orientação maior, isso tudo. (...) Então, a gente não usa essa palavra, mas diz: ‘olha, tem gente que faz isso. Tem gente que convida e não é bem isso. Depois, rouba o passaporte’. Então a gente acaba tendo uma função um pouco de prevenção nestes casos da inadmissão”.*

Segundo relatam, já lhes foi perguntado: “por que é que vocês ficam no desembarque e não no embarque?”. Suas respostas apontam para a maturidade de uma pequena equipe que aprendeu com muita segurança que o atendimento a deportados, inadmitidos e potenciais vítimas de TSH não é tarefa fácil, mas que é possível. Sobretudo porque aprenderam a respeitar o sofrimento, a individualidade e a sabedoria das pessoas que atendem, buscando, junto com elas, alcançar soluções:

- 1) *“Primeiro, porque todos têm direito de ir e vir. Depois, porque não tem jeito. A pessoa já vendeu a casa, já fez todo planejamento. Não dá para impedir. No caso das pessoas inadmitidas, o que a gente tenta fazer é mostrar para ela situações em que podem ficar menos vulneráveis. Então, damos o contato do Consulado, o contato do Ministério de Relações Exteriores etc. A gente enche a pessoa de contatos e fala para ela aprender a língua para não ficar tão exposta. Tentamos empoderá-la. A gente fala que tem isso, que tem aquilo, para ver se ela se identifica. Tentamos prevenir. Muito mais do que ficar falando para a pessoa não ir. Ela já está decidida que vai. Isso é um fato! E as pessoas aproveitam esse momento para pegarem dicas sobre o que fazer. Quando a gente fala de Consulado, geralmente o Consulado é muito distante para elas. O Consulado nunca é uma referência. Geralmente, a referência é esse amigo que foi e que está lá. Então, a gente fala da conjuntura, da crise, da mudança, e vai tentando colocar o Consulado no meio. Conhecer o país, pesquisar, dominar minimamente a língua. Tudo isso ajuda muito para as pessoas terem mais autonomia”.*
- 2) *“Sempre reconhecendo que ela tem autonomia. Não é uma pessoa para dizer: ‘põe aqui, põe ali’. Temos que respeitar sua autonomia. O que a gente faz aqui é falar: ‘olha, tem esse ou aquele caminho’. Você pode seguir se você quiser. Então, a gente pensa até onde fazer o atendimento sem ultrapassar a autonomia dessa pessoa. Isso tem que estar bem nítido. Porque quando isso acontece, ela adere à orientação e vai por um caminho mais seguro, desde que ela entenda que ela também faz parte do processo. Senão, ela não vai refletir nada e vai continuar a fazer o que ela já sabe fazer, que é se virar sozinha, mas, muitas vezes, sofrendo prejuízos graves”.*

Em seu trabalho, aprenderam também que não existe o perfil ideal de vítima e que as pessoas são donas de suas histórias e têm o direito de não dividi-las, ainda que seja com aqueles que oferecem proteção.

*“O que eu acho que a gente tira do nosso trabalho é não acreditar que exista um tipo ideal de vítima de tráfico. Não existe. É claro que há recorrências aqui e ali, mas não dá para dizer: o perfil é esse. Primeiro, é a pessoa que teve a capacidade e a coragem de sair do país. E é a pessoa que tem autonomia, desejos e vontades próprias. Então, em qualquer acolhimento ou atendimento, a demanda precisa ser construída conjuntamente com a pessoa. O que ela está pensando precisa ser levado em consideração. Se isso não ocorrer, o atendimento sequer é eficiente, não serve pra nada. E no caso do tráfico de pessoas, nós temos sempre aquela pessoa que não quer denunciar, mas que precisa de ajuda. E muita gente, por conta disso, não quer resolver. Porque ela só quer usar o equipamento, sem denunciar ninguém. Isso ainda precisa ser muito discutido. (...)*

*Ainda mais no nosso caso, em que a gente só vai saber se a pessoa foi vítima muitas vezes depois da primeira conversa. Muitas vezes é preciso outro tipo de demanda, é preciso um abrigo. Porque a viagem dela ainda não terminou. Ela não quis contar. Ela precisa de um abrigo. Então, o fluxo de encaminhamento tem que dar conta dessa complexidade. (...)*

*Não dá para arrancarmos a história dela. E não quer dizer que a história não esteja lá. Mas é preciso acolher e dar o prático para depois a história vir”.*

## Depoimento recolhido em uma casa de travestis

Uma entrevista bastante importante para a pesquisa ocorreu em uma casa de travestis de Macondo. De acordo com a literatura especializada e com os autores que trabalham com a temática das travestis, sua moradia em casas coletivas é muito comum.

Tal arranjo residencial parece decorrer da expulsão do núcleo familiar, geralmente na adolescência, quando assumem a identidade travesti. Uma vez fora de casa, convivem em ambientes de bastante violência e hostilidade. Por isso, as casas coletivas são espaços de afetividade importantes para seu universo emocional. Neste caso, é comum que uma travesti mais velha seja a proprietária da residência e ofereça este espaço para as demais, que pagam uma quantia mensal destinada a custear as despesas com moradia e alimentação<sup>27</sup>.

A casa se localiza na última rua de algum bairro periférico. As travestis mostraram-se bastante receptivas, apesar do momento da visita não ter sido o mais apropriado

---

27 R\$ 10,00 reais/dia.

– no entardecer, quando elas costumam preparar-se para os programas da noite, que demandam certo tempo para seus cuidados corporais.

Nascida numa cidade pequena do interior do estado de Minas Gerais, R.S. começou a trabalhar com nove anos de idade, como bóia-fria<sup>28</sup>, na colheita de café, laranja, milho etc. Sua família era bastante grande. O pai batia muito nos filhos. Recebeu uma educação dura e severa.

Muito cedo começou a se prostituir em Macondo, cidade de porte médio mais próxima da sua cidade natal. Comprou sua primeira casa aos quinze anos com o dinheiro da prostituição. Ainda adolescente, continuou a se prostituir e conseguiu acumular algum dinheiro.

R.S. se define como uma pessoa trabalhadora e “viradora”. Muitos dos bens que tem hoje foram conseguidos com esforço e com a abstinência de namorados e drogas. Na sua concepção, são estes os dois principais inimigos das travestis que trabalham com prostituição tanto no Brasil quanto no exterior. Ainda na prostituição em Macondo, ela comenta que levava pão com salame para as ruas e que não comprava nem água, utilizando a própria garrafinha que trazia de casa, como forma de economizar dinheiro.

A partir da década de 1990, R.S. começa sua trajetória de prostituição no exterior. A travesti brasileira vai para a Itália e obtém êxito nas ruas de Milão e Roma, quando começa a acumular uma quantia significativa de dinheiro. As redes de amigos e travestis vão se ampliando e ela vai se estabelecendo na Itália também com muito esforço.

Durante suas viagens internacionais, R.S. aproveita todas as oportunidades para ganhar dinheiro, não só com a prostituição. Assim, por exemplo, no frio das ruas de Milão, as prostitutas e travestis costumam levar uísque e energético para aguentar a rotina até o amanhecer do dia. R.S. comprava caixas inteiras de [uísque] Logan e colocava-o em pequenos frascos, que revendia para as outras meninas por um preço mais elevado, porém, mais barato do que cobravam os estabelecimentos comerciais existentes na região. Deste modo, ela conseguia cobrir parte de suas despesas.

O lugar de prostituição é uma rodovia distante da cidade de Milão, com vegetação em volta. Este “ponto” ou espaço foi comprado pelas travestis brasileiras por cerca

---

28 Expressão utilizada no Brasil para designar trabalhadores que saem de suas casas de madrugada para trabalhar em colheitas de grandes proprietários de terra, recebendo diárias e nenhuma proteção social ou trabalhista. É comum os filhos, desde pequenos, acompanharem os pais nessa tarefa. Como levam seus almoços, preparados antes de saírem, o mesmo está frio na hora do almoço. Daí a expressão bóia (comida)-fria.

de 40 mil euros (antes ele pertencia a duas irmãs prostitutas da Romênia). Os programas são geralmente feitos ali por perto, de maneira bastante rápida.

A prostituição é realizada somente com italianos, já que R.S. considera os outros estrangeiros “perigosos”, com destaque para albaneses e marroquinos. A perseguição da polícia, em decorrência da irregularidade migratória ou da atividade que exercem, é, por sua vez, constante. As travestis e prostitutas precisam estar atentas e, se necessário, correr para se esconder.

As travestis afirmam que se sentem exploradas pela população e pelas autoridades italianas: pagam mais caro por todo tipo de serviço (desde as compras de comida e roupas até o aluguel de veículos) e precisam depositar caução e muitas outras garantias criadas arbitrariamente pelos comerciantes. Tal exploração que ocorreria por parte do comércio, da polícia e dos donos de estabelecimentos é apresentada pelas travestis como uma relação constante. Tais afirmativas, se comprovadas, demonstram que existe uma relação já antiga, hierarquicamente desigual, entre a sociedade local e as travestis brasileiras. Chama a atenção que não haja, por parte da entrevistada, uma reflexão sobre os fatos narrados e sua condição de irregularidade migratória no país.

Seguindo o argumento de Flávia Teixeira, “o duplo estigma da condição de prostituta e ‘indocumentada’ colocam as travestis em situação de vulnerabilidade na Itália<sup>29</sup>”. De fato, o contexto italiano de fechamento das fronteiras à imigração irregular trouxe mais tensão e dificuldades para o cotidiano das travestis no país: além das rondas civis, compostas por cidadãos italianos à paisana, algumas cidades costumam se organizar para comprar as passagens de volta das travestis para que sejam deportadas o mais rápido possível. Nesses municípios, conforme o relato de R.S., a própria prefeitura coordena a arrecadação, por meio de boletos.

Os casos de violência e tratamento desumano nas prisões também são recorrentes. R.S. contou que, em certa ocasião em que ela e outras travestis foram detidas, ficaram mais de 24 horas sem receber comida nem bebida. Depois disso, receberam pão com salame podre. É comum, de acordo com ela, as travestis terem de se prostituir para os policiais em troca de alimentos.

Outra travesti presente na entrevista afirmou que alguns policiais italianos, fora do expediente de trabalho, propuseram que ela fizesse um programa gratuitamente e, em troca, eles a livrariam quando houvesse uma blitz. Ela recusou, pois entende que, em caso de blitz, eles seriam os primeiros a prendê-

---

29 TEIXEIRA, F. B. “L’Italia dei Divieti: entre o sonho de ser européia e o babado da prostituição” In Dossiê Gênero no Tráfico de Pessoas. Cadernos Pagu (UNICAMP), nº 31, 2008, p. 288.

la, já que as autoridades locais costumam fixar metas de prisões de travestis por noite ou final de semana.

Com relação à atuação do Consulado Brasileiro, R.S. ironizou afirmando que o seu papel é ajudar a prender as travestis. O Consulado é visto por ela como um lugar de perigo, já que policiais italianos ficariam em sua entrada à espera de imigrantes que estejam em situação irregular. Por isso, R.S. contou que quando as travestis precisam do Consulado esperam que os policiais saiam para que possam entrar correndo no prédio.

As travestis afirmam que conseguem, mesmo com tantas dificuldades, trabalhar e guardar dinheiro. Alugam um apartamento pequeno, com quarto, sala e cozinha. A vizinhança é idosa. O vizinho do lado é um senhor que simpatiza com as prostitutas; a vizinha de baixo é uma senhora que vive numa cadeira de rodas e que “não incomoda”. Só enfrentam problemas com a vizinha do andar superior, que bate no chão quando escuta conversas mais altas. As travestis definem seu relacionamento com os vizinhos como “bom”. Quando vão para a Itália levam presente para eles e os ajudam a retirar o lixo para fora, dentre outras gentilezas. Os vizinhos, afirmam, retribuem alertando para as rondas civis (de 18h às 20h) destinadas a identificar e delatar imigrantes irregulares às autoridades.

Chama atenção a intimidade das travestis de Macondo com a Itália. Além de falarem o italiano, elas afirmam conhecer muito bem o trânsito de Milão, uma das cidades onde se fixam. A presença da Itália na rotina é marcante e o país figura como um espaço deveras importante em suas representações. Isso aparece na casa em Macondo nas expressões italianas utilizadas no cotidiano e nas músicas daquele país.

R.S. e as demais travestis que vivem na casa viajam juntas no carnaval e juntas visitam cachoeiras da região e realizam churrascos nos finais de semana. Em suas palavras, *“quando saímos sozinhas, sofremos muito preconceito. Todas juntas, ninguém nos incomoda e é uma festa, levamos nossa bebida, a carne para assar, todo mundo se diverte”*.

A Itália parece ser para estas travestis o posto avançado de um território que começou a ser delimitado nas calçadas de Macondo e de outras cidades brasileiras e que cruzou o Atlântico quando as evidentes facilidades de mobilidade permitidas pela globalização lhes abriram as portas para novas calçadas, novos territórios.

Na casa de travestis de Macondo não são feitos programas. Suas moradoras se prostituem nas ruas durante a noite e usam a casa como moradia. De acordo com os relatos, quando voltam da Europa, as travestis, em sua maioria, não querem ir para a casa de familiares ou parentes em outras regiões do Estado ou do país. Preferem ficar em sua casa coletiva, descansando junto com outras travestis.

## CAPÍTULO 4:

# Conclusões e recomendações

## Necessidade de fortalecer o atendimento e a formação de redes

No que se refere ao Brasil, evidencia-se a necessidade de formação de uma rede de atendimento às vítimas e potenciais vítimas de tráfico de pessoas. Tal percepção aparece principalmente nos depoimentos de Dalila Figueiredo e da equipe de Guarulhos:

*“Apesar de haver melhorado, o atendimento ainda não chega à ponta, ou seja, a rede de atendimento mostra-se ainda bastante debilitada. Existe a necessidade de uma Casa ou Centro de Apoio ao Migrante em Guarulhos para receber adequadamente essas pessoas (...) que precisam de apoio emergencial”. “Quem vai receber essa pessoa de volta no Tocantins ou no Maranhão? Onde está a rede?”. “E eu não estou aqui para julgar as pessoas. Só penso assim: o que está acontecendo com esse país? As políticas públicas não estão dando conta? Não quero ser nenhuma sonhadora e muito menos estou aqui para impedir as pessoas de ir e vir. Muito pelo contrário, se você tem um sonho, siga, mas viaje com segurança, sabendo dos riscos... Agora, com quantas pessoas a gente consegue falar? Com muito poucas”.*

Para a coordenadora da Asbrad, há avanços no enfrentamento do TSH no Brasil, mas não na velocidade que seria necessário. E isso ocorre justamente pelas dimensões continentais do país: *“formar uma rede capaz de dar conta de incluir as pessoas dos mais diferentes lugares do Brasil não é algo fácil”.*

O fato de não haver uma rede preparada, capaz de compreender a temática e lidar com ela do início ao fim é um problema sério diagnosticado por Dalila. Para ela, o preconceito que existe, principalmente com relação às prostitutas, não é uma questão exclusivamente europeia. No Brasil, vencer os preconceitos dos agentes públicos e das pessoas em geral seria também uma das tarefas mais desafiadoras.

Apesar de ser um desafio, essa rede precisa ser estabelecida. Isso porque, segundo ela, os casos mais graves envolvem geralmente pessoas de regiões onde o capital social é muito baixo. *“E o fato de não haver a outra ponta e de não ter com quem contar é problemático”.*

Na avaliação da equipe de Guarulhos, existem problemas tanto na formação de redes no Brasil quanto na Europa:

- 1) *“Temos uma relação ainda incipiente com organizações estrangeiras para ter uma contraparte na Europa. Teve um seminário nesse sentido em Madri, mas não se avançou muito”.*
- 2) *“Muitas pessoas vêm tomando remédios pesadíssimos e precisam de encaminhamento até psiquiátrico. Só que o mais importante é saber acolher esta pessoa e fazer acordos com ela para que retome o tratamento que já começou ou fazer um novo tratamento a partir do zero. E dá para dizer que quando ela não tem um apoio no país onde aconteceu, as chances de ela cair de novo numa situação de violência são enormes”.*

Também o Promotor de Justiça, Saulo Bezerra, de Goiás, diz haver muita dificuldade em dar uma resposta rápida às pessoas que os procuram. A ajuda, nestes casos, tem que ser muito rápida e muitas vezes não há verba ou mecanismos formais de atuação. Ainda de acordo com ele, as dificuldades de assistência consular nos países europeus são imensas. Elas vão desde a inexistência de recursos para financiar o retorno da pessoa traficada até todo e qualquer serviço no exterior (incluindo aqueles relativos à atuação dos Consulados Brasileiros).

É preciso que o Brasil e os países europeus estabeleçam acordos de cooperação para a definição de um fluxo integrado de atendimento que permita que as vítimas de TSH, deportadas e não-admitidas, retornem em situação de segurança. Da mesma forma, é preciso que as políticas públicas de assistência social apoiem estes/estas cidadãos/cidadãs em seus novos projetos de vida.

As entrevistas realizadas em Minas Gerais, assim como os dados resultantes das pesquisas compulsados, apontam, por outro lado, para a necessidade de criação, naquele Estado, de um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

## Necessidade de ampliar as capacitações e campanhas

Outro ponto destacado pelos entrevistados foi a necessidade de intensificar as capacitações e sensibilizações. Nesse sentido, Dalila Figueiredo pergunta: *“Como é que essa pessoa foi parar na Europa? Então, por que dizer que o tráfico ainda é invisível?”.* Para a coordenadora da Asbrad, isso ocorre porque as pessoas ainda não têm um instrumental adequado para entender as situações como situações de tráfico de pessoas.

Ao noticiar que Salvador (BA) vai inaugurar um Posto de Atendimento no aeroporto, Dalila comentou ser necessária toda uma rodada de capacitação e sensibilização dos agentes. Justamente para que as pessoas compreendam e aprendam, inclusive, a não discriminar as vítimas que retornam ao Brasil. *“Em rodadas e conversas com agentes públicos, muitos dizem que nós, da Asbrad, tínhamos que ficar no embarque e pegar aquelas pessoas de calça branca transparente e decote e dizer que aqui ela se prostitui livremente, mas que lá ela vai ficar presa. É complicado. Esse tema mexe com questões morais e por isso é tão difícil de ser abordado”.*

Com relação às medidas repressivas e ao encaminhamento das vítimas de TSH, Dalila analisa que, em muitas das operações da Polícia Federal, a impressão que se tem é que a atuação não capta os problemas mais graves: *“eu acho que essa capacitação com a Polícia Federal deveria ser feita de forma permanente. A repressão não está integrada com esse trabalho que a gente faz. Não é possível misturar as coisas. Muita gente que volta violentada por alguma autoridade estrangeira encontra uma referência na Polícia Federal brasileira. A necessidade de capacitação e conversa é constante porque essas coisas precisam ser afinadas. Como receber a denúncia, quem eles devem procurar, como, quando. Inclusive para tentar talvez integrar, de alguma maneira, a repressão a essas orientações que a gente faz. Hoje, isso está totalmente cindido. A ideia, então, seria a de integrar as ações”.*

O promotor Saulo Bezerra reconhece que até bem pouco tempo não havia a menor sensibilização das entidades diante da temática do TSH. O *1º Colóquio de Enfrentamento ao TSH*, realizado em Goiânia (GO), teve como objetivo, justamente, sensibilizar a sociedade local para a questão do tráfico de pessoas e responder, especificamente, à questão de qual vítima eles deveriam defender.

Para o promotor, até hoje todas as campanhas de enfrentamento ao TSH no Estado de Goiás foram equivocadas porque não levaram em conta as particularidades de cada região (municípios diferenciados ou regiões diferenciadas dentro de um mesmo município). Além disso, há que se acentuar as particularidades inerentes aos grupos específicos (travestis, transexuais, prostitutas etc.) para que as campanhas preventivas atinjam seus objetivos.

## Aprimoramento e melhor compreensão da legislação

Adriana Piscitelli abordou em sua entrevista as dificuldades e implicações do reconhecimento da pessoa como vítima de tráfico. Este reconhecimento, em tese, implicaria asilo e regularização no país de destino. Na prática, no entanto, ela disse que não é isso o que ocorre porque há dificuldade dos países europeus de lidar com essas situações. Piscitelli acredita que o mecanismo acaba sendo, ao contrário,

bastante perverso. Na sua opinião, a Espanha abriga casos graves de TSH e não tem instrumentos suficientemente desenvolvidos para lidar com eles. E as pessoas que são realmente vítimas de tráfico jamais serão reconhecidas como tal.

Além disso, segundo a pesquisadora, há que se fazer uma articulação entre o Protocolo de Palermo e as leis de cada país. O que Piscitelli percebe nos diferentes contextos em que trabalhou é que o Protocolo, com seus problemas, acaba sendo instrumentalizado em função de interesses particulares com relação à migração e à prostituição, que seriam: a) se livrar do maior número possível de migrantes irregulares; e b) em termos gerais, com o crescimento da postura abolicionista, se livrar também da prostituição.

No marco deste contexto, as pessoas que, de fato, são vítimas de tráfico acabariam tendo pouquíssimo amparo. Segundo a antropóloga, *“foi criada, então, uma estrutura extremamente perversa, que não protege as vítimas e que expulsa aquelas que não são vítimas”*. Na sua visão, é por isso que a questão do TSH tornou-se tão delicada.

Piscitelli comenta que quando se depara com situações como a das nigerianas que viu em um abrigo da Espanha, não tem dúvidas de que aquilo seja tráfico. E que todas aquelas pessoas tenham que ser tratadas como vítimas e que precisem receber assistência e cuidados especiais. Para ela, portanto, criticar o Protocolo puro e simplesmente não parece ser uma saída adequada porque essa postura não beneficiaria aquelas vítimas. Por outro lado, manter o Protocolo tal como existe, com essa instrumentalização pelos interesses nacionais, certamente também não favoreceria as brasileiras com quem tem trabalhado.

De fato, na opinião da pesquisadora, não se trata somente de um investimento em recursos. Trata-se dos efeitos que essa combinação das retóricas legais estão tendo nos universos diferenciados. *“Por exemplo, tanto no caso das travestis quanto das mulheres, estamos tratando, na verdade, de deslocamento para exercer a prostituição. E, ao mesmo tempo, quando constatamos haver alguns casos terríveis de tráfico de pessoas que não há como serem cuidados”*.

A pesquisadora apoia, por um lado, as medidas anti-tráfico, ainda que embasadas no Protocolo de Palermo, embora reforce que devemos prestar atenção no que está acontecendo na articulação e na realidade de sujeitos concretos que exercem a prostituição. Para essas pessoas, muitas vezes tal articulação tem sido perversa, com pura e simples repressão à prostituição. E mais recentemente, repressão também à migração, mas principalmente por parte dos países europeus. Piscitelli percebe que, dentro do Brasil, não há medidas práticas que limitem o fluxo de migração nesse sentido, embora na Europa e em outros contextos essas medidas de restrição migratória sejam explícitas.

Nesse sentido, a pesquisadora acredita que a atitude europeia é um tanto irônica, carecendo de memória com relação aos milhões de pessoas famintas e analfabetas que a Europa exportou para países como o Brasil “há pouquíssimo tempo”.

Para Saulo Bezerra, Promotor de Justiça do Estado de Goiás, as legislações brasileira e espanhola são problemáticas por não proibirem a prostituição, mas também por não a regulamentarem. Isso geraria uma enorme dificuldade no controle social sobre as condições de trabalho das prostitutas, além de uma visível dificuldade de se comprovar legalmente o quesito “exploração”. Elie Chidiac, por sua vez, defendeu com ênfase a regulamentação da profissão de prostituta. Já o Procurador da República Daniel Rezende, também de Goiás, analisando o Protocolo de Palermo, conclui que a produção legislativa internacional contra o tráfico de pessoas pouco se preocupa com as consequências da traficância sobre as vítimas.

Finalmente, comentando as operações policiais conjuntas entre Brasil e Europa, Saulo Bezerra apresenta o que considera um conjunto de dificuldades relativas à atuação na área repressiva: a questão do fuso-horário, a ausência de mecanismos suficientes para que essa cooperação aconteça de maneira constante e a existência de legislações que não são coincidentes.

## Desafios de pesquisa

Torna-se evidente a necessidade de aprofundamentos nas pesquisas sobre TSH no Brasil, na Itália e em Portugal. No caso do Brasil, seria importante um levantamento que compreendesse um período de trabalho de campo em algum dos municípios identificados como *lôcus* de TSH. Um estudo de comunidade tradicional, que não tenha formalmente o foco no tráfico de pessoas, permitiria, talvez, compreender os mecanismos sociais, familiares, econômicos e políticos que podem explicar o motivo de cidades, às vezes muito pequenas, terem um número grande de mulheres ou trans vivendo no exterior.

Outra frente fundamental de pesquisa parece ser a dos inquéritos policiais instaurados a partir das distintas operações anti-TSH deflagradas pela Polícia Federal brasileira. Esse material pode conter pistas importantes acerca das redes de tráfico existentes e do contexto das pessoas traficadas e potencialmente vulneráveis. Tal investigação deve ajudar, inclusive, nas atividades de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos.

Em Minas Gerais, a promotora Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema apontou também para a necessidade de estudos sobre a saída de adolescentes para jogar

futebol no exterior. Segundo ela, são comuns casos de pais analfabetos que dão a autorização com suas digitais, sem saber exatamente o que estão autorizando. Obter informações mais precisas acerca desses fluxos será importante para um diagnóstico mais cauteloso sobre esse tipo de migração de jovens e adolescentes para o exterior.

## Observações finais

O propósito principal da equipe brasileira foi identificar as motivações para a saída do Brasil, para a escolha pela Europa – especialmente Portugal e Itália – e a identificação das rotas utilizadas entre os pontos de partida e chegada. O material analisado na pesquisa bibliográfica e as entrevistas realizadas permitem que façamos algumas sugestões para o aprimoramento do enfrentamento ao TSH entre Brasil e Europa.

- ▶ É preciso criar uma rede estruturada de acolhimento e atendimento às vítimas de TSH, migrantes, deportados e inadmitidos. As equipes de atendimento nos aeroportos têm muito pouco tempo e estrutura para realizar um trabalho relacionado a isso. A inexistência de casas abrigo bem estruturadas e equipadas com atendimento médico e psicológico, assistência social e jurídica e uma equipe especializada em TSH pode significar a decisão ou não de retorno imediato à Europa. É preciso dar alternativas às pessoas para permanecerem em território brasileiro ou voltarem à Europa em condições de segurança migratória.
- ▶ É preciso estreitar o relacionamento entre entidades que realizam o atendimento às vítimas de TSH no Brasil, deportadas e não-admitidas, e as ONGs e instituições europeias que trabalham com o assunto. Isso facilitaria sobremaneira o trabalho de apoio às vítimas e potenciais vítimas de TSH.
- ▶ É fundamental que o TSH seja tratado como um problema complexo. Isso implica percebê-lo como uma questão que afeta diferentes grupos de maneiras distintas. O material analisado aponta para particularidades afetas ao universo de travestis, transexuais e prostitutas, com possíveis superposições com situações de violência doméstica, exploração do trabalho, redes migratórias tradicionais e pessoas envolvidas com sexo transnacional, entre outras possibilidades de aproximação das potenciais vítimas com as redes de TSH. Ou seja, não podemos tratar os casos de tráfico de pessoas de maneira homogênea. As políticas públicas devem levar em conta as particularidades de tais grupos e a consequente particularidade de suas representações.
- ▶ As motivações para a ida para o exterior são diversas. Evidencia-se a questão do mercado de trabalho: uma temporada na Europa pode render aos emigrantes

mais dinheiro do que no Brasil. A família muitas vezes tem peso grande na decisão de saída do país, seja porque precise de ajuda econômica, seja porque, especialmente no caso das transgêneros, as expulsa de casa prematuramente. As experiências exitosas, narradas por pessoas que retornam da Europa, também são fatores importantes. Surgiram referências a motivações ligadas a carência afetiva, envolvendo promessas de relacionamentos com estrangeiros. Outra questão que surgiu foi geracional: mulheres de mais de 30, 40 anos, consideradas velhas no Brasil, afirmam que na Europa ainda enxergam boas perspectivas profissionais e afetivas. Além disso, foram feitas referências a aspectos percebidos positivamente pelos grupos locais de algumas regiões do país sobre a importância de se viver uma experiência europeia. No caso das travestis, falou-se no “glamour” que haveria em trabalhar no exterior, especialmente na Itália. Aventou-se, ainda, a possibilidade de algumas transexuais irem trabalhar na Europa para realizar operações de mudança de sexo, demanda que provavelmente teria diminuído com a realização da cirurgia pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil.

- ▶ A compreensão restrita da imigração e da prostituição como problemas a serem combatidos ajuda a aumentar a discriminação e criminalização das práticas de muitos imigrantes brasileiros na Europa, o que agrava sua condição de vulnerabilidade.
- ▶ Vítimas de TSH não devem ser tratadas como imigrantes irregulares. No geral, percebe-se o perigo do crescimento do estigma contra a prostituição e do combate ao TSH levar a uma repressão à imigração. Em função disso, nos parece essencial a sensibilização permanente com relação ao tráfico de pessoas.
- ▶ Sugerimos, igualmente, que os casos de TSH sejam, de fato, incorporados às políticas públicas pensadas para brasileiros no exterior. Embora o MRE seja parceiro do PNETP, os migrantes brasileiros, com frequência, se esquivam de procurá-lo. Além disso, quando procurada, a rede consular brasileira não parece corresponder satisfatoriamente aos serviços demandados pelos migrantes. A complexidade inerente ao crime de TSH exige da rede consular uma atuação mais consistente e próxima dos cidadãos brasileiros que estão vivendo no exterior.
- ▶ Os migrantes brasileiros não reconhecem o Consulado como parceiro e, com frequência, se esquivam de procurá-lo. Além disso, quando procurada, a rede consular brasileira não parece corresponder satisfatoriamente aos serviços demandados pelos migrantes. A complexidade inerente ao crime de TSH exige da rede consular uma atuação mais consistente e próxima dos cidadãos brasileiros que estão vivendo no exterior.
- ▶ O Conselho Nacional de Migrações poderia ter importante papel no enfrentamento ao TSH e na defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros no exterior, seja por meio da formulação de políticas e campanhas, seja por

meio das Casas do Trabalhador Brasileiro (programa que prevê a instalação de escritórios de assistência jurídica e serviços de informação na área trabalhista em países com grande número de trabalhadores brasileiros migrantes).

- ▶ O direito à mobilidade, independentemente dos indícios de TSH, não pode ser ameaçado. Este pensamento é externado por autoridades e integrantes de ONGs de apoio às vítimas de tráfico. Daí a importância de não se criar políticas públicas que atuem no sentido de impedir que as pessoas saiam do país. Trata-se de informá-las a respeito dos seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros no exterior e sobre os riscos do TSH.
- ▶ Talvez a principal lição aprendida na pesquisa seja a percepção do Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante, de Guarulhos (SP), de que a informação é fundamental para o empoderamento e autonomia das vítimas ou potenciais vítimas de TSH. Nesse sentido, vale a pena reproduzir uma de suas reflexões: *“(...) todos têm direito de ir e vir (...) porque não tem jeito. A pessoa já vendeu a casa, já fez todo o planejamento. Não dá para impedir. No caso das pessoas inadmitidas, o que a gente tenta fazer é mostrar para elas situações em que podem ficar menos vulneráveis (...) Tentamos empoderá-las. (...) Conhecer o país, pesquisar, dominar minimamente a língua. Tudo isso ajuda muito para as pessoas terem mais autonomia”*.
- ▶ Ademais, não é excessivo reiterar que os cidadãos brasileiros que vivem no exterior, sejam eles vítimas de tráfico ou não, devem encontrar apoio por parte das autoridades brasileiras na garantia de seus direitos. Ainda que as vítimas de tráfico de seres humanos devam contar com a proteção especificada pelo Protocolo de Palermo, os brasileiros, de maneira geral, não podem ser abandonados à própria sorte quando empreendem seus projetos de migração internacional. Ao governo brasileiro cabe, neste caso, o desenvolvimento e melhoria dos programas de prevenção à exploração decorrente do tráfico de pessoas ou de qualquer outra forma de violação de direitos.

## 1. Artigos do Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.) referentes a TSH e prostituição

CAPÍTULO VI DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL	SEÇÃO I DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL
<b>Art. 149</b>	<b>Redução a condição análoga à de escravo</b> <p>Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p> <p>Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p> <p>§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p> <p>I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p> <p>II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p> <p>§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p> <p>I - contra criança ou adolescente; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p> <p>II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)</p>
	<b>TÍTULO IV DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b>
	<b>Aliciamento para o fim de emigração</b> <p>Art. 206 - Recrutar trabalhadores, mediante fraude, com o fim de levá-los para território estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 8.683, de 1993)</p> <p>Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.683, de 1993)</p> <b>Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional</b>

	<p>Art. 207 - Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:</p> <p>Pena - detenção de um a três anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.777, de 29.12.1998)</p> <p>§ 1º Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem. (Incluído pela Lei nº 9.777, de 29.12.1998)</p> <p>§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental. (Incluído pela Lei nº 9.777, de 29.12.1998)</p>
<p><b>Título VI, dos Crimes Contra a Dignidade Sexual</b></p>	<p>Capítulo II, Dos Crimes Sexuais Contra Vulnerável</p>
<p><b>Art. 218-B</b></p>	<p><b>“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável</b> (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 2º Incorre nas mesmas penas: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p>
	<p>Capítulo V, Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoa para fim de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual</p>
<p><b>Art 227</b></p>	<p><b>Mediação para servir a lascívia de outrem</b></p> <p>Art. 227 - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:</p> <p>Pena - reclusão, de um a três anos.</p> <p>§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)</p> <p>Pena - reclusão, de dois a cinco anos.</p> <p>§ 2º - Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:</p> <p>Pena - reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.</p> <p>§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.</p>

<p><b>Art 228</b></p>	<p><b>Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual</b> (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 2º - Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:</p> <p>Pena - reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência.</p> <p>§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.</p>
<p><b>Art 229</b></p>	<p><b>Casa de prostituição</b></p> <p>Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.</p>
<p><b>Art 230</b></p>	<p><b>Rufianismo</b></p> <p>Art. 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:</p> <p>Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.</p> <p>§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p>
<p><b>Art 231</b></p>	<p><b>Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual</b> (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p>

	<p>§ 1o Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 2o A pena é aumentada da metade se: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 3o Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p>
<p><b>Art. 231 A</b></p>	<p><b>Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual</b> (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 1o Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 2o A pena é aumentada da metade se: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p> <p>§ 3o Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)</p>

## 2. Inquéritos policiais instaurados nos últimos dezoito anos

### INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS NOS ÚLTIMOS 18 ANOS

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	3	3	4		13
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0			3
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	3	3	3	2	1	1		17
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	5	1	2		14
BA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	3	7	10	9	6	2	41
CE	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	4	2	2		13
DF	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	3	3	1	2	0	0	0	0	1		13
ES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	6	3			13
GO	0	0	0	0	0	4	0	1	3	2	12	12	11	13	14	30	12	12	13	4	143
MA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	2	1	3	2		11
MG	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	5	11	3	2	8	7	18	13	4	2	76
MS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	2	1	2		11
MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	0	10	8		23
PA	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	2	4	3	1	5	4		26
PB	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		2
PE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	3	2	11	2	3	4	5		34
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1		2
PR	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	2	2	2	10	5	4	2	4	3		39
RJ	1	3	2	2	4	3	3	0	2	3	2	7	2	7	6	3	10	9	4		73
RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	5	3	3		15
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	5	0	1	2	0	5	4		19
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	10	4	5	1		23
RS	0	0	1	0	1	0	0	2	0	3	0	3	0	2	1	4	2	3	4	2	28
SC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2		1	6
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1			1
SP	0	2	0	1	1	1	1	2	0	3	3	3	6	5	9	20	11	11	11	4	94
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	3	2	1	3		12
Total	1	5	4	4	6	8	10	7	11	20	35	48	39	56	72	119	105	111	89	15	765

Fonte: DPF (atualizado até 20/08/2009)

# Bibliografia

ASBRAD. “Direitos Humanos e Gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas” in Dossiê trânsitos. PISCITELLI, A.; VASCONCELOS, M. (Orgs.). Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2008. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=010483332008002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=010483332008002&lng=en&nrm=iso).

UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas). “CADERNOS PAGU. Dossiê trânsitos”. PISCITELLI, A.; VASCONCELOS, M. (Orgs.). Campinas, 2008. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0104833320080002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104833320080002&lng=en&nrm=iso).

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores 2006”. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 271 p. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>, 2007.

MJ (Ministério da Justiça). “Relatório do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”. Brasília, 2010.

MTE, MRE, MJ, MDS, MPS, MS, MEC, SEDH, OIT. “Cartilha Brasileiras e Brasileiros no Exterior: informações úteis”. Brasília, 2007.

PESTRAF. “Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial (Pestraf). Relatório Nacional Brasil”. Brasília, junho 2002. Coordenação Geral Maria de Fátima Leal. Disponível em <http://www.violes.unb.br/pesquisas/Relatorio%20Nacional%20PESTRAF.pdf>

PISCITELLI, Adriana G. (Coord.). “Pesquisas em tráfico de pessoas (parte 3) Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via Aeroporto Internacional de São Paulo”. Brasília, Secretaria Nacional de Justiça/OIT, 2007.

TEIXEIRA, F. B. “L’Italia dei Divieti: entre o sonho de ser européia e o babado da prostituição” In Dossiê Gênero no Tráfico de Pessoas. Cadernos Pagu (UNICAMP), nº 31, 2008, p. 288

UN.GIFT (Global Initiative to Fight Human Trafficking). “Global Report on Trafficking in Persons”. February, 2009.

U.S. Department of State. “Trafficking in Persons Report”, 2009.

Convenções, Leis, Decretos e Normas:

Código Penal. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Decreto N° 5.015, de 12 de março de 2004, promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

Decreto N° 5.016, de 12 de março de 2004, promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea.

Decreto N° 5.017, de 12 de março de 2004, promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

Decreto N° 6.347, de 08 de janeiro de 2008, aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP e institui Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano.

Decreto N° 5.948, de 26 de outubro de 2006, aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Decreto N° 31.659, de 14 de abril de 2008, aprova a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no estado de Pernambuco.

Decreto nº 54.101, de 12 de março de 2009, aprova a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no estado de São Paulo.

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Brasília, Ministério da Justiça, 2002. Acesso em [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/plano\\_nacional.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/plano_nacional.pdf)

Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Brasília, OIT, 2003. Acesso em: [http://www.oit.org.br/trabalho\\_forcado/brasil/iniciativas/plano\\_nacional.pdf](http://www.oit.org.br/trabalho_forcado/brasil/iniciativas/plano_nacional.pdf)

Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004. Acesso em: [http://www.fnpeti.org.br/publicacoes/parceiros/arquivos-daspublicacoes/plano\\_nacional.pdf](http://www.fnpeti.org.br/publicacoes/parceiros/arquivos-daspublicacoes/plano_nacional.pdf).

Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 2009. Acesso em <http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf>.

Portaria SNJ nº 31, de 20 de agosto de 2009, define as atribuições dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Projeto de Lei 5655, de 20 de julho de 2009, dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros no território nacional, o instituto da naturalização, as medidas compulsórias, transforma o Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, define infrações e dá outras providências.

Portaria 194, de 12 de fevereiro de 2009. Diário Oficial da União (D.O.U.), Seção 2, Nº 31, sexta feira, 13 de fevereiro de 2009.

UNODC. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado. Palermo, 2000.



PARTE II:

# Itália

*“Contaram apenas uma parte da história,  
mostraram somente as coisas bonitas, as  
fotografias bonitas, as paisagens lindas.”*

(Entrevista nº 11)

# Índice

<b>Siglas</b> .....	<b>94</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>96</b>
<b>Capítulo 1 – Estrutura da pesquisa</b> .....	<b>99</b>
Objetivos da pesquisa.....	99
Foco da pesquisa.....	99
Metodologia da pesquisa.....	101
Escopo da pesquisa.....	105
Limitações da pesquisa.....	107
<b>Capítulo 2 – Tráfico de pessoas na Itália: uma breve visão geral..</b>	<b>109</b>
Prostituição forçada.....	111
Trabalho forçado.....	115
Mendicância forçada e crimes ilegais.....	116
<b>Capítulo 3 – O sistema italiano de proteção social para vítimas do tráfico</b> .....	<b>118</b>
Legislação antitráfico.....	118
O programa de curto prazo do Artigo 13.....	123
O programa de longo prazo do Artigo 18.....	123
Retorno voluntário assistido.....	126
Numero Verde Nazionale contro la Tratta 800-290.290 (Disque Denúncia Gratuito).....	127
<b>Capítulo 4 – Tráfico de pessoas do Brasil para a Itália: as conclusões da pesquisa</b> .....	<b>128</b>
Locais de origem.....	129
Grupos etários.....	130
Antecedente educacional.....	132
Antecedente social.....	134
Fatores de expulsão e retração.....	135
Recrutamento.....	138
Viagem.....	145
Dívida.....	150

Condições de vida e de trabalho na Itália.....	155
Formas de controle.....	157
Exploração vs. Exploração.....	162
Geografia da exploração.....	166
Identificação e investigação policial.....	170
Programa de proteção social.....	174
<b>Capítulo 5 – Conclusões e recomendações.....</b>	<b>176</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>186</b>

## Siglas

CIE	Centro de Identificação e Expulsão
CPT	Centro de Permanência Temporária
UE	União Europeia
FtM	Mulher a Homem (Female to Male)
GAATW	Aliança Global Contra o Tráfico de Mulheres (Global Alliance Against Trafficking of Women)
GLBT	Gay Lésbica Bissexual Transexual
ICMPD	International Centre for Migration Policy Development
OIM	Organização Internacional para a Migração
MIT	Movimento de Identidade Transexual
MtF	Homem a Mulher (Male to Female)
NAP	Plano de Ação Nacional
NGO/ONG	Organização Não Governamental
NRM	Mecanismo de Referência Nacional
ONIG	Observatório Nacional sobre a Identidade de Gênero
SAIFIP	Serviço de Adequação entre Identidade Física e Identidade Psíquica
SCEP	Programa Europeu para Crianças Separadas (Separated Children in Europe Programme)
STP	Estrangeiro Temporariamente Presente (Straniero Temporaneamente Presente)
TAMPEP	Rede Europeia para Prevenção de HIV/DST e de Promoção de Saúde entre Migrantes Trabalhadores do Sexo
TRM	Mecanismo de Referência Transnacional

ONU / UN	Organização das Nações Unidas
UNHCR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para Infância
UNICRI	United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute
OMS	Organização Mundial da Saúde

## Introdução

O tráfico de pessoas é um fenômeno multifacetado que se espalhou pela Itália a partir da década de 1980. Suas características tiveram, ao longo do tempo, constantes alterações, mas sempre com o mesmo objetivo: a exploração de pessoas por indivíduos e organizações criminosas, com grandes lucros e riscos mínimos. Os países envolvidos, os métodos de recrutamento, as rotas e as formas de exploração foram modificadas como resultado de uma ampla gama de variáveis, mas o resultado final sempre foi e ainda é a violação dos direitos humanos das pessoas vítimas do tráfico.

Desde o início da década de 1990, uma série de organizações não governamentais italianas e autoridades locais e, mais tarde, o governo central, desenvolveram medidas para dar apoio às vítimas do tráfico de pessoas. Em 2000, foi estabelecido por lei o programa nacional de assistência e integração social que está disponível, atualmente, em todo o país graças ao trabalho de centenas de profissionais e voluntários no enfrentamento a este crime.

Ao contrário de vários outros países, na Itália a literatura sobre o tráfico de pessoas tem sido produzida desde que o fenômeno começou a se tornar mais visível e que foram iniciadas ações de enfrentamento. Diversos estudos – principalmente sobre o tráfico com fins de exploração sexual – foram realizados em determinadas comunidades nacionais envolvidas com o tráfico. Também foram publicados manuais sobre intervenções contra o tráfico e sobre perfis de profissionais necessários para realizar o trabalho. O escopo desse conhecimento sobre sistemas de tráfico envolvendo vítimas da Albânia, Romênia, Moldávia e Nigéria é bastante rico. Contudo, sabe-se e se investiga muito pouco sobre outras comunidades nacionais que podem ser apanhadas nos casos de tráfico.

O estudo aqui apresentado, realizado no marco do projeto financiado pela União Europeia “Promoting Transnational Partnership: Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States (Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Pessoas do Brasil para os Estados Membros da UE)”, investiga especificamente se o tráfico de pessoas envolve cidadãos e cidadãs brasileiros, além de sugerir políticas de prevenção, proteção e repressão que possam ser implementadas tanto no Brasil como na Itália. Há, na Itália, um vazio sobre as informações relativas ao envolvimento de brasileiros nos fenômenos de tráfico, o qual, às vezes, é preenchido com referências, imagens e estereótipos de mulheres e transexuais explorados pela indústria do sexo.

Durante anos, assistentes e pesquisadores sociais registraram a presença de mulheres e transexuais brasileiras trabalhando como prostitutas em casa e na

rua, em muitas cidades italianas, mas poucas informações foram reunidas sobre suas condições de vida e de trabalho. Alguns cidadãos brasileiros entraram no programa italiano de proteção social para vítimas do tráfico. Entretanto, não foram produzidos dados abrangentes sobre esse grupo nacional. Através deste estudo, foi possível preencher parcialmente o vazio acima mencionado e realizar uma primeira análise dos casos de tráfico de brasileiros explorados no mercado italiano do sexo.

Esta pesquisa baseia-se, sobretudo, nas histórias de transexuais que foram particularmente afetadas pelo tráfico na Itália e no *know-how* de profissionais que trabalham no enfrentamento do tráfico de pessoas. Ainda que algumas mulheres e um homem tenham sido entrevistados também, as conclusões baseiam-se principalmente nas narrativas das transexuais entrevistadas. Na Itália, com frequência, elas vivenciam a soma de três principais estigmas sociais negativos: transexuais, prostitutas e migrantes irregulares. As páginas a seguir vão descrever e analisar as consequências desses estigmas relacionados e suas conexões com o processo e a experiência de tráfico.

Desejamos, verdadeiramente, que as conclusões desta pesquisa contribuam, por um lado, para uma investigação mais aprofundada do fenômeno e das questões relativas ao tráfico do Brasil para a Itália e, por outro lado, desenvolver e melhorar as políticas e intervenções de enfrentamento ao tráfico, visando os brasileiros tanto no Brasil como na Itália. Portanto, este conteúdo tem a intenção de ser uma pesquisa exploratória que pavimente o caminho para estudos mais abrangentes, que certamente serão necessários para compreender integralmente as formas e aspectos do tráfico de pessoas do Brasil para a Itália.

O relatório consiste em cinco capítulos, incluindo esta introdução, um anexo e a bibliografia.

O **Capítulo 1** (*Estrutura da pesquisa*) fornece a estrutura da pesquisa ao delinear seus objetivos, foco, metodologia, escopo e limitações.

O **Capítulo 2** (*Tráfico de pessoas na Itália: uma breve visão geral*) descreve resumidamente as características-chaves do tráfico, como se desenvolveu na Itália desde o final da década de 1980, para contextualizar apropriadamente as conclusões da pesquisa que serão discutidas no Capítulo 4. Delineia as formas principais do fenômeno até agora identificadas e investigadas, isto é, a prostituição forçada, o trabalho forçado, a mendicância forçada e outros delitos. Também estão incluídas descrições bem curtas dos sistemas nacionais diferentes de tráfico para a exploração sexual.

O **Capítulo 3** (*O sistema italiano de proteção social para vítimas do tráfico*) ilustra a legislação italiana de enfrentamento ao tráfico, visando prover apoio e proteção às vítimas, além do processo contra traficantes e exploradores. Descreve, também, os programas de curto e longo prazo, de assistência social e proteção para as vítimas do tráfico, o programa do retorno voluntário assistido para aqueles que optam por retornar ao seu país de origem e como o número do disque denúncia nacional sobre tráfico de pessoas funciona.

O **Capítulo 4** (*Tráfico de pessoas do Brasil para a Itália*) é a parte central do relatório, já que apresenta os resultados do estudo. Analisa a vida pregressa e presente das presumidas vítimas e das vítimas do tráfico entrevistadas que fornecem informações sobre seus antecedentes sociais e educacionais, seu processo de tráfico e de exploração, e suas condições atuais.

O **Capítulo 5** (*Conclusões e recomendações*) contém as conclusões principais da investigação e as respectivas recomendações para melhorar a proteção da pessoa vítima do tráfico e as políticas de prevenção e repressão, além das intervenções para combater o tráfico e a exploração de cidadãos brasileiros na Itália.

Concluindo, gostaríamos de agradecer a Federica Dolente, Mara Heidempergher, Porpora Marcasciano, Leila Pereira Daianis, Fabio Sorgoni – pesquisadores locais – pelo seu trabalho empenhado e aos colegas do ICMPD pelos seus comentários e retornos valiosos, em especial a Fabiana Gorenstein, Enrico Ragaglia, Elisa Trossero, Veronika Bilger. Um muito obrigado adicional a Fabiana Gorenstein pelos seus esforços e dedicação incessantes na supervisão da execução segura da investigação. Sobretudo, expressamos a nossa profunda gratidão em relação a todas as vítimas presumidas do tráfico, vítimas identificadas do tráfico, e informantes-chaves que aceitaram ser entrevistados e compartilhar parte das histórias de suas vidas e da experiência ao trabalhar conosco. Sem a sua contribuição generosa, este trabalho não poderia ter sido realizado.

# Estrutura da pesquisa

## Objetivos da pesquisa

Esta é a primeira pesquisa exploratória sobre o tráfico de pessoas do Brasil para a Itália. Antes de se iniciar este estudo, muito pouco conhecimento sobre o tema estava disponível: nem pesquisa ad hoc, nem intensa investigação policial centrada nos cidadãos brasileiros vítimas do tráfico e explorados na Itália. Para preencher esta lacuna e, assim, reunir informações sobre o tráfico de cidadãos brasileiros na Itália, a presente pesquisa inovadora foi realizada especificamente para alcançar os seguintes objetivos:

- a) Identificar os grupos vulneráveis e de risco de brasileiros que possam ser vítimas potenciais do tráfico para a Itália;
- b) Descobrir os principais fatores de atração e expulsão que possam afetar os grupos vulneráveis e de risco identificados;
- c) Detectar os meios e os processos de exploração e tráfico;
- d) Desenvolver um conjunto de recomendações para melhorar as políticas de prevenção, a proteção e repressão, e as intervenções para apoiar as vítimas do tráfico e combater o crime organizado.

A coleta e a análise das informações podem contribuir significativamente para a realização dos objetivos gerais do projeto Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Pessoas do Brasil para os Estados Membros da UE: prevenir o tráfico transnacional do Brasil para a Europa, apoiar o fortalecimento da capacidade da Polícia Federal brasileira para reprimir o tráfico e fortalecer a cooperação internacional entre o Brasil e os países europeus de destino.

## Foco da pesquisa

A pesquisa focaliza as características do tráfico de pessoas do Brasil para a Itália. Traça os perfis diferentes das vítimas brasileiras presumidas e as vítimas identificadas do tráfico que foram entrevistadas, analisando suas origens geográficas e sociais, a discriminação que facilitou o sistema de recrutamento e exploração. A pesquisa descreve, então:

- ▶ Como as vítimas presumidas e as vítimas do tráfico foram recrutadas e viajaram para a Itália;
- ▶ Como elas trabalham (trabalhavam) e vivem na Itália;
- ▶ Como funcionava o sistema de exploração que elas enfrentaram;
- ▶ Como escaparam das condições de exploração e entraram no esquema de proteção social (se o fizeram);
- ▶ Como vivem atualmente;
- ▶ Como percebem a si mesmos.

Esse conjunto de conhecimento é muito importante para, de um lado, entender o fenômeno e, do outro, contribuir com a identificação de vítimas em ações políticas, sociais e culturais necessárias para proteger as vítimas do tráfico em geral, e as vítimas brasileiras em especial, além de combater as organizações criminosas que prosperam nesse comércio hediondo.

De acordo com a proposta da pesquisa, o foco principal do estudo foi o tráfico de pessoas envolvendo brasileiros explorados, na Itália, em todos os campos. Na realidade, este estudo focaliza principalmente no tráfico para exploração sexual, resultado de vários fatores:

- ▶ É a forma mais visível e conhecida de tráfico na Itália desde o início da década de 1990, mesmo que dados abrangentes sobre o fenômeno não estejam disponíveis;
- ▶ Dados sobre outras formas de tráfico envolvendo brasileiros são muito escassos;
- ▶ Todos os brasileiros vítimas do tráfico que entraram no esquema de proteção social eram explorados na prostituição;
- ▶ Diversas brasileiras, mulheres e transexuais trabalham no mercado do sexo italiano;
- ▶ Os pesquisadores têm notável especialização, particularmente em estudos e práticas relacionadas com o tráfico com propósito da exploração sexual.

Levando em consideração todos esses fatores, a equipe de pesquisa decidiu, então, centrar o trabalho nos casos de brasileiros explorados no mercado da prostituição, quando já traficados para a Itália.

## Metodologia da pesquisa

Este é um estudo qualitativo baseado em informações reunidas através da pesquisa bibliográfica sobre o tráfico de pessoas na Itália e, sobretudo, em dados coletados através de 34 entrevistas realizadas com duas amostras distintas de entrevistados.

Quadro 1 – A amostra da pesquisa

Pessoas presumidamente traficadas e pessoas traficadas e as áreas de exploração	Informantes chaves
5 mulheres (prostituição em casas)	5 mulheres (prostituição em casas)
15 transexuais (prostituição em casas e na rua)	15 transexuais (prostituição em casas e na rua)
1 homem (construção e alimentação)	1 homem (construção e alimentação)
21	21

A primeira amostra é composta por 21 cidadãos brasileiros que foram traficados ou presumidamente<sup>1</sup> em vias de serem traficados para a Itália, notadamente 15 transexuais e cinco mulheres que se engajaram na prostituição, além de um homem que trabalhava nos setores da construção e de alimentação. A equipe de pesquisa concordou em manter na amostra somente o homem entrevistado, presumidamente traficado, mesmo que ele possa ser considerado como “sujeito não representativo”. Os pesquisadores acreditaram que dar voz para a sua experiência seria um meio de enfatizar o fato de que homens também podem ser traficados e, ao mesmo tempo, mostrar a necessidade de se investigar mais essa questão.

Todas as mulheres entraram no programa italiano de proteção social para vítimas do tráfico<sup>2</sup>; seis de 15 transexuais entraram no mesmo programa, enquanto que as demais trabalhavam no setor do sexo e alegavam ser ou extremamente exploradas na prostituição ou vítimas presumidas do tráfico ou exploradores. Na realidade, quatro pessoas entrevistadas são suspeitas de participar (ou ter participado no passado) de algum modo no controle e exploração de recém-chegados empregados no mercado do sexo. O homem ainda estava no círculo de exploração quando foi entrevistado pela equipe.

À época das entrevistas, seis pessoas (cinco transexuais e uma mulher) tinham autorização de residência por razões humanitárias (“permissão Artigo 18”); três pessoas (duas mulheres e um transexual) haviam requerido a mesma autorização; quatro transexuais tinham autorização de residência por razões de trabalho; duas mulheres requereram a cidadania italiana após casamento com cidadãos italianos.

1 Uma pessoa presumidamente traficada” é uma pessoa que se presume ser vítima do tráfico, mas que não foi identificada formalmente pelas autoridades relevantes ou recusaram ser identificadas formal ou legalmente.

2 Para uma explicação detalhada do sistema italiano de proteção social para vítima do tráfico, ver o Capítulo 3.

A amostra geral de entrevistas é, assim, composta de indivíduos transexuais, resultado de diversos fatores: o percentual relevante de migrantes transexuais no mercado italiano da prostituição; a participação de pesquisadores de associações de transexuais na equipe de pesquisa; a necessidade (e oportunidade) de preencher a grande lacuna do conhecimento relacionada à exploração de transexuais e ao tráfico na Itália. É importante ressaltar, aqui, que o termo “transexual” se refere a uma pessoa, cuja identidade de gênero difere do seu próprio sexo biológico e que, algumas vezes, decide adaptar a sua anatomia sexual à identidade de gênero, através de hormônios e/ou cirurgia terapêutica (“cirurgia de redesignação sexual”)<sup>3</sup>. Todos os transexuais entrevistados para este estudo eram MtF<sup>4</sup>.

A amostra de vítimas presumidas do tráfico e de vítimas do tráfico é composta de brasileiros que chegaram à Itália entre 1988 e 2009. Considerando um período de tempo tão amplo, a amostra representa claramente gerações diferentes e experiências de vida distintas, incluindo aqueles indivíduos que podem ter atuado como recrutadores de outros compatriotas ou podem ter lucrado com a sua posição de poder, por exemplo, ao controlar o local de trabalho e ao alugar apartamentos para migrantes recentes em troca de altas somas de dinheiro.

A informação sobre o funcionamento do sistema de tráfico e exploração de brasileiros na Itália foi coletada por meio de entrevistas semiestruturadas que focalizaram quatro tópicos principais:

1. Perfil econômico, social e cultural do entrevistado;
2. Razões para migrar, recrutamento e viagem à Itália;
3. Condições de chegada, de vida e de trabalho na Itália;
4. Avaliação do tráfico e experiência da exploração, além de planos futuros.

A segunda amostra de entrevistados é composta de treze informantes-chaves: três agentes policiais, dois oficiais dos consulados brasileiros em Roma e Milão, oito profissionais trabalhando como psicólogos e trabalhadores de campo em programas

---

3 V. Ruggieri, A.R. Ravenna et al., *Transsexualismo e identità di genere. Indagine clinica e sperimentale*, Edizioni Universitarie Romane, Roma, 1999. Ver também: M. Nicotra, *TransAzioni, cor pi e soggetti FtM. Una ricerca psicosociale in Italia, Il dito e la Luna*, Milano, 2006; P. Marcasciano, *Tra le rose e le viole. La storia e le storie di transessuali e travestiti*, Manifestolibri, Roma, 2002.

4 Uma pessoa transexual pode também ser referida como “mulher-a-homem” (FtM ou F2M) para uma mulher em transição para se tornar homem e “homem-a-mulher” (MtF or M2F) para um homem em transição para se tornar uma mulher. Favor observar que “transsexualismo” é, com frequência, incluído dentro do termo guarda-chuva “transgênero”, o qual se refere a pessoas cuja identidade de gênero não é conforme ao seu gênero designado no nascimento e aos papéis sexuais tradicionais, por exemplo, travestis, drag queens, e homossexual. Entretanto, transgênero é um termo que evolui continuamente e alguns transexuais se recusam a utilizá-lo.

de proteção social dos órgãos responsáveis pelo enfileiramento ao tráfico (ONGs, associações e serviços sociais). Os informantes-chaves forneceram informações cruciais para se entender os mecanismos e a composição das relações que determinam o tráfico e a exploração sexual de cidadãos brasileiros no mercado italiano do sexo.

As entrevistas semiestruturadas para informantes-chaves focaram em seis áreas temáticas relacionadas ao tráfico e à exploração de brasileiros na Itália, a saber:

1. Antecedente social, econômico e cultural das vítimas presumidas do tráfico e das vítimas do tráfico;
2. Formas de recrutamento no Brasil;
3. A viagem do Brasil para a Itália e a mobilidade na Itália;
4. Condições de vida e forma de exploração na Itália;
5. Organizações criminosas, exploradores e a organização do controle;
6. Atores e fatores de apoio e/ou impedimento de saída do sistema de exploração.

A equipe de pesquisa foi formada por seis pesquisadores com diferentes perfis profissionais, trabalhando em áreas geográficas cobertas pelo estudo:

- ▶ Uma socióloga italiana trabalhando como pesquisadora profissional com longa experiência em investigações sobre questões relacionadas ao tráfico (Roma);
- ▶ Uma socióloga italiana trabalhando também como assistente social para diversas ONGs engajadas nos campos do antitráfico e prostituição, vice-presidente da principal organização italiana para transexuais (Bolonha);
- ▶ Um sociólogo italiano com longa experiência de trabalho como coordenador de unidades de campo em diferentes partes da Itália;
- ▶ Uma mediadora cultural ítalo-brasileira trabalhando para ONG antitráfico (Milão);
- ▶ Uma assistente social brasileira trabalhando no campo antitráfico, presidente de uma associação local de transexuais (Roma).

Três pessoas que integraram a equipe de pesquisa foram também entrevistadas como informantes-chaves.

O envolvimento de assistentes sociais com longa experiência profissional em trabalho de campo em casas e nas ruas foi fundamental para os resultados desta pesquisa. Eles foram capazes de contatar e entrevistar pessoas cuja voz raramente é ouvida. Além disso, o estudo se beneficiou enormemente da contribuição de duas

pesquisadoras/assistentes sociais das principais associações promotoras dos direitos de transexuais na Itália – Movimento Identità Transessuale (MIT)<sup>5</sup> e Associazione Libellula<sup>6</sup>. Ambas associações são parte dos programas de assistência e proteção social para pessoas transexuais vítimas do tráfico e fornecem apoio em saúde e aconselhamento jurídico para os trabalhadores do sexo e transexuais em geral.

A questão da língua foi levada também em consideração na seleção dos membros da equipe de pesquisa: três dos seis pesquisadores falam português, estão familiarizados com a cultura brasileira e entrevistaram as vítimas do tráfico e alguns informantes-chaves em sua língua pátria. Ter também dois pesquisadores que são membros ativos da comunidade LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais) confirmou ser eficaz, por um lado, para contatar e entrevistar os transexuais e, por outro, ter um entendimento melhor das questões relativas à comunidade transexual. Metodologicamente falando, a língua e a identidade de gênero foram ferramentas importantes para se estabelecer uma comunicação direta com os entrevistados, que normalmente se sentem mais confortáveis falando a sua própria língua e para se relacionar com pessoas com compreensão profunda de sua situação.

Finalmente, todas as entrevistas foram realizadas com a devida atenção às questões éticas como delineado nos dez princípios norteadores da OMS para a realização de entrevistas éticas e seguras com vítimas do tráfico e nas normas éticas da UNIAP para pesquisas sobre o tráfico de pessoas<sup>7</sup>. Os pesquisadores realizaram entrevistas somente com o consentimento informado dos entrevistados, garantindo-lhes confidencialidade e o direito à privacidade e anonimato, e empreendendo esforços para não prejudicar ou retraumatizar os entrevistados ao fazer alguma pergunta. Antes da entrevista, cada entrevistado foi informado sobre os objetivos da pesquisa e como a informação seria usada. Foi sublinhado também que poderiam se recusar a responder as perguntas que os fizessem se sentir desconfortáveis. Na maioria dos casos, as entrevistas foram gravadas e transcritas com a permissão dos entrevistados. No caso das vítimas presumidas do tráfico e das vítimas do tráfico, as entrevistas foram realizadas nas instalações dos locais de proteção ou nas casas dos entrevistados, enquanto os informantes-chaves foram entrevistados, em sua maioria, em seus locais de trabalho. Além do que, não se exigiu dos entrevistados que fornecessem qualquer informação identificadora e, quando o faziam, tal informação foi retida e, quando necessário, relatada no estudo final de modo a não prejudicar os entrevistados ou outros que lhes eram significativos.

---

5 [www.mit-italia.it](http://www.mit-italia.it)

6 [www.libellula2001.it](http://www.libellula2001.it)

7 Projeto Inter-Agências das Nações Unidas sobre Tráfico Humano, Guide to Ethics and Human Rights in Counter-trafficking. Ethical Standards for Counter-trafficking Research and Programming (Guia de Ética e Direitos Humanos em Contra-tráfico, Normas Éticas para Pesquisa e Programas Antitráfico), UNIAP, Bangkok, 2008.

## Escopo da pesquisa

A Itália se caracteriza por fortes diferenças sociais, econômicas e culturais dentro de suas fronteiras nacionais – e a migração está claramente influenciada por estas variações territoriais. Os migrantes regulares residem, sobretudo, no norte da Itália (62%), enquanto 25% vivem na região central e 12,8% no Sul<sup>8</sup>. Esta subdivisão territorial da população de migrantes reflete também a distribuição da riqueza do país: a maioria dos trabalhadores trabalha nas indústrias manufatureiras e serviços das regiões norte e central (médias e pequenas fábricas, setores de turismo e atenção, transporte e construção). Na região sul, os trabalhadores migrantes são empregados principalmente na agricultura, turismo e no setor de assistência de saúde em domicílio. Não estão disponíveis dados oficiais sobre os migrantes irregulares trabalhando na Itália.

Diante desse contexto, das conclusões da pesquisa bibliográfica e do conhecimento da equipe de pesquisa, foram selecionadas para o estudo quatro áreas geográficas da Itália, a saber:

- ▶ Milão (norte da Itália);
- ▶ Bolonha, Ravena e redondezas (norte da Itália);
- ▶ Ancona, Ascoli Piceno (Itália Central), Teramo (sul da Itália);
- ▶ Roma (Itália Central).

Trata-se de áreas muito diferentes em termos de tamanho do território, características sociais e econômicas, presença e padrões de população migrante regular e irregular. Contudo, compartilham dos seguintes elementos cruciais para o estudo: formas do tráfico e da exploração, particularmente tráfico para exploração sexual; um número significativo de migrantes brasileiros<sup>9</sup>; ONGs antitráfico e autoridades locais com contatos bem estabelecidos com o público alvo deste estudo.

---

8 Caritas/Migrantes, Immigrazione. Dossier Statistico 2009. XIX Rapporto, Arti grafiche, Roma, 2009. Dados se referem às pessoas registradas como residentes, o número total aumenta quando adicionadas as pessoas mantendo uma autorização de residência, mas que ainda não se registraram formalmente. Caritas é a instituição com maior autoridade no monitoramento da presença de migrantes na Itália devido a sua colaboração de longa data com o Ministério do Interior que fornece, anualmente, os dados oficiais aos pesquisadores da Caritas que fazem a compilação do relatório anual.

9 De acordo com os dados oficiais mais recentes (de 31 de dezembro de 2008), os brasileiros vivendo regularmente na Itália somavam 41,476 dos quais 13.425 eram homens e 28.051 mulheres (ver <http://demo.istat.it>). O número total de cidadãos brasileiros vivendo na Itália provavelmente é maior; entretanto, não existem dados ou estimativas disponíveis sobre os cidadãos brasileiros em situação irregular.

FIGURA 1

*Mapa da Itália e áreas geográficas da pesquisa (círculos brancos)*

Milão é a maior cidade no norte da Itália. A cidade tem cerca de 1.300.000 habitantes, mas este número é triplicado ao incluir a população da área metropolitana. Migrantes documentados em Milão somam 14% da população da cidade e, em cada quatro, um é menor

de idade. A economia da cidade baseia-se principalmente nos setores financeiro e de serviços. Milão é um dos locais de chegada e de onde as mulheres brasileiras no mercado do sexo se movimentam para outras localidades.

A área ao redor de Ravenna, localizada no litoral do Adriático, é rica. O turismo de massa é uma das principais fontes de recursos econômicos, seguido pela manufatura e comércio, enquanto a agricultura, um setor econômico tradicional, passa por uma crise como no restante da Itália. Na região da Emilia-Romagna, os migrantes regulares são cerca de 9,7% da população total, enquanto na província de Ravenna eles somam quase 10% da população<sup>10</sup>. Nas últimas duas décadas, essa área atraiu inúmeras transexuais que se estabelecem permanentemente em pequenos vilarejos perto do litoral. Apenas um pequeno percentual tem autorização de residência.

Ao longo do mesmo litoral do Adriático, as cidades de Ancona, Senigallia e Falconara podem ser encontradas na região Marche. Ali, os migrantes regulares representam 8,3% da população total<sup>11</sup>. O turismo e pequenas e médias indústrias altamente especializadas – fábricas de calçados e mobiliário, couro, indústria



10 Dados de 1 de janeiro de 2009, veja [www.istat.it](http://www.istat.it)

11 [www.istat.it](http://www.istat.it)

naval – constituem-se nas atividades econômicas principais. Mais ao sul, ao longo da fronteira entre as regiões de Marche e Abruzzo, existem os vales de Tronto e de Vibrata. O primeiro vale é um território amplo que inclui também a província de Ascoli Piceno, onde existem 27.696 migrantes regulares (7,1% da população)<sup>12</sup>. O vale Vibrata pertence à região de Abruzzo, está composto de 12 municípios e tem cerca de 79.000 habitantes. Está localizado na província de Teramo, onde 20.922 migrantes regulares estão registrados e que somam 6,8% da população. A província de Teramo tem uma presença maior de migrantes residentes se comparada com o restante da região de Abruzzo (média de 5,2% da população total<sup>13</sup>). É uma área rica, cuja economia baseia-se no turismo e na manufatura.

Roma tem aproximadamente 2.725.000 de residentes, número que quase dobra quando se inclui a população dos arredores. Na região do Lazio, onde se localiza Roma, os residentes estrangeiros representam 11,6% da população total (terceira presença após a Lombardia 23,3% e Veneza 11,7%) enquanto, em Roma, representam 8,1%. As nacionalidades mais representadas são os romenos, filipinos, poloneses, albaneses, peruanos, bangladesh e equatorianos. Em Roma estão registrados 2.879 residentes brasileiros, enquanto o número total na Itália soma aproximadamente 39.000 pessoas<sup>14</sup>.

## Limitações da pesquisa

Enquanto se realizava o estudo, algumas limitações foram encontradas e levadas em conta no processo de reunir e analisar os dados coletados.

A amostra de pesquisa de vítimas presumidas e de vítimas identificadas do tráfico pode não ser representativa devido ao seu tamanho limitado e, assim, pode não representar totalmente o grupo geral de brasileiros que são vítimas do tráfico ou explorados na Itália. Trata-se de uma limitação encontrada, muitas vezes, em estudos relativos às vítimas do tráfico e aos grupos vulneráveis devido a diversos fatores, tais como, por exemplo, a dificuldade de se entrevistar vítimas do tráfico, em geral, e vítimas de tráfico de determinadas comunidades nacionais, em particular, porque poucas foram identificadas e assistidas ou porque se recusam a ser entrevistadas; o seu desejo de falar abertamente sobre diversos aspectos da sua experiência como vítimas do tráfico; a autorepresentação que alguns entrevistados querem transmitir.

A amostra de vítimas presumidas e vítimas do tráfico também pode não ser representativa por se constituir principalmente de transexuais, poucas mulheres

---

12 Idem.

13 Idem.

14 [www.caritasroma.it/Prima%20pagina/OsservatorioORM.asp](http://www.caritasroma.it/Prima%20pagina/OsservatorioORM.asp)

e somente um homem. Os procedimentos de seleção e a composição da equipe de pesquisa podem ter influenciado a amostragem. Os entrevistados são, na realidade, indivíduos que entraram nos esquemas de proteção social ou acessaram os serviços de campo ou de apoio fornecido pelas ONGs e pelas autoridades locais, com os quais os pesquisadores têm relações de trabalho. As vítimas do tráfico que vivenciaram isolamento e controle severos não estão, portanto, incluídas na amostra.

Finalmente, o próprio conhecimento limitado sobre o fenômeno do tráfico de pessoas envolvendo brasileiros na Itália também teve um papel limitador, particularmente na identificação de um número substancial de informantes-chaves mantendo posições profissionais diferentes, que poderiam contribuir ainda mais na compreensão dos mecanismos que regulam o tráfico e a exploração de cidadãos brasileiros no território italiano.

Concluindo, devido a sua novidade e amostra relativamente pequena, esta é seguramente uma pesquisa exploratória, que indica questões e padrões que são relevantes para o entendimento do tráfico para exploração sexual envolvendo cidadãos brasileiros. Nas páginas que se seguem, várias hipóteses e interpretações da pesquisa estarão presentes, precisando ser exploradas ainda mais, através de estudos futuros com um escopo mais amplo, um número maior de entrevistados e de áreas geográficas envolvidas, tanto na Itália como na Europa.

## CAPÍTULO 2:

# Tráfico de pessoas na Itália: uma breve visão geral

O tráfico de pessoas tem um longo histórico na Itália. Antes de se tornar um dos principais portos de entrada de milhares de migrantes, incluindo vítimas do tráfico buscando um futuro melhor na rica Europa Ocidental, a Itália era um dos principais países de origem de indivíduos pobres migrando legal ou ilegalmente para o exterior. Entre 1876 e 1976, pelo menos 27 milhões de italianos migraram para melhorar as suas condições de vida; alguns deles recorreram a contrabandistas de migrantes e traficantes para alcançar um país estrangeiro. Nas primeiras décadas do século XX, o tráfico humano usou mulheres e meninas italianas recrutadas em vilarejos e cidades pobres e, através dos portos de Gênova, Trieste, Nápolis, Brindisi, Catania e Messina, levadas principalmente para Argélia, Trípoli, Porto Said Bengazi, Malta, Montevidéu, Buenos Aires e São Francisco, para serem exploradas na prostituição. Rapazes também foram recrutados e vítimas do tráfico, principalmente para a França, Grã-Bretanha, Estados Unidos e América do Sul para serem fortemente explorados como limpadores de chaminés, trabalhadores em fábricas de vidro, mendigos e vendedores ambulantes<sup>15</sup>.

Na década de 1970, a Itália se tornou um dos países de trânsito e de destino e, no início da década de 1990, tornou-se um dos principais países de trânsito ou de destino para migrantes. Após a queda do Muro de Berlin (1989) e a desintegração subsequente dos regimes comunistas da Europa Oriental, o tráfico de pessoas aumentou significativamente na Itália e na Europa. A pobreza, o desemprego, a globalização econômica e as políticas radicais neoliberalistas foram elementos chave que expuseram e ainda expõem pessoas à fragilidade, coerção e exploração. A ruptura da solidariedade social, desestruturação da família, educação de baixa qualidade, discriminação baseada em gênero, etnia, classe e a quebra dos sistemas de previdência são também fatores de impulso que alavancaram o tráfico. Além disso, os processos políticos e geopolíticos, tais como, guerras regionais, crises humanitárias e ambientais, corrupção política e violência, além de políticas de migração sem sucesso na Europa Ocidental, tiveram um papel significativo no desenvolvimento do tráfico. A representação do modelo de vida ocidental, centrado no consumismo, inegavelmente apoia o desejo por uma vida com mais

---

15 G.A. Stella, E. Franzina, "Brutta gente. Il razzismo italiano", em *Storia dell'emigrazione italiana*. Arrivi, Donzelli Editore, Roma, 2002, pp. 293-294.

dinheiro nas pessoas que vivem em sociedades mais pobres. As histórias dos migrantes mais velhos – que, normalmente, contam os seus sucessos e escondem os seus fracassos – encorajam essa aspiração, assim como o desejo de se libertar da pobreza e/ou de um ambiente familiar ou social negativo.

A demanda pela mão de obra barata é um dos fatores mais importantes que alavanca o tráfico nos países ocidentais. Na Itália, setores econômicos desprotegidos tiveram historicamente um papel fundamental na economia nacional e são exatamente nesses setores que as formas distintas de tráfico e exploração cresceram facilmente nos últimos 20 anos. Além disso, as políticas de migração europeias e italianas contribuíram até certo ponto em empurrar os migrantes às garras de organizações ou indivíduos criminosos que prosperam com o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, que se tornou desde a década de 1990 em um negócio ativo.

Os dados oficiais sobre vítimas do tráfico exploradas na Itália estão disponíveis, mas estão espalhados e não são abrangentes. São relativos somente às vítimas do tráfico que entraram no programa nacional de assistência e integração por meio do Departamento de Oportunidades Iguais, casos de tráfico e de traficantes condenados, cujos dados são reunidos e armazenados pela Direzione Nazionale Anti-mafia (Diretoria Nacional Antimáfia)<sup>16</sup>; e dados sobre as autorizações de residência por razões humanitárias registrados pelo Ministério do Interior. Desde dezembro de 2008, a Itália conta, oficialmente, com um Observatório sobre Tráfico de Pessoas, financiado pelo governo por meio do Departamento de Oportunidades Iguais, mas até hoje não foram publicados relatórios ou números oficiais.

Na Itália, a prostituição é o campo mais conhecido e investigado no qual as vítimas de tráfico são exploradas. O conhecimento sobre outras formas de tráfico ainda é limitado, mas, ainda assim, relevante por que contribui, por um lado, para conceituar a principal estrutura teórica relativa ao trabalho forçado, tráfico de órgãos, exploração da mendicância, outros delitos forçados e, por outro lado, para reunir informação essencial sobre o pouco ou nada conhecido fenômeno para desenvolver posturas antitráfico.

Para que o presente estudo contemple o “estado da arte” em termos de tráfico de pessoas na Itália, uma breve descrição das principais formas desse fenômeno na Itália são detalhadas nas páginas a seguir<sup>17</sup>.

---

16 Ver o próximo capítulo para descrição do programa mencionado acima.

17 Para uma descrição abrangente das formas diferentes de tráfico, ver F. Carchedi, I. Orfano (eds.), *La tratta di persone in Italia*. Vol. 1. *Evoluzione del fenomeno ed ambiti di sfruttamento*, Franco Angeli, Milan, 2007.

## Prostituição forçada

O tráfico com o intuito de exploração sexual na prostituição era inicialmente relativo a algumas poucas áreas do norte da Itália. Na década de 1990, as principais cidades e subúrbios da Itália do norte e central (por ex. Turim, Milão, Veneza, Pádua, Bolonha, Modena, Florença, Perugia, Roma, Ascoli Piceno, Teramo) foram os locais de destino mais importantes das mulheres vítimas do tráfico a serem exploradas na prostituição. Porém, muito rapidamente o fenômeno se espalhou por toda a Itália. Mulheres são o alvo principal dos traficantes que as recrutam, sobretudo na Nigéria, Albânia, países do Leste Europeu (Romênia, Bulgária, Hungria) e das antigas Repúblicas Soviéticas (Moldávia, Ucrânia, Rússia, Cazaquistão, Quirquístão, Uzbequistão) e, em menor grau, do Norte da África (Marrocos e Tunísia), América do Sul (Brasil, Colômbia, Equador) e China.

As rotas do tráfico<sup>18</sup> para a Itália mudam continuamente como resultado da dinâmica criminosa e do *modus operandi* dos traficantes e exploradores. No início da década de 1990, o Canal de Otranto (Apulia) era o porto de entrada principal para as mulheres oriundas dos Bálcãs e da Europa Oriental. Na década de 2000, os litorais da Calábria e Sicília tornaram-se as principais áreas de chegada. A fronteira nordeste entre a Itália e a Eslovênia é outro corredor importante para se alcançar a Europa Ocidental para os europeus orientais. Após entrar na Europa em voos para a Espanha ou a Holanda, as mulheres da Nigéria normalmente chegam na Itália pela fronteira noroeste, que separa o país da França. Um número grande de vítimas do tráfico chega também de avião, a maioria delas de países mais distantes da África e da América do Sul.

As mulheres entre 18 e 30 anos formam o grupo principal sujeito ao tráfico para exploração sexual na Itália. As mulheres menores de idade também são vítimas do tráfico para fins de exploração sexual e são tidas como altamente rentáveis, mesmo se os grupos criminosos precisam enfrentar riscos maiores para traficá-las e explorá-las. Os traficantes desenvolveram várias estratégias para lidar com a repressão policial: eles movimentam as vítimas mais jovens, com frequência, dentro e entre áreas e regiões diferentes; as aprisionam em casas de prostituição (apartamentos e hotéis) sem nenhuma liberdade de movimento e as controlam rigorosamente<sup>19</sup>. As meninas menores de idade mantidas na exploração sexual forçada chegam normalmente da Albânia, Romênia, Moldávia e Nigéria.

18 UNICRI, *La tratta delle minorenni nigeriane in Italia. I dati, i racconti, i servizi sociali*, Industria Grafica Editoriale, Turin, 2010; UNICRI, *Trafficking of Nigerian Girls in Italy*, Industria Grafica Editoriale, Torino, 2004; E. Ciconte (ed.), *I flussi e le rotte della tratta dall'est Europa*, Grafiche Morandi, Fusignano, 2005; F. Carchedi (ed.), *Prostituzione migrante e donne trafficate. Il caso delle donne albanesi, moldave e rumene*, Franco Angeli, Milan, 2004.

19 F. Carchedi and F. Frisanco, "La tratta di donne adulte e bambine. Uno sguardo d'insieme", in F. Carchedi (ed.), *Piccoli schiavi senza frontiere. Il traffico di minori in Italia*, Ediesse, Roma, 2004.

Mais recentemente, as transexuais, geralmente da América do Sul, começaram também a ser vítimas do tráfico e exploradas na indústria do sexo. Os homens, raramente, são vítimas do tráfico para exploração sexual, embora alguns estudos indiquem maior desenvolvimento do mercado do sexo envolvendo homens jovens e rapazes da Europa Oriental e Norte da África<sup>20</sup>, alguns dos quais podem ser vítimas do tráfico.

As formas de recrutamento, sujeição e exploração variam de acordo com o período de tempo e os grupos nacionais envolvidos. Na realidade, sistemas nacionais diferentes de tráfico e de exploração foram identificados no decorrer dos anos, conforme é descrito resumidamente nos parágrafos a seguir.

O sistema albanês é um dos sistemas de tráfico mais antigos em operação na Itália. Os traficantes albaneses usaram vários métodos para recrutar e explorar as vítimas: algumas mulheres foram raptadas, enquanto muitas foram recrutadas usando promessas falsas de casamento e/ou de emprego formal. Então, as mulheres são forçadas à prostituição através de violência física e psicológica, controle rigoroso e ameaças de represálias contra suas famílias. O explorador individual ou os grupos criminosos têm controle total sobre a vida e o trabalho das mulheres vítimas do tráfico. Atualmente, o número de mulheres albanesas vítimas do tráfico é menor e o sistema de controle é mais “negociado”. Por exemplo, os traficantes ganham uma porcentagem pequena sobre os ganhos com as mulheres exploradas<sup>21</sup>. Elas usufruem, também, de um grau maior de autonomia e de participação no sistema como resultado da sua rebelião contra a violência a que estavam sujeitas. Algumas mulheres albanesas estão agora envolvidas no processo de exploração: elas supervisionam outras mulheres vítimas do tráfico, controlam o trabalho e o lucro delas.

O sistema nigeriano é outro modelo “tradicional” de tráfico para exploração sexual na Itália. Desde o início da década de 2000, mulheres nigerianas podem ser encontradas nas ruas italianas, depois de enfrentar longas viagens, cruzado diferentes fronteiras nacionais e vários perigos para chegar à Itália. O sistema nigeriano baseia-se, principalmente, na servidão por dívida, que é a dívida que a mulher vítima do tráfico tem que pagar de volta para a “mamam” ou “madam”, isto é, a (mulher) exploradora. As mulheres nigerianas são, também, recrutadas, com promessas falsas de emprego e são extremamente exploradas. São forçadas a longas horas de trabalho para pagar as suas dívidas que se mantêm crescentes

---

20 V. Ferraris, “Prostituzione maschile in Italia: minori e giovani adulti”, in Kinda. Ricerca sulla prostituzione maschile dei giovani stranieri, Mcl, Turin, 2004; A. Pini, “La prostituzione maschile”, in On the Road (ed.), Pornéia. Voci e sguardi sulla prostituzione, Il Poligrafo, Padua, 2003.

21 F. Carchedi, V. Tola (eds.), All'aperto e al chiuso. Prostituzione e tratta: i nuovi dati del fenomeno, i servizi sociali, le normative di riferimento, Ediesse, Roma, 2008; V. Maida and M. Mazzonis, “Il traffico di donne. Il caso albanese”, in F. Carchedi (ed.), Prostituzione migrante e donne trafficate cit.

devido ao alto custo de vida (aluguel, alimentação, roupas, etc.) e multas cobradas sempre que desobedecem as regras da mamã. A sujeição das mulheres nigerianas é obtida através do uso de duas estratégias principais. Primeiramente, são chantageadas através do uso desvirtuado de rituais religiosos (por ex., vodun e ju-ju); segundo, estão ligadas a um contrato assinado, muitas vezes, em sua terra natal que as obriga a pagar a dívida. Quando a dívida é quitada, as mulheres nigerianas vítimas do tráfico ficam livres para retornar à pátria ou ficar na Itália sem quaisquer outras obrigações com os exploradores<sup>22</sup>. Houve, em anos recentes, um aumento no número de “mamãs” envolvidas no sistema de exploração, tanto na Itália como na Nigéria; frequentemente são mulheres ex-vítimas de tráfico que se juntaram ao sistema criminoso ajudando as suas antigas mamãs. Também como resultado, foi registrado um aumento na servidão por dívida e no uso de métodos mais violentos de gerência e de controle das vítimas de tráfico.

Os sistemas da Europa Oriental e das antigas Repúblicas Soviéticas se desenvolveram a partir do final da década de 1990, quando mulheres da Eslovênia, Bulgária, antiga Iugoslávia, Rússia, Ucrânia, Moldávia e Belarus começaram a ser vítimas do tráfico e exploradas na Itália. Esses sistemas de tráfico e exploração são caracterizados pela cooperação entre as diferentes organizações criminosas. O recrutamento é feito por compatriotas (amigos, empregadores de agências de emprego etc.); a viagem é organizada pelos grupos criminosos locais ligados às organizações criminosas internacionais; a exploração na Itália é gerenciada por indivíduos ou grupos que não compartilham, necessariamente, da mesma nacionalidade das mulheres vítimas do tráfico. Os grupos criminosos albaneses, com frequência, exploram mulheres romenas e moldavas em colaboração com organizações romenas. Esse modelo de sujeição e exploração é bem diferente do modelo “tradicional” aplicado às mulheres albanesas na década de 1990. As mulheres europeias orientais têm, com frequência, um bom nível de escolaridade e expressam um bom grau de conscientização dos objetivos da imigração; são, portanto, capazes de “negociar” condições melhores de trabalho e de vida com os traficantes. Essas mulheres podem tentar um nível mais alto de independência econômica e pessoal, assim como finalizar a relação com os traficantes sem retaliações<sup>23</sup>. Mulheres europeias orientais também podem ser encontradas integrando essas organizações criminosas<sup>24</sup>.

O sistema romeno começou a florescer na década de 2000, quando cada vez mais mulheres e meninas romenas chegaram à Itália, geralmente sabendo que iriam trabalhar como prostitutas, mas sendo enganadas sobre as condições de trabalho e de vida que teriam de enfrentar. Esse sistema passou por diversas mudanças

22 UNICRI, *Trafficking of Nigerian Girls in Italy...* cit.

23 F. Carchedi (ed.), *Prostituzione migrante e donne trafficate...* cit.

24 E. Cicone, op. cit.

após 1º de janeiro de 2007, quando a Romênia entrou para a União Europeia. As pessoas potencialmente vítimas do tráfico são, normalmente, recrutadas por conhecidos, amigos ou estranhos. As agências de viagens também têm um papel significativo quando oferecem viagens para a Itália, inclusive um “tour para prostituição” para mostrar os eventuais locais de trabalho às mulheres que previamente haviam indicado preferência pela prostituição em casas ou nas ruas<sup>25</sup>. Tal sistema tem garantido aos grupos criminosos envolvidos um fluxo constante de mulheres para estadias curtas e médias.

O sistema sul-americano tem, desde a metade da década de 1990, envolvido mulheres, sobretudo, da Colômbia e do Brasil, mas também do Equador e do Peru. Tanto o recrutamento como a viagem é organizada por amigos ou conhecidos que não escondem o tipo de trabalho disponível na Itália, mas enganam as suas vítimas prometendo enormes lucros e boas condições de trabalho. Foram detectados casos de tráfico para exploração sexual envolvendo sul-americanas, mas não se desenvolveu literatura significativa sobre esses grupos nacionais na Itália.

Com o passar dos anos, esses sistemas nacionais de tráfico e exploração passaram por várias mudanças e reestruturações, resultado das variáveis mostradas a seguir:

- ▶ As ações de repressão policial executadas na Itália, nos países de origem ou de trânsito;
- ▶ Os esquemas de proteção social disponíveis na Itália, no país de origem ou trânsito;
- ▶ O tipo e a nacionalidade da(s) organização(ões) criminosa(s) envolvida(s);
- ▶ A rivalidade existente entre os grupos criminosos diferentes;
- ▶ O tipo de relação estabelecida entre a pessoa vítima do tráfico e os traficantes;
- ▶ Grau de preparação de potenciais vítimas de tráfico ir para o estrangeiro e sua capacidade de negociar em diferentes graus de exploração;
- ▶ Um conhecimento melhor do fenômeno em nível nacional e internacional;
- ▶ A implantação de políticas migratórias restritivas ao nível europeu que diminuem o espaço da imigração “legal” e favorece os grupos criminosos engajados nos setores ilegais.

Assim, está claro que o tráfico de pessoas é um fenômeno em mutação e que deveria ser constante e precisamente monitorado para ser enfrentado e para fornecer assistência e apoio apropriado às vítimas.

---

25 F. Carchedi, V. Tola (eds.), op. cit.

## Trabalho forçado

O conhecimento de tráfico com o propósito de trabalho forçado ainda é limitado na Itália. Poucos estudos sobre essa forma de tráfico foram realizados<sup>26</sup> e os principais dados reunidos baseiam-se nas histórias das vítimas do tráfico assistidas pelo programa de assistência e integração social ou nos trabalhos da imprensa investigativa. A agricultura, construção, indústria de vestuário, de alimentação e trabalho doméstico são os principais setores onde a exploração de vítimas do tráfico pode acontecer. Os trabalhadores migrantes podem terminar em situação de trabalho forçado quando recrutados em seus países de origem e transferidos para a Itália após ter perdido ou mudado de emprego. Os setores da economia não protegidos são os setores nos quais o trabalho forçado pode prosperar facilmente. Migrantes irregulares procurando emprego podem ser alvo de recrutadores e/ou empregadores que buscam especialmente trabalhadores temporários ou sazonais, força de trabalho barata, confiável e fácil de chantagear.

Nos últimos três anos (2007-2010), durante os quais a crise atingiu principalmente os trabalhadores migrantes<sup>27</sup>, a mobilidade da força de trabalho aumentou entre os diferentes distritos econômicos italianos: os trabalhadores viajam seguindo o emprego sazonal, principalmente no turismo e na agricultura. Fatos recentes<sup>28</sup> demonstraram que no setor agrícola, o qual é amplamente controlado por organizações criminosas e bastante afetado pela dita “economia cinza” e trabalho não declarado, tanto os migrantes regulares como irregulares estão sujeitos às piores formas de exploração e sujeição.

26 F. Carchedi (ed.), *Il lavoro gravemente sfruttato. Il profilo sociale delle vittime, i servizi di protezione e le norme*, Maggioli Editore, Santarcangelo di Romagna, 2010; R. Stagliano, *Grazie. Ecco perché senza gli immigrati saremmo perduti*, Chiarelettere, Milano, 2010; F. Carchedi, F. Dolente, T. Bianchini, A. Marsden, “La tratta di persone a scopo di grave sfruttamento lavorativo”, in F. Carchedi, I. Orfano, (eds.), op. cit.; G. Mottura, E. Pugliese, F. Carchedi (eds.), *Il lavoro servile e le nuove schiavitù*, Franco Angeli, Milano, 2003.

27 Na Itália, a autorização de residência está ligada a um contrato de emprego; o artigo 18 da lei 189/2002 estabelece que os trabalhadores estrangeiros que percam os seus empregos podem ser registrados como desempregados pelo período restante de validade da sua autorização de residência e por um período não inferior a seis meses. Na realidade, devido também às oportunidades escassas oferecidas pelo mercado de trabalho oficial, o desemprego pode levar para ocupação dentro do mercado de trabalho não declarado e, assim, até o final da permanência legal da pessoa na Itália.

28 Em 8 e 9 de janeiro de 2010, trabalhadores migrantes da África se rebelaram contra a *n'drangheta* (a máfia regional), que controlava os seus empregos, e contra as condições desumanas de vida e de trabalho em Rosarno, um vilarejo pequeno na Calábria, dedicado ao cultivo de citros. Os trabalhadores recebiam 22 Euros por 10-14 horas de trabalho. Os empregadores pagavam um euro por cada caixa de tangerina e cinquenta centavos por caixa de laranjas; os trabalhadores também tinham que pagar dez Euros por seus empregos e três Euros para serem levados até os campos de trabalho. Além disso, viviam em antigas fábricas em ruínas, sem água, gás e eletricidade e eram segregados do resto da população branca italiana. Os choques entre os migrantes e os italianos, que começaram após um migrante ter sido atingido por tiro de espingarda de ar comprimido, provocaram dúzias de migrantes feridos, que foram então deportados para os centros de identificação e expulsão (CEI) pela polícia. Foi concedida autorização de residência, por razões humanitárias, a cerca de dez trabalhadores entre os milhares de outros trabalhadores. Após a revolta, um grupo de migrantes dirigiu-se a Roma onde se organizaram para solicitar direitos trabalhistas e de cidadania. Ver o blog deles em: <http://alar.noblogs.org>

Os trabalhadores migrantes, vítimas do tráfico com fins de exploração do trabalho, são principalmente homens vindo de uma ampla gama de países da África, Europa Oriental, do Oriente e do Extremo Oriente. As mulheres também são vítimas de tráfico para trabalho forçado, mas, em menor grau, normalmente da Europa Oriental e algumas de países sul-americanos. Da mesma maneira que em outros países, a Itália vivencia uma espécie de “especialização étnica” de certos segmentos do mercado de trabalho e, deste modo, por exemplo, as trabalhadoras domésticas são principalmente mulheres das Filipinas, Romênia, Ucrânia e Equador; os trabalhadores da indústria do vestuário são da China; vaqueiros ou agricultores são da Índia; pescadores da Tunísia; motoristas de caminhão são da Albânia e Romênia. A divisão étnica do trabalho pode ser encontrada também entre as vítimas do tráfico exploradas no mercado de trabalho.

A identificação de vítimas do tráfico exploradas no mercado de trabalho pelas autoridades competentes (polícia, fiscais do trabalho, sindicatos, associação de trabalho etc.) ainda é um problema importante, resultante da falta de conhecimento de ferramentas relativas ao tráfico<sup>29</sup>, alguns passos adiante foram, contudo, dados recentemente. O controle eficiente contra a economia informal, o monitoramento contínuo das relações de trabalho e o fortalecimento do ambiente social de aceitação dos migrantes possibilitaria uma redução gradual das formas graves de exploração<sup>30</sup>, incluindo o tráfico de pessoas.

## Mendicância forçada e outros delitos

O tráfico de pessoas com propósito de mendicância forçada e outros delitos acontecem em várias cidades italianas grandes e pequenas, mas não estão disponíveis dados nacionais oficiais para quantificar e qualificar melhor o fenômeno. Os dados atuais são fornecidos por alguns estudos com foco em cidades selecionadas (ex.: Milão, Turim, Roma, Nápoles) e por relatórios de projetos que oferecem apoio e assistência às vítimas de tráfico. A partir da década de 1990, diversas áreas italianas vivenciaram um aumento significativo da mendicância de jovens e adultos nas ruas, próximos aos semáforos, em frente aos supermercados e nos estacionamentos. Muitos mendigos pediam dinheiro em troca de “serviços” tais como limpeza de

---

29 Entre 2008 e 2010, o Departamento de Oportunidades Iguais e a OIT em colaboração com o Ministério do Trabalho – Diretoria Geral de Atividade de Fiscalização, o Comando Geral dos Carabinieri, o Conselho Nacional de Economia e Trabalho, os principais sindicatos e algumas ONGs antitráfico e autoridades locais executaram o projeto “Liberdade – Ação Transnacional de Multi-interessados em combater o tráfico de pessoas com o propósito de exploração do trabalho. Identificação e proteção das vítimas”. Esse é um projeto financiado pela UE que contribuiu para explorar o fenômeno do tráfico para exploração do trabalho na Itália, estabeleceu e fortaleceu a cooperação entre interessados e ativistas relevantes, aprimorando as habilidades dos ativistas.

30 F. Carchedi, F. Dolente, T. Bianchini, A. Marsden, op. cit.

parabrisa, venda de pequenos bens (lenço de papel, isqueiros, chaveiros, esponjas etc.), camuflando a sua atividade de mendicância através de um tipo de venda ambulante. Entre os mendigos, havia alta incidência de menores de idade e adultos com alguma deficiência. Contudo, deve-se sublinhar que é difícil, muitas vezes, traçar uma linha clara entre mendicância forçada e mendicância como recurso econômico. De fato, existem economias familiares que se sustentam com a mendicância e, como tal, não podem ser confundidas com mendicância forçada ou tráfico de crianças e adolescentes.

Algumas vítimas do tráfico são empregados em atividades ilegais, principalmente aquelas ligadas aos mercados de drogas, falsificação de produtos e venda ambulante ilícita. Diversos menores de idade migrantes – na maioria dos casos da região do Maghreb – estão envolvidos no mercado de drogas como vendedores de rua. Ainda não está claro, contudo, como essas crianças e adolescentes ingressam no circuito ilegal; se eles são vítimas do tráfico, se sofrem coerção ou se voluntariamente escolhem desempenhar atividades ilegais. Roubo (bater carteira, invadir apartamentos etc.) é normalmente realizado por garotos e garotas romenos (ciganos ou não). Essas formas de tráfico envolvem principalmente crianças e adolescentes que são ao mesmo tempo forçados, muitas vezes, a se engajar em atividades diferentes, como a exploração sexual<sup>31</sup>. Podem chegar à Itália sozinhos ou com os seus traficantes ou exploradores. Em alguns casos, as famílias estão envolvidas no processo de recrutamento. Menores de idade desacompanhados sem nenhum ou pouco contato com membros de suas comunidades ou controlados por pessoas fora dos seus círculos familiares são mais vulneráveis às formas de exploração grave ou a situações de escravidão. Algumas vezes, a mendicância é o primeiro passo na exploração, seguida por pequenos crimes, tais como roubo, bater carteira e tráfico de drogas. Crianças e adolescentes envolvidos nestas atividades, muitas vezes, são levados para cidades diferentes e estão sujeitos a formas rigorosas de vigilância<sup>32</sup>.

Outras formas de tráfico não foram identificadas na Itália. Não há evidência de tráfico de órgãos para transplante, embora alguns estudos enfatizem que é um fenômeno crescente em nível internacional<sup>33</sup>. Até agora, apenas algumas investigações de jornalistas evidenciaram que alguns italianos viajaram para outros países para realizar transplante de órgãos, tirando vantagem de doadores pobres.

Tampouco existem evidências de tráfico para fins de adoção ilegal.

---

31 V. Ferraris, “Dalla tratta al traffico allo sfruttamento. I minori stranieri coinvolti nell'accattonaggio, nelle economie illegali e nella prostituzione”, in F. Carchedi and I. Orfano (eds.), op. cit.

32 Idem.

33 G. Altieri, “Il commercio dei cor pi: la tratta a scopo di espanto di organi”, in F. Carchedi, I. Orfano (eds.), op. cit.; N. Scheper-Hughes, *Il traffico di organi nel mercato globale*, Ombre Corte, Verona, 2001; M. Naim, *Illecito. Come trafficanti, falsari e mafie internazionali stanno prendendo il controllo dell'economia globale*, Mondadori, Milano, 2006; N. Scheper-Hughes, “The Global Traffic in Human Organs”, in *Current Anthropology*, no. 41, 2000.

# O sistema italiano de proteção social para vítimas do tráfico

## Legislação antitráfico

A partir de 2003, o tráfico de seres humanos foi considerado um crime grave, previsto no código penal italiano através da homologação da lei no. 228/2003 “Medidas contra o tráfico de pessoas” (Artigo 601 “Tráfico de pessoas” do Código Penal). Tal dispositivo está em conformidade com os elementos principais do protocolo da ONU, já que cobre todas as formas de tráfico, escravidão e servidão, além de conter os elementos do crime – violência, abuso de autoridade, lucro com uma situação na qual a outra pessoa está numa posição de inferioridade física ou psicológica, assim como tráfico interno e entre fronteiras:

*“Art. 601. Aquele que realizar tráfico de pessoas que estão nas condições referidas no artigo 600, isto é, com o intuito de perpetrarem os crimes referidos no parágrafo primeiro do artigo mencionado; ou aquele que levar quaisquer das pessoas anteriormente mencionadas a engano ou obrigar tal pessoa através do uso de violência, ameaças ou abuso de poder; tirar vantagem de uma situação de inferioridade física ou mental, e de pobreza; ou pela promessa e dinheiro ou realizar pagamentos ou conceder outros tipos de benefícios para aqueles que sejam responsáveis pela pessoa em questão, para entrar no território nacional, permanecer, deixá-lo ou migrar para o dito território, será punido com prisão de oito a vinte anos.”*

A lei no. 228/2003 prevê também pela substituição do crime de “escravidão” através do Artigo “Colocar ou manter uma pessoa em condições de escravidão ou servidão” (Artigo 600 do Código Penal), que agora reflete os componentes atuais de tal crime:

*“Art. 600. Aquele que exercer sobre qualquer outra pessoa poderes e direitos correspondentes à propriedade; colocar ou manter qualquer outra pessoa em condições de escravidão continuada, explorar sexualmente tal pessoa, impondo trabalho coercivo ou forçar a dita pessoa à mendicância, ou explorá-lo (la) de qualquer outra forma, deverá ser punido com prisão de oito a vinte anos. Colocar ou manter numa posição de escravidão ocorre quando se fizer uso de violência ou abuso de poder; ou quando alguém obtém vantagem de uma*

*situação de inferioridade física ou mental e de pobreza; ou quando dinheiro for prometido, pagamentos sejam feitos ou outros tipos de benefícios sejam prometidos aos que sejam responsáveis pela pessoa em questão.”*

Ambos os crimes são punidos com prisão de oito a vinte anos. A pena é agravada, aumentada de um terço a 50% caso os crimes sejam perpetrados contra menores de 18 anos ou para fins de exploração sexual, prostituição ou remoção de órgãos.

Antes da aprovação da lei antitráfico (2003), outros dispositivos jurídicos foram e ainda são usados para investigar e processar os casos de tráfico e para prover apoio às vítimas do tráfico. Em 1998, a homologação da Lei de Imigração representou um ponto de virada importante no campo das políticas sociais e da luta contra o tráfico de pessoas. Através do Artigo 18, o governo italiano iniciou a inclusão social das vítimas do tráfico por meio de um programa financiado anualmente para assistência e inclusão social e para conceder a autorização de residência por razões humanitárias, independentemente da cooperação da vítima com a autoridade competente:

*“1. Sempre que operações e investigações policiais ou processos jurídicos envolvendo qualquer dos crimes estabelecidos no art. 3 da lei 75 (1958)<sup>34</sup>, ou no art. 380 do Código de Processo Penal<sup>35</sup>, ou sempre que os serviços sociais de uma administração local<sup>36</sup>, no desempenho do seu trabalho de assistência social identificar situações de abuso ou exploração grave de um cidadão estrangeiro, e sempre que a segurança do dito cidadão estrangeiro for vista em perigo como consequência de tentativas de escapar do condicionamento de uma organização criminosa que se engaje num dos crimes já mencionados ou como consequência de declarações feitas durante as investigações preliminares ou no curso do processo legal, então o chefe de polícia, também agindo na proposta do Promotor Público, ou com o parecer favorável do mesmo Promotor Público, poderá conceder uma autorização especial de residência, possibilitando que o cidadão estrangeiro escape da situação de abuso e condicionamento perpetrados pela organização criminosa e de participar de um programa de assistência e integração social.”*

A lei de imigração inclui dispositivos para fortalecer a luta contra contrabandistas, traficantes e exploradores através do Art. 12 “Dispositivos contra a imigração irregular”. De acordo com tal artigo, aquele que contrabandear uma pessoa sem documentação é punido com prisão de um a cinco anos e multa de 15.000 Euros por cada pessoa contrabandeada. Caso o contrabandista obtenha lucro direto ou indireto com o contrabando de um estrangeiro sem documentação, é

34 A lei sobre exploração da prostituição de outros.

35 Casos nos quais a polícia deve prender o criminoso.

36 Conselhos Municipais ou Regionais.

punido com prisão de quatro a quinze anos e multa de 15.000 Euros por cada pessoa contrabandeada. As penas são aumentadas caso cinco ou mais pessoas sejam contrabandeadas; se os migrantes contrabandeados sofrerem “tratamento desumano ou degradante” e suas vidas colocadas em perigo, os feitos realizados para “recrutar pessoas para serem prostituídas ou de qualquer modo para exploração sexual ou se tratarem de crianças ou adolescentes usados em atividades ilícitas com o intuito de favorecer a sua exploração”; o crime ser cometido por três ou mais pessoas ou por meio de serviços de transporte internacional ou através do uso de documentos falsos, falsificados ou obtidos ilegalmente. A pena é diminuída “caso o criminoso colabore concretamente com a polícia ou com as autoridades judiciárias para reunir provas importantes na reconstrução dos fatos e para identificar e prender uma ou mais pessoas responsáveis pelos crimes.” Além do que, a lei proveu medidas mais rigorosas para políticas de fronteira e expulsão de migrantes irregulares encontrados em solo italiano.

A lei no. 75/1958 – “Cancelamento das regulamentações sobre prostituição e luta contra a exploração da prostituição” (conhecida como “Legge Merlin - Lei Merlin”, em homenagem ao senador que a propôs) é sempre usada nos casos de tráfico para exploração sexual. O artigo 3 compreende uma série de crimes visando sancionar todas as atividades as quais facilitariam e acoitariam de qualquer modo a prostituição. Todos os crimes, embora difiram em termos de gravidade, são punidos com prisão de dois a seis anos e uma multa que varia de 500.000 a 20.000.000 de liras<sup>37</sup>. O parágrafo 2, item 6, considera o crime de “indução a mover-se para uma dada localidade ou local para realizar a prostituição”, dando penas para aqueles que induzam outra pessoa a se mover de um local para outro, dentro do mesmo país ou para outro país, para se engajar na prostituição; enquanto o item 7 pune a atividade “associações e organizações, nacionais ou estrangeiras dedicadas ao recrutamento e exploração de prostitutas, e a ajuda ou acoite pelas ditas organizações ou associações.

Outros dispositivos frequentemente empregados nos casos de tráfico são:

- ▶ Artigo 600-bis, Código Penal – “Prostituição infantil”
- ▶ Artigo 600-ter, Código Penal – “Pornografia infantil”
- ▶ Artigo 600-quarter, Código Penal – “Posse de material pornográfico”
- ▶ Artigo 600-quarter, Código Penal – “Pornografia virtual”
- ▶ Artigo 600-quinquies, Código Penal – “Iniciativas turísticas visando à exploração da prostituição infantil”

---

37 A Lei Merlin é de 1958, quando a Lira Italiana era a moeda válida no País. Em 2002, o Euro substituiu a Lira como a moeda vigente; logo o valor atualizado dessa multa varia entre 250 até cerca de 10.000 euros.

- ▶ Artigo 600-sexies, Código Penal – “Circunstâncias agravantes e atenuantes”
- ▶ Artigo 600-septies, Código Penal – “Penas acessórias”
- ▶ Artigo 604, Código Penal – “Crime praticado no exterior”
- ▶ Artigo 605, Código Penal – “Rapto”
- ▶ Artigo 416, Código Penal – “Associação criminosa”
- ▶ Artigo 416-bis, Código Penal – “Associação tipo máfia”

O governo italiano adotou em 2008 e 2009 o chamado “Pacchetto sicurezza” (Pacote de Segurança), Lei nº. 125/08, Decreto nº. 159/08, Decreto nº. 160/08 e Lei nº. 94/2009, pelo qual decreta um conjunto de medidas voltadas para segurança que prejudica os direitos dos migrantes, incluindo vítimas presumidas do tráfico. *Inter alia*, o Pacote de Segurança introduz um “crime de imigração ilegal” (Reato di clandestinità): caso um estrangeiro entre ou permaneça ilegalmente na Itália, ele/ela será multado (5.000 a 10.000 Euros), deportado e um processo penal ainda pode ser aberto. Essa abordagem de segurança tem um impacto sobre os migrantes irregulares mais vulneráveis (por ex., vítimas do tráfico e exploradas) que têm medo de buscar ajuda, já que isso pode exigir que se tornem visíveis e, assim, correrem o risco de ser presas, por exemplo, durante as atividades de patrulhamento policial. Outros dispositivos do Pacote de Segurança (ex.: taxa de autorização de residência, detenção, acordo de integração, obstáculos para as remessas, imposto de cidadania, legislação sobre grupos vigilantes) pioram gravemente as condições dos migrantes regulares e irregulares.

Embora a Itália tenha um sistema abrangente de apoio às vítimas do tráfico e de combate ao tráfico, atualmente não há um Plano de Ação Nacional (NAP) contra o tráfico de pessoas. Entretanto, a Comissão Interministerial de apoio às vítimas do tráfico, violência e da exploração recentemente anunciou (março de 2010) a criação de um grupo de trabalho, visando criar um sistema nacional de referência italiano (NRM) e o primeiro NAP contra o tráfico de seres humanos, a ser lançado em dezembro de 2011. Na realidade, o Departamento Italiano de Oportunidades Iguais implementou um projeto europeu em cooperação com o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), visando o desenvolvimento de diretrizes para o estabelecimento de um Mecanismo Transnacional de Referência (TRM) para as vítimas do tráfico<sup>38</sup>. Esse trabalho será adaptado ao contexto italiano para cumprir com a legislação, as práticas e os procedimentos já existentes.

---

38 ICMPD, Departamento Italiano de Oportunidades Iguais, Diretrizes para o Desenvolvimento de um Mecanismo Transnacional de Referência para Vítimas do Tráfico na Europa: TRM-EU, OstWest Media, Vienna, 2010.

O sistema legislativo italiano oferece dois programas especiais para as vítimas do tráfico:

- ▶ Um programa de curto prazo (“Programa Artigo 13”) estabelecido pelo Art. 13 da lei antitráfico (228/2003) “Lançamento de um programa de apoio especial para as vítimas dos crimes previstos pelos Artigos 600 e 601 do código penal;
- ▶ Um programa de longo prazo (“Programa de assistência e integração social” ou “Programa Artigo 18”) estabelecido pelo Art. 18 da lei de Imigração (Decreto Legislativo 286/98) “Autorizações de residência para proteção social”.

Ambos são financeira e tecnicamente gerenciados pela Comissão Interministerial para o apoio às vítimas do tráfico, da violência e da exploração, presidida pelo Chefe do Departamento e composta por representantes do Ministério da Justiça, Ministério do Interior, Ministério do Trabalho, Saúde e Políticas Sociais, Subsecretário para as Políticas de Família, Conferência Unida Estado-Regiões, Associação Nacional dos Municípios Italianos. As tarefas principais da Comissão são propor políticas antitráfico, avaliar, financiar e supervisionar os projetos referentes aos Artigos 13 e 18.

Todo ano, o Departamento de Oportunidades Iguais abre uma seleção para propostas de financiamento dos programas que são administrados operacionalmente por ONGs e pelas autoridades locais. É importante sublinhar que cada doação – por lei – é parcialmente financiada pelo Departamento de Oportunidades Iguais e pelas autoridades locais. Na realidade, as ONGs que requerem o financiamento precisam se envolver como parceiras do projeto de uma autoridade local cofinanciadora e, para serem elegíveis a este financiamento, as ONGs ou associações precisam estar matriculadas no cadastro de ONGs e órgãos realizando assistência aos migrantes estabelecidos pela Regulação Executiva do Decreto Legislativo no. 286/98 na Presidência do Conselho de Ministros.

Na Itália, não há período de reflexão<sup>39</sup>. Porém, na prática, um período de reflexão informal foi criado pela prática diária das ONGs/autoridades locais e órgãos judiciais para permitir que a pessoa assistida avalie a sua situação pessoal e tome a própria decisão após ter sido devidamente informada sobre as opções disponíveis.

---

39 O período de reflexão é um período adequado de tempo que permite às pessoas presumidamente vítimas do tráfico se recuperar e tomar uma decisão informada sobre o seu futuro em cumprimento pleno às regulações sobre os direitos humanos. Deveria ser concedido, independentemente da vontade da pessoa em colaborar como testemunha, e deveria ser seguido pela concessão de uma autorização de residência temporária. A cooperação com as autoridades competentes deverá ser voluntária e nunca obrigatória para adquirir a condição e os direitos de uma vítima do tráfico. Tal período está previsto pela Convenção do Conselho da Europa sobre Ações contra o Tráfico de Pessoas (2005), cfr. Artigo 13.

## O programa de curto prazo do Artigo 13

O Programa do Artigo 13 oferece uma série de medidas protetivas e de apoio inicial a italianos, europeus e estrangeiros vítimas de escravidão, servidão e tráfico. Entre 2006 e 2009, 97 projetos foram financiados e 438 vítimas do tráfico foram assistidas em toda a Itália.

De acordo com a lei, vítimas do tráfico podem se beneficiar com um programa de três meses que, quando aplicável, pode ser prorrogado por outros três meses. Elas são providas com acomodação, assistência social e serviços de cuidados médicos. Quando o programa termina, as pessoas assistidas podem continuar a receber auxílio sob o programa do Artigo 18.

## O programa de longo prazo do Artigo 18

O Artigo 18 concede uma autorização de residência por razões humanitárias, chamada “Autorização do Artigo 18”, a qual se aplica a cidadãos europeus e estrangeiros em situação de abuso ou exploração grave, onde sua segurança é tida como em perigo, em consequência das tentativas de escapar da submissão a uma organização criminosa ou como resultado de processo penal contra traficantes. As pessoas a que são concedidas a autorização do Artigo 18 estão obrigadas a participar de um programa de assistência e integração social oferecido por várias ONGs locais e autoridades públicas locais e financiado pela Comissão Interministerial acima mencionada. Elas também têm acesso às instituições de serviços sociais e educacionais e cadastro na agência de empregos do Estado.

Existem, atualmente, duas formas distintas de se obter a autorização de residência. O primeiro é um procedimento judicial (“via judicial”), na qual o Promotor Público tem um papel importante. O segundo é um procedimento social (“via social”) envolvendo as autoridades locais, associações e ONGs como pontos principais de referência.

A “via judicial” implica que a vítima do tráfico cooperará com a polícia e com o promotor. Ela/ele será instrumental para o indiciamento do criminoso ao registrar uma queixa.

A “via social” não exige o relatório formal à *Questura* (delegacia), mas a apresentação de uma “declaração” (contendo provável informação chave) a um órgão credenciado do Artigo 18 pelo serviço social público de um Conselho Municipal em nome da vítima do tráfico. Isto porque as vítimas do tráfico não têm informação relevante sobre a organização criminosa ou os criminosos já tenham

sido processados, ou “simplesmente” porque, no início, elas têm muito medo pela própria segurança ou dos seus parentes para registrar queixas. Todavia, esses fatores não diminuem sua “condição de vítima” e a necessidade de receber auxílio e apoio. Na experiência italiana, muitas mulheres que iniciaram a via social, após terem sido assistidas e ganharem nova confiança nas instituições e na legalidade, decidem registrar uma queixa contra os seus traficantes e/ou exploradores.

É possível que, devido à obrigação estatutária da acusação pela Questura quando uma *notitia criminis* (notificação de crime) é feita, que uma pessoa incluída na chamada via social também seja solicitada a testemunhar, mas nunca logo no início.

Tanto na “via judicial” quanto na “via social”, uma vítima do tráfico ou o promotor podem também solicitar uma audiência prévia para analisar uma prova especial (incidente probatório) quando existirem condições específicas que podem prejudicar a segurança de uma vítima de tráfico ou a prova.

Ambos os métodos levam, no fim, a uma autorização de residência para educação ou trabalho, permitindo ao estrangeiro permanecer na Itália em conformidade com as regulamentações que regem a presença de estrangeiros de fora da Comunidade Europeia.

Trata-se de um ponto de partida importante, não só porque enfatiza a proteção da vítima do tráfico ao prover meios de escapar da exploração, seja sexual ou de trabalho, mas também porque, do ponto de vista da luta contra o crime, obtendo a confiança de um indivíduo explorado e oferecer uma oportunidade para iniciar vida nova na Itália é o primeiro passo para vencer o medo, as ameaças de vingança dos traficantes, desconfiança das instituições e medo da deportação que, muitas vezes, impede a vítima do tráfico de denunciar os(as) seus(suas) exploradores(as).

A autorização do Artigo 18 pode ser renovada e não obriga a pessoa a voltar para seu país de origem quando o programa termina. Na realidade, caso a pessoa consiga um emprego regular ao final do programa, ela pode optar por permanecer na Itália, de acordo com as suas condições de trabalho e, eventualmente, solicitar residência permanente.

As vítimas do tráfico podem acessar diretamente um programa de assistência e integração social ou podem ser encaminhadas por uma agência executora de um projeto do Artigo 18, através de diversos canais e/ou apoio de diferentes atores, tais como: policiais, provedores de serviços sociais, organizações voluntárias, conhecidos, amigos, clientes, parceiros, *Numero Verde Nazionale contro la Tratta* (disque denúncia nacional contra o tráfico), unidades de campo, centros de encontro e assim por diante.

Nem todo projeto fornece, necessariamente, todos os tipos de serviços diretamente. Em vários casos, na realidade, a ampla gama de atividades e serviços está

assegurada pela rede de projetos apoiados. A função dos projetos como centros de acolhimento e de assistência que oferecem o chamado “programa de proteção social individualizado”, talhado para as necessidades específicas da pessoa acolhida e em conformidade com a lei.

Dentro de cada programa individual, várias atividades e serviços podem ser fornecidos à pessoa assistida:

- ▶ Alimentação e alojamento
- ▶ Aconselhamento social
- ▶ Aconselhamento psicológico
- ▶ Acompanhamento social e de atenção em saúde
- ▶ Consulta e assistência jurídica gratuita
- ▶ Atividades sociais
- ▶ Atividades educacionais e de treinamento
- ▶ Aulas de língua italiana
- ▶ Educação
- ▶ Orientação vocacional
- ▶ Atividades de treinamento
- ▶ Colocação profissional.

Em alguns casos, uma pessoa pode ser apoiada em diferentes fases do seu programa individual por projetos distintos em toda a Itália.

É possível afirmar que a ferramenta implantada mais efetiva até agora na Itália para combater o tráfico de pessoas é, sem dúvida, o Artigo 18 da Lei de Imigração. Tal artigo comprovou ser um instrumento efetivo para apoiar vítimas de tráfico, investigar o fenômeno do tráfico e punir os traficantes. Acima de tudo, esse mecanismo reconheceu a condição de vítimas de tráfico de milhares de migrantes – especialmente mulheres – e as proveu com assistência, proteção especial, além de autorização de residência por razões humanitárias.

Dados abrangentes e detalhados sobre os programas de proteção social e os beneficiários não estão disponíveis. Contudo, em função de um requerimento feito, as seguintes informações gerais foram disponibilizadas pelo Departamento Italiano de Oportunidades Iguais. Na última década (2000-2009), 573 projetos do Art. 18 e 97 projetos do Art. 13 (2006-2009) foram financiados e executados em toda a Itália.

Entre 2000 e 2008, 14.689 vítimas do tráfico foram assistidas através do programa do Art. 18, sendo 986 crianças ou adolescentes.

As vítimas do tráfico mais atendidas vieram da Nigéria e Romênia, seguidas por cidadãos da Moldávia, Rússia, Ucrânia, Bulgária e, em menor número, Belarus, Brasil, Colômbia e Equador. Recentemente, vítimas do tráfico de países mais longínquos, tais como Cazaquistão, Quirguistão, Uzbequistão, China etc. passaram a ser encontradas.

A exploração sexual ainda é a forma mais registrada do tráfico (cerca de 80%), entretanto, vítimas do tráfico para outros fins (trabalho forçado, mendicância, pequenos crimes) são cada vez mais atendidas nos programas de proteção social na Itália.

## Retorno voluntário assistido

Desde 2001, o *Progetto nazionale per assicurare il ritorno volontario assistito e la reintegrazione nel Paese di origine delle vittime della tratta* (Projeto nacional para assegurar o retorno voluntário assistido e a reintegração no país de origem das vítimas do tráfico) é oferecido às vítimas do tráfico que desejam voltar para casa. O projeto é administrado pela IOM (Organização Internacional para Migração) e financiado pelo Programa “Solidariedade e Gestão dos Fluxos de Migração”.

Esse programa oferece as seguintes atividades aos beneficiários:

- ▶ Informação e aconselhamento
- ▶ Avaliação de caso
- ▶ Assistência médica (em ambos os países)
- ▶ Encaminhamentos
- ▶ Arranjos de viagem e documentos
- ▶ Recepção no país de origem pelos pontos focais da IOM
- ▶ Acomodação (medidas familiares, residenciais ou não residenciais)
- ▶ Apoio para a reinserção social e profissional (por seis meses)

A estrutura jurídica italiana fornece um procedimento de avaliação de risco que ocorre antes do retorno assistido ao país de origem ou a outro país. Através de tal procedimento, a situação da vítima do tráfico é avaliada cuidadosamente para identificar qualquer tipo de risco iminente ou futuro para a segurança dele/dela e aos seus companheiros/parceiros e família, além de buscar possibilidades de inclusão social no local de destino<sup>40</sup>.

---

40 Para uma descrição detalhada do funcionamento deste procedimento, ver ICMPPD, Departamento Italiano de Oportunidades Iguais, op. cit., pp. 76-91.

## Numero Verde Nazionale contro la Tratta 800-290.290 (Disque Denúncia Gratuito)

O *Numero Verde Nazionale contro la Tratta* 800-290.290 (Disque Denúncia Nacional Gratuito contra o Tráfico) é um número nacional de disque denúncia para as vítimas do tráfico, clientes, órgãos sociais e policiais, além do público em geral. Financiado pela Comissão Interministerial para o apoio às vítimas do tráfico, violência e exploração, o Numero Verde compõe-se de uma única central que funciona como um filtro para as chamadas e 14 filiais territoriais localizadas em 14 áreas regionais ou inter-regionais diferentes em toda a Itália. Na maioria dos casos, as filiais territoriais do Numero Verde são administradas pelas mesmas ONGs e instituições públicas responsáveis pela implantação dos projetos financiados pelo Programa do Art. 18.

Todas as filiais locais:

- ▶ Fornecem informações em várias línguas sobre diversas questões (lei de imigração, serviços sociais e de saúde, programa de assistência e integração social etc.);
- ▶ Fornecem apoio psicológico;
- ▶ Fornecem aconselhamento jurídico;
- ▶ Avaliam se as condições para a aplicação dos procedimentos do Artigo 18 estão presentes;
- ▶ Fornecem informações sobre as soluções de acomodação disponíveis;
- ▶ Colocam ou encaminham as presumidas vítimas para o órgão credenciado pelo programa do Artigo 18, localizado na área geográfica onde a vítima reside.

A informação é fornecida em várias línguas faladas pelo grupo, incluindo inglês, albanês, russo, francês, espanhol, romeno e búlgaro.

Entre agosto de 2000 e março de 2010, o Numero Verde recebeu 545.681 chamadas. Os serviços mais solicitados pelos que ligaram foram: informação sobre a linha de auxílio e medidas fornecidas, interpretação e tradução, referência às filiais territoriais, identificação de casos de tráfico.

## CAPÍTULO 4:

# Tráfico de pessoas do Brasil para a Itália: as conclusões da pesquisa

Este capítulo apresenta as principais conclusões do estudo que pretende delinear as características mais importantes do tráfico para exploração sexual de brasileiros na Itália.

Os informantes-chaves, as potenciais vítimas e as vítimas do tráfico entrevistadas descrevem experiências diferentes de tráfico, prostituição e exploração sexual; suas vozes explicam seus antecedentes sociais, as razões para migrar, os sonhos e as expectativas, assim como as decepções e a violência enfrentadas por eles e pelas pessoas que eles/elas apoiaram.

O estudo ilustrará o papel dos recrutadores e os locais de recrutamento no Brasil, a viagem e o mecanismo de dívida estabelecido, as condições de vida e de trabalho explorado na Itália; as formas de dependência psicológica e física que os exploradores desenvolveram com as vítimas; o papel do programa de proteção social para vítimas do tráfico. Analisará, também, questões complexas e transversais, tais como as inter-relações entre a exploração e o tráfico, discriminação e migração, que têm um papel significativo na deterioração das condições das vítimas de tráfico e dos migrantes na Itália.

Uma vez que a amostra da pesquisa é composta principalmente por transexuais, este estudo contribui enormemente para preencher a lacuna no conhecimento sobre (presumível) tráfico para exploração sexual de transexuais brasileiros na Itália. Ainda que eles tenham começado a chegar à Itália no final da década de 1970 e início da década de 1980, os pesquisadores italianos dedicaram pouca atenção para essa comunidade nacional. Mais ainda, focalizando neste assunto específico, a pesquisa auxiliará a desafiar o entendimento comum das ações do tráfico e antitráfico em geral. Na realidade, como alguns estudiosos brasileiros argumentam, as formas tradicionais de assistência econômica e social e transações comuns dentro da comunidade transexual brasileira podem ser mal interpretadas como tráfico de pessoas e as narrativas resultantes podem ser distorcidas. Em especial, uma importante pesquisadora<sup>41</sup> afirma que essa má interpretação

---

41 F. do Bonsucesso Teixeira, "L'Italia dei Divieti: entre o sonho de ser européia e o babado da prostituição", in *Cadernos Pagu*, no. 31, 2008, pp. 275-308.

também é provocada pelas recentes mudanças na legislação brasileira antitráfico, que transformou em crime práticas anteriormente vistas como pertencentes à sociabilidade dos travestis. Portanto, este capítulo apontará para a complexidade de traçar linhas claras entre fenômenos diferentes que podem entrecortar ou sobrepor conjunturas específicas num dado período de tempo.

## Locais de origem

As vítimas presumidas e vítimas do tráfico entrevistadas chegaram na Itália majoritariamente após 2005, oriundas de grandes cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador; e de diferentes Estados: Paraná (Sul), Minas Gerais (Sudeste), Pará (Norte), Piauí e Pernambuco (Nordeste). São Paulo e Rio atraem transexuais de todo o país e de lá são recrutados e enviados para a Itália e a Europa.

Ultimamente, transexuais jovens e mulheres são recrutadas diretamente em suas cidades natais nas áreas periféricas e pobres do Brasil, tais como no Nordeste:

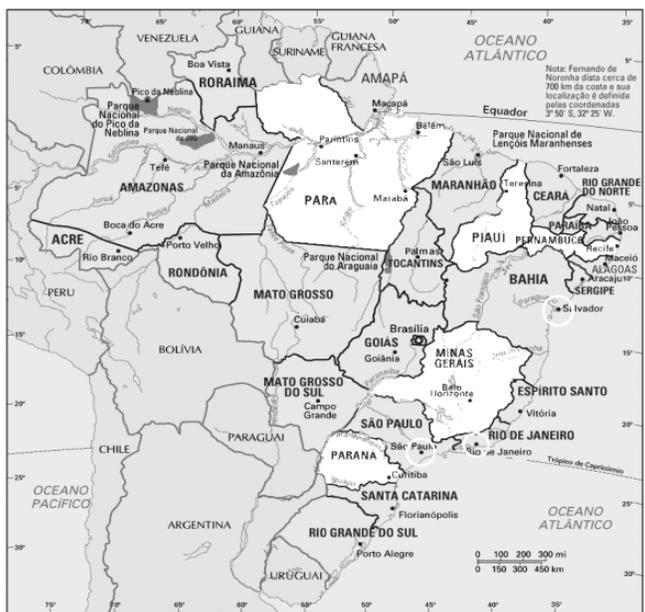
*“Nos últimos três anos, encontramos mais gente vindo do Nordeste, da Amazônia... Eu acho que há uma tendência de recrutar pessoas das áreas mais periféricas”. (Ent. 28, informante chave)*

Com o passar dos anos, essa tendência foi registrada também em outros sistemas de tráfico na Europa. Por exemplo, tendo já traficado muitos compatriotas recrutados nas cidades maiores, o fenômeno do tráfico começou a se tornar conhecido na área e discutido pela opinião pública. Assim, os recrutadores albaneses e europeus orientais mudaram-se para áreas rurais e periféricas a fim de encontrar meninas e mulheres para exploração no mercado italiano do sexo<sup>42</sup>.

---

42 C. Minguzzi, “Il traffico di donne adulte e di minori. Il caso rumeno” and V. Maida, M. Mazzonis, op. cit., in F. Carchedi (ed.), *Prostituzione migrante e donne trafficate...* cit.

FIGURA 2 – Mapa do Brasil e cidades principais de origem das vítimas do tráfico entrevistadas (em branco)

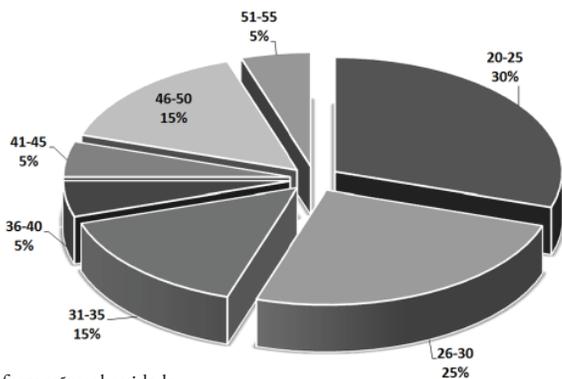


## Grupos etários

Grupos etários diferentes estão representados na amostra da pesquisa sobre vítimas presumidas e vítimas do tráfico. A maioria das mulheres e das transexuais tem entre 20-25 e 25-30 anos de idade. Algumas mulheres tinham entre 30 e 35 anos e algumas transexuais entre 40 e 50 anos. O entrevistado mais jovem tinha 23 e o mais velho 52 anos de idade.

QUADRO 3 – Grupos etários da amostra de vítimas presumidas e vítimas do tráfico

Idade	Presumidas/ vítimas do tráfico
20-25	6
26-30	5
31-35	3
36-40	1
41-45	1
46-50	3
51-55	1
Total	20*



\* Uma das entrevistadas não forneceu informação sobre idade.

Os informantes-chaves entrevistados enfatizaram uma diminuição substancial na idade dos brasileiros explorados no mercado do sexo. Estudos registraram a tendência entre todos os grupos nacionais como um dos resultados da concorrência crescente no mercado e a demanda dos clientes por prostitutas mais jovens<sup>43</sup>. Os jovens transexuais, em especial, estão mais expostos à exploração grave, sujeição e tráfico. A demanda crescente e a oferta de prostitutas transexuais, os lucros enormes auferidos no mercado do sexo, junto com a sobrevivência de antigos preconceitos e a negação dos direitos aos trabalhadores do sexo, estão entre as causas que expõem transexuais mais jovens à exploração e ao tráfico.

Alguns dos entrevistados podem eventualmente ser exploradores dos compatriotas mais jovens. Esta premissa baseia-se em algumas observações feitas por um dos pesquisadores que trabalha como educador social há mais de 15 anos; as pessoas mais velhas viviam com 3 a 4 companheiros mais jovens que pareciam seguir as ordens dos entrevistados; quando perguntados, eles não conseguiam explicar claramente a presença de pessoas mais jovens no apartamento; não foi permitido que o pesquisador entrasse em contato direto com os hóspedes mais jovens e que eles pudessem falar por si mesmo. Contudo, não há evidência clara de que os entrevistados mais velhos sejam “*cafetinas*”, exploradores que têm um papel crucial no tráfico e no sistema de exploração, como será explicado em detalhes nas páginas seguintes.

As relações entre os mais velhos e os mais jovens podem espelhar as formas tradicionais de transações econômicas existentes dentro da comunidade transexual. Como explicitado por um informante-chave, as formas de exploração, apoio e amizade se misturam como uma parte da sociabilidade transexual na Itália e em outros lugares antes de que o tráfico de pessoas se tornasse uma das principais preocupações da comunidade internacional e, sendo assim, elas não podem ser assimiladas automaticamente como comportamento criminoso. As conclusões da pesquisa confirmam a proximidade de fenômenos diferentes: locação de apartamentos, empréstimo de dinheiro e controle do mercado do sexo podem pertencer à experiência transexual brasileira na Itália, mas algumas dessas práticas podem significar situações de tráfico.

No grupo etário de mais idade da amostra da pesquisa registrou-se a presença de transexuais que se recusaram explicitamente a atuar como *cafetinas* e, deste modo, reproduzir o sistema de exploração.

Um conflito entre gerações emergiu com as histórias dos transexuais entrevistados. Pessoas vivendo na Itália por 15-20 anos culpam os transexuais mais jovens

---

43 Ver E. Bedin, C. Donadel, “La tratta di persone a scopo di sfruttamento sessuale in strada e negli ambienti al chiuso”, in F. Carchedi, I. Orfano (eds.), op. cit.

por serem responsáveis pela deterioração das condições de vida e de trabalho: barulho, prostituição durante o dia, abuso de álcool e drogas são os problemas mais citados para justificar a hostilidade da polícia e da população local contra transexuais. O conflito entre gerações contíguas é uma linha tradicional ressaltada por antropólogos de todo o mundo. Neste caso específico, o conflito poderia justificar também as formas de maus tratos e controle contra os mais jovens pelas transexuais mais velhas.

O número de mulheres entrevistadas é menor se comparado com o das transexuais; elas têm entre 25 e 36 anos de idade e, nas entrevistas, os conflitos geracionais não vêm à superfície. Porém, de acordo com um informante chave, uma das mulheres mais velhas é a cafetina que controla e organiza o trabalho das compatriotas mais novas. Assim, a idade e o tempo de permanência na Itália parecem ser elementos relevantes em moldar as hierarquias e a exploração.

O único homem entrevistado tem 31 anos de idade; chegou à Itália depois que uma família brasileira de descendentes italianos organizou a sua acomodação e emprego nos setores de construção e alimentação.

## Antecedente educacional

A maioria dos entrevistados concluiu ou quase concluiu o nível de educação obrigatório. Escolas técnicas eram na maioria das vezes as frequentadas, enquanto apenas alguns tinham curso universitário. A conclusão da escolaridade não reflete necessariamente aquisição de habilidades culturais e profissionais suficientes para encontrar uma posição conveniente no mercado de trabalho. De fato, alguns informantes chaves que têm familiaridade maior com a sociedade brasileira destacaram que as vítimas do tráfico têm um baixo nível de capital educacional e cultural, independentemente do seu grau de escolaridade. Das histórias coletadas, emerge que as mulheres mais jovens e as transexuais eram recrutados nas áreas periféricas e eram incapazes de decifrar informações como, por exemplo, o montante de Euros que deveriam pagar e a vida que lhes era solicitada a se adequar. Um melhor capital cultural poderia ajudá-los a ser mais desconfiados da imagem comum de que os países europeus são mais abertos e sempre dão boas vindas aos estrangeiros. Na realidade, embora não haja uma correlação automática entre a educação formal e o capital cultural, ambos podem auxiliar a negociar uma vida melhor e condições de trabalho melhores.

Devido ao seu pequeno tamanho, a amostra das mulheres entrevistadas não pode ser comparada facilmente com a amostra das transexuais. Entretanto,

algumas tendências identificadas nesta última comunidade podem ser também encontradas entre as mulheres.

As histórias relatadas pelas transexuais no sistema educacional do Brasil sublinham que a escola pode ter sido um local de provocações/assédio para elas. Quase todos os entrevistados lembraram os momentos em que a sua “diversidade” era estigmatizada e punida pelos seus pares. Lembram também das experiências de amizade e reconhecimento com outros gays e mulheres jovens, mas a escola foi descrita como um local bastante hostil. Além disso, os transexuais criticaram o medo dos seus professores em lidar explicitamente com a homossexualidade. O silêncio e as omissões eram as principais estratégias usadas em relação à (homo) sexualidade e identificação de gênero. Este silêncio é problemático porque contribui com a ideia da “comunidade” transexual como o único espaço onde os mais jovens podem encontrar respeito e ajuda:

*“Eu nunca tive amigos na escola. As meninas me evitavam e os meninos eram violentos demais para mim. (...) Havia um menino que era amigável, ele me fez carinho uma vez, mas os outros começaram a dizer que ele também era afeminado... deste modo ele se sentiu fora do grupo e nunca mais olhou para mim...” (Ent. 1, transexual)*

*“Na escola mexiam com a gente, diziam que éramos afeminados... Um dia, eu decidi ir ao banheiro feminino e foi uma grande confusão... o diretor da escola chamou a minha mãe para dizer que havia um problema, minha mãe ficou brava... sempre havia problemas, o seu filho fez isto, o seu filho fez aquilo..., Eu não aguentava mais...” (Ent. 11, transexual)*

*“Eu gostava de estudar, mas a partir de certo ponto era impossível continuar... porque eu queria me vestir como uma mulher e não era fácil fazer isto (...) aí, decidi parar de ir a escola. Na escola, as pessoas são preconceituosas e há violência. Havia locais onde eu não podia ir mais. Minha escola ficava no alto de um morro e para chegar lá eu tinha que ir com um grupo de meninos violentos que atirava pedras em mim. Assim, todos os dias eu era obrigado a fazer longas caminhadas para evitá-los... (...) E os meus professores entendiam o que estava acontecendo e fingiam não ver coisa alguma...” (Ent. 12, transexual).*

Todas as entrevistadas transexuais localizaram na sua infância a conscientização da sua orientação de gênero em oposição ao seu sexo biológico. Elas se lembram de serem muito jovens, mesmo antes da adolescência, quando começaram a sentir a sua feminilidade e desejo de viver como uma mulher. Informação e apoio, portanto, deve ser dado as crianças ainda muito novas e aos adolescentes. Se os

direitos humanos de crianças e adolescentes gays e lésbicas são rotineiramente ignorados na escola, os direitos das crianças transgêneros não são reconhecidos como existentes<sup>44</sup>:

*“Me sentia diferente quando tinha mais ou menos 10 anos de idade... (...) Mas eu não mudei minhas roupas. Mudei meu modo de falar, de andar, de agir, mas não mudei minhas roupas masculinas por respeito à minha avó ...”.* (Ent. 19, transexual)

*“Quando tinha 10 anos de idade, já estava claro que não era um menino normal... eu era feminino. Meus irmãos mais velhos tentaram me forçar a ser algo que não era, queria que fosse um verdadeiro homem, mas... Quando tinha 13 anos de idade, eu me vesti como uma mulher. (...) Eu tive que lutar para que me aceitassem...”* (Ent. 7, transexual)

*“Eu fui uma criança feliz... aí, quando tinha 4 anos de idade, eu entendi que me sentia como uma mulher. Eu contei para o meu pai e ele me bateu e bateu de novo... (...) Eu queria me vestir como uma mulher, tomar hormônios, mas tinha ouvido que a pior coisa no mundo era ser um viado...”.* (Ent. 8, transexual).

## Antecedente social

De acordo com a informação reunida através das entrevistas, as mulheres brasileiras vítimas de tráfico na Itália são, frequentemente, jovens mães solteiras que migram para sustentar suas crianças e famílias; com frequência, elas mesmo são filhas de jovens mães solteiras. Para algumas delas, a condição de vida piorou após a separação e o divórcio. Elas vêm, muitas vezes, de famílias grandes com um pai violento e alcoólatra e uma mãe obrigada a criar sozinha seus filhos. Desemprego e empregos mal remunerados causam, muitas vezes, períodos de crise econômica e vulnerabilidades pessoais.

Na amostra maior de transexuais entrevistadas, uma variação ampla de antecedentes sociais está representada. A maioria provém de famílias de classe média baixa e classes trabalhadoras, trabalhando como lojistas e motoristas.

---

44 O assunto é quase totalmente negligenciado em nível científico, político e educacional. Uma discussão rara aparece no *The Guardian*, de 17 de fevereiro de 2009, depois que Phil Beadle publicou o artigo “On teaching: Phil Beadle on the rights of transgendered children”, ver [www.guardian.co.uk/education/2009/feb/17/transgenderism-children](http://www.guardian.co.uk/education/2009/feb/17/transgenderism-children). A experiência e os estudos do SAIFIP (Servizio di adeguamento tra identità fisica ed identità psichica [Serviço de adequação entre a identidade física e identidade psíquica]), um dos principais departamentos de saúde pública italiana dedicado à cirurgia e aconselhamento de redesignação de sexo, confirma que a transexualidade pode ser percebida em idade bem jovem.

Outras provêm de famílias com possibilidades econômicas distintos, oriundos de pequenas empresas, trabalho rural ou desemprego crônico. Apesar do seu antecedente social, as transexuais entrevistadas compartilham um destino social semelhante: muitos fugiram de suas famílias ainda muito jovens e, atualmente, estão ou em empregos temporários e de baixa capacitação ou na prostituição.

As dificuldades que as transexuais enfrentam na escola, em suas casas e durante a adolescência continuam com o passar dos anos. As entrevistadas enfatizam que era impossível iniciar uma carreira se quisessem mostrar a sua identidade real:

*“A principal discriminação foi depois da minha formatura como assistente de cirurgia. Fiz duas entrevistas, e após me verem eles diziam ‘Não’, eu tinha que cortar o meu cabelo, vestir roupas masculinas... Eles não me permitiram trabalhar. Depois daquilo, conheci pessoas trabalhando no setor de entretenimento, eu comecei a trabalhar lá também, tornei gerente de um clube noturno em minha cidade e iniciei esta vida...”. (Ent. 13, transexual)*

As transexuais entrevistadas declaram que a indústria do entretenimento e prostituição eram os únicos dois trabalhos disponíveis para eles no Brasil e, em muitos casos, na Itália também<sup>45</sup>.

Educação e condições econômicas e sociais baixas são os elementos mais comuns que se espera encontrar para explicar socialmente a existência da prostituição e do tráfico – e provaram ser fundamentais no condicionamento das escolhas – mas as entrevistadas descreveram também famílias e antecedentes sociais bastante comuns. As vozes coletadas enfatizam os atos mais visíveis ou violentos da discriminação, mas também a cultura do silêncio que marginaliza homens e mulheres que se sentem como não pertencentes aos seus sexos biológicos.

## Fatores de Expulsão e Retração

As circunstâncias econômicas difíceis, desemprego, desejo de melhorar a situação econômica da família, aspirar por uma vida com mais dinheiro, desejo de comprar uma casa no Brasil<sup>46</sup> e ganhar dinheiro suficiente para começar uma atividade

45 Ageform, Trans-azioni. Indagine sui fabbisogni e le buone pratiche per l’inclusione socio-lavorativa di persone transessuali, Regione Emilia-Romagna, Bologna, 2002; --, Transessualismo: dall’esclusione totale a un’inclusione parziale, Regione Emilia Romagna. Bolonha, 2000.

46 Este desejo é confirmado por várias pessoas trabalhando no campo. De acordo com Gabriela Leite, fundadora da ONG brasileira Davida, o primeiro dinheiro ganho no mercado do sexo é usado para comprar uma casa, ver “Entrevista: Gabriela Leite”, em Democracia Viva, no. 31, 2006.

econômica, são os principais fatores de expulsão e retração para explicar a decisão de migrar para a Itália.

Antes de deixar o Brasil, a maioria dos entrevistados tinha empregos temporários e mal remunerados como assistentes em lojas, cabeleireiros, operadores de centrais de telemarketing. A decisão de viajar era tomada, muitas vezes, quando ocorria uma crise específica: a perda de um emprego, um divórcio ou separação, a súbita morte ou doença de um familiar, uma piora da situação econômica. Nos períodos de crise, uma pessoa que era tida como “amiga” sugeriu mudar para trabalhar na Itália:

*“Eu decidi sair quando passava por uma grande crise com o meu namorado. Ele era muito ciumento e violento... a situação corria o risco de acabar muito mal. Naquele momento, um amigo me disse que eu deveria ir para a Itália... Eu pensei um pouco a respeito e, aí, decidi aceitar, tudo estava já combinado, eu tinha o contato certo para vir...” (Ent. 12, transexual)*

*“Nos últimos dois anos eu fiquei desempregada, eu não tinha dinheiro. Eu tinha uma casa, que dividia com outras dez pessoas... eu procurei por um emprego, mas não trabalhei como prostituta. Quando este homem me encontrou, eu estava numa situação bastante ruim...” (Ent. 19, transexual).*

*“Minha mãe foi diagnosticada com câncer e precisávamos de dinheiro. No Brasil se você não tiver dinheiro, não é bem tratado... Ao mesmo tempo, eu me tornava um transexual e na minha cidade existem muitas pessoas que estiveram na Itália. Assim, para ajudar minha mãe e minha família, eu vim para a Europa...” (Ent. 6, transexual)*

As histórias bem sucedidas de pessoas que já haviam migrado era fundamental para tomar a decisão de sair do país. Em todas as entrevistas há pelo menos uma referência de um amigo ou vizinho que comprou uma casa após ter trabalhado no mercado do sexo na Europa:

*“Eu vi pessoas que já viviam na Itália retornarem depois de 4-5 meses e comprarem carros, casas, jóias... Aí, me perguntei: ‘O que estou fazendo aqui?’. (...) Era 1988-1989... Disse para mim mesma ‘sou jovem, sou bela...’ mas eu não sabia como as coisas funcionavam. Eles contaram só uma parte da história, mostravam somente as coisas bonitas, as fotos lindas, as paisagens bonitas. Numa cidade pequena como a minha, vendo tudo isso, a gente dizia: ‘Meu Deus!’... Assim, eu vim, eu paguei 18.000 dólares...” (Ent. 11, transexual)*

Transexuais de mais idade já haviam se mudado para o exterior para ganhar dinheiro para pagar pela sua cirurgia e pelo seu reconhecimento como mulher.

*“A razão principal para sair foi econômica. Eu queria encontrar um emprego e ganhar muito dinheiro para minha cirurgia. Com o meu salário no Brasil, a cirurgia era impossível. (...) Uma amiga me encorajou a vir, ela esteve aqui e ela estava bem e, assim, eu pensei: se ela é bem sucedida, porque eu não posso ser? (...) Outros amigos também me sugeriram que eu viesse...” (Ent. 4, transexual)*

Tanto para as transexuais como para as mulheres, a discriminação econômica, social e cultural emergem como fatores de expulsão significativos. Acredita-se que a vida na Europa seja mais simples, com salários mais altos e melhores oportunidades do que no Brasil. Além disso, as sociedades italiana e europeia são tidas como menos violentas e ameaçadoras:

*“Eu sabia que na Europa era diferente, as pessoas no Brasil diziam isso, na TV brasileira eu podia ver que a Europa era linda. Então, o meu irmão foi para Londres e disse: ‘Venha, aqui é lindo... Esperei um pouco e, aí, eu saí...’ (Ent. 10, transexual)*

*“Eu esperava que na Europa uma mulher fosse tratada melhor. E ainda diziam também que encontraria o homem dos meus sonhos, casaria com alguém... Aí, eu disse ‘Tudo bem!’, em 1994 a cafetina me levou para o aeroporto...” (Ent. 8, transexual).*

*“Na Itália há menos violência... No Brasil, não se pode sair com um celular ou um computador...” (Ent. 18, mulher).*

Opiniões controversas relativas à sociedade brasileira atual foram também expressadas. Para alguns dos entrevistados, o nível alto de violência ainda é uma razão para deixar o país, esperando encontrar mais respeito e menos brutalidade na Europa:

*“No Brasil, a polícia chega às ruas 2-3 vezes na semana, quando eles te pegam, eles te massacram. Uma vez, me bateram com um cassetete 21 vezes nas minhas pernas... no silicone... um massacre. Além disso, existem os roubos feitos pelos grupos de meninos... (...) e você precisa saber que, se há eventos esportivos e as pessoas ficam bêbadas, é perigoso ficar na rua...” (Ent. 12, transexual)*

Outros enfatizaram que em anos recentes, os direitos dos transexuais melhoraram significativamente e o comportamento dos policiais mudou:

*“Esta pessoa me disse que agora no Brasil a polícia tem uma unidade especial para tratar com as transexuais... seguem um procedimento especial para as*

*mulheres e transexuais; ela me disse também que, em nível institucional, eles trabalhavam pela integração mais do que na Europa... claro, temos que ver se funciona e onde... Mas parece uma mudança grande quando comparado com a experiência de transexuais mais velhos que vieram para a Europa para escapar do machismo brasileiro...” (Ent. 32, informante chave)*

Na década de 1970 e início da década de 1980, muitas transexuais deixaram o Brasil para escapar da ditadura e as suas restrições:

*“Nós dormíamos durante o dia e saíamos durante a noite por que, durante o dia, nós não poderíamos existir. Se sássemos durante o dia, a polícia poderia nos prender. Esta é a razão das pessoas começarem a migrar, era 1976, foram para Paris (...). Além disso, não tínhamos dinheiro, não podíamos ter uma casa, éramos obrigados a viver em albergues ...” (Ent. 14, transexual)*

A decisão de sair do país normalmente é rápida: as entrevistadas migraram logo após decidirem ir para a Itália. Um passaporte era emitido em duas a três semanas e a pessoa estava num voo para a Europa:

*“Eu levei dois meses para decidir sair... Saí por razões econômicas...”. (Ent. 3, transexual)*

*“O primo de minhas colegas me abordou em novembro e em 1 de fevereiro eu decidi sair. Eu decidi sozinha...”. (Ent. 17, mulher)*

*“Eu queria dinheiro para a minha cirurgia... levei uma semana para decidir...” (Ent. 4, transexual)*

## Recrutamento

As entrevistadas foram abordadas em diversas situações: no local de trabalho, na vizinhança, numa discoteca, num clube noturno. O sistema de recrutamento, porém, seguia padrões similares: um membro da família, um amigo ou um conhecido tiveram um papel fundamental; abordavam a vítima potencial do tráfico e sugeriam a ela/ele ir para o exterior. Algumas vezes, o recrutador e o explorador eram a mesma pessoa; em outros casos, o recrutador trabalhava no Brasil para um explorador que morava na Itália. Na maioria dos casos, o dinheiro para a viagem era emprestado:

*“Eu costumava conversar com uma colega minha sobre os meus problemas, sobre a doença do meu pai, sobre o fato de ele ter perdido o emprego... Ai,*

*o primo da minha colega começou a ligar para mim na loja dizendo que eu poderia ir para a Itália...” (Ent. 17, mulher)*

*“Com cerca de 20 anos de idade, comecei a trabalhar como ‘drag queen’ em clubes em São Paulo, algumas vezes no Rio. No clube, conheci um brasileiro jovem que me disse: na Itália você ganharia muito dinheiro com entretenimento...” (Ent. 1, transexual)*

*“Eu estava em casa e ele veio consertar o computador do meu vizinho. Ele me viu e perguntou: ‘Já esteve na Itália? Você quer ir?’ e eu respondi: ‘Não sei, eu não sei’... ele perguntou se eu tinha um emprego e eu disse ‘Não’... Assim, ele sugeriu que fosse visitar um amigo dele que tinha estado na Itália, que trabalhou como cabeleireiro... O amigo dele me contou: ‘Você é alta e morena, você é linda. Você terá sucesso na Itália... você tenta e se não aguentar o trabalho depois de três meses você volta... você pode confiar nele... Ele já tinha um bilhete para uma pessoa que desistiu, assim ele me levou no lugar...” (Ent. 20, mulher)*

De acordo com os entrevistados, muitas transexuais jovens são recrutadas no meio da prostituição no Brasil e as cafetinas locais são atores fundamentais na organização do tráfico. Enquanto as transexuais de mais idade se referem, muitas vezes, à indústria do entretenimento como local de trabalho e recrutamento, para as mais jovens o mercado do sexo parece ser o principal cenário de recrutamento. Todas as mulheres entrevistadas afirmaram que não trabalhavam na indústria do sexo no Brasil. De acordo com informantes-chaves, as mulheres brasileiras que encontraram, na prostituição em casas, normalmente trabalhavam como prostitutas antes de virem para a Itália. O mercado do sexo no Brasil parece, assim, ser uma grande reserva que fornece constantemente novas pessoas para alimentar a indústria italiana da prostituição e, em alguns casos, o negócio do tráfico para fins de exploração sexual:

*“Nos apartamentos eu encontrei mulheres que já tinham trabalhado como prostitutas e elas vieram todas de Minas Gerais... Elas disseram ter iniciado quando tinham 16 anos de idade... (...) E havia um grupo grande de mulheres que eram vizinhas e colegas”. (Ent. 26, informante-chave)*

A última citação enfatiza o papel crucial das redes de migração também no campo do tráfico e/ou exploração sexual. O recrutamento tem tanto uma dimensão transnacional como uma bem local. Funciona através de um conjunto local de conexões (por ex., família, vizinhança, comunidades) para trazer uma vítima para Europa para exploração.

Os recrutadores eram normalmente brasileiros, a maioria mulheres e transexuais, vivendo no Brasil ou viajando entre a Itália e o Brasil. Alguns recrutadores eram membros da família (geralmente a irmã ou a prima) ou (mais frequente) um amigo já na Itália que prometeu melhoria econômica imediata para as suas “vítimas”. Frequentemente trabalham ou tem uma relação amorosa com uma cafetina residente na Itália. Em alguns casos, um colega ou um conhecido agiu como mediador (normalmente, uma mulher) entre a vítima potencial do tráfico e o recrutador. O explorador era, então, a terceira pessoa que emprestava o dinheiro para a viagem para a Itália.

Segundo a amostra limitada do estudo, os italianos – os quais algumas vezes podem ser ou namorados ou maridos – parecem ter um papel principalmente no sistema de exploração na Itália:

*“Sabemos, existem italianos que ajudam. Os brasileiros não conhecem o suficiente para serem independentes na Itália...”. (Ent. 23, informante chave)*

*“Os italianos alugam apartamento, são motoristas de táxi... Eles dizem não saber que existe exploração... Não podemos acusá-los de qualquer crime...”. (Ent. 22, informante chave)*

Um informante chave descreveu um cenário no qual pessoas e empresas italianas têm um papel mais ativo no sistema de recrutamento. Ela ajudou mulheres do Brasil que lhe disseram que italianos as levaram para o vale de Tronto. Ela também atendeu algumas mulheres brasileiras que trabalhavam formalmente como dançarinas num clube próximo a Teramo, controlado por dois exploradores italianos. Nenhum outro entrevistado enfatizou papéis significativos de italianos, por isso, este aspecto precisa ser aprofundado. Este estudo não focalizou na prostituição em clubes, discotecas e salões de massagens, que poderiam ser locais mais diretamente controlados por italianos. Pouco se sabe sobre como o trabalho é organizado nos clubes noturnos e as relações existentes entre os trabalhadores e os exploradores. Segundo alguns informantes chaves, as mulheres brasileiras são recrutadas como dançarinas e, então, exploradas no mercado do sexo:

*“Precisamos iniciar uma campanha de informação no Nordeste, no Rio, em São Paulo, porque de lá chega este fluxo de mulheres esperando trabalhar como dançarinas na Itália... Elas são enganadas. Este ano eu salvei cinco mulheres como elas. Eu enviei três delas de volta para o Brasil, enquanto duas ainda estão aqui...”. (Ent. 31, informante chave)*

O mesmo informante chave sublinhou o papel proeminente que o setor do turismo e as suas atividades conexas podem ter no tráfico de mulheres para o mercado do sexo<sup>47</sup>. Inicialmente, a cada ano o turismo sexual atrai milhares de homens da Itália para o Brasil. Este fenômeno tem um impacto na economia e nas vidas de diversas pessoas em vários níveis. Movimenta relações e sonhos, assim como faz publicidade da imagem positiva de italianos bem de vida, prontos para gastar e se divertir. Em segundo lugar, pode haver uma conexão entre o turismo sexual e as organizações criminosas envolvidas no tráfico de pessoas. Em terceiro lugar, pode haver empresas italianas usando o setor de turismo para atividades alternativas. Segundo um informante chave, alguns italianos proprietários de “stabilimenti balneari” (estabelecimentos balneários) recrutaram mulheres brasileiras para forçá-las à prostituição:

*“Este episódio é recente. Uma família italiana com um estabelecimento balneário disse para uma mulher brasileira vir trabalhar e, aí, ela foi apresentada aos italianos... (...) A filha da mulher italiana se rebelou contra a mãe e ajudou a mulher brasileira a conseguir o seu passaporte de volta...”*  
(Ent. 31, informante chave)

Segundo um entrevistado, formas de turismo sexual interno estão se desenvolvendo na costa oriental italiana. Durante o verão, homens italianos viajam para essas áreas turísticas com o intuito de consumir sexo com mulheres e transexuais de outros países, “raças” e etnias. É um campo complexo e contraditório. Um estudo mostrou que o turismo sexual poderia abrir espaços para emancipação econômica e social para as mulheres envolvidas. Argumenta-se que, por exemplo, para as mulheres brasileiras entrevistadas, o turismo sexual foi um veículo pra deixar a indústria do sexo e entrar legalmente na sociedade italiana<sup>48</sup>.

Existem opiniões controversas sobre o papel das famílias no sistema de recrutamento e exploração. A maioria dos entrevistados declarou ter decidido migrar de forma autônoma. Muitas transexuais já tinham deixado (ou tinham sido expulsas) dos seus domicílios quando foram recrutadas, algumas relataram o desacordo de suas famílias sobre as viagens para a Europa. Ao contrário disso, contudo, os informantes-chaves entrevistados entendem que algumas famílias no

47 Alguns estudiosos, no Brasil, exploraram as correlações entre o turismo sexual e a prostituição e mais estudos são necessários para traçar elos potenciais entre o tráfico de pessoas e o turismo sexual. Para uma análise cultural interessante (que não trata do tráfico), ver A. Piscitelli, “Sexo Tropical em contextos do Primeiro Mundo: migração de brasileiras para Itália no Contexto do turismo sexual”, em Revista Estudos Feministas, no. 3, 2008, pp. 717-744. Também, o cinema brasileiro tratou deste tema no documentário Cinderelas, Lobos e Um Príncipe Encantado (2009), de Joel Zito Araújo, que explora o turismo sexual e o racismo tanto no Brasil como na Europa.

48 A. Piscitelli, “Sexo Tropical...”... cit.

Brasil estejam envolvidas no recrutamento de mulheres e de transexuais para a indústria do sexo. No caso de algumas transexuais, a família também apoiaria a transição de homem a mulher dos seus parentes para se beneficiar dos ganhos significativos obtidos pelas prostitutas transexuais no mercado do sexo:

*“A família empurra para ganhar mais dinheiro, para ser economicamente independente. Eles não forçam a prostituição, mas de algum modo induzem este passo... E devem saber o que acontece na Itália, recebem tanto dinheiro que devem saber... E encontramos mulheres que foram trazidas por suas irmãs. Uma delas recusou inicialmente a trabalhar como prostituta e ela sofre pressão de sua irmã...”. (Ent. 21, informante chave)*

*“Observamos que as famílias os empurram para a prostituição. É como se tivessem observado que o seu filho era diferente e decidiram explorar esta diferença. É como se os empurrassem para mudar, para se tornar transexual porque pode ser explorado... observamos que devido ao tipo de relação que mantêm com as suas famílias, retornam para o Carnaval, enviam dinheiro, falam de suas famílias. Entendemos que são aceitos e, algumas vezes, é como se tivessem sido empurrados...”. (Ent. 28, informante chave)*

Nas citações acima, não está claro se há um membro da família que teve um papel no tráfico ou se as famílias são estigmatizadas porque aceitam as remessas geradas no contexto da indústria do sexo. Todos os entrevistados enviam dinheiro para suas famílias. Na realidade, desavenças e conflitos passados não os impedem de enviar dinheiro para o Brasil que é, até mesmo, uma forma de exercer poder e controlar a vida dos seus parentes.

As entrevistadas transexuais designaram às cafetinas um papel central no sistema do tráfico e descreveram as conexões transnacionais entre elas. No Brasil, as cafetinas avaliam o sucesso potencial de uma transexual no mercado italiano do sexo e avaliam o investimento financeiro necessário para recrutar, transferir e explorar ela/ele na Itália.

Embora existam semelhanças nos modos como o trabalho sexual e a exploração sexual são organizados em ambos os países, a dívida somente é mencionada como um produto da migração. Além disso, as condições de trabalho e de vida na Itália enfatizam um alto grau de sujeição:

*“As cafetinas estão na Itália e no Brasil. Por exemplo, a cafetina de São Paulo seleciona as novas, as bonitas, aquelas que ela sabe que será um negócio muito lucrativo. Então, ligam para Itália e o negócio está feito. Eu tinha só que trabalhar e elas dividiam o dinheiro”. (Ent. 11, transexual)*

*“A cafetina me disse: vamos requerer um passaporte! Porque você ganha muito dinheiro, você arranja muito dinheiro...”. (Ent. 8, transexual)*

*“Sim! As transexuais que chegaram primeiro na Itália organizaram a exploração. Então, eles lhe contam outro conto de fadas... mas isto é verdade”. (Ent. 15, transexual)*

Segundo alguns dos entrevistados, atualmente as cafetinas no Brasil procuram por transexuais muito jovens, de aproximadamente 12 anos de idade, a quem elas fornecem hormônios. Estes jovens são colocados no mercado do sexo no Brasil e, eventualmente, enviados para a Itália:

*“As cafetinas veem como os transexuais se comportam no Brasil. Se você trabalha, você ganha dinheiro e, aí, você está entre os primeiros enviados para a Europa”. (Ent. 8, transexual)*

*“Um menino que começa a se tornar um transexual sabe que o único meio de sobreviver é a prostituição. Eles não podem ficar por muito tempo em suas cidades vivendo como mulheres, assim eles mudam-se para o Rio e São Paulo e acabam com algum cafetão...”. (Ent. 30, informante chave)*

Esta tendência também é registrada na Itália, onde assistentes sociais encontram pessoas muito jovens – em termos de idade e em transição de homem a mulher (MtF) – trabalhando nas ruas:

*“Dez anos atrás, as transexuais eram mais velhas, agora são muito jovens; se vê que os exploradores precisam de mercadorias novas para o mercado. Se vê que estes transexuais não têm treinamento, ainda aparentam muito masculinos, devem ter iniciado a transição há muito pouco tempo, pegos e atirados nas ruas como se precisassem de uma nova força de trabalho...”. (Ent. 28, informante chave)*

Uma conexão forte entre o início da transição homem a mulher e a entrada na prostituição parece existir para as transexuais. Essa conexão tem várias motivações: a impossibilidade de encontrar um emprego “regular”, o aumento dos preconceitos a enfrentar e o enfraquecimento dos direitos quando a transição real começa, a inserção num grupo que historicamente usa o trabalho sexual como uma forma de sobrevivência e de construção da identidade. A conexão é reforçada pela experiência da migração e as razões culturais e estruturais regendo a demanda na Itália por transexuais brasileiros e sul-americanos.

O recrutamento baseou-se principalmente nas formas de engano sobre as condições de trabalho, a situação de vida e a dívida que o recrutado tem que pagar.

Foi dito à maioria das vítimas do tráfico que elas teriam de pagar cerca de 15.000 Euros para a pessoa organizar a viagem para a Itália, foi dito também que o dinheiro seria ganho rapidamente, em três a quatro meses. Os entrevistados sublinharam que, enquanto estavam no Brasil, 15.000 Euros era uma soma vaga para eles, já que não tinham ideia do seu valor real. Além disso, o desejo de partir e a energia exigida para concretizar tal plano são (e tinham que ser) mais fortes do que qualquer preocupação.

As transexuais que entraram no programa de proteção social, e lhes foi concedido a autorização de residência do Art. 18 por razões humanitárias, destacaram as mentiras contadas sobre a vida na Itália, sobre o dinheiro que tinham a pagar e que poderiam ganhar:

*“Eu nunca pensei em sair do Brasil. Mas aí conhecemos esta pessoa que nos disse que trabalhando dois anos na Itália e que ela tinha comprado duas casas no Brasil, que ela estava muito feliz na Itália e que isso poderia ocorrer conosco...”. (Ent. 6, transexual)*

*“A pessoa que me convidou, comprou o bilhete, mas eu não sabia quanto ele custava... Agora, eu sei que é entre 600 e 1.100 Euros, mas ela exigiu 2,100 Euros pelo bilhete e 13.000 Euros como pagamento parcial... e ela queria que eu trabalhasse como prostituta ... (...) Eu sei que foi um emprego ruim, mas ela prometeu que eu ganharia tanto dinheiro que eu pensei, ‘Eu vou lá por um ano e, aí, eu retorno com dinheiro suficiente para iniciar algum tipo de negócio... Eu não esperava que fosse assim...”. (Ent. 3, transexual)*

A maioria dos entrevistados sabia que teria de trabalhar no mercado do sexo, mas somente na Itália eles descobriram que a sua dívida subiria e teriam de ganhar dinheiro extra para viver e trabalhar. Eles destacaram o forte sentimento de desilusão e decepção na sua chegada a Itália: as suas expectativas eram erradas e muitas mentiras lhes foram ditas:

*“Eu sabia que teria de trabalhar como prostituta, mas eu pensei que seria por pouco tempo... Uma amiga, já aqui, descrevia a Itália como um país cheio de educação! E um tipo de povo que gostava dos brasileiros. Ela apresentou Roma como uma cidade bonita, onde era agradável trabalhar e viver. Ela me ligou e disse: “venha para cá (...) meu dinheiro não era suficiente para o bilhete, assim, um amigo italiano dela me emprestou o dinheiro, dizendo que o pagaria com o meu trabalho. Eu viajei com ele. Somente na Itália ele me disse que eu teria de pagar 12.000 Euros pelo bilhete, pela subsistência, mais 3.000 Euros pela permissão para trabalhar na rua. Inicialmente, eu teria de pagar 200 Euros toda semana, mas como*

*eu queria ficar livre o mais breve possível, eu dei o máximo de dinheiro que podia...”. (Ent. 4, transexual)*

A maioria das mulheres e transexuais entrevistados foi contatada pelos recrutadores e não da outra maneira. Isto aparentemente contradiz alguns estudos argumentando que as mulheres sul-americanas contatam a pessoa ou a organização que arranja o projeto de imigração delas. Provavelmente, padrões diferentes coexistem.

Nenhum dos entrevistados mencionou agências de viagens ou de emprego especializadas que agissem como recrutadores ou mediadores.

## Viagem

A emissão do passaporte é normalmente rápida – menos de um mês – para pessoas que têm uma ficha limpa. A maioria dos entrevistados viajou com passaportes válidos e entraram na Itália ou outros países europeus não-Schengen com visto de turista.

As mulheres entrevistadas voaram diretamente do Brasil para Milão; mostraram aos agentes da alfândega o seu bilhete de retorno e cerca de 500 Euros para justificar a sua estadia com propósitos turísticos. Tal dinheiro foi emprestado pelos que organizaram a viagem e foi devolvido a um cúmplice do organizador tão logo passavam a área de alfândega do aeroporto. Normalmente, as mulheres viajavam sozinhas e, no aeroporto, eram recebidas por seus amigos ou por alguém enviado pelo explorador; em ambos os casos, eram levadas diretamente para o apartamento, onde eventualmente viveriam e trabalhariam:

*“Tudo é simples; vir para a Itália é muito simples. Todos que chegam têm um amigo que os trouxeram aqui. Mal pensa [o aeroporto de Milão] está aberto para todos, não há qualquer verificação, nem me perguntaram onde eu estava indo. Se estamos aqui é porque nos deixaram entrar... Recentemente, ouvi muitas pessoas dizendo que um amigo, um amigo de um amigo, um primo chegará... milhares”. (Ent. 17, mulher)*

O uso das estratégias acima mencionadas são confirmadas pela polícia:

*“Hoje, é muito simples. Eles voam para Roma ou para Milão, lá alguém está esperando no aeroporto que recebe o dinheiro usado para cruzar a fronteira. (...) No Brasil, alguém empresta o dinheiro para apresentar à alfândega, na Europa outra pessoa pega ele de volta...”. (Ent. 23, informante chave)*

*“As mulheres chegam com um bilhete de retorno, os seus passaportes, dinheiro... alguém me disse que a organização lhes dá até mesmo uma mala e um vestido elegante para passar despercebidas na fronteira...”. (Ent. 29, informante chave)*

Esses padrões são usados também em outros campos de trabalho. Um estudo sobre brasileiras vítimas do tráfico para exploração no setor de assistência médica domiciliar em Apulia descreveu a chegada delas na Itália, via Milão, com dinheiro emprestado pela organização, o encontro delas no aeroporto com alguém que toma o direito de volta e as coloca num trem em direção a Lecce<sup>49</sup>.

A viagem, para as transexuais, era mais longa e envolvia mais países europeus, assim, expondo-as a mais riscos e exigindo uma dívida maior a ser paga. Os padrões identificados da viagem foram diversos, dependendo da idade e o ano da chegada da transexual entrevistado.

Um primeiro grupo de pessoas viajou do Brasil para Zurique, Amsterdam ou Bruxelas, para eles o ponto de entrada para a Itália foi localizado na Suíça. Eles agora têm os seus 40 a 50 e poucos anos de idade, chegaram na Itália na metade da década de 1980 e início da década de 1990. Em Lugano, havia *passieurs* (guias) que traziam os migrantes, com frequência, escondidos em carros, para a Itália. Os nomes dos *passieurs* eram conhecidos dentro da rede de migrantes; os *passieurs* eram pessoas do lugar, italianos ou brasileiros. Algumas vezes, as pessoas eram paradas na fronteira e tinham de tentar várias vezes para chegar à Itália. Os entrevistados lembram de um rio que é bem conhecido porque várias pessoas morreram enquanto o cruzavam:

*“Eu voei do Rio para Zurique. Em Zurique, nós éramos quatro e nos levaram até este rio, tínhamos que cruzá-lo. Muitos morreram ao cruzá-lo. Quando eu cheguei, era inverno, estava muito frio! (...) No outro lado, havia um motorista para ajudar a cruzar a fronteira com a Itália. O mesmo motorista nos levou para trabalhar a noite. Era só uma rede, uma máfia. Conhecíamos o cronograma e o que tínhamos de fazer. Tínhamos que esperar pela escuridão e, aí, com a nossa mochila na cabeça, cruzamos o rio a pé. Todas as coisas estavam na mochila e tínhamos de ser cuidadosos para não deixá-la cair. Então, no outro lado, mudamos as roupas...”. (Ent. 11, trans)*

*“Nós aterrissamos em Amsterdam e pegamos um trem para Lugano. Lá, telefonamos para um homem jovem que veio ao nosso hotel, nos colocou num carro e nos contrabandeou para a Itália. Ele nos deixou em Milão e de lá tomamos um trem para Roma...”. (Ent. 8, trans)*

---

49 A. Trovè, Mercato del lavoro femminile e nuove schiavitù, dissertation, University of Salento, 2007.

*“Eu fui de Belém para São Paulo e, então, nós voamos com um amigo para Bruxelas. Lá, tomamos um trem para Zurique e, aí, tentamos chegar a Lugano, onde havia um passeur. Mas, na fronteira, a polícia nos parou por duas vezes e na segunda vez cruzaram cada página dos nossos passaportes... Ficamos lá por três dias e não sabíamos o que fazer. (...) Por sorte, nosso amigo sabia o que fazer. Subimos um muro, cruzamos a ferrovia e caminhamos por tanto tempo que meus pés doíam. (...) Não sabíamos se era Suíça ou Itália... chegamos a uma rodoviária e chamamos um taxi, mas ainda estávamos na Suíça. Conseguimos chegar a Lugano e chamamos o passeur que nos ajudou a chegar na Itália... ele recebeu 300 Euros por pessoa...”. (Ent. 13, transexual)*

Outras transexuais lembraram quando chegaram à Europa (nas décadas de 1980 e de 1990) como uma aventura cheia de mistério e de esperança:

*“As transexuais vieram de todo o Brasil para São Paulo. Vieram, ganharam algum dinheiro e voaram para a Europa porque todas sabiam que a Europa era um lugar melhor para trabalhar e viver... Para as primeiras transexuais foi uma aventura, como uma descoberta. Então, a propaganda boca a boca começou: ‘em Paris é muito melhor, trabalha-se muito...’, ‘Ela comprou uma casa, a outra comprou jóias, ela economizou 10.000 dólares ...’. O boom foi em 1979, quando todos as transexuais saíram para a Europa. Todas para Paris, a Itália não era conhecida ainda. Porém, Chirac, o prefeito de Paris, editou uma lei contra a prostituição transexual nas ruas de modo que o pessoal mudou-se para Lyon, para Marselha, mas não encontravam situação boa. Deste modo, começaram a mudar para a Espanha e Itália, mas a Itália expulsou a maioria delas. Somente em 1985 a Itália começou a ser uma entrada simples... As transexuais chegavam da Espanha para Gênova de navio, se podia ver aqueles navios cheios de transexuais, lindas, lindamente vestidas, louras, com os seus cachorros...”. (Ent. 14, transexual)*

*“Minha amiga me ajudou a vir na metade da década de 1980. Ela pagou a minha passagem para Barcelona, mas eu queria vir para a Itália. Na época, era mais fácil. Eu peguei um navio de Barcelona para Roma. Eu sei que pessoas tinham de pagar par vir, mas eu não. Eu tive sorte com minha amiga”. (Ent. 16, transexual)*

As rotas atuais para a Itália passam através da Hungria e outros países da Europa Central, tais como Polônia, Romênia e Bulgária. Os entrevistados usaram os seus passaportes e tinham visto de turismo para entrar nos países que não fazem parte

do Espaço Schengen<sup>50</sup>. A maioria deles voou para Budapeste e, aí, chegavam à Itália por trem ou ônibus. Quando necessário, as pessoas locais contratadas pelas organizações criminosas os transportavam para a Itália. Eles não relataram qualquer problema específico ou emergência enfrentada durante a viagem e ao cruzarem a fronteira, contudo, os entrevistados disseram ser mais fácil entrar no território italiano de ônibus, trem, ou de carro. Enquanto que a maioria dos entrevistados mais jovens entrou na Europa via Budapeste, segundo um informante chave, atualmente, os portos de entrada muito populares são Sofia (Bulgária) e Bucareste (Romênia):

*“Eles chegam agora onde o tratado de Schengen ainda não está em vigor, como a Bulgária e a Romênia, e aí eles pegam um táxi particular para a Itália. (...) Eles chegam a noite porque há menos verificações e o motorista dá algum dinheiro para os agentes da alfândega. (...) Em Bucareste e Sofia há italianos que são donos de albergues e esperam por eles. Isto tudo faz parte do pacote da viagem...”*  
(Ent. 27, informante chave)

A Bulgária e a Romênia estão fora da área Schengen, enquanto a Hungria passou a fazer parte dela em 1º de janeiro de 2008. Os novos destinos da Bulgária e da Romênia podem ser uma estratégia para evitar fronteiras Schengen mais controladas. A polícia sabe da rota via Budapeste, mas não pode fornecer explicações adicionais:

*“Cinco anos atrás, eles voavam do Brasil para Paris e, aí, pegavam um trem para a Itália. (...) Agora, há um grupo em Roma que organiza a viagem do Brasil para Budapeste; em Budapeste há um italiano que não identificamos que os dirige até a fronteira italiana. Na fronteira, há o seu primo que os leva até Roma...”*. (Ent. 22, informante chave)

Um entrevistado relembra também uma viagem direta de Londres para Pisa, usando um visto de turista emitido na Inglaterra:

*“Eu vim de Londres vestido como uma mulher e não tive qualquer problema. Na alfândega me perguntaram o que eu queria fazer aqui e eu respondi: eu não sei, eu preciso voltar para o Brasil, uma amiga comprou o bilhete para mim. Eles perguntaram: “onde está a sua amiga?” [Eu disse:] “Ela está vindo”... Então, carimbaram o meu passaporte e disseram ‘Boa sorte, diga olá para Florença!’ (...) Eu tive sorte, eles olharam para mim e deram risadinhas, eu me fiz de boba”*.  
(Ent. 10, transexual)

---

50 Sob o Acordo Schengen, uma vez concedido um visto Schengen, é possível transitar de um país para outro na Área Schengen sem controles de fronteiras e outras formalidades. A área Schengen inclui os territórios de 25 países europeus, mas não coincide com a União Europeia.

A última citação se refere explicitamente à discrepância entre, de um lado, a aparência transexual e a identificação de gênero e, por outro lado, o gênero masculino especificado no passaporte. Nas entrevistas, as transexuais falaram pouco se viajaram com roupas masculinas ou femininas e as estratégias empregadas por elas na alfândega para não serem paradas devido a esta incongruência formal.

Alguns entrevistados se referiram também a grande mobilidade dos brasileiros entre a Itália e o Brasil, cujo papel no sistema de recrutamento não foi claramente descrito. Além disso, não está claro se eles tinham autorização de permanência italiana, se usaram passaportes reais ou falsos e se precisaram corromper agentes policiais ou civis para a emissão dos documentos de viagem. Entretanto, em diversas entrevistas, há alusões à comutação frequente e servidores corruptos emitindo novos passaportes no Brasil:

*“Em 1994, eu saí com alguém que ia e vinha entre a Itália e o Brasil...”*  
(Ent. 8, transexual)

*“Em minha opinião, há servidores públicos que dão passaporte em troca de dinheiro. De fato, estou surpreso na facilidade com a qual eles adquirem sempre novos documentos, particularmente as mulheres mais velhas; elas vão e voltam entre a Itália e o Brasil, elas têm sempre um novo passaporte num período muito curto de tempo, um novo documento sem carimbos da polícia italiana de fronteiras”.* (Ent. 26, informante chave)

Alguns entrevistados explicaram a grande mobilidade das mulheres entre a Itália e o Brasil com a possibilidade de facilmente conseguirem novos passaportes:

*“Para as mulheres é muito simples evitar a lei. Elas voltam para o Brasil e dizem que perderam o passaporte delas, e um outro está pronto. Aqui o controle de imigração é muito fraco, eles carimbam o seu passaporte e você entra, não há registro ... (...) A cada três meses elas voltam, conseguem um novo passaporte, retornam e elas são sempre migrantes regulares. Caso tenha uma boa renda, se pode fazer isto...”* (Ent. 25, informante chave)

Portanto, um “mercado” para emissão de passaportes novos regulares pode ter se desenvolvido para evitar evidência de entradas anteriores na União Europeia e prover uma estadia legal. A grande mobilidade de cruzar fronteira, vivenciada por alguns dos entrevistados, pode realçar também a existência de uma rede criminosa transnacional brasileira bem estruturada. Na última década, as organizações criminosas estrangeiras, administrando a exploração sexual na Itália, desenvolveram um *modus operandi* entre nacionalidades distintas. Grupos organizados de criminosos com nacionalidades diferentes podem cooperar em

estágios distintos do processo de tráfico e da exploração como uma espécie de “joint venture” criminosa que visa maximizar os lucros. Segundo a informação reunida sobre as organizações brasileiras, as redes criminosas intereuropeias, normalmente, operam em partes específicas do processo do tráfico, tais como, por exemplo, durante a viagem do Brasil para a Itália. Sempre que uma vítima do tráfico tem de passar por um terceiro país, uma pessoa local, italiana ou brasileira, organiza a estadia naquele país. Como já indicado, isto é mais evidente para as transexuais que viajam a Budapeste ou a Zurique e, eventualmente, são trazidas para Itália de carro ou de ônibus. Uma rede intereuropeia opera também quando as transexuais se mudam para a Itália, de outros países europeus, tais como Inglaterra, Espanha e Portugal:

*“Em Londres eu era amigo de uma brasileira que se mudou para a Itália e ela me disse para vir aqui porque era melhor, havia mais empregos e havia um lugar para mim também. Ela ligou para um amigo, um brasileiro, que pagou o meu bilhete”. (Ent. 10, transexual)*

A informação sobre organizações criminosas brasileiras engajadas no tráfico de pessoas na Itália e na Europa ainda é insuficiente para se traçar um quadro abrangente. A natureza e o funcionamento do crime organizado transnacional brasileiro, envolvido em casos de tráfico, precisa certamente ser mais investigado pelas autoridades competentes e por acadêmicos.

## Dívida

A chegada na Itália marcou uma mudança fundamental na narrativa dos entrevistados: promessas falsas e colapso de sonhos quando confrontados com a realidade.

Uma vez na Itália, as vítimas do tráfico descobriram que a dívida pelos arranjos da viagem e o bilhete não era o único elo com os exploradores. Eles tinham que pagar a cafetina por tudo – desde alimentação e aluguel a documentos e propaganda na internet e o “local de trabalho” – e dependiam da cafetina por casa, trabalho, contato com clientes:

*“Eu cheguei e me encontrei numa cidade pequena, feia, escura e disse para mim mesmo: é a Itália!. Eu me arrependi imediatamente, mas tinha que fazer o que devia fazer. Assim, iniciei minha nova vida. Eu tinha que dar 200 Euros imediatamente pelo aluguel, 200 Euros por semana por um quarto compartilhado com outras três transexuais, enquanto ela [a cafetina] tinha um quarto só para ela, no mesmo apartamento. (...) Cheguei em Viareggio*

*ao meio-dia, fomos ao mercado comprar algo, incluindo camisinhas e, à noite, eu tive que ir trabalhar. Comecei a trabalhar imediatamente após três dias de viagem! Assim que cheguei lá, ela me disse também que 16.000 Euros não eram suficientes por que dei muito trabalho; já que eu lhe causara dor de cabeça, ela aumentou a minha dívida em 2.000 Euros! Eu disse 'Está bem.... Mas, aí, eu descobri a realidade, ela me ameaçava e eu disse para ela 'Pare!' Disse para ela parar também, porque a primeira noite eu só ganhei 40 Euros e, assim, todo aquele dinheiro não era tão simples de ganhar! A noite toda por 40 Euros, muito, muito frio, ninguém conhecido, sem saber a língua...'. (Ent. 12, transexual)*

Os entrevistados tinham uma dívida, em média, de mais ou menos 15.000 Euros a pagar. A dívida mínima registrada foi cerca de 8.000 Euros e a máxima de 20.000 Euros. As despesas foram detalhadas como se segue: 200 Euros por semana pelo aluguel, 350 Euros por cada anúncio em classificados com uma fotografia, 300-400 Euros por semana para contas e alimentação, mais despesas com roupas, camisinhas etc.:

*"Eles me disseram ter de pagar 15.000 Euros pela viagem, então, há a casa, o local de trabalho, etcetera, etcetera... No fim, eles têm que dar cerca de 30.000 Euros". (Ent. 27, informante chave)*

*"Quando chegamos a Roma, fomos para um apartamento que estava pronto para nós. Eles me disseram: no Brasil somos amigos, mas não aqui. Aqui somos todas putas, aqui nada é gratuito, todo mundo tem que pagar 1.000.000 de liras [cerca de 500 Euros] de aluguel todo mês. O aluguel era 2.000.000 de liras, mas todos nós quatro tínhamos que pagar 1.000.000 de liras cada... Aí, 2.000.000 de liras iam para o bolso dela...". (Ent. 8, transexual)*

*"Ela disse que eu tinha de lhe dar 8.000 Euros, ela pagara pelo meu voo... Morei com ela durante quatro meses. O primeiro mês, eu a paguei, estava trabalhando muito e a paguei imediatamente. Eu trabalhava na rua e dormia no apartamento dela. Eu tinha que pagar a dívida, mas não era só... Tive que dar todo o meu dinheiro para ela pela minha maquiagem, sapatos... ela me deu algum dinheiro, mas eu não podia ter dinheiro para mim... ela me disse que eu poderia ter algum dinheiro somente após ter pago a minha dívida...". (Ent. 9, transexual)*

A dívida tem claramente um papel crucial: as vítimas do tráfico devem pagar um montante significativo de dinheiro que aumenta na sua chegada à Itália, forçando-as a duras condições e longas horas de trabalho.

Alguns estudiosos brasileiros afirmam que a dívida não pode ser usada como uma evidência mecânica da existência de uma situação de tráfico. Argumentam que o empréstimo de dinheiro é comum entre os transexuais e a “dívida” pode, em certos momentos, ser parte de uma transação econômica informal, cujas taxas de juros não são necessariamente maiores do que aquelas aplicadas pelos bancos<sup>51</sup>. Esta linha de raciocínio é confirmada por um estudo que observou serem os custos para o recrutamento legal, em alguns casos, maiores do que aqueles cobrados pelos traficantes ou outras redes informais. As taxas das agências de recrutamento legal são, com frequência, tão altas que as pessoas pedem dinheiro emprestado para cobrir totalmente as mesmas<sup>52</sup>. Esta interpretação sublinha que cada caso tem que ser analisado e contextualizado cuidadosamente.

As transexuais que chegaram na Itália há uma década pagaram a sua dívida em seis meses. O prazo necessário era claramente subjetivo e dependia de diversas variáveis, tais como, o montante da dívida, o local de trabalho designado, a “vontade” dos clientes e, assim, por diante. O tempo necessário para eliminar a dívida é maior agora para as transexuais jovens, que têm de lidar com a crise econômica geral que diminui os valores do trabalho sexual.

Esse modelo de tráfico e de exploração se assemelha ao nigeriano<sup>53</sup>. A cafetina brasileira e a mamam nigeriana parecem ter características semelhantes.

Elas são ex-vítimas do tráfico e/ou exploradas no mercado do sexo que, subsequentemente, começaram a controlar outras vítimas. Ambos os modelos baseiam-se na dívida que aumenta constantemente devido aos custos adicionais cobrados. Brasileiros e nigerianos são forçados a trabalhar em duras condições<sup>54</sup>.

A religião tem um papel relevante em ambas as comunidades, embora tenha consequências diferentes nas situações de tráfico. Os rituais de vodu ou ju-ju são usados como meio de coerção contra as mulheres nigerianas, que são forçadas a obedecer às decisões dos seus traficantes e exploradores em virtude das suas crenças religiosas e medo de retaliações possíveis, caso não cumpram as obrigações relacionadas ao vodu.

---

51 Ver A. Piscitelli (ed.), *Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via o Aeroporto Internacional de São Paulo*, Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça – ILO, Brasília, 2007.

52 R. Skeldon, *Migration and Development: A Global Perspective*, Longman, London, 1997.

53 Ver Capítulo 2.

54 Para uma descrição do sistema nigeriano, ver UNICRI, *La tratta delle minorenni nigeriane in Italia...* cit.; --, *Trafficking of Nigerians Girls to Italy...* cit.; A. Bernardotti, F. Carchedi, B. Fiore (eds.), *Schiavitù emergenti. La tratta e lo sfruttamento delle donne nigeriane sul litorale Domitio*, Ediesse, Roma, 2005; F. Carchedi. et al., *I colori della notte. Migrazioni, sfruttamento sessuale, esperienze di intervento sociale*, Franco Angeli, Milano, 2000.

O candomblé<sup>55</sup> ou outros rituais religiosos são, algumas vezes, usados por algumas cafetinas para ganhar dinheiro extra com as oferendas feitas pelas pessoas que elas exploram. As conclusões do estudo sublinham claramente que embora as crenças religiosas sejam empregadas instrumentalmente tanto pelas mamans como pelas cafetinas, elas têm um impacto muito diferente nos esquemas de exploradores do tráfico. Na realidade, os rituais do vodu<sup>56</sup> ou ju-ju são ferramentas cruciais para a exploração das meninas e mulheres nigerianas, enquanto o candomblé não é.

Duas importantes diferenças entre os sistemas brasileiro e nigeriano foram identificadas também. Primeiramente, enquanto a dívida das mulheres nigerianas pode chegar até 70.000 a 80.000 Euros, os brasileiros têm de pagar cerca de 15.000 a 20.000 Euros, além das despesas que podem dobrar o montante original da dívida. Segundo, o valor do programa dos brasileiros, particularmente das transexuais, é mais alto do que o das mulheres nigerianas. Como resultado, as mulheres nigerianas têm que trabalhar para as suas mamam por muitos anos, enquanto as transexuais e mulheres brasileiras trabalham durante menos de um ano para pagar a cafetina.

Os informantes chaves mencionaram também uma forma específica de exploração relativa as transexuais: a caixinha. O mesmo termo foi usado para refletir, pelo menos, duas formas de exploração econômica diferentes. Num caso, a caixinha indicou uma espécie de vaquinha feita pelas pessoas vivendo

---

55 O Candomblé é uma religião afro-brasileira que cultua diversas divindades de vários povos africanos (i.e. Orixas, Voduns, Nkisis, Tabela Orixas-Voduns-Nkisis), os quais têm personalidades, habilidades e preferências rituais individuais. Desenvolveu-se no Brasil com o conhecimento dos sacerdotes africanos que foram escravizados e trazidos para o Brasil, juntamente com as suas mitologias, suas culturas e línguas, entre 1549 e 1888. Mesmo que, originalmente, confinada à população escrava, banida pela Igreja Católica e criminalizada por alguns governos, com o tempo, o Candomblé incluiu muitos elementos do cristianismo (e.g. crucifixos, santos católicos), que são hoje preservados somente como referência cultural. Os rituais envolvem a posse do iniciado pelas divindades, oferendas e sacrifícios do reino mineral, vegetal e animal, cura, dança/transe e percussão. O Candomblé floresceu por quatro séculos e atualmente é uma importante religião estabelecida, com seguidores de todas as classes sociais que podem ter fé adicional, já que as religiões não são vistas como mutuamente excludentes no Brasil. De acordo com esta religião, toda pessoa nasce com uma ou mais divindade “patronal” que são identificadas pelos sacerdotes. O sacerdócio no Candomblé é organizado em famílias simbólicas e espirituais, cada uma é dona e gerencia uma casa que, na maioria dos casos, é chefiada por uma mulher chamada “mãe-de-santo”, ou ialorixá/mam’etu ria Nkisi/Doné, babalorixá/Tata ria Nkisi/Doté, babalao, babas, babaloshas, ou candomblezeiros. O Candomblé é praticado também em outros países latino-americanos, tais como Uruguai, Argentina, Venezuela, Colômbia, Panamá, México, e, em menor proporção, em alguns países europeus.

56 O vodu é uma religião politeísta tradicional do litoral da África do Ocidental, da Nigéria a Gana que cultua muitos espíritos e outras essências divinas. Os padrões de culto seguem vários dialetos, deuses, práticas, canções e rituais. A prática da oferenda do sacrifício animal é comum como uma forma de mostrar respeito e agradecimento aos deuses. Os praticantes acreditam também no culto aos ancestrais e mantêm a ideia de que os espíritos dos mortos vivem lado a lado com o mundo dos vivos. Eles utilizam também itens que mantêm propriedades espirituais. Os talismãs do vodu, chamados de “fetiches”, são objetos tais como, estátuas ou partes secas de animas que são vendidas pelas suas propriedades de cura e espiritualmente rejuvenescedoras.

num apartamento; elas tinham que por dinheiro extra num fundo comum que, normalmente, era tomado pela cafetina usando as justificativas mais diversas (por ex., a casa estava desarrumada, algo tinha quebrado etc.). Aí, a cafetina utiliza uma prática comum – a caixinha – para extorquir mais dinheiro das pessoas que ela controla:

*“A caixinha é uma desculpa completamente subjetiva, não vimos isto nem com os albaneses que são os mais cruéis...”*. (Ent. 22, informante chave)

No segundo caso, a caixinha é explicada como uma espécie de “banco” auto-organizado para a pessoa viver após ter pago a dívida:

*“Quando alguém está por terminar de pagar a dívida, eles organizam a caixinha. As pessoas vivendo num apartamento têm de colocar 250 Euros toda semana até completar 7.000 Euros. Aí, a pessoa mais velha pega todo o dinheiro e a caixinha recomeça, seguindo as mesmas regras. Eles me falaram desse sistema aqui na Itália”*. (Ent. 4, transexual)

O fim da dívida é uma passagem fundamental para mulheres e transexuais que a descrevem de muitas maneiras diferentes. Alguns enfatizam a sua liberdade, outros sublinharam os obstáculos devido a sua condição de migrante sem documentos. Estas percepções diferentes do evento podem ser explicadas com uma multiplicidade de histórias pessoais e de personalidade, o nível de sucesso econômico do seu projeto de imigração e a época de chegada a Itália. Deste modo, enquanto há uma tendência de se enfatizar a “liberdade” obtida depois da dívida – e muitos entrevistados, principalmente os transexuais, enfatizaram que tinham pago a dívida em 4 a 5 meses “trabalhando como loucos” – há também os casos das pessoas em situação de precariedade e dependência durando mais tempo. Para estas pessoas, a mudança real está interconectada com a concessão da autorização de residência:

*“Eu paguei a dívida o mais rápido possível porque eu queria ser livre. Também porque caso a polícia enviasse você de volta ao seu país e eles sabem que você pagou, você é correto, eles o enviam de volta para a Itália. Eu paguei em dois meses. Depois disto, eu estava livre, encontrei um namorado e fui viver com ele...”*. (Ent. 8, transexual)

*“E eu achei a América.<sup>57</sup> Eu ganhei mais confiança depois que consegui minha autorização de residência como ajudante doméstico, meu namorado requereu... este momento foi realmente lindo, eu achei a América”*. (Ent. 11, transexual)

---

57 “Trovare l'America” (Achar a América) é uma maneira de dizer enfatizando um evento especialmente feliz e afortunado.

*“Pode ser possível que existam pessoas que vieram aqui de maneira mais livre... mas todas as pessoas que eu conheço estão numa jogada suja, na qual as pessoas exploram outras pessoas, tiram vantagem do outro. Tudo é feito para sobreviver. Eles vigiam uns aos outros, eles brigam... Alguém coloca anúncio num jornal e os outros a delatam para a polícia porque ela é uma migrante ilegal... Quando não se tem a autorização de residência, você está mais fraco... somos todos estrangeiros, mas se você tiver sorte em ter os documentos certos, você pode ficar do outro lado da cerca... são eles que ligam para a polícia e não os italianos”.* (Ent. 12, transexual)

Estas afirmações introduzem uma diferenciação importante dentro da comunidade de transexuais, entre migrantes documentados e os sem documentos. Surge o cenário em que a legislação sobre imigração pode ser um instrumento usado pelos exploradores para garantir o sistema de exploração que administram.

## Condições de vida e de trabalho na Itália

Os entrevistados descreveram as péssimas condições de vida: três a quatro pessoas vivem normalmente em apartamento de um quarto, usando a sala de estar como local para dormir. Embora as transexuais normalmente dividissem uma casa no Brasil e as condições de vida na Itália não se tornaram automaticamente piores, a maioria dos entrevistados descreveu negativamente as suas novas soluções de acomodação.

No caso das mulheres na prostituição em casas, o apartamento tanto era o local de morar como de trabalho:

*“As mulheres vivem em apartamentos pequenos e escuros, com um quarto de dormir e uma cozinha na qual há também uma cama de casal. Na média, existem três a quatro mulheres por apartamento. Vimos também apartamentos no porão, situação realmente péssima. Elas permanecem no apartamento com as janelas fechadas e as cortinas abaixadas. Sempre me toca o calor, o fedor do mofo e a ausência de luz”.* (Ent. 26, informante chave)

*“Fiquei horrorizado na primeira vez que eu vi o apartamento. Era muito pequeno, de um quarto, no qual já existiam quatro pessoas morando. Tínhamos todas que trabalhar para o mesmo explorador. A casa era limpa porque, todos os dias, uma senhora da limpeza vinha, mas éramos muitas pessoas. Eu tinha medo porque era novata e não havia privacidade”.* (Ent. 4, transexual)

Portanto, a deterioração das condições de vida resulta da vivência do tráfico, mas também de fatores produzidos pelas migrações contemporâneas: a situação

irregular dos migrantes os expõe a uma grande vulnerabilidade em relação ao mercado de moradias e os locatários (normalmente italianos), donos de moradias (italianos ou brasileiros com autorização de residência), cafetinas: todos têm de lucrar:

*“Os italiano alugavam apartamento de um quarto por 1.200 Euros. Eles sabem que você não tem autorização de residência e alugam o apartamento sem um contrato”. (Ent. 18, mulher)*

As cafetinas ou assinavam o contrato de aluguel ou eram encarregadas de recolher o dinheiro do aluguel. Os entrevistados destacaram que elas pediam frequentemente uma soma de dinheiro maior do que se precisava para o aluguel.

Não há privacidade alguma e as pessoas são forçadas a dividir pequenos espaços. Na sua chegada a Itália, os companheiros de apartamento, os locais e as condições eram exclusivamente decididos pela pessoa que controlava as vidas dos migrantes.

Para as mulheres, o confinamento no mesmo apartamento para viver e trabalhar, uma vida limitada de relações com outros compatriotas e clientes, uma mobilidade organizada de acordo com as necessidades do mercado e controlada por outra pessoa criou uma condição de deslocamento que é uma forma muito útil de controle e sujeição. O deslocamento previsível, devido à migração, era aumentado ao se entrar um universo circunscrito aos seus locais de trabalho e de relações:

*“Eu acho que quando viajam dentro da Itália, sempre há alguém organizando a viagem. Porque estas mulheres são incapazes de pegar o metrô para ir ao médico, elas sempre usam o táxi em Milão. (...) Elas eram incapazes de sair só pela cidade, não sabiam onde estavam. Durante uma aula de italiano eu mostrei a elas um mapa de Milão, pedindo para assinalarem onde viviam e não puderam fazer isto, não podiam reconhecer onde viviam. Quando mostrei o mapa elas não sabiam dizer onde estava a Itália. Não tinham ideia de onde estavam...”. (Ent. 26, informante chave)*

*“Elas não saíam de casa. A cafetina, com frequência, faz as compras. E o cabeleireiro, a manicure, os vendedores de roupas e de sapatos iam ao apartamento... Até o ‘padre’ vai ao apartamento celebrar rituais religiosos. Se saem, é para trabalhar...”. (Ent. 28, informante chave)*

Enquanto as mulheres eram confinadas em apartamentos, as transexuais tinham de trabalhar nas ruas. Somente uma transexual mais velha, residindo na Itália há muitos anos, trabalhava num apartamento, muitas vezes com clientes bem conhecidos. Entretanto, todas as transexuais, vítimas do tráfico, tinham trabalhado nas ruas

antes de serem entrevistadas. Tanto as mulheres como as transexuais, em casas ou nas ruas, trabalhavam longas horas; as mulheres tinham geralmente um dia de folga, normalmente o domingo. As entrevistadas denunciaram o frio nas ruas e os riscos de violência e agressão. Indicaram também a piora de suas vidas como resultado da legislação dos governos central e local contra os migrantes não documentados e as prostitutas de rua. Portanto, as mulheres e as transexuais trabalhando nas ruas sofriam com uma campanha de criminalização, visando expulsar os migrantes irregulares das ruas e do país<sup>58</sup>:

*“Eu vim aqui para trabalhar como prostituta, mas levei um tempo para entender como funciona por aqui. Não é como me disseram. Era obrigado a trabalhar das 9 da manhã às 3 da madrugada. Eu tinha dois locais de trabalho, um em Livorno, durante o dia e outro em Pisa, a noite. E tinha que pagar o aluguel, 200 Euros pela alimentação, 200 pelas camisinhas, pela maquiagem etc... o dinheiro nunca era suficiente...”. (Ent. 12, transexual)*

*“Somente aqui, somente na rua se descobre o que a Itália realmente é, o que se tinha de fazer para o carro, a casa, os sapatos bons, as jóias. E eles te controlavam a noite toda, sabiam de tudo sobre o teu trabalho, sabiam quanto se tinha ganhado. As cafetinas pegavam o dinheiro e diziam: fique com isso para os cigarros e as camisinhas, o resto é meu”. (Ent. 11, transexual)*

## Formas de controle

Os entrevistados explicaram os meios de controle diferentes usados pelas cafetinas: a dívida, comunicação limitada com colegas de trabalho e clientes, restrições de movimentação, isolamento, deslocamento. O isolamento era usado especialmente com as mulheres, já que as transexuais entrevistadas tinham maior mobilidade, devido ao seu trabalho nas ruas, embora só pudessem ir para o local de trabalho.

Outras formas de controle envolviam abuso psicológico e físico, ameaça à vítima ou aos seus parentes, dependência psicológica e emocional:

*“As mulheres são intimidadas; é dito a elas que, caso não paguem, a família delas será maltratada...”. (Ent. 26, informante chave)*

Os entrevistados não relataram episódios de violência física direta contra si ou seus parentes pelas cafetinas; em vez disso, relataram terem testemunhado atos

---

58 Analisando esta campanha, F. Teixeira argumenta que as medidas antiprostituição são confundidas com as do antitráfico e que no fundo há uma estigmatização da prostituição em si, em F. Teixeira, op. cit.

violentos das cafetinas contra outras transexuais, o que as amedrontou. Por exemplo, algumas fizeram referências a homens de outras nacionalidades, tais como romenos e marroquinos que eram pagos para bater em transexuais que não pagavam ou que não se comportavam adequadamente:

*“Eu tive alguns amigos ocasionais, mas a cafetina me avisou de não perder meu tempo. Eu perguntei porque deveria dar-lhe todo este dinheiro já que eu pagara pelo meu bilhete e não tinha tomado dinheiro emprestado? “Está certo”, ela respondeu, “Eu tiro 800 Euros, assim você me deve 14.800 Euros e, se você não pagar, você é uma bicha morta!”.* (Ent. 1, transexual)

Os informantes-chaves relataram o uso da violência como meio fundamental de controle e sujeição, pelo menos entre os grupos transexuais em Roma:

*“As transexuais estão sujeitas a muita violência. Não lhe contarei os detalhes porque são horríveis...”.* (Ent. 22, informante-chave)

O confisco de documentos é outro meio comum de controle. A situação de migrante sem documento ajuda a cafetina a controlar e a explorar as suas vítimas, como confirmado por muitos dos entrevistados.

Também formas de dependência psicológica e emocional surgem envolvendo mulheres e transexuais. A “comunidade” tem um papel contraditório e ambivalente na vida das vítimas do tráfico. Os estudiosos enfatizam as contradições relativas ao conceito de “comunidade” usado para construir a ideia de um grupo homogêneo que não existe na “realidade”. Uma comunidade é efetiva enquanto os seus membros identifiquem traços comuns, percebidos como mais fortes do que as suas diferenças, de modo que as relações de poder internas sejam reprimidas e escondidas. Apesar desse ceticismo, o sentimento de pertencer a uma comunidade é, com frequência, cultivado e ajuda a dar sentido às experiências de vida. Os entrevistados, a maioria transexuais, referiam-se à “comunidade” para explicar suas escolhas e sentimentos. A comunidade dava reconhecimento, ajuda, amizade e uma rede para trabalhar, somente alguns entrevistados se recusaram explicitamente a viver e a se identificar com a “comunidade” de transexuais vivendo em sua cidade. Mas a mesma comunidade “produz” também cafetinas, que usam o poder contra outros membros da comunidade. Portanto, as cafetinas, que são o produto da estrutura ideológica e material do grupo, assim como das desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais, são percebidas como figuras amigáveis que fornecem empregos, casas e ganhos.

As formas de dependência psicológica e emocional entre a cafetina e as pessoas dominadas são até mesmo mais evidentes para as transexuais como uma reação à discriminação e estigmatização social. A “comunidade” transexual é tanto o espaço

de exploração como o único local de aceitação. A necessidade de reproduzir um espaço de atenção e assistência parece ser refletida na linguagem usada. A cafetina é chamada de “mãe” e as pessoas que sustenta e/ou explora são chamadas de “filhas” e identificadas com o nome da “sua mãe”:

*“As transexuais recebem ajuda para vir e são chamados de “filhas” da pessoa que as ajudou a vir, quem provê casa e emprego... Esta ‘mãe’ vem ao apartamento e coleta o dinheiro...”*. (Ent. 24, informante chave)

*“A exploração é duvidosa, a cafetina é vista como pessoa boa e prestativa... As mulheres dizem a ‘cafetina me deu uma oportunidade, elas são boas porque fornecem uma casa para mim, compras... as cafetinas são vistas como mães ou tias...”*. (Ent. 26, informante chave)

Novamente, quando comparados os sistemas brasileiro e nigeriano de exploração, a dependência psicológica entre as vítimas do tráfico e a cafetina aproxima os dois modelos. As mulheres nigerianas também são identificadas como “filhas” das mamams, assim, usando uma terminologia que destaca a ambiguidade de uma relação construída sobre a disparidade óbvia de poder e recursos.

Com relação à violência, a literatura italiana sobre o tráfico oferece mais evidência de comportamentos violentos contra as mulheres nigerianas vítimas do tráfico do que sobre as vítimas brasileiras do tráfico. Isto poderia depender na extensão mais ampla do sistema nigeriano mais antigo, o qual controla um número maior de mulheres vítimas do tráfico, ou, em vez disso, sobre o grau de violência maior empregado pelas mamams se comparado às cafetinas. Mas o grau menor de visibilidade das organizações brasileiras de exploração contribui também em esconder as formas de violência contra mulheres e transexuais.

Nas entrevistas, algumas transexuais falaram sobre abuso de drogas e álcool. Nenhuma das entrevistadas se referiu aos problemas de drogas em sua adolescência ou durante a sua vida no Brasil. Em vez disso, o uso/abuso de cocaína e álcool está conectado estritamente com o trabalho de prostituição na Itália. Ao contrário, as mulheres brasileiras entrevistadas não mencionaram o uso de drogas.

A cocaína é usada como um antidepressivo e para ajudar no desempenho sexual, o álcool é usado para aquecer e para lidar com os clientes. Além do que, já que os hormônios podem causar problemas de humor, as drogas são usadas para contrabalançar estes efeitos colaterais:

*“Eu tenho que beber para sair para trabalhar, se eu não beber eu não posso nem mesmo falar com o cliente. Posso também trabalhar sem beber se estou*

*em meu apartamento. Na rua, eu tenho que beber, me faz sentir mais forte...”. (Ent. 9, transexual)*

Um estudo<sup>59</sup> sobre as conexões múltiplas entre a prostituição e as drogas na Itália sublinha que a heroína é usada principalmente por prostitutas e transexuais, a cocaína é a droga mais usual no mercado do sexo e que o álcool é consumido abundantemente pelas mulheres europeias orientais e pelas prostitutas de rua. O estudo destaca também que alguns exploradores possam usar drogas para controlar as vítimas do tráfico. Os entrevistados brasileiros não relataram casos de cafetinas usando drogas como meio de controle e sujeição. Em vez disso, as drogas e o álcool são usados pelas transexuais mais jovens, que são acusadas de ter piorado as condições de vida de todos os transexuais por causa dos seus comportamentos desviantes:

*“Hoje temos muitos problemas com a polícia por causa de todas essas transexuais que chegaram. Elas são frenéticas, bebem demais e criam confusão. Nos bares, elas brigam e quebram garrafas... e somos todos prejudicados”. (Ent. 13, transexual)*

*“Agora todos são viciados em drogas, todos roubam e brigam, e eu não quero lidar com eles. (...) As transexuais mais jovens nasceram ‘na prostituição’, dinheiro, drogas...”. (Ent. 15, transexual)*

Essas acusações sublinham a transformação da relação entre a transexual prostituta e as drogas. Os entrevistados não explicaram se os clientes têm um papel na promoção do abuso de drogas. O abuso do álcool e das drogas entre este grupo alvo é, assim, um assunto que precisa ser mais investigado para melhor contextualização e comprovação.

Os entrevistados relembram o fornecimento de hormônios como meio de controle, as migrantes transexuais sem documentos não podem ter acesso ao sistema de saúde italiano para os seus tratamentos<sup>60</sup> e, assim, elas procuram pelo auxílio das cafetinas e/ou de transexuais com documentos. Segundo uma entrevistada, a injeção de silicone pode ser usada também como uma forma de controlar outros. Ela mencionou a presença de bombadeiras<sup>61</sup>, mas

---

59 Associazione On the Road, Prostituzioni... stupefacenti! Un percorso di ricerca nelle multiple identità, tra prostituzione e dipendenze, On the Road Edizioni, Martinsicuro, 2003.

60 A lei italiana de imigração (decreto lei no. 286/98) garante atenção em saúde para os migrantes regulares e sem documentos que podem, assim, ter acesso ao Sistema Nacional Italiano de Saúde para emergência e atenção essencial através do código STP (Straniero Temporaneamente Presente, i.e. Estrangeiro Temporariamente Presente no território italiano), sem qualquer risco de serem referidos para a polícia.

61 Bombadeira é a pessoa que injeta silicone nas transexuais que desejam ter um corpo mais feminino. Normalmente, essa prática é feita fora do alcance e de controle médico e pode ter péssimas consequências físicas. O papel das bombadeiras no Brasil está descrito no documentário de Luis Carlos de Alencar (Bombadeira, 2008) e no livro de D. Kulick, *Travesti: sex, gender, and culture among Brazilian*

ela não explicou o seu papel no contexto italiano, se e como as bombadeiras participavam do sistema de exploração:

*“Os hormônios são problemas reais. Se eles tomavam hormônio no Brasil, é muito mais difícil tê-los na Itália... Há um mercado paralelo de hormônios... e é preciso que se seja cuidadoso tomá-los sem os médicos... As cafetinas usam este mercado paralelo, elas fornecem os hormônios e elas querem ser pagas...”*. (Ent. 28, informante chave)

*“Na Itália, eu quis hormônios, mas a cafetina não... aí, ela ficou brava porque o meu amigo tomou hormônios assim mesmo, o meu amigo tinha começado há muito tempo e não podia escondê-lo...”*. (Ent. 9, transexual)

*“É difícil mostrar que as cafetinas exploram outras pessoas, elas escondem os traços de dinheiro das meninas. Portanto, a maneira mais simples, como modo de expressão, é seguir o mercado de hormônios, porque é proibido importar hormônios na Itália e o fazem para vender para as meninas, elas os vendem 3-4 vezes mais do que o preço original...”*. (Ent. 30, informante chave)

As citações acima deixam claro que no processo de migração, o corpo das transexuais pode se transformar em campo de batalha. Por um lado, as transexuais expressaram o desejo de uma aparência feminina a ser atingida através de várias técnicas; por outro lado, elas precisavam/desejavam ganhar dinheiro e, assim, caíam na armadilha da cadeia exploratória construída na prostituição. Neste cenário, as cafetinas tanto podem fornecer os hormônios como se opor a eles porque prejudicam a ereção peniana e, assim, o “valor” das transexuais no mercado do sexo. Uma vez que as transexuais que não passaram pela cirurgia de redesignação de sexo são mais procuradas e melhor remuneradas pelos clientes, as cafetinas podem se opor à cirurgia para preservar sua fonte de lucros altos.

Ao acordarem diretamente com os clientes sobre a natureza do desempenho sexual, as cafetinas exercem uma forma de controle adicional sobre as vítimas exploradas. Esta prática foi denunciada por algumas mulheres entrevistadas que a apresentavam como uma experiência muito humilhante a que eram obrigadas no início de sua permanência na Itália:

*“No início, quando se vive na casa de outra pessoa, é muito difícil. Ela é o chefe, você tem que fazer o que ela quiser, mesmo com os clientes... você tem que fazer coisas que não quer porque ela manda...”*. (Ent. 18, mulher)

## Exploração vs. exploração

Existem opiniões diferentes entre os entrevistados sobre a existência de tráfico e o nível de exploração de mulheres e transexuais na Itália. E é difícil, algumas vezes, traçar uma linha clara entre o tráfico, outras formas de abuso e/ou transações informais baseadas em empréstimos e ajuda. As ambiguidades que surgem da pesquisa se devem à complexidade do campo sob exame e a riqueza da amostra de pessoas entrevistadas para este estudo que entrelaçam uma multiplicidade de histórias, experiências, escolhas pessoais e das relações de poder.

Os entrevistados, aos quais foi concedida autorização de residência por razões humanitárias, descreveram um sistema de tráfico que condiz com os parâmetros estabelecidos pelo Protocolo de Palermo<sup>62</sup>. A existência de tráfico entre transexuais brasileiras é confirmada pelos informantes-chaves que realizaram investigações policiais em Roma, assim como por assistentes sociais trabalhando nas ONGs que oferecem proteção social às vítimas do tráfico e assistência às prostitutas em áreas diferentes da Itália. Os agentes policiais descreveram transexuais sujeitos a coerção brutal e exploração grave. Em alguns casos, compararam os exploradores brasileiros aos albaneses, os quais são conhecidos por serem os criminosos mais violentos. A exploração econômica, junto com a violência psicológica e física, foi identificada como a forma mais importante de dominação:

*“Tanto as transexuais como as mulheres sabem o que irão fazer na Itália, mas é com as transexuais que falaria sobre tráfico real, sobre ‘escravidão’... porque são tratados muito pior do que as mulheres... São enganadas sobre a dívida, além da existência da caixinha, que encontramos somente entre os brasileiros; a caixinha é uma desculpa para ganhar dinheiro usada pelas cafetinas e mesmo os albaneses não usam algo assim para ganhar dinheiro...”* (Ent. 22, informante-chave)

Segundo os entrevistadores, o tráfico de transexuais e mulheres brasileiras está organizado dentro do seu grupo nacional. Há uma concordância geral de que as cafetinas sejam prostitutas que melhoraram a sua posição dentro da cadeia de exploração e que algumas delas podem ainda trabalhar no mercado do sexo. Normalmente, as mulheres transexuais são exploradas como dois grupos distintos: as cafetinas mandam em um grupo ou outro, refletindo a sua própria identificação de gênero; somente ocasionalmente algumas cafetinas controlavam tanto transexuais quanto mulheres. Nem sempre é fácil entender, a partir das entrevistas, se o tráfico está organizado em torno de cafetinas autônomas, embora interligadas, ou se existem grupos grandes e estruturados. Somente em Roma os informantes

---

62 O Protocolo de Palermo dá uma definição bastante ampla do fenômeno centrada na ideia de que a vítima do tráfico é privada de liberdade, dos ganhos e das escolhas alternativas.

chaves descreveram a existência de uma organização criminosa estruturada hierarquicamente. Segundo a polícia, cada apartamento hospedando 4-5 transexuais era controlado por uma cafetina, chamada de “pappone di strada” [cafetina de rua], a qual trabalhava para exploradores mais poderosos. Esta diferenciação de papéis, como no sistema nigeriano<sup>63</sup>, aumentou o montante de dinheiro que as vítimas do tráfico tinham de pagar para as pessoas nos diferentes níveis hierárquicos. Em Roma, a base hierárquica compreendia cerca de 100 pessoas vivendo em edifícios de apartamentos na área da via Cássia. As transexuais viviam em apartamentos de um quarto de alto padrão alugados por italianos. Esta organização era controlada por transexuais, enquanto os italianos tinham um papel secundário de motoristas e locatários. Este sistema foi descoberto durante uma investigação há cinco anos e não existem dados mais recentes disponíveis. Novas investigações policiais estão em curso em Roma, mas os resultados não estavam acessíveis quando este estudo estava sendo realizado. Os cortes de orçamento que as unidades policiais tiveram de enfrentar minaram as operações contra o tráfico e, conseqüentemente, a possibilidade de coletar informações e dados atualizados sobre o fenômeno.

Os entrevistados descreveram, ocasionalmente, o formato e o tamanho do sistema de exploração. Entretanto, de acordo com a maioria dos entrevistados, os sistemas de tráfico e exploração foram organizados em torno de pequenos grupos chefiados por uma cafetina. São chamados de “grupos espontâneos”, construídos através do boca a boca e ao redor de prostitutas mais experientes<sup>64</sup>.

A polícia confirmou a existência, na área de Teramo, de formas de tráfico organizadas em pequena escala. Duas mulheres e uma transexual denunciaram um explorador brasileiro que as trouxe para a Itália. Elas descreveram uma espécie de “explorador autônomo” que aprendeu com um amigo como recrutar e forçar pessoas no mercado do sexo na Itália através de promessas falsas de que poderiam voltar ao Brasil caso não gostassem da prostituição.

O sistema de exploração mudou nos últimos 20 anos. As transexuais mais velhas relembram uma época em que trabalhar era mais simples, a violência era menor e a exploração menor. Argumentam que ajuda e solidariedade são parte do passado das transexuais, enquanto a concorrência por dinheiro e recursos é uma realidade perigosa do presente:

*“As coisas mudaram; éramos diferentes na década de 1990. Agora, todo mundo explora alguém. Cada uma delas tem 2-3 outras transexuais no apartamento e,*

63 Pesquisadores definiram como “estrutura de grupo” o desenvolvimento organizacional do sistema nigeriano para a exploração sexual. Reflete uma multiplicação de figuras de controle que estão organizadas em papéis e níveis hierárquicos, ver I. Orfano, “La tratta di persone in Italia... cit.

64 Entrevista no. 24, informante chave.

*aí, elas reclamam que não há trabalho suficiente... mas elas trazem as outras! (...) Eu nunca dei dinheiro para outra transexual... Agora preciso de dinheiro e divido a casa com duas garotas romenas, elas me ajudam a pagar o aluguel. Mas eu não quero as transexuais, são perigosas, elas te mandam para a cadeia”. (Ent. 15, transexual)*

*“Mudou muito. No passado havia ajuda entre as transexuais, mas recentemente há exploração e dominação...”. (Ent. 14, transexual)*

Outros entrevistados foram menos nostálgicos e mais decepcionados sobre o passado. As suas histórias não retratam uma “era de ouro”, na qual as relações eram menos constringidas pelo dinheiro e interesses econômicos:

*“Todos temos que pagar para vir até a Itália. Eu dei 18.000 dólares para a pessoa que me trouxe aqui. Ninguém vem de graça. (...) Naquela época [início da década de 1990], eles tomavam os nossos passaportes, os primeiros anos na Itália você estava completamente deslocado, não podia sair de casa. Porque havia alguém controlando o território, tanto aqui como no Brasil. (...) E as transexuais que já estavam na Itália organizaram este sistema! (...)” (Ent. 11, transexual)*

A deterioração das condições econômicas, sociais e culturais na Itália provocou a piora nas formas de controle e exploração dos novatos brasileiros. A prostituição brasileira, envolvendo principalmente transexuais, sempre foi muito lucrativa, mas a crise econômica atual, acoplada à alta concorrência, dado o aumento no número de transexuais brasileiros nas ruas italianas, parcialmente cortou os enormes ganhos do passado. As dificuldades atuais estão também interligadas com a degeneração social e cultural da sociedade italiana. Fortes sentimentos xenofóbicos aumentaram nas instituições e na população italiana, determinando atos de violência física e simbólica contra os migrantes. Todos esses fatores levaram a uma deterioração das condições de vida e das formas de exploração das transexuais.

O estudo registrou também a opinião dos entrevistados menosprezando a existência de tráfico de pessoas do Brasil.

Um agente policial trabalhando na área de Milão menosprezou acentuadamente as formas de exploração a que mulheres e transexuais são submetidos, embora, durante a entrevista, ele tenha apresentado fatos e pontos de vista que lançam dúvida sobre as suas afirmações. Antes de tudo, ele admitiu que as investigações nunca envolveram brasileiros, confirmando que em muitos territórios italianos a polícia ignora a existência potencial de um sistema brasileiro de tráfico. Segundo, ele expressou fortes preconceitos contra mulheres e transexuais:

*“Em geral, as mulheres brasileiras não dão muita importância para relações sexuais, elas têm uma tendência de ter sexualidade excessiva, e no Brasil tinham um marido e muitos amantes e, talvez, até fossem prostitutas...”* (Ent. 29, informante chave)

Essa citação destaca como os preconceitos e estereótipos sociais e individuais podem influenciar a percepção de um dado fenômeno e moldar o seu conhecimento.

Algumas transexuais afirmaram que brasileiros não são forçados a agir contra a própria vontade. Além disso, elas descreveram uma realidade baseada na economia e empréstimos informais adequados tanto aos que emprestam o dinheiro como aqueles que o tomam emprestado para sair. Apesar de confirmarem que os recém-chegados tinham de pagar pelo local de trabalho, menosprezaram a existência de um sistema criminoso. Nas palavras delas, que podem ser eventualmente interpretadas como um meio de esconder a própria participação no sistema de exploração, confirmaram até certo ponto a realidade descrita por um estudo anterior sobre transexuais na Itália<sup>65</sup>. Tal estudo não menosprezou a gravidade do tráfico, mas argumentou que as redes de transexuais e seus apoios financeiros podiam se assemelhar aos dos migrantes empregados em outros setores de trabalho. Neste contexto, a estigmatização social da prostituição poderia demarcar como práticas negativas aquelas aceitas em outros setores de trabalho. Uma transexual entrevistada afirmou que o aluguel semanal de 350 Euros pagos a amigos era justo se comparado aos aluguéis impostos no mercado de moradias aos migrantes sem documentos<sup>66</sup>. Como já sublinhado, o sistema informal de empréstimos funcionando entre as transexuais brasileiras poderia ser analisado em relação aos sistemas de empréstimos bancários e outras instituições legais para verificar quem realmente oferece melhores condições. Também, o custo do recrutamento legal pode ser maior do que o montante cobrado pelos exploradores<sup>67</sup>.

Portanto, o ponto não é subestimar as múltiplas formas de dominação relacionadas ao tráfico para exploração sexual, mas em ser aberto para reconhecer e ligar: a) formas de intercâmbios financeiros não oficiais que não levam, necessariamente, ao tráfico e b) o contexto no qual a exploração acontece, onde as fronteiras entre as instituições e comportamentos legais e ilegais, às vezes, se misturam.

Mais ainda, a interpretação da prostituição como uma atividade exploradora é crítica. A campanha por direitos de trabalhadores do sexo, além de documentos

---

65 F. Teixeira, op. cit.

66 Idem.

67 R. Skeldon, op. cit.

e estudos de feministas da nova geração, enfatizam a atuação e a resistência de trabalhadores do sexo, e o papel da prostituição como um canal para a melhoria econômica, principalmente para mulheres migrantes e suas famílias<sup>68</sup>. As experiências de alguns entrevistados confirmam estas reflexões:

*“Eu tinha de pagar aluguel para uma transexual que vivia em outro lugar. Mas quando me senti mais parte da realidade italiana, eu mudei de apartamento. Vivi em Roma por dois anos, então voltei ao Brasil para comprar uma casa. Depois disso, eu voltei para a Itália, para Lido di Classe, onde comprei uma casa depois de oito meses. Agora, me sinto melhor. Continuo trabalhando muito, porque depois de um tempo você se vicia em dinheiro... agora é diferente, com o seu trabalho você só pode comprar a maçaneta da porta...”*. (Ent. 13, transexual).

A recusa das vítimas (presumidas) do tráfico em se identificar como “vítimas” acrescenta complicações adicionais ao reconhecimento do fenômeno<sup>69</sup>. Embora exista uma concordância geral de que o tráfico para exploração sexual desenvolveu formas negociadas de contratos entre os diferentes sujeitos envolvidos, a imagem estereotipada da “vítima” como uma pessoa passiva ainda é muito comum no discurso antitráfico. Alguns informantes chaves sublinham a interdependência e a conscientização das mulheres e das transexuais que trabalham no mercado do sexo; eles apontam que, quando comparado às mulheres nigerianas vítimas do tráfico, as vítimas brasileiras são livres, menos dominadas pelos seus exploradores, mais fortes emocional e fisicamente, além de mais autoconfiantes. Essa representação é até mesmo mais forte para as transexuais que foram descritas como “homens” originalmente e, deste modo, portadores de mais recursos “naturais”. Os estereótipos de gênero claramente permeiam essas percepções, condicionando a interpretação e o entendimento dos papéis das transexuais e do próprio tráfico.

## Geografia da exploração

O estudo permite traçar uma espécie de cartografia da exploração relativa às vítimas brasileiras do tráfico na Itália.

---

68 A maioria dos estudos sobre as agências de trabalhadores do sexo combinam a dimensão global com os estudos de caso locais, ver K. Kempadoo, J. Doezema (eds.), *Global Sex Workers: Rights, Resistance, and Redefinition*, Routledge, London, 1998; L.A. Jeffrey, G. MacDonald, *Talk Back: Sex Workers in the Maritimes*, University of British Columbia Press, Vancouver, 2007.

69 Os estudiosos e assistentes sociais italianos engajados no antitráfico sublinham que o conceito de “vítima do tráfico” não é mais útil para entender como funciona o tráfico e como pode ser combatido, ver E. Bedin, C. Donadel, op. cit.

Em Roma, existem várias áreas onde a prostituição transexual acontece; cada área corresponde a um grupo que controla, aparentemente, a sua própria rede pela Europa e Itália. A investigação policial descobriu que:

*“Existem dois grupos, um localizado na área de Mattatoio e Via Longoni, o outro na área de Acqua Acetosa e do Estádio Olímpico. O segundo grupo esteve envolvido numa grande investigação há cinco anos e prendemos o chefe que era bem conhecido dentro da comunidade. Ele fazia as pessoas voarem até Paris e, aí, pegar o trem para Roma. O primeiro grupo usa Budapeste, lá estão em contato com um italiano que os ajuda a chegar à Itália. (...) Há também um grupo na Via Cristoforo Colombo, mas não temos muita informação sobre eles. (...)”.* (Ent. 22, informante chave)

O grupo localizado nas áreas de Acqua Acetosa e do Estádio Olímpico era ligado a cafetinas da área de Perugia (Itália Central), enquanto o grupo de Mattatoio usava Viareggio (uma cidade litorânea na Toscana) como um segundo escritório central.

As conexões são muito importantes porque ajudam a desenvolver um recurso fundamental para o sistema: mobilidade. O último é usado para satisfazer a demandas do mercado, para escapar do controle policial e para punir vítimas exploradas:

*“Se você faz algo errado, você é levado para outro lugar. Em Roma, há essa conexão com Viareggio, talvez existam outras também. (...) Encontramos transexuais vindo de Milão, mas nenhum veio da Emilia-Romagna...”.* (Ent. 22, informante chave)

O estudo concluiu que a polícia em Roma lidou com transexuais que estavam ligadas, de alguma maneira, com pessoas em Viareggio e em Milão.

Além disso, a mobilidade é influenciada pela estação de turismo. Durante o verão, as mulheres e transexuais se mudam e são levados para áreas de veraneio mais rentáveis:

*“A prostituição está organizada desta maneira: eles trabalham na cidade durante o inverno e se mudam para o litoral durante o verão...”.* (Ent. 27, informante chave)

Esta investigação confirmou que a prostituição está localizada em áreas periféricas e nas zonas centrais decadentes, assim como nas avenidas de alta mobilidade.

Segundo as conclusões da pesquisa, as mulheres brasileiras tinham um grau alto de mobilidade entre diferentes apartamentos em Milão, entre Milão e os subúrbios, e entre Milão e os balneários turísticos do litoral do Adriático. Esta mobilidade era controlada pelas cafetinas ou auto-organizada pelas mulheres que tinham pago a dívida e/ou obtido a autorização de residência e, assim, usufruíam de uma situação com maior independência. Algumas vezes, os namorados e maridos, sejam italianos ou brasileiros, colaboravam e/ou exploravam o trabalho sexual das mulheres:

*“Eu sempre trabalhei em Milão; fui a Pero, mas era muito perto. Viajei muito com meu namorado para Milano Marittima, para Reggio Emilia. Aqui, em Milão, estive em muitos apartamentos diferentes. É fácil achar apartamentos, todo mundo te aluga um apartamento. Aqui só é difícil encontrar um emprego normal...”. (Ent. 18, mulher)*

*“Eu sei que muitas mulheres viajam bastante dentro da Itália, elas vão principalmente para Pordenone, Cuneo, Vicenza, Ravenna, Turim, Gênova. Antes, havia um grupo em Reggio Emilia, mas não ouço mais falar dele. Quando havia problemas com a polícia em um bloco de apartamentos em Milão, as mulheres rapidamente iam para Florença e permaneciam duas semanas por lá”. (Ent. 26, informante chave).*

Também existem os grupos grandes de mulheres brasileiras trabalhando no mercado do sexo em Turim, Brescia e Mantova, na região de Veneza, e algumas na região da Liguria<sup>70</sup>.

Na costa oriental italiana, entre Ravenna e Teramo, existem grupos de transexuais bem enraizados em áreas e vilarejos específicos. O caso de Lido di Classe, muito perto de Ravenna, é discutido todo verão por causa da presença de aproximadamente 100 transexuais num vilarejo com cerca de 440 residentes italianos<sup>71</sup>. Em Lido di Classe e nos vilarejos vizinhos, existem transexuais residentes e outras pessoas que se mudam temporariamente para lá no verão. As transexuais residentes chegaram lá há 15-20 anos e atraíram outras. Algumas delas mostram grande ligação com a área:

*“Estou na Itália há 20 anos... e sou romagnola [o habitante daquela área], me sinto em casa aqui, eu falo também com este sotaque local... (...) Após ter pago a minha dívida, decidi morar aqui. Eu viajei para Roma, Bari, Bergamo, Verona, mas aqui é o lugar onde quero ficar”. (Ent. 11, transexual)*

---

70 Ent. no. 25, informante chave.

71 Basta acessar no Google “Lido di Classe” para achar os artigos mais díspares, muitos dos quais cheios de preconceitos e estereótipos contra transexuais.

Outro entrevistado sublinhou que, há uma década, decidiu viver nesta área por que era mais calma e menos violenta do que Roma:

*“Em Roma é muito diferente, em Roma há mais pessoas, mais transexuais. Eu trabalhei na Europa [região sul da cidade] e vivia perto da estação Termini [a principal estação ferroviária]. Roma era muito violenta, encontrei pessoas que queriam o meu dinheiro, mas o que eu ganho é meu!”.* (Ent. 16, transexual)

Elementos muito diversos, tais como padrões de migração, direitos de cidadania e organização da exploração, são mencionados nas duas últimas citações. A maioria das transexuais entrevistadas para este estudo passou a maior parte do tempo na Itália e gostaria de assentar-se no país numa base mais estável e legal. Os estudos realizados na Itália<sup>72</sup> sublinharam tanto a alta mobilidade das transexuais e mulheres entre os dois países quanto os projetos de migração de curto e médio prazo da maioria dos migrantes. Embora a maioria dos migrantes tenha saído com a ideia de retornar a seu país de origem, muitos deles permaneceram na Itália, tendo encontrado ou um lugar melhor ou o único para viver. As razões sentimentais, econômicas ou familiares são citadas para explicar a necessidade e/ou desejo de viver na Itália. O estabelecimento de longo prazo ou permanente no país de destino questiona as responsabilidades políticas e as práticas de integração. As transexuais do Brasil já estão vivendo na Itália e, como exemplificado nas citações acima, algumas delas expressaram sentimento de pertencimento, situação comum entre os entrevistados. Alguns vivem na Itália há 20 anos e é ilusório tratá-los simplesmente como migrantes: muitos têm a autorização de residência (embora seja mais difícil para transexuais obtê-la em comparação com as mulheres e os homens), eles têm as suas relações de trabalho e pessoais estabelecidas na Itália e, portanto, já são cidadãos do país. Mas a sua presença é escondida e negligenciada. Em vez disso, as suas vozes e vidas reivindicam a remodelagem do próprio conceito de cidadania, abrindo-o para “novos” sujeitos e para práticas de trabalho – tais como trabalho sexual – que até agora tem sido excluído e discriminado<sup>73</sup>.

Além disso, os entrevistados descreveram a existência de relações e práticas de trabalho diferentes na Itália. Algumas transexuais entrevistadas, vivendo na área de Ravenna, falaram explicitamente sobre a recusa em atuar como cafetinas.

72 E. Bedin, C. Donadel, op. cit.

73 A moldagem das novas formas de cidadania baseada em gênero, a qual leva em conta também os direitos dos transexuais, foi debatida principalmente em conexão a estudos de casos nacionais específicos. Quando a transexualidade é acoplada à migração, a questão é obviamente mais litigiosa e problemática. Ver, entre vários, V. Mackie, “The Trans-sexual Citizen: Queering Sameness and Difference”, in *Australian Feminist Studies*, no. 35, 2001, pp. 185-192; S. Hines, T. Sanger (eds.), *Transgender Identities*, Routledge, London, 2010; S. Hines, “(Trans)Forming Gender: Social Change and Transgender Citizenship”, in *Sociological Research Online*, Vol. 12, no. 1, 2007 ([www.socresonline.org.uk/12/1/hines.html](http://www.socresonline.org.uk/12/1/hines.html)).

Elas descreveram a desconexão com outros transexuais e o repúdio ao sistema de exploração; a costa oriental da Romagna é descrita como um local mais calmo para se estar do que Roma, na qual a exploração e a violência não condicionam necessariamente a vida das pessoas. Parece que, a partir dessas entrevistas, várias experiências, escolhas de vida e de relações coexistem e precisam de mais investigação para melhor entender o papel do tráfico, em uma realidade mais ampla da migração de transexuais do Brasil para a Itália.

As transexuais vivem também em outros territórios da costa oriental italiana. Segundo os assistentes sociais entrevistados, existem vizinhanças inteiras nas regiões de Ancona, Senigallia e Fano onde residem somente transexuais. São áreas frequentemente deterioradas, locais construídos para especulação econômica e abandonados imediatamente; em alguns casos, são vilarejos turísticos que ficam vazios durante o inverno:

*“As transexuais vivem em comunidades bem definidas dentro do território; podemos ver pequenas comunidades em vilarejos que durante o verão são locais de turismo e no inverso são habitados quase exclusivamente por transexuais, ou nas cidades... (...) por exemplo, existem vizinhanças habitadas por transexuais em Ancona, Senigallia e Fano... ou entre Ancona e Senigallia, existe um vilarejo turístico no qual residem principalmente transexuais e algumas mulheres... É um lugar deteriorado, no topo de uma colina, é preciso querer ir lá, na área florescem clubes com música brasileira, pessoas vivem e trabalham lá...”. (Ent. 33, informante chave).*

Diversos entrevistados residem em espécies de guetos, conhecidos como áreas de prostituição. Essa separação física contribui para o controle e exploração deles por brasileiros e italianos.

## Identificação e investigação policial

As investigações policiais abrangentes sobre o tráfico de vítimas brasileiras são muito limitadas e a cooperação entre os diversos órgãos nacionais de fiscalização ainda é insuficiente. Na realidade, os agentes policiais entrevistados não têm informação extensa para compartilhar sobre casos de investigação internacional sobre tráficos de seres humanos envolvendo brasileiros. Ao mesmo tempo, outros informantes-chaves forneceram pouca informação sobre as redes de migrantes intereuropeias que também incluem as cafetinas. Pouco se conhece sobre como tais redes se organizam e administram o tráfico para exploração sexual.

A maioria das vítimas do tráfico entrevistadas para este estudo entrou no programa italiano de proteção social através de três canais principais: órgãos de segurança

pública, ONGs antitráfico e o disque denúncia antitráfico nacional (800-290.290). Na maioria dos casos, portanto, os entrevistados foram identificados pelos agentes policiais durante patrulhas e batidas, e por assistentes sociais durante o trabalho de campo nas ruas ou em apartamentos. O estudo registrou também a importância da linha de assistência antitráfico nacional, aos quais três entrevistados ligaram para buscar apoio para escapar dos seus exploradores.

Alguns informantes-chaves sublinharam que poucas vítimas brasileiras de tráfico e/ou mulheres e transexuais explorados apresentaram queixas contra os seus exploradores. Os agentes policiais em Roma e Milão enfatizaram que a ausência de queixa é muito problemática porque prejudica a investigação policial. Em Roma, em 2009, somente duas transexuais, vítimas de tráfico, denunciaram sua situação à polícia.

Estudos recentes enfatizam que a diminuição do número de queixas criminais não se deve somente às mudanças na organização do tráfico – menos violência, formas mais negociadas de exploração entre as vítimas e os exploradores – mas à diminuição dos recursos econômicos para combater o tráfico<sup>74</sup>. Os cortes governamentais enfraqueceram os órgãos de segurança pública e os órgãos antitráfico que apoiavam as vítimas. Os recursos são insuficientes para iniciar investigações policiais, assim como para que unidades de campo possam contatar vítimas (potenciais) do tráfico.

*“A nossa força era trabalhar nas ruas, encontrando pessoas na rua e nos apartamentos; íamos procurá-las e não esperávamos que elas viessem. Somente assim é possível espalhar a informação, construir relações... Mas precisamos de recursos para organizar o nosso trabalho, e os recursos públicos foram cortados; por causa da crise econômica, eles cortaram todos os programas sociais...”*  
(Ent. 31, informante-chave)

A falta de recursos econômicos é consequência de uma diminuição constante dos recursos alocados em nível nacional e local para as políticas sociais, para as atividades de prevenção e repressão.

Os informantes-chaves policiais apontaram também para a quantidade excessiva de trabalho e os recursos necessários para a cooperação policial transnacional. Clamam pela simplificação dos procedimentos internacionais em nível europeu e internacional.

Até agora não há cooperação estabelecida entre a polícia italiana e os seus pares brasileiros para enfrentamento do tráfico. O destacamento de um agente da

---

74 F. Dolente, F. Gaspari, *Senso ed efficacia del metodo della riduzione del danno nel lavoro con le vittime di tratta e prostitute migranti: il caso del Servizio Roxanne*, trabalho não publicado, 2010.

polícia federal brasileira no consulado brasileiro em Roma pode contribuir para o desenvolvimento de cooperação útil também para futuras investigações sobre o tráfico.

A falta de investigações sobre o tráfico para exploração sexual também se deve à agenda dos órgãos de repressão, as suas habilidades ou desejo em identificar as vítimas do tráfico. O estudo coletou a voz de uma vítima do tráfico que foi presa pela polícia como migrante sem documentos e enviada ao Centro de Identificação e Expulsão (CIE) de Roma<sup>75</sup>. Apenas os assistentes sociais da Associazione Be Free (Associação Seja Livre), que trabalham no CIE, a informaram sobre a possibilidade de requerer a autorização de residência por razões humanitárias do Art. 18 e, assim, interromper o processo de repatriamento. Esse não é um caso isolado, já que a maioria das vítimas do tráfico em centros de detenção não é identificada como tal, mas meramente como migrantes sem documentos. Essa abordagem não sublinha somente a necessidade premente de treinar os agentes policiais nas questões relacionadas ao tráfico, mas também realça que para os italianos, assim como para outros governos europeus, combater a migração sem documentação é uma prioridade real, mesmo ao custo de negar os direitos das vítimas do tráfico ratificados por acordos internacionais: “a direção da política atual corre o risco não tanto de resolver o problema do tráfico, mas ao contrário, de acabar com o direito de asilo na Europa, um dos direitos humanos mais fundamentais<sup>76</sup>”.

Por que as mulheres e transexuais raramente relatam a sua situação para a polícia? De acordo com os informantes-chaves, existem diversas razões para o silêncio.

A maioria deles chega na Itália com projeto de migração de curto e médio prazo; a sua meta é economizar dinheiro para eles e suas famílias viverem bem, comprar uma casa, iniciar uma atividade econômica. Eles trabalham para realizar este projeto e o relato à polícia significaria abandonar os seus planos e sonhos.

Além disso, muitos deles não confiam na polícia. As transexuais podem ter tido experiências negativas com a polícia no Brasil e/ou na Itália; alguns dos entrevistados mencionaram episódios de violência, chantagem e discriminação que envolviam agentes policiais.

---

75 CIE (Centri di identificazione ed espulsione, tr. Centros de identificação e expulsão), chamado formalmente de CPT (Centri di permanenza temporanea, tr. Centros de estadia temporária), foram estabelecidos em 1998. São centros de detenção onde os migrantes irregulares são forçados a viver até serem expulsos por repatriados.

76 J. Morrison, The political implications arising from trafficking and smuggling of refugees into Europe, na Documentação da Conferência Europeia “Children – First and Foremost - Policies towards Separated Children in Europe”, Save the Children (Crianças Primeiro e Principalmente – Políticas para as Crianças Separadas na Europa, Salvem as Crianças), Suécia p. 29.

Elas têm medo das cafetinas. As transexuais acreditam que as cafetinas são muito poderosas para serem derrotadas pela lei. E esse sentimento é confirmado pelo fato de que as investigações, assim como os julgamentos, são demorados e a lei parece não proteger as vítimas de um crime de forma integral. Alguns entrevistados lembraram casos de cafetinas que conseguiram escapar para o Brasil ou viveram quietas na Itália, aguardando julgamento.

Existem mulheres e transexuais que acreditam não sofrer exploração. Eles expressaram gratidão pela pessoa que os ajuda(ou) a ganhar dinheiro e eles percebem as transações econômicas com a cafetina como parte de uma troca justa. A exploração é mantida como estratégia para melhorar as suas condições de vida. Esta “ajuda” é fornecida claramente dentro de relações de poder altamente desequilibradas que usam as posições sociais, jurídicas e econômicas diferentes das pessoas envolvidas – migrantes documentados versus sem documentos e/ou mais velhos versus mais jovens e/ou bem de vida versus pobres etc. – para influenciar os termos do contrato.

De acordo com alguns informantes-chaves, a dificuldade do reconhecimento da exploração pelas vítimas de tráfico também se deve pelos valores dominantes da sociedade atual: como dinheiro é a principal realização e símbolo de status para os indivíduos, a enorme quantidade de dinheiro em espécie produzida no mercado do sexo é percebida como ferramenta de poder em vez de meio de exploração. Além disso, tanto no Brasil como na Itália, “a economia (ou cultura) do presente” já não é muito popular; as relações são legitimadas pelo dinheiro e tanto a migração e o tráfico são também produtos dessa atitude. Deste modo, a desigualdade econômica e a injustiça social, embora central, parcialmente explicam o sucesso desse modelo de relações. O sistema cultural e de valor modelando nossas sociedades também precisa ser levado em conta para entender e combater a dominação e as trocas econômicas baseadas no abuso.

As transexuais tendem a denunciar os seus exploradores à polícia quando entendem estar sujeitos a muita violência e injustiça. Na amostra, existem vários casos de rebelião contra cafetinas que trapacearam no montante de dinheiro pago como dívida:

*“Eu dei a ela a maior parte do dinheiro por meses e, aí, ela me disse: ‘você só me pagou 1.000 Euros!’. Não, eu não podia mais aguentar isto...”*  
(Ent. 6, transexual)

*“O dinheiro nunca era suficiente! Para o Natal ela exigiu 1.000 Euros por noite... E, aí, ela não nos deu dinheiro para alimentação, para água mineral... Ela nos ameaçou enviar-nos para trabalhar na rua e nós dissemos ‘Chega!’”*  
(Ent. 19, transexual)

*“Na Espanha eu vivia e trabalhava no mesmo apartamento; no apartamento se vivia com outras meninas e se podia ficar somente por 21 dias; pode-se sair somente por uma hora por dia. (...) No Brasil, havíamos acordado que por duas semanas eu trabalharia para pagar a dívida. Mas eles me tomaram todo o dinheiro... (...) as outras meninas tinham mais liberdade, eu era a mais nova e era controlada mais de perto. Toda noite a transexual responsável pelo apartamento pagava as outras meninas pelo trabalho do dia. Ela nunca me deu dinheiro...”. (Ent. 6, transexual).*

As mulheres brasileiras parecem denunciar a cafetina quando são sujeitas a controle violento e/ou os seus ganhos são retirados. É, então, quando as pessoas se sentem traídas e sentem que o acordo foi quebrado que elas solicitam ajuda à polícia e/ou apoio de ONGs. Além disso, as pessoas enganadas sobre o tipo de trabalho disponível na Itália estão mais dispostas a apresentar queixa à polícia.

## Programa de proteção social

Foram encontrados dados muito escassos sobre brasileiros que entraram nos programas de proteção social para vítimas de tráfico. De acordo com os dados fornecidos pelo Departamento Italiano de Oportunidades Iguais – o órgão governamental responsável pelo programa – entre 2005 e 2008, 127 brasileiros entraram no programa, a saber:

- ▶ 89 mulheres;
- ▶ 13 homens;
- ▶ 25 transexuais.

Infelizmente, nenhum dado anterior a 2005 estava disponível porque antes daquele ano o número de brasileiros, vítimas do tráfico, era agregado aos de outros países sul-americanos. Os dados posteriores a 2008 ainda não estão disponíveis.

O programa italiano de proteção social é um mecanismo bem abrangente que fornece um conjunto de serviços e assistência amplos. Entretanto, ainda precisa melhorar e aumentar sua atuação, visando especificamente em atender às necessidades das transexuais assistidas. Por exemplo, alguns informantes-chaves destacaram a falta de abrigos para hospedar transexuais que entraram no programa de proteção social. Atualmente, existe somente dois abrigos *ad hoc* na Itália (um em Bolonha e outro em Roma) administrados por associações de transexuais que trabalharam por anos para estabelecer esses abrigos. A capacidade dos abrigos ainda é insuficiente para hospedar todos os transexuais que necessitam de proteção.

O obstáculo mais importante que o programa de proteção social tem de enfrentar é a transfobia dominante na sociedade italiana e em suas instituições. Por exemplo, os assistentes sociais enfrentam diversos problemas em colocar transexuais nos programas de treinamento técnico. As transexuais estão obviamente conscientes destes problemas que exercem influência no planejamento de suas vidas. Um dos entrevistados descreveu sua experiência numa escola técnica:

*“Sou uma pessoa que gosta de lutar, mas desisti (do curso) porque me derrotaram logo de saída. (...) O problema é ser transexual. As pessoas pensam que não somos seres humanos. Somente associam transexuais com prostituição, delinquência, sujeira”. (Ent. 11, transexual)*

As dificuldades aumentam exponencialmente quando transexuais procuram emprego no mercado italiano. Assistentes sociais entrevistados expressaram a sua frustração ao tentar encontrar um emprego para a transexual assistida:

*“Transexuais podem obter a autorização de residência do art. 18, mas isto baseia-se na ideia de que eles devem deixar a prostituição e mudar a sua vida. Mas como podem mudar? Qual tipo de emprego podem conseguir? Cabeleireiras? Todas cabeleireiras? Assim, é muito difícil encontrar um emprego e elas desistem e retornam à prostituição...”. (Ent. 22, informante chave)*

Na realidade, a maioria das pessoas entrevistadas compartilha uma opinião que é crucial sobre as medidas de apoio e assistência necessárias para atender integralmente as necessidades dos indivíduos atendidos, assim como investir fortemente na conscientização pública das questões relacionadas com o tráfico.

# Conclusões e recomendações

O presente estudo realçou que mulheres e transexuais são os principais grupos sociais envolvidos no tráfico de pessoas do Brasil para a Itália; e os empregos tradicionalmente “femininos”, tais como a prostituição e trabalho de cuidado de idosos, são os principais setores de emprego nos quais são explorados. Os novos estudos podem descobrir a presença de brasileiros, em especial homens, vítimas do tráfico para trabalhos forçados em outros setores econômicos. Atualmente, os brasileiros na Itália são parte, então, da “feminização” da migração contemporânea<sup>77</sup>. Não são apenas as mulheres o principal grupo social migrando para a Itália<sup>78</sup>, mas os empregos que são solicitados a desempenhar estão incluídos tradicionalmente na esfera reprodutiva, rotulados como femininos: trabalho em domicílios e hospitais, como domésticas, babás e enfermeiras, setor de entretenimento e trabalho sexual<sup>79</sup>.

Na amostra da pesquisa não foram incluídos casos de tráfico para servidão doméstica. Entretanto, através da pesquisa bibliográfica, alguns casos assim foram encontrados. Por exemplo, em Lecce, uma cidade pequena no sul da Itália<sup>80</sup>, oito mulheres brasileiras foram identificadas como vítimas do tráfico e atendidas pelo programa de proteção social. O tráfico era organizado por uma pequena organização familiar brasileira que recrutava mulheres para explorá-

---

77 A “feminização da migração” é uma característica bem conhecida da mobilidade contemporânea. Indica um número crescente de mulheres que migram independentemente na busca de empregos e, também, da nova conscientização dos estudiosos e legisladores à medida em que a presença de mulheres nos processos de migração, o seu papel como remetentes de dinheiro e a importância do gênero em moldar os padrões de migração. Ver AA.VV, *Women on the Move: Contemporary Changes in Family and Society*, 77, Unesco, 1986; E. Kofman, A. Phizacklea, P. Raghuram, R. Sales, *Gender and International Migration in Europe: Employment, Welfare, and Politics*, Routledge, London, 2000; F. Anthias, G. Lazaridis (eds.), *Gender and Migration in Southern Europe: Women on the Move*, Berg, Oxford, 2000.

78 Segundo os dados oficiais mais recentes (de 31 de dezembro de 2008), os brasileiros regulares vivendo na Itália eram 41,476, dos quais 13.425 eram homens e 28.051 mulheres, ver <http://demo.istat.it>

79 A “feminização” do mercado internacional de trabalho é um fenômeno profundamente debatido. Os estudiosos destacam dois padrões principais: como um número crescente de mulheres está preenchendo os empregos abertos pela globalização e como as qualidades baixas normalmente confinadas ao trabalho reprodutivo – flexibilidade, insegurança no emprego, baixos salários, capacidades de atenção – são exigidas agora no trabalho produtivo. O trabalho doméstico é, assim, o protótipo do capitalismo moderno e as mulheres migrantes o protótipo da atual força de trabalho empregada no mercado globalizado de trabalho. Esses tópicos são discutidos em B. Ehrenreich, A.R. Hochschild (eds.), *Global Woman: Nannies, Maids, and Sex Workers in the New Economy*, Metropolitan Books, New York, 2003; C. Marazzi, *Il posto dei calzini. La svolta linguistica dell’economia e I suoi effetti sulla politica*, Bellinzona, Casagrande, 1994; C. Morini, *La serva serve. Le nuove forzate del lavoro domestico*, Derive Approdi, Roma, 2001.

80 A. Trovè, op. cit.

las como domésticas na Itália. A organização controlava seu trabalho de forma constante e retinha os salários.

Os mercados de trabalho e de consumo são construídos social, cultural e politicamente e as regras que determinam o que as pessoas compram e outras vendem moldam fluxos de migração, assim como os de tráfico. Enquanto as vítimas do tráfico e as mulheres migrantes são empregadas, principalmente nos mercados do cuidado e do sexo, as transexuais são restritas, muitas vezes, à indústria do sexo e a presença delas responde a padrões<sup>81</sup> estruturais e culturais de gênero e “raciais”<sup>82</sup>. Mais ainda, as noções raciais e exóticas da sexualidade moldam as formas nos quais funciona o mercado global do sexo, determinando o fluxo do turismo sexual, o sucesso de grupos de “estrangeiros” específicos nos mercados nacionais do sexo, os tipos de solicitações e ofertas. Com relação às mulheres brasileiras, o entendimento estereotipado do “sexo tropical” tem um papel significativo em alavancar homens italianos ao Brasil para o turismo sexual e no condicionamento, tanto positiva como negativamente, a integração na Itália das mulheres brasileiras que encontram na indústria brasileira do sexo<sup>83</sup>.

A literatura atual considerou também o papel das desigualdades no condicionamento das relações de gênero e a sua interseção com outras categorias sociais, tais como nacionalidade, etnia e classe, as quais claramente têm um impacto em determinar os fluxos migratórios e o tráfico. As desigualdades de gênero entre as mulheres e homens italianos determinam a chegada maciça, do leste e do sul, de mulheres para serem empregadas em domicílios italianos<sup>84</sup>. O trabalho de cuidado deixado pelas mulheres italianas – sobretudo assistência aos idosos e trabalho doméstico – não é tomado ou dividido com os homens italianos, mas designado a mulheres estrangeiras que deixam as suas famílias para trabalhar na Itália e no Ocidente<sup>85</sup>.

---

81 Trabalhadores da atenção e do sexo na Itália e na Europa são principalmente migrantes; os dados sobre o trabalho do sexo são constantemente atualizado pelo Projeto TAMPEP (European Network for HIV/STI Prevention and Health Promotion among Migrant Sex Workers): <http://tampep.eu/index.asp>

82 “Raça” não é usada como uma categoria factual, mas se refere à crítica desenvolvida nos estudos culturais e pós-coloniais.

83 A. Piscitelli, “Sexo tropical em um país europeu: migração de brasileiras para a Itália no marco do ‘turismo sexual’ internacional”, in *Estudos Feministas*, 15 (3), 2007, pp. 717-744.

84 Para uma análise dos padrões nas relações entre italianos e mulheres migrantes, ver E. Capussotti, “Modernity Versus Backwardness. Italian Women’s Perceptions of Self and Other”, in L. Passerini, D. Lyon, E. Capussotti, I. Laliotou (eds.), *Women Form East to West. Problematising Migration, Gender, and Inter-nationality in Europe*, Berghahn Books, London, 2007, pp. 293-319.

85 Para uma análise das divisões internacionais do trabalho reprodutivo ou “cadeia da atenção”, na qual a crescente dependência das famílias nos trabalhadores domésticos migrantes está descrito, ver R. Parreñas, *Servants of Globalization: Women, Migration, and Domestic Work*, Stanford University Press, Stanford, 2001 and *Children of Global Migration: Transnational Families and Gendered Woes*, Stanford University Press, Stanford, 2005.

Portanto, a demanda por trabalho nas duas esferas tradicionalmente femininas, cuidados e prostituição, as quais têm a conotação da migração contemporânea, também é o contexto no qual o tráfico do Brasil deve ser inserido. A relação e a sobreposição entre as diferentes formas de mobilidade, migração e tráfico é crucial; metodologicamente e teoricamente, esses processos deveriam ser analisados e interpretados sempre juntos. Traçar semelhanças e diferenças entre fenômenos próximos e, até certo ponto, sobrepostos, tais como tráfico e migração, e entre os empregos diferentes (principalmente os tradicionalmente “femininos”) descortina o papel dos paradigmas políticos, sociais e culturais no condicionamento da percepção do tráfico.

A transfobia, a homofobia, as desigualdades de gênero e social, a estigmatização da prostituição, o racismo: todos são elementos-chaves que foram levantados em seções diferentes deste estudo. No Brasil, os preconceitos nas famílias, escolas e nas comunidades locais, a grande dificuldade de encontrar emprego, empurrou transexuais para fora de seu ambiente, sugerindo que se juntassem a outras transexuais em seus bairros. Os entrevistados descreveram experiências onde o reconhecimento e a ajuda coexistiram com a violência e a exploração. Mas, se essa mistura de ajuda e exploração pode ser vivenciada por todos, a transfobia que modela a organização social expõe as transexuais a isolamento e debilidades específicas.

Enquanto migram, novas discriminações, desigualdades e problemas são adicionados aos anteriores. Ganhos mais altos propiciados pelo mercado italiano do sexo são contrabalanceados pela combinação de efeitos negativos da heteronormatividade<sup>86</sup> e de “privilégio nacional”<sup>87</sup>. Estudiosos argumentam que transexuais na Itália estão sujeitos a um estigma duplo: como estrangeiros sem documentos e como prostitutas. Essa estigmatização dupla os expõe a uma condição de vulnerabilidade extrema<sup>88</sup>. Estar fora das normas de gênero codificadas, como transexuais ou homossexuais, aumenta a vulnerabilidade e discriminação. As normas heterossexuais que moldam a legislação italiana sobre

---

86 Heteronormatividade indica o conjunto de normas que regem a sociedade em torno do conceito de que somente dois gêneros (feminino e masculino) e relações sexuais entre homens e mulheres são legítimos. O termo foi usado primeiro em M. Warner, “Introduction: Fear of a Queer Planet”, in *Social Text*, no. 4, 1991, pp. 3-17. Para uma análise sobre como a política da heteronormatividade influencia as escolhas políticas e econômicas, ver P. Griffin, “Sexing the Economy in a Neo-Liberal World Order: Neo-Liberal Discourse and the (Re)Production of Heteronormative Heterosexuality”, em *British Journal of Politics and International Relations*, no. 2, 2007, pp. 220-238.

87 Os Estados-nações são construídos e legitimados pela ideia do “privilégio nacional”, somente cidadãos reconhecidos são concedidos acesso ao sistema complexo de direitos, desde o voto ao emprego público e à assistência previdenciária. Nas últimas três décadas, nas sociedades europeias os slogans do privilégio nacional foram usados pelos movimentos xenófobos para reivindicar a expulsão e discriminação dos residentes “não nacionais”, i.e. os migrantes. See E. Balibar, I. Wallerstein, *Race, nation, classe: les identités ambiguës*, La Découverte, Paris, 1988.

88 F. Teixeira, op. cit.

famílias, migrações, direitos trabalhistas etc., tem um efeito muito concreto sobre a vida dos cidadãos: por exemplo, casamentos homossexuais não são reconhecidos para fins de reunificação familiar ou para aquisição de cidadania. A heteronormatividade regula também o mercado de trabalho. É significativo que a única transexual da amostra da pesquisa que encontrou emprego na Itália depois do programa de proteção social passou por uma cirurgia de redesignação sexual na Tailândia. A maior probabilidade de se adequar às normas de gênero mulher-homem auxiliou-lhe a encontrar emprego no mercado de trabalho formal.

*Inter alia*, duas decisões recentes do governo italiano sobre questões de imigração contribuem para exacerbar esses preconceitos sociais. Em 2009, o Parlamento italiano transformou a migração sem documentos – a assim chamada “condizione di clandestinità (condição de clandestinidade)” – em crime (“reato di clandestinità (crime de clandestinidade)” no Código Penal (lei no. 94/2009). Os imigrantes irregulares agora estão sujeitos a processo penal e são enviados para cadeia por causa de sua condição de *sans papiers* (sem documentos). A decisão foi apoiada pelos meios de comunicação de massa italianos mais populares, que construiu diversas campanhas contra a imigração “ilegal” acusada de aumentar a criminalidade e o desemprego.

O governo italiano designou também às autoridades locais a função de legislar sobre a segurança dos cidadãos. Entre as primeiras medidas editadas por diversos prefeitos, está a proibição de prostituição de rua: a polícia pode multar as prostitutas e os seus clientes, caso sejam encontrados nas ruas. Como resultado, as ruas se tornaram cada vez mais inseguras para as pessoas engajadas na prostituição. As ONGs e todas as agências provendo assistência e apoio às prostitutas e vítimas do tráfico agiram contra a criminalização da prostituição de rua, cujo principal efeito era empurrar ainda mais a prostituição para a marginalização e para as mãos dos exploradores<sup>89</sup>.

Os preconceitos contra transexuais não poupam nem mesmo as pessoas envolvidas em papéis diferentes no combate ao tráfico e à exploração na Itália. “Eu não quero investigá-los porque eles são nojentos”<sup>90</sup> ou “Deve ter um trauma na infância para se tornar gay”<sup>91</sup>, são alguns dos comentários coletados que criam um véu que prejudica o entendimento do fenômeno.

A criminalização da prostituição e a transfobia podem estar interligadas, conforme vivenciado por uma entrevistada. Ela decidiu deixar o mercado do sexo e solicitou ajuda à ONG católica que pediu para que ela reassumisse a identidade masculina

---

89 Unità di strada (ed.), Ordinanze anti-prostituzione. Rapporto di Monitoraggio, July 2009 (disponível em [www.ontheroadonlus.it/index.php?option=com\\_content&task=view&id=297&Itemid=9](http://www.ontheroadonlus.it/index.php?option=com_content&task=view&id=297&Itemid=9)).

90 Entrevista no. 29.

91 Entrevista no. 22.

para poder ser apoiada. Foi-lhe solicitado que cortasse os cabelos, que usasse calças e que abandonasse quaisquer sinais de identificação feminina. Como resultado, a entrevistada decidiu continuar trabalhando como prostituta em vez de traír a sua identidade de gênero.

Dado este cenário, as transexuais na Itália vivenciam, com frequência, a soma de três estigmas sociais negativos: ser transexual, ser prostituta e ser migrante sem documentos.

Portanto, o estudo sobre o tráfico exige concorrentemente a interligação de elementos diferentes – tráfico, redes de migração, vários setores de trabalho, demanda e oferta de mercado – além da identificação de suas características específicas. De fato, as especificidades – relativas a indivíduos, grupos sociais, relações de poder e suas consequências – contribuem para identificar um fenômeno escorregadio e complexo, tais como o tráfico de pessoas.

O tráfico é, de fato, um fenômeno complexo e a sua complexidade precisa ser colocada no centro de qualquer pesquisa, incluindo a atual. Mesmo a definição de tráfico desenvolvida no *Protocolo da ONU para Impedir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, particularmente Mulheres e Crianças* (o conhecido Protocolo de Palermo, 2000) tem sido extensamente debatida e criticada por ser vaga<sup>92</sup>, por não considerar a complexidade das formas diferentes de tráfico. Por exemplo, no que se refere ao tráfico para fins de exploração sexual, “algumas ONGs sustentam que o conceito de tráfico, como definido no protocolo, não pode ser aplicado aos adultos que trabalham livremente e voluntariamente na indústria do sexo. Outros se apoiam numa interpretação ampla da ideia de “abuso da vulnerabilidade da vítima” para construir um sentido que identifica qualquer prostituta migrante que recebeu apoio de terceiros no curso de seu deslocamento para trabalhar no mercado do sexo como uma vítima do tráfico. A falha do protocolo em definir explicitamente termos difíceis, tais como “exploração”, “coerção”, “vulnerabilidade” e assim por diante é igualmente problemática para aqueles que estão preocupados com as vítimas do tráfico num setor ou outro que não a indústria do sexo”<sup>93</sup>. A falta de dados oficiais e a transformação constante do fenômeno aumentam a dificuldade das múltiplas interpretações.

Mas é ainda difícil traduzir premissas teóricas e metodológicas numa amostra de pesquisa concreta e variada; muito frequentemente, tráfico e migração são

---

92 Críticas estão no GAATW (Global Alliance Against Trafficking in Women), “The UN protocol: lost opportunity to protect the right of trafficked persons”, em “Newsletter of the Global Alliance Against Trafficking in Women, no. 15, Bangkok, 2000.

93 B. Anderson, J. O’Connell Davidson, Trafficking. A demand led problem? A multi-country pilot study, Save the Children, Stockholm, 2002, p. 9.

estudados como campos diferentes e respondem a questões e interesses diferentes – e este estudo não ignorou esse modelo. Entretanto, a estrutura conceitual acima descrita pode ajudar a identificar as manifestações e contradições múltiplas que dão forma aos fenômenos do tráfico de brasileiros na Itália.

O estudo realizado ressaltou diversas questões que precisam ser levadas em conta para o desenvolvimento de políticas e estratégias que apoiem brasileiros vítimas do tráfico ou explorados na Itália. Os parágrafos seguintes apresentam as conclusões principais da pesquisa e as respectivas recomendações para melhorar as políticas e estratégias de prevenção e de repressão no enfrentamento do tráfico e da exploração de cidadãos brasileiros na Itália, bem como para processar os criminosos que lucram com um grupo muito vulnerável de pessoas, cujos direitos humanos são gravemente violados por meio de diferentes formas de abuso e coerção.

### Pesquisa

Este estudo representa certamente um ponto de partida importante para a coleta e análise de informações relativas aos processos de tráfico e sistemas de exploração envolvendo cidadãos brasileiros na Itália. Por meio de entrevistas de uma amostra pequena de informantes-chaves e de vítimas do tráfico foi possível identificar, por um lado, as principais características dos antecedentes individuais e sociais das vítimas do tráfico, o seu recrutamento e exploração e, por outro lado, os perfis dos recrutadores, traficantes e exploradores. Assim, é muito importante continuar a investigar o fenômeno específico ampliando o escopo da pesquisa, ao envolver áreas geográficas mais amplas tanto no Brasil como na Itália e ao focalizar outros grupos-alvos (ex.: mulheres e homens) e outras formas de exploração (ex.: trabalho forçado, servidão doméstica *inter alia*). É essencial também executar estudos diversificados, multidisciplinares e de abordagem múltipla, com atenção especial para outras formas de exploração que também possam envolver cidadãos brasileiros. Ao mesmo tempo, seria muito útil estabelecer equipes de pesquisa ítalo-brasileiras para investigar questões relativas ao tráfico de pessoas. Isso contribuiria não somente para melhorar o conhecimento do fenômeno, mas, também, permitiria melhor satisfazer as necessidades das vítimas brasileiras de tráfico atendidas por ONGs italianas e brasileiras e pelas autoridades.

### Prevenção

O estudo ressaltou que a maioria das vítimas brasileiras de tráfico para a Itália cresceu em cenários econômicos e sociais empobrecidos, com baixa educação e capital cultural. Entretanto, algumas vítimas do tráfico vieram de uma família atenciosa e de um contexto social positivo. Muitas são transexuais e, em menor grau, mulheres de diferentes partes do Brasil. Em alguns casos, já tinham

trabalhado no mercado da prostituição antes de migrar para a Itália, enganados por promessas falsas de vida melhor. Dado este cenário, é crucial, então, que campanhas contra o tráfico e a exploração tratem públicos-alvos múltiplos com antecedentes sociais diferentes. Campanhas de prevenção precisam ser realizadas em partes diferentes do Brasil e em locais distintos onde vítimas potenciais do tráfico possam ser encontradas. É fundamental focar escolas, centros comunitários e outros locais de encontro. Informações claras devem ser dadas sobre o processo de tráfico, de exploração e sobre como migrar de forma segura para a Europa, conjuntamente com fatos sobre as múltiplas formas de discriminação, hostilidade e violência que grupos vulneráveis podem encontrar nas sociedades europeia/italiana. Parte de qualquer estratégia de prevenção deveria ser o desenvolvimento de ações e programas para tratar das causas do tráfico, tanto nos países de origem como de destino do tráfico de seres humanos para superar as fortes desigualdades econômicas e sociais existentes entre áreas e territórios diferentes.

### *Luta contra a discriminação*

A discriminação foi identificada como uma característica comum nas experiências de vida da maioria das vítimas de tráfico entrevistadas. Atuar contra a xenofobia, transfobia e homofobia, desigualdades e preconceitos de gênero contra trabalhadores do sexo, tanto no Brasil como na Itália, é assim crucial combater todas as formas de tráfico e exploração. Políticas e medidas antidiscriminação devem ser desenvolvidas e executadas, então, em nível político, econômico, social e cultural para assegurar proteção plena dos direitos humanos das vítimas do tráfico, que podem ser migrantes regulares ou irregulares. Campanhas de conscientização visando tanto a opinião pública quanto grupos alvos selecionados sobre os direitos do migrante, dos direitos dos homossexuais e transexuais, direitos dos trabalhadores do sexo, e igualdade de gênero deveriam ser realizadas colocando-as também num contexto mais amplo das iniciativas antitráfico. O estudo demonstrou que as pessoas em posições chaves na polícia e nos setores de assistência trazem, às vezes, opiniões estereotipadas e preconceituosas sobre a prostituição e a transexualidade, que foram estigmatizadas sobre base moral. Treinamento específico deveria ser organizado para sensibilizar esses profissionais sobre os direitos dos transexuais.

### *Identificação e treinamento*

A identificação ainda é uma questão chave que precisa ser atacada pelas estratégias e procedimentos antitráfico. Embora muitas iniciativas tenham sido desenvolvidas em tempos recentes, muito ainda precisa ser feito para identificar efetivamente as vítimas de tráfico. O estudo ressaltou que muitas vítimas do tráfico, vítimas brasileiras inclusive, ainda são identificadas muito frequentemente como migrantes irregulares e, como tal, mantidas em centros de detenção para posterior repatriação.

Procedimentos comuns de identificação deveriam ser usados pelas agências que atuam no enfrentamento ao tráfico para identificar (potenciais) vítimas e referi-las às agências de apoio credenciadas. Tais procedimentos deveriam ser monitorados e revisados constantemente para responder às estratégias de tráfico sempre mutantes, executadas por traficantes e exploradores. Na Itália, embora algumas agências antitráfico tenham desenvolvido procedimentos de identificação para uso em nível local, é claro que há uma necessidade de implementar atividades regulares de treinamento e cursos de atualização para profissionais antitráfico (agentes governamentais, agências de segurança pública, o judiciário, ONGs, organizações locais de previdência social, sindicatos trabalhadores, fiscais do trabalho e outras agências relacionadas ao trabalho) para identificar e atender adequadamente as vítimas do tráfico conforme os procedimentos operacionais padrões.

### *Programa de proteção social*

Embora a Itália tenha estabelecido um esquema bastante eficiente de proteção social, algumas lacunas ainda existem para se ter um sistema funcional completamente operacional. Mais especificamente, o estudo destacou que é necessário melhorar algumas medidas para melhor satisfazer as necessidades de transexuais vítimas de tráfico atendidos pelas agências de assistência. Atualmente, ainda é muito limitada a capacidade dos abrigos ou outros tipos de acomodações para abrigar transexuais. Portanto, é crucial prover mais acomodações para apoiar imediatamente este grupo vulnerável. Os assistentes sociais engajados no enfrentamento do tráfico sublinham as dificuldades enfrentadas quando matriculam transexuais em cursos técnicos ou de colocação no mercado de trabalho, devido ao ambiente discriminatório e à falta de oportunidades de emprego. Como já realçado, é crucial desenvolver políticas e medidas antidiscriminatórias para conceder a transexuais, vítimas de tráfico, acesso à inclusão social e de trabalho na sociedade italiana.

### *Estratégia repressiva e investigação policial*

O estudo enfatizou que a implantação de estratégias repressivas, por meio de batidas policiais contínuas e repatriação forçada, não favorece a realização dos objetivos estabelecidos pela lei italiana contra o tráfico de pessoas. Ao contrário, as batidas não contribuem para combater o tráfico, elas impedem o contato com as vítimas de tráfico pelas unidades de campo, elas empurram as vítimas de tráfico para o interior das casas e, assim, enfraquecem a sua posição e a possibilidade de serem encontradas por assistentes sociais e agentes da lei, favorecendo a desconfiança em relação aos órgãos de segurança pública e às instituições italianas. Uma abordagem mais proativa é, deste modo, crucial para investigar o fenômeno e proteger as vítimas de tráfico. A diminuição significativa de recursos econômicos alocados para os órgãos de segurança pública certamente tem limitado a investigação policial sobre o tráfico de pessoas. Os agentes policiais

têm, como resultado, pouca informação atualizada sobre tráfico e, em muitos casos, não têm treinamento suficiente, não sendo capazes de identificar vítimas (potenciais) do tráfico. A falta de conhecimento e de habilidades prejudica gravemente um entendimento abrangente do sistema brasileiro de tráfico e as suas expressões na Itália, na Europa e entre a Itália e o Brasil. A cooperação policial transnacional ainda é muitas vezes difícil devido às estruturas jurídicas diferentes, a ausência de recursos financeiros e ferramentas de investigação para estabelecer equipes transnacionais de investigação. Portanto, é essencial que os órgãos políticos ajam para harmonizar a legislação em nível internacional, para simplificar os procedimentos e reduzir os custos da cooperação transnacional. Este último poderia ser uma atividade chave em qualquer estratégia antitráfico. Neste sentido, seria também essencial fortalecer a cooperação com a Polícia Federal brasileira e seus adidos baseados nos países da UE.

### Financiamento

Alocar financiamento adequado e regular para apoiar os programas antitráfico realizados pelas ONGs e autoridades locais dentro do programa nacional de assistência e integração é uma prioridade que deveria ser considerada muito importante na agenda política italiana. Atualmente, o financiamento alocado aos órgãos de segurança pública também é crucial para permitir investigar as atividades criminosas de grupos e indivíduos que lucram com o tráfico e a exploração, além da identificação das vítimas (potenciais) do tráfico.

### Coleta de dados e produção de relatórios

Há ainda, na Itália, uma falta de dados abrangentes e confiáveis sobre todos os aspectos do tráfico de pessoas e as comunidades nacionais envolvidas. Na realidade, a informação disponível ainda é limitada e espalhada. Coleta regular de dados, compilação e produção de relatórios são fundamentais para se saber como o fenômeno se desenvolve e, portanto, desenhar e implantar estratégias e políticas antitráfico bem sucedidas. Desde dezembro de 2008, a Itália tem oficialmente um Observatório Nacional sobre tráfico de pessoas financiado pelo governo, através do Departamento de Oportunidades Iguais<sup>94</sup>, mas nem a informação sobre ele, nem relatórios oficiais foram produzidos até agora. Seria crucial ter tal Observatório funcionando e plenamente operacional o mais rápido possível como uma ferramenta valiosa para avaliar a situação das vítimas do tráfico na Itália e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento de estratégias e políticas antitráfico.

---

94 Decreto do Ministro para os Direitos e Oportunidades Iguais – Presidência do Conselho de Ministros, 21 de março de 2007.

### Estabelecimento de normas: monitoramento e avaliação

É fundamental introduzir processos de monitoramento e avaliação públicos e anuais do programa de proteção social para avaliar os resultados dos projetos e o funcionamento dos procedimentos implantados; identificar as melhores práticas; estabelecer padrões mínimos para certificar-se que são oferecidos serviços de qualidade, baseados no respeito aos direitos humanos das pessoas atendidas e na legislação em vigor, além da edição de um relatório anual.

### Mecanismos Nacionais e Transnacionais de Referência

É necessário implantar um Mecanismo Nacional de Referência (NRM) formal para melhorar e coordenar em nível nacional as políticas, estratégias e esquemas antitráfico estabelecidos. Este mecanismo permitiria cooperação frutífera entre os diferentes órgãos engajados no campo e os atores institucionais, a partir de uma divisão clara de papéis, competências e responsabilidades. Uma estrutura institucional de enfrentamento ao tráfico com participação multidisciplinar e intersetorial melhoraria a atual resposta positiva, mas passível de melhorias, às formas multifacetadas do tráfico de pessoas e facilitaria também o monitoramento e a avaliação do esquema e das medidas estabelecidas. Para estabelecer uma cooperação entre fronteiras eficiente entre a instituição governamental, agências internacionais e ONGs dos países de origem, trânsito e destino das vítimas do tráfico, também deveria ser estabelecido um Mecanismo Transnacional de Referência (TRM). O NRM e o TRM devem ser, *inter alia*, os principais produtos do primeiro NAP contra o tráfico de seres humanos, que será formatado ao curso de 2011 pelo grupo de trabalho nacional designado pela Comissão Interministerial para o Apoio à Vítimas de Tráfico, Violência e Exploração, gerenciada pelo Departamento Italiano para Igualdade de Oportunidades.

### Estrutura jurídica

Devem ser realizadas ações para influenciar positivamente a agenda italiana e europeia que ainda foca a sua legislação e políticas na gestão da fronteira, segurança documental e controle da migração. Esta abordagem afeta gravemente as vítimas de tráfico, ainda que se estabeleça um uso adequado da legislação antitráfico. Os direitos humanos não são respeitados e as vítimas são tratadas meramente como migrantes irregulares para serem rapidamente expulsas do país. Além disso, na Itália, a aplicação da lei não é feita de forma plena e homogênea em todo o território. Alguns escritórios centrais de polícia, na realidade, utilizam apenas a “via judicial”, assim, de um lado, não respeitando a lei e, por outro, diminuindo significativamente a eficácia do sistema, mas, sobretudo, não respeitando os direitos e as necessidades das vítimas do tráfico. Ainda mais, em algumas cidades, seria necessário assegurar a emissão rápida e eficiente de autorização de residência para as vítimas.

# Bibliografia

Altieri G., “Il commercio dei corpi: la tratta a scopo di espianto di organi”, in F.Carchedi, I. Orfano (eds.), op. cit.

Ambrosini M., *Comprate e vendute. Una ricerca su tratta sfruttamento di donne straniere nel mercato della prostituzione*, Franco Angeli, Milano, 2003.

Anderson B., J. O’Connell Davidson, *Trafficking. A demand led problem? A multi-country pilot study*, Save the Children, Stockholm, 2002, p. 9.

Anthias F., G. Lazaridis (eds.), *Gender and Migration in Southern Europe: Women on the Move*, Berg, Oxford, 2000.

Associazione On the Road, *Prostituzioni... stupefacenti! Un percorso di ricerca nelle multiple identità, tra prostituzione e dipendenze*, On the Road Edizioni, Martinsicuro, 2003.

Balibar E., I. Wallerstein, *Race, nation, classe: les identités ambiguës*, La Découverte, Paris, 1988.

Bedin, E., Donadel, C., “La tratta di persone a scopo di sfruttamento sessuale in strada e negli ambienti al chiuso”, in F. Carchedi, I. Orfano (eds.), op. cit.

Berlinguer G., V. Garrafa, *La merce finale. Saggio sulla compravendita di parti del corpo umano*, Baldini & Castoldi, Roma, 2000.

Bernardotti A., F. Carchedi, B. Fiore (eds.), *Schiavitù emergenti. La tratta e lo sfruttamento delle donne nigeriane sul litorale Domitio*, Ediesse, Roma, 2005.

Bertani C., *Ladri di organi. Come trafficanti, falsari e mafie internazionali stanno prendendo il controllo dell’economia globale*, Malatempora, Roma, 2005.

Bonardo D., *Il fenomeno delle adozioni internazionali illegali: tra violazione della normativa e rischio di tratta*, in F. Carchedi and I. Orfano (eds.), op. cit.

Capussotti E., “Modernity Versus Backwardness. Italian Women’s Perceptions of Self and Other”, in L. Passerini, D. Lyon, E. Capussotti, I. Laliotou (eds.), *Women Form East to West. Problematizing Migration, Gender, and Inter-nationality in Europe*, Berghahn Books, London, 2007, pp. 293-319.

Carchedi F. (ed.), *Il lavoro gravemente sfruttato. Il profilo sociale delle vittime, i servizi di protezione e le norme*, Maggioli Editore, Santarcangelo di Romagna, 2010.

Carchedi F., V. Tola (eds.), *All'aperto e al chiuso. Prostituzione e tratta: i nuovi dati del fenomeno, i servizi sociali, le normative di riferimento*, Ediesse, Roma, 2008.

Carchedi F., F. Dolente, T. Bianchini, A. Marsden, "La tratta di persone a scopo di grave sfruttamento lavorativo", in F. Carchedi, I. Orfano, (eds.), op. cit.

Carchedi F., F. Frisanco, "La tratta di donne adulte e bambine. Uno sguardo d'insieme", in F. Carchedi (ed.), *Piccoli schiavi senza frontiere. Il traffico di minori in Italia*, Ediesse, Roma, 2004.

Carchedi F., *Prostituzione migrante e donne trafficate. Il caso delle donne albanesi, moldave e rumene*, Franco Angeli, Milan, 2004.

Carchedi F. et al., *I colori della notte. Migrazioni, sfruttamento sessuale, esperienze di intervento sociale*, Franco Angeli, Milano, 2000.

Caritas/Migrantes, *Immigrazione. Dossier Statistico 2009. XIX Rapporto*, Arti grafiche, Roma, 2009.

Chianura L. et al., *Esistenze possibili. Clinica, ricerca e percorsi di vita nei disturbi dell'identità di genere*, Edizioni Universitarie Romane, Roma, 2006.

Ciconte E. (ed.), *I flussi e le rotte della tratta dall'est Europa*, Grafiche Morandi, Fusignano, 2005.

Ciconte E., P. Romani, *Le nuove schiavitù. Il traffico degli esseri umani dell'Italia Del XXI secolo*, Editori Riuniti, Roma, 2002.

*Democracia Viva*, no. 31, 2006.

Do Bonsucesso Teixeira F., "L'Italia dei Divieti: entre o sonho de ser européia e o babado da prostituição", in *Cadernos Pagu*, no. 31, 2008, pp. 275-308.

Dolente, F., Gaspari, F., *Senso ed efficacia del metodo della riduzione del danno nel lavoro con le vittime di tratta e prostitute migranti: il caso del Servizio Roxanne*, unpublished paper, 2010.

Donadel C., E.R. Martini (eds.), *La prostituzione invisibile*, Grafiche Morandi, Fusignano, 2005.

Ehrenreich B., A.R. Hochschild (eds.), *Global Woman: Nannies, Maids, and Sex Workers in the New Economy*, Metropolitan Books, New York, 2003.

European Network Against Child Trafficking (Enact), *A Report on Child Trafficking in Bulgaria, Denmark, Italy, Romania, Spain and United Kingdom*, Save the Children, Milan, 2004.

Ferraris V., “Dalla tratta al traffico allo sfruttamento. I minori stranieri coinvolti nell’acconttonaggio, nelle economie illegali e nella prostituzione”, in F. Carchedi and I. Orfano (eds.), *op. cit.*

Ferraris V., “Prostituzione maschile in Italia: minori e giovani adulti”, in Kinda. Ricerca sulla prostituzione maschile dei giovani stranieri, Mcl, Turin, 2004.  
Fiorilli, O., “Genova dei Bassi”, in *Carta*, n. 34, 2008, pp. 29-34.

GAATW, “The UN protocol: lost opportunity to protect the right of trafficked persons”, in *Newsletter of the Global Alliance Against Trafficking in Women*, no. 15, Bangkok, 2000.

Griffin P., “Sexing the Economy in a Neo-Liberal World Order: Neo-Liberal Discourse and the (Re)Production of Heteronormative Heterosexuality”, in *British Journal of Politics and International Relations*, no. 2, 2007, pp. 220-238.

Hines S., “(Trans)Forming Gender: Social Change and Transgender Citizenship”, in *Sociological Research Online*, Vol. 12, no. 1, 2007 ([www.socresonline.org.uk/12/1/hines.html](http://www.socresonline.org.uk/12/1/hines.html)).

Hines S., T. Sanger (eds.), *Transgender Identities*, Routledge, London, 2010.

ICMPD, Italian Department for Equal Opportunities, *Guidelines for the Development of a Transnational Referral Mechanism for Trafficked Persons in Europe: TRM-EU*, OstWest Media, Vienna, 2010.

Innocenti digest, *L’adozione internazionale*, Centro Internazionale dell’Unicef per lo Sviluppo del Bambino, Florence, 2000.

Kempadoo K., J. Doezema (eds.), *Global Sex Workers: Rights, Resistance, and Redefinition*, Routledge, London, 1998.

Kofman E., A. Phizacklea, P. Raghuram, R. Sales, *Gender and International Migration in Europe: Employment, Welfare, and Politics*, Routledge, London, 2000.

Kulick D., *Travesti: sex, gender, and culture among Brazilian transgendered prostitutes*, University of Chicago Press, Chicago, 1998.

L.A. Jeffrey, G. MacDonald, *Talk Back: Sex Workers in the Maritimes*, University of British Columbia Press, Vancouver, 2007.

Mackie V., “The Trans-sexual Citizen: Queering Sameness and Difference”, in *Australian Feminist Studies*, no. 35, 2001, pp. 185-192.

Maida V., M. Mazzonis, “Il traffico di donne. Il caso albanese”, in F. Carchedi (ed.), *Prostituzione migrante e donne trafficate...* cit.

Marazzi C., *Il posto dei calzini. La svolta linguistica dell'economia e I suoi effetti sulla politica*, Bellinzona, Casagrande, 1994.

Marcasciano P., *Tra le rose e le viole. La storia e le storie di transessuali e travestiti*, Manifestolibri, Roma, 2002.

Marcasciano P., M. Di Folco, *Transessualismo: dall'esclusione sociale all'inclusione parziale*, Ageform, Edizioni Aspasia, Bologna, 2002.

Minguzzi C., “Il traffico di donne adulte e minori. Il caso rumeno”, in F. Carchedi (ed.), *Prostituzione migrante e donne trafficate...* cit.

MIT et al., *Transiti. Percorsi e significati dell'identità di genere*, Movimento di Identità Transessuale, Labanti e Nanni, Bologna, 2002.

Morini C., *La serva serve. Le nuove forzate del lavoro domestico*, Derive Approdi, Roma, 2001.

Morrison J., *The political implications arising from trafficking and smuggling of refugees into Europe*, in the *Documentation of the European Conference “Children First and Foremost – Policies towards Separated Children in Europe”*, Save the Children, Sweden.

Mottura G., E. Pugliese, F. Carchedi (eds.), *Il lavoro servile e le nuove schiavitù*, Franco Angeli, Milano, 2003.

Naim M., *Illecito. Come trafficanti, falsari e mafie internazionali stanno prendendo il controllo dell'economia globale*, Mondadori, Milano, 2006.

Nicotra M., *TransAzioni, corpi e soggetti FtM. Una ricerca psicosociale in Italia*, Il dito e la Luna, Milano, 2006.

Orfano I., “La tratta di persone in Italia nella letteratura in materia”, in F. Carchedi, I. Orfano (eds.), *La tratta di persone in Italia. Vol. 1. Evoluzione del fenomeno ed ambiti di sfruttamento*, Franco Angeli, Milan, 2007.

Orfano I., “Italy” in W. Vandekerckhove, B. Moens, I. Orfano, R. Hopkins, J. Nijboer, G. Vermeulen, *Research based on case studies of victims of trafficking in human beings in three EU Member States i.e. Belgium, Italy and the Netherlands*, Antwerp, 2003.

Parreñas R., *Children of Global Migration: Transnational Families and Gendered Woes*, Stanford University Press, Stanford, 2005.

Parreñas R., *Servants of Globalization: Women, Migration, and Domestic Work*, Stanford University Press, Stanford, 2001.

Pini A., “La prostituzione maschile”, in *On the Road* (ed.), Pornéia. Voci e sguardi sulla prostituzione, Il Poligrafo, Padua, 2003.

Piscitelli A., “Sexo Tropical em contextos do Primeiro Mundo: migração de brasileiras para Itália no Contexto do turismo sexual”, in *Revista Estudos Feministas*, no. 3, 2008, pp. 717-744.

Piscitelli A., “Sexo tropical em um país europeu: migração de brasileiras para a Itália no marco do ‘turismo sexual’ internacional”, in *Estudos Feministas*, 15 (3), 2007, pp. 717-744.

Piscitelli A., *Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via Aeroporto Internacional de São Paulo*.

Prina F., “La prostituzione minorile”, in Istituto degli Innocenti – Centro nazionale di documentazione e analisi per l’infanzia e l’adolescenza, *Uscire dal silenzio. Lo stato di attuazione della legge 269/98*, Questioni e documenti, n. 27, gennaio 2003, pp. 17-47.

Ruggieri V., A.R. Ravenna et al., *Transessualismo e identità di genere. Indagine clinica e sperimentale*, Edizioni Universitarie Romane, Roma, 1999.

Scheper-Hughes N., *Il traffico di organi nel mercato globale*, Ombre Corte, Verona, 2001;

Scheper-Hughes N., “The Global Traffic in Human Organs”, in *Current Anthropology*, no. 41, 2000.

Skeldon R., *Migration and Development: A Global Perspective*, Longman, London, 1997.

Staglianò R., *Grazie. Ecco perché senza gli immigrati saremmo perduti*, Chiarelettere, Milano, 2010.

Stella G.A., E. Franzina, “Brutta gente. Il razzismo italiano”, in *Storia dell’emigrazione italiana*. Arrivi, Donzelli Editore, Roma, 2002.

Trovè A., *Mercato del lavoro femminile e nuove schiavitù*, dissertation, University of Salento, 2007.

UNICRI, *La tratta delle minorenni nigeriane in Italia. I dati, i racconti, i servizi sociali*, Industria Grafica Editoriale, Turin, 2010.

UNICRI, Trafficking of Nigerian Girls in Italy, Industria Grafica Editoriale, Torino, 2004.

Unità di strada (ed.), Ordinanze anti-prostituzione. Rapporto di Monitoraggio, July 2009 (available at [www.ontheroadonlus.it/index.php?option=com\\_content&task=view&id=297&Itemid=9](http://www.ontheroadonlus.it/index.php?option=com_content&task=view&id=297&Itemid=9)).

VV.AA., Women on the Move: Contemporary Changes in Family and Society, 77, Unesco, 1986.

VV.AA., Da vittime a cittadine. Percorsi di uscita dalla prostituzione e buone pratiche di inserimento sociale e lavorativo, Ediesse, Roma, 2001.

Warner M., "Introduction: Fear of a Queer Planet", in Social Text, no. 4, 1991, pp. 3-17.



PARTE III:

# Portugal

# Índice

<b>Siglas utilizadas.....</b>	195
<b>Agradecimentos.....</b>	196
<b>Capítulo 1 - Introdução e contextualização.....</b>	197
<b>Capítulo 2 - Resumo executivo.....</b>	202
1. Objetivos da pesquisa.....	202
2. Metodologia.....	202
3. Análise dos resultados.....	203
4. Duração da pesquisa.....	203
5. Principais resultados e conclusões.....	203
<b>Capítulo 3 - Metodologia e justificação.....</b>	205
<b>Capítulo 4 - Apresentação dos principais resultados.....</b>	207
1. Apresentação das entidades colaboradoras.....	207
2. Apresentação e análise dos dados recolhidos.....	215
3. PARTE I – Instituições/atores relevantes na área do TSH.....	216
4. PARTE II – Vítimas/potenciais vítimas de TSH.....	234
<b>Capítulo 5 - Sugestões para o melhor funcionamento das estruturas existentes na realidade portuguesa do TSH.....</b>	238
<b>Capítulo 6 - O traçar de algumas conclusões.....</b>	240
<b>Capítulo 7 - Recomendações finais.....</b>	244
<b>Bibliografia e Webgrafia.....</b>	246
<b>Anexos.....</b>	247

## Siglas utilizadas

ACIDI	Alto Comissariado para as Imigrações e Diálogo Intercultural
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APF	Projeto “Espaço Pessoa”/Associação para o Planeamento da Família
CAP	Centro de Acolhimento e Proteção
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
COE	Conselho da Europa
GUR	Guia Único de Registo
IAC	Instituto de Apoio à Criança
ICMPD	International Centre for Migration Policy Development
MAI	Ministério da Administração Interna
OIM	Organização Internacional das Migrações
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PJ	Polícia Judiciária
PNCTSH	Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
TSH	Tráfico de Seres Humanos
EU	União Europeia
UMAR	União de Mulheres Alternativa Resposta

## Agradecimentos

A equipa técnica da CIG gostaria de agradecer toda a colaboração prestada na realização desta pesquisa e toda a disponibilidade de informação oferecida no decorrer da mesma às seguintes entidades:

- ▶ Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural
- ▶ Anistia Internacional
- ▶ Associação Brasileira de Portugal
- ▶ Associação “O Ninho”
- ▶ Centro de Acolhimento e Proteção
- ▶ Consulado Geral do Brasil no Porto
- ▶ Diretoria do Norte da Polícia Judiciária
- ▶ Espaço Pessoa
- ▶ Instituto de Apoio à Criança
- ▶ Médicos do Mundo
- ▶ OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento
- ▶ Organização Internacional das Migrações
- ▶ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- ▶ União de Mulheres Alternativa e Resposta

## CAPÍTULO 1:

# Introdução e contextualização

Portugal, em decorrência do seu empenho na promoção dos Direitos Humanos, tem desenvolvido, na área do tráfico de pessoas, uma política alicerçada na defesa intransigente desses direitos, que se encontra consubstanciada num conjunto de instrumentos políticos e legais.

Um dos seus principais instrumentos é o atual *I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos* – Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2007, de 22 de junho de 2007.

A adoção deste Plano encontra-se estruturada em quatro grandes áreas estratégicas de intervenção, que se complementam, com as respectivas medidas:

- 1) Conhecer e disseminar informação;
- 2) Prevenir, sensibilizar e formar;
- 3) Proteger, apoiar e integrar;
- 4) Investigar criminalmente e reprimir o tráfico.

A primeira área estratégica de intervenção, que contempla nove medidas, tem como objetivo um melhor conhecimento dos contornos dessa realidade, promovendo uma maior adequação e adaptação das medidas a implementar.

A necessidade de prevenção, sensibilização e formação assume-se por se tratar de ferramentas imprescindíveis na conscientização da sociedade, como na abordagem especializada no combate a esse fenômeno. Neste sentido, a segunda área estratégica de intervenção contempla 25 medidas, distribuídas pelas vertentes da prevenção, sensibilização e formação.

Na terceira área estratégica de intervenção, pretende-se implementar um leque de 21 medidas que têm como denominador comum o interesse da vítima numa ótica de promoção de direitos humanos.

Por fim, a quarta área estratégica de intervenção, que apresenta oito medidas, tem como objetivo a necessidade de aprofundar a investigação e cooperação em nível nacional e internacional no combate a essa realidade criminal que assume um recorte marcadamente transnacional.

No total, o Plano apresenta um conjunto de 63 medidas que têm como objetivo o desenvolvimento de uma resposta e combate efetivo ao tráfico de seres humanos.

Para a implementação do Plano, existe uma comissão técnica de apoio ao coordenador, constituída por um representante da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Justiça, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Portugal dispõe de outros instrumentos legais estruturados numa ótica de apoio e integração das vítimas de tráfico que são merecedores de destaque:

Na Lei n.º 23/ 2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional, protege-se as vítimas do crime de tráfico, criando-se, para esse efeito, um regime especial de concessão de autorização de residência. Foi ainda introduzida a concessão de um período de reflexão de 30 a 60 dias, durante o qual a vítima pode decidir se pretende colaborar com a Justiça. Durante esse período, a presumível vítima não pode ser objeto de qualquer processo de expulsão, devendo ser oferecido apoio médico, meios para a sua subsistência, assistência psicológica, jurídica, de tradução, entre outras.

Por meio do Decreto-lei nº368/2007, de 5 de novembro, pode ser concedida uma autorização de residência a cidadão estrangeiro identificado como vítima do crime de tráfico de pessoas, quando circunstâncias especiais da vítima o justifiquem. Essas circunstâncias especiais podem estar relacionadas com a segurança da vítima, dos seus familiares ou com quem mantenha relações próximas, com a sua saúde ou dos seus familiares, ou a sua situação familiar, entre outras. A autorização é concedida pelo Ministro da Administração Interna, por sua iniciativa ou proposta do órgão de polícia criminal competente ou do coordenador do *I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos*.

Portugal, com a alteração do Código Penal operada em 2007, alargou o conceito de tráfico (que está definido no seu art. 160º do CP) à exploração sexual, do trabalho e extração de órgãos. Outro aspecto inovador está relacionado com a punição de quem, tendo conhecimento da prática do crime em questão, utilizar os serviços dessa pessoa. Esse artigo promove a criminalização de quem promover a retenção, ocultação e dano de documentos de identificação ou de viagem. Por fim, atualmente está contemplada a responsabilização penal das pessoas coletivas.

Por via da Lei n.º 38/2009, de 20 de julho, que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2009-2011, consagra-se que constituem objetivos específicos da política criminal prevenir, reprimir e reduzir

a criminalidade violenta, grave ou organizada – incluindo entre outros crimes, o tráfico de pessoas – bem como promover a proteção de vítimas especialmente indefesas, incluindo crianças e adolescentes, mulheres grávidas e pessoas idosas, doentes, deficientes e imigrantes. O tráfico de pessoas é ainda considerado um crime de prevenção prioritária, enquadrado na lista de crimes denunciáveis, por meio do sistema de queixa eletrônica.

Como elemento de destaque para um conhecimento mais aprofundado desta realidade, foi criado o Observatório do Tráfico de Seres Humanos através do Decreto-Lei n.º 229/2008 de 27 de novembro. A estrutura do Observatório funciona junto do Ministério da Administração Interna (MAI) e tem como principal função um monitoramento do fenómeno. Na coleta de informações e dados sobre esta realidade, canalizados para o Observatório, importa referir a existência de instrumentos de coleta, como é o caso do Guia Único de Registo utilizado pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPCs), bem como do Guia de Registo utilizado pelas ONGs.

Tais instrumentos contribuem, assim, para melhor mapeamento deste fenómeno recorrendo à sinalização de situações potenciais de tráfico.

Como todas as políticas de intervenção na área têm como primado os direitos humanos, não se poderia deixar de fazer uma referência ao Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico (CAP).

O funcionamento do CAP decorre em condições de proteção e vigilância policial efetivas, de forma que sejam criadas as condições para que as vítimas possam, durante o período em que ali se encontram, decidir em liberdade e sem constrangimento, se é da sua vontade voltar ao país de origem, ser integrada na sociedade do país de acolhimento, ou mesmo a colaboração com o sistema judicial na denúncia de redes criminosas. Este centro alberga seis vagas. É a casa-abrigo que fornece todo o apoio (segurança, médico, psicológico, subsistência, jurídico) seja na fase da sinalização ou na de identificação.

É de destacar o Modelo de Sinalização-Identificação-Integração das vítimas de tráfico. Com este modelo pretendeu-se criar um mecanismo padronizado de intervenção e apoio às vítimas de tráfico de seres humanos. Procedendo a uma análise individualizada e sumária de cada fase, pode-se referir que a sinalização tem como elementos essenciais o preenchimento dos Guias Único de Registo por parte dos OPC ou dos Guias de Sinalização por parte de ONGs. Qualquer pessoa ou instituição pode sinalizar, existindo uma linha de apoio (*Linha SOS Imigrante*)<sup>1</sup>. Por meio desses dados procede-se

---

1 Linha SOS Imigrante: 808 257 257 (para rede fixa); 218 106 191 (para rede móvel).

posteriormente à confirmação dos fatos e coleta de mais informação no sentido de se proceder à identificação como vítima. Como estrutura de apoio, existe uma casa-abrigo que fornece todo o suporte (nível da segurança, apoio médico, psicológico, subsistência, jurídico e tradução), seja na fase da sinalização como na identificação. Com o processo de identificação, é iniciada uma resposta de integração que pode ser implementada em Portugal (por meio de programas oficiais existentes, cujo objetivo seja ajudar a vítima a retomar sua vida social, incluindo cursos destinados a melhorar suas aptidões profissionais) ou a preparar o regresso assistido ao país de origem (caso seja sua vontade) em coordenação com estruturas internacionais e do seu país. Na fase da identificação, pode ser concedida uma autorização de residência (desde que sejam preenchidos determinados requisitos legais) com duração de um ano, a qual pode ser renovada por iguais períodos, caso as condições se mantenham.

Na vertente do conhecimento desta problemática, é de realçar o lançamento do estudo realizado em 2007 sobre tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual. Esse estudo foi apresentado publicamente no seminário “Tráfico de Seres Humanos e Gênero”, realizado em outubro de 2007 no âmbito da Presidência Portuguesa da UE, do qual resultou a Declaração do Porto. A declaração foi apresentada em Bruxelas (Bélgica) no lançamento do Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos – 18 de outubro de 2007, norteando as futuras orientações da União Europeia.

Em novembro de 2007, foi lançada a campanha contra o tráfico de seres humanos do Conselho da Europa (COE), sob o mote “Não estás à venda”. O objetivo da campanha centrou-se no combate ao tráfico de seres humanos, atuando ao nível da proteção das vítimas por meio de sensibilização; e também na prevenção do crime, por meio de fornecimento de informação.

Importa igualmente destacar a *Campanha Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos*, lançada em 2008, destinada à sensibilização da opinião pública. A campanha teve ainda como público-alvo potenciais vítimas de tráfico, foram produzidos folhetos em nove línguas, divulgando a linha SOS imigrante, onde foi incluída a vertente do apoio à vítima de TSH.

A campanha procurou focalizar a ação na consciência social, seja individual ou coletiva.

Em outubro de 2009, foi apresentada uma declaração conjunta do Coordenador para o Tráfico de Seres Humanos e do Chefe de Equipe do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, com dados referentes a esta realidade.

Diversas ações de formação têm sido ministradas de forma regular a agentes diretamente envolvidos na temática no decurso dos últimos anos.

Por fim, Portugal ratificou diversos instrumentos internacionais, entre os quais se destacam:

- ▶ A **Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional** e respectivo Protocolo Adicional relativo à Prevenção Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial as mulheres e as crianças.
- ▶ A **Convenção do Conselho da Europa (Convenção de Varsóvia) relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos**, de 16 de maio de 2005, que promove um reforço do quadro de prevenção e combate ao tráfico de pessoas e proteção dos direitos das vítimas.

# Resumo executivo

## Objetivos da pesquisa

Esta pesquisa foi realizada no âmbito do projeto *Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Seres Humanos do Brasil para os Estados Membros da União Europeia*, conduzida em Portugal, integralmente concebida e implementada pela equipe técnica da CIG.

Foi, desde sempre, objetivo desta pesquisa conhecer os contornos e a abrangência do fenômeno do tráfico de pessoas em Portugal. Existem já alguns estudos de referência, que vêm tentando, desde finais dos anos 1990 e início dos anos 2000, desenhar o fenômeno em termos nacionais e transnacionais, o que demonstra a nossa principal dificuldade no conhecimento dessa realidade: o fato de não ser um fenômeno que tenha limites ou barreiras territoriais.

Para que conseguíssemos direcionar da melhor forma possível a nossa pesquisa para um objeto de estudo comum às restantes pesquisas que participam deste projeto, assim como na tentativa de objetivação da informação, tivemos por base alguns subgrupos de análise que contemplam três áreas distintas, mas que diretamente estão interligadas: o **primeiro subgrupo** diz respeito à existência das políticas públicas, à funcionalidade e aplicabilidade na realidade em análise. O **segundo subgrupo** remete-nos para a percepção e/ou conhecimento do tráfico de seres humanos, tendo em conta os diferentes agentes e mecanismos associados à temática, como sendo os tipos de tráfico e respectivas rotas, vítimas, traficantes/exploradores(as) e mecanismos/respostas de apoio às vítimas. Com o último subgrupo, pretendia-se aceder a situações práticas e experiências de TSH, caracterizando-as para permitir detectar alguns traços comuns nas situações de tráfico de seres humanos.

## Metodologia

Para acedermos a este conhecimento e, tendo em conta as limitações internas e externas existentes para realizar a pesquisa, foi usada uma metodologia qualitativa por meio de três técnicas:

- ▶ Pesquisa bibliográfica acerca do “estado da arte” da temática do TSH em Portugal.

- ▶ Técnica da entrevista semidiretiva a representantes de instituições relevantes na área do TSH, aplicada a 16 representantes institucionais.
- ▶ Técnica da entrevista semidiretiva de caráter biográfico a vítimas ou potenciais vítimas de TSH aplicada a três mulheres.

## Análise dos resultados

Procede-se agora à análise dos resultados obtidos por meio da pesquisa bibliográfica e das entrevistas, a qual pode ser dividida em duas fases complementares e que, obrigatoriamente, se interligam:

- ▶ A análise inicial – tendo por base as informações recolhidas em cada um dos tipos de entrevistas acima referidos para verificar qual a situação ou o “estado da arte” do fenómeno do TSH em Portugal.
- ▶ A análise secundária – por meio do cruzamento entre os dados recolhidos na entrevista a representantes das instituições relevantes nesta área e a informação obtida na entrevista a vítimas ou potenciais vítimas de tráfico, nas suas diferentes aceções conceituais.

## Duração da pesquisa

Desde a reunião de lançamento do projeto *Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Seres Humanos do Brasil para os Estados Membros da União Europeia*, que vem sendo desenvolvido algum trabalho para esta pesquisa em particular, pelas pesquisas bibliográficas, estabelecimento de contatos com entidades e seus representantes, efetivação das entrevistas em Lisboa e no Porto, supervisão do trabalho de transcrição, revisão das transcrições e elaboração do relatório da pesquisa, o que corresponde a uma duração de cerca de oito meses.

A pesquisa foi realizada de forma integral por técnicos da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, sem apoio externo de especialistas.

## Principais resultados e conclusões

Para aceder a resultados práticos nesta pesquisa, contactou-se com entidades que trabalharam ou trabalham com as diferentes perspectivas de análise do TSH (vítimas, traficantes, mecanismos/respostas de apoio a vítimas etc.), partindo

da premissa de que estas teriam conhecimento pragmático acerca do tema. No entanto, veio a verificar-se, a partir das entrevistas, que a maior parte das informações e percepções acerca do tráfico de seres humanos não parece ser resultado de experiência, dados ou casos concretos, mas assemelha-se ao tipo de informação geral construída pelo senso comum.

Com a informação recolhida, procedeu-se à tentativa de caracterização do fenómeno nas diferentes perspectivas e conseguiu proceder-se uma confirmação dos dados já apresentados pelos diferentes estudos disponibilizados acerca do tráfico, assim como o conhecimento que vem sendo disponibilizado pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos.

Assim, o tráfico mais visível destina-se a fins de exploração sexual e mais de teor transnacional. As nacionalidades mais associadas ao tráfico de seres humanos, conforme os discursos/visões dos entrevistados, são a brasileira e dos países da Europa do Leste – o que é significativo porque as entrevistas realizadas com as três vítimas não permitem estabelecer uma relação direta entre os perfis e as nacionalidades mais apontadas pelos representantes institucionais. Tendo em conta a conclusão anteriormente referida, há um diminuto contato com as vítimas ou potenciais vítimas, sendo que, à exceção do SEF, da PJ, do CAP e da UMAR, as restantes entidades entrevistadas ou tiveram um contato indireto com as vítimas (ex.: denúncia via carta) ou não chegaram a ter, pelo que se presume que o seu conhecimento não deriva de experiência prática.

A maioria das informações prestadas direcionou-se única e exclusivamente para as questões que enquadram a exploração sexual, o que faz com que comumente haja uma mistura conceitual entre tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e exploração da prostituição propriamente dita.

São apontadas algumas lacunas no tratamento e compreensão das diferentes perspectivas de análise, o que faz com que sejam identificadas algumas necessidades da sociedade portuguesa em dois vetores específicos de atuação:

- ▶ Cooperação interinstitucional, de maneira a que as entidades que encaminham potenciais situações de tráfico de pessoas tenham algum feedback do seu solucionamento ou até mesmo acerca da sua própria atuação.
- ▶ Sensibilização para públicos estratégicos, como principal forma de alerta para as diferentes faces desse crime e como um importante vetor de mudança de mentalidades. Só com a atuação de toda a comunidade é que é possível esta sinalização de situações que ocorrem mesmo ao lado das nossas casas.

## CAPÍTULO 3:

# Metodologia e justificação

A escolha da metodologia para um processo de investigação, obviamente, está dependente do objeto de estudo e dos propósitos que nos comprometemos a atingir. Assim, tendo em conta que a nossa investigação visa essencialmente perceber qual o conhecimento e o “estado da arte” da problemática do tráfico de seres humanos, pareceu-nos que, com efeito, a metodologia mais indicada seria a qualitativa, que é a que, neste âmbito, nos permitiria obter uma mais adequada informação, tendo em conta também o tempo reduzido para a pesquisa, assim como a pequena amostra de entrevistados(as) que caracterizou a coleta de dados.

Tendo em conta o trabalho continuado da CIG na área do tráfico de seres humanos, e por ser a entidade coordenadora do I PNCTSH, está numa posição privilegiada de contato e conhecimento de outras entidades com quem articula, que tem trabalho feito na área do tráfico ou até com instituições que, tendo em conta os tipos de tráficos mais focalizados nesta pesquisa e respectivas nacionalidades, de alguma forma podem contactar com estas. Assim, foram envolvidas(os) 16 representantes institucionais:

- ▶ Forças de segurança: Polícia Judiciária (PJ) e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).
- ▶ Organizações não governamentais (ONGs) e outras entidades similares: Associação “O Ninho”, OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, Instituto de Apoio à Criança (IAC), Associação para o Planeamento da Família (APF) – Espaço Pessoa e Centro de Acolhimento e Proteção, União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), Associação Brasileira de Portugal, Anistia Internacional, Organização Internacional das Migrações (OIM).
- ▶ Organismos públicos: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), Consulado Brasileiro do Porto e Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

No decorrer do processo de pesquisa, foram colocando-se alguns desafios inesperados, nomeadamente, no que diz respeito ao conhecimento dos atores que direta ou indiretamente podem ter alguma interferência neste âmbito. Assim, o uso de entrevista semidiretiva, enquanto técnica principal, na qual se baseou todo o processo de coleta de informação, foi permitindo uma constante adaptação dos objetivos da pesquisa. Isto porque a ficha de entrevista não tinha questões,

mas sim tópicos de discussão, dando tanto ao/à entrevistado/a, como a nós que o administrávamos, a liberdade para definir o rumo que entendêssemos ser o mais adequado, nunca deixando de lado os nossos objetivos e ideias base. Tentamos, assim, fazer uso da entrevista, adaptando-a aos encontros com as diferentes pessoas que nos iam surgindo, tendo em conta que seriam sempre indivíduos com conhecimento da temática, de alguma forma.

As fichas de entrevista foram concebidos com o objetivo de obter o conhecimento e, por sua vez, as percepções acerca da realidade do tráfico de pessoas em Portugal. Pretendeu-se aceder a essa informação da maneira mais isenta possível (tendo em conta as diferentes limitações inerentes a toda a pesquisa), daí que as fichas e seus aplicadores tentaram em todos os momentos não questionar, tendo por base tópicos demasiados específicos, exceto quando os próprios entrevistados particularizavam determinadas situações que se verificaram como sendo fulcrais para a percepção do fenômeno em suas características tanto extrínsecas como intrínsecas.

Foram criadas duas fichas de entrevista: uma direcionada para a perspectiva dos atores relevantes na área do tráfico de pessoas; e outra mais direcionada para as vítimas deste crime. No primeiro caso, foram realizadas 16 entrevistas, sendo que em 15 casos a ficha foi aplicada diretamente aos/às entrevistados/as, e num caso, devido a incompatibilidades de agenda, foi enviada a ficha para que fosse preenchida à semelhança de um questionário, ainda que com respostas mais desenvolvidas. Pensamos que todas as contribuições são pertinentes, devido ao parco conhecimento desta realidade, daí aproveitarmos as diferentes possibilidades que nos foram surgindo no decorrer desta pesquisa.

No segundo caso, a ficha de entrevista teve um caráter mais biográfico, na tentativa de perceber qual o percurso de vida das vítimas até então. Essa ficha, contrariamente ao primeiro caso, não foi aplicada diretamente, para não incorrer num processo de revitimização das entrevistadas. Em estreita colaboração com as técnicas do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP), foi possível aceder a alguma informação acerca da trajetória de três mulheres vítimas de tráfico de seres humanos, que elas escreveram, contribuindo também para uma autorreflexão mais aprofundada da sua atual situação.

Na apresentação e reflexão acerca dos dados recolhidos, teve-se o cuidado de colocar o discurso direto dos representantes institucionais para que consigamos verificar alguns dos fundamentos das reflexões feitas e das percepções da equipe técnica desta pesquisa. Todo o processo de transcrição foi feito por uma empresa especializada nesse tipo de trabalho e, assim sendo, será indicado, de acordo com o anexo da presente pesquisa, o código de entrevistado, a página da transcrição em que vem a fala e o número da fala respectivamente (ex.: JB, p.1, f.2 – ou seja, João Blasques, na página 1 e na fala 2).

## CAPÍTULO 4:

# Apresentação dos principais resultados

O objetivo traçado por este projeto permitiu-nos ter acesso a diferenciados conhecimentos acerca dos diferentes tipos de tráfico e sua caracterização de acordo com as percepções das diversas instituições. Esse conhecimento foi territorialmente integrado, de acordo com a finalidade do próprio projeto, pressupondo que nos centros urbanos e arredores estariam mais concentradas essas situações, assim como os próprios mecanismos/respostas de apoio, que iriam à partida contactar mais com essa realidade. Foi definido pela gestão do projeto que se tentaria proceder à aplicação de oito a dez fichas de entrevista em Lisboa e a oito a dez entrevistas no Porto. Assim, foram administradas nove fichas direcionadas para a perspectiva institucional do fenómeno na cidade de Lisboa (sendo que uma delas foi respondida por escrito pela representante da Anistia Internacional) e oito fichas da mesma área na cidade do Porto. As demais fichas de entrevista foram respondidas por três vítimas sinalizadas, cuja localidade não será declarada por motivos de segurança.

Seguidamente, fazemos uma pequena abordagem das entidades contactadas e que conosco amavelmente colaboraram, tendo em conta um resumo das suas origens, atribuições e/ou missão social, assim como a ordem em que foram entrevistadas, abordagem essa integrada territorialmente.

## Apresentação das entidades colaboradoras

### *Em Lisboa*

#### **OIKOS – Cooperação para o Desenvolvimento**

- ▶ Dr. João José Fernandes, diretor executivo (código de entrevistado: JJF)

É uma “*associação de cooperação para o desenvolvimento, cuja missão principal é a erradicação da pobreza extrema, em particular nos países de África e América Latina*” (JJF, p.2, f.11). Desenvolvem ainda muito trabalho “*normalmente, ligado à segurança alimentar, de relação humanitária*” (JJF, p.2, f.13). Com uma aposta muito forte na área da sensibilização e ações de cooperação com entidades locais,

a instituição tomou conhecimento desta realidade, no âmbito do projeto “*Mãos Esforçadas*”, em 2001, em vários países da América Latina, incluindo o Brasil. Uma das suas apostas começou a ser na “influência pública” ou “influência das políticas públicas”, de maneira a que fosse possível pressionar as diferentes instituições para um novo enquadramento legislativo, que tivessem em atenção a situação das vítimas de tráfico de seres humanos, “*e também para tentar verificar até que ponto é que seria necessário ou possível trabalhar em concreto com o Brasil de forma articulada*”. (JJF, p.5, f.29).

### **Organização Internacional das Migrações (OIM)**

- ▶ Dr.<sup>a</sup> Mónica Goracci, diretora de missão (código de entrevistada: MG)

A “*O.I.M. é uma organização intergovernamental*” (MG, p.1, f.2) (...), *que tem mais de 130 estados membros, espalhados pelo mundo (...) É uma organização que tem mais de 55 anos de vida e que trabalha para facilitar, apoiar a migração, como forma digna de movimentos (...) Portanto, apoiamos os imigrantes que estão em situação difícil, e não têm meios para voltar para o seu país de origem, apoiamos o retorno. E apoiamos na reintegração. Cada vez mais a reintegração é fundamental para um retorno sustentado*” (MG, p.2, f.4). Todo este apoio na parte do retorno, acabou por acrescentar um conjunto maior de áreas de trabalho, e, por consequência, um conjunto de programas de apoio ao retorno, dependendo do tipo de migração em questão. Tem ainda “*uma grande atividade na área da saúde e na preparação para a reinstalação dos refugiados. Ou seja, em muitos países de origem nós temos gabinetes de médicos que trabalham na nossa missão e que fazem para as pessoas que participam nesses esquemas de reinstalação. E também na área médica, trabalhamos no apoio psicossocial, em situações de pós-conflito*”. (MG, p.2, f.8).

### **Associação “O Ninho”**

- ▶ Dr.<sup>a</sup> Inês Fontinha, diretora (código de entrevistada: IF)

É uma associação com uma experiência muito vasta no apoio a mulheres que se prostituem, criada em 1967<sup>2</sup>, por Ana Maria Braga da Cruz, então inspetora dos serviços prisionais e que, posteriormente, se tornou presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres<sup>3</sup>. “*Teve conhecimento da existência na França de uma organização que trabalhava com mulheres prostituídas, e fez um*

---

2 Antes da “Revolução dos Cravos” do 25 de abril de 1974, data que representa a queda do regime ditatorial e instauração da democracia em Portugal.

3 Na altura CIDM, atualmente a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, alteração introduzida através do Decreto-Lei n.º 164/2007 de 3 de maio.

*contato com o fundador na França, um padre, André Marie Talvas, que criou serviços inicialmente em Paris para ajudar mulheres que estavam numa situação de prostituição (...) E ela pediu-lhe apoio para criar aqui em Portugal serviços semelhantes. E em 1966, ele destaca uma educadora d'O Ninho francês para nos vir ajudar aqui a criar e por isso o nome também manteve-se O Ninho (...) Em 1967, iniciou-se um trabalho de contatos com as mulheres nos locais onde elas se prostituíam para perceber quais eram as causas e qual era e quais eram as consequências da prostituição, e foram-se criando serviços de acordo com as necessidades das mulheres. Claro que depois sensibiliza-se um conjunto de pessoas aqui em Portugal para esta problemática” (IF, p.6, f. 58, 60 e 62). Com o passar do tempo, foram sendo criados serviços de apoio que se verificava que iam se tornando cruciais para atender às necessidades das mulheres: “um centro de atendimento, que advém do trabalho de rua, nessa altura, nos contatos com as mulheres, percebemos que era importante ter um espaço para poder ouvi-las, estar com elas. Depois compreendemos que muitas delas solicitavam apoio para deixar a prostituição, para encontrar alternativas. Vimos que um lar era muito importante, depois percebemos que era necessário ocupar as pessoas durante o período que estavam no lar, depois vimos também que era importante um treino e aprendizagem ao trabalho, formamos “oficinas de treino”... e que chamam ainda hoje de “treino e de aprendizagem ao trabalho (...) E formamos um outro serviço que chamamos também hoje “serviço de informação e de sensibilização”, trabalhamos muito com jovens, em escolas, com os sindicatos, porque acho que é importante trabalhar com os sindicatos (...) Hoje em dia, sentimos uma outra necessidade. São mulheres jovens que têm, por motivos de diversa natureza, que têm pensões sociais, que são reformadas muito novas, e que ficam profundamente isoladas (...) são demasiados novas para os centros de dia da terceira idade, não há respostas nenhuma a este nível (...) Não formamos assim um espaço para dizer “agora venham” (...) Aliás, a intervenção social obriga a isso” (IF, p. 7 e 8, f. 70 e 72).*

## **Médicos do Mundo**

- ▶ Dr. João Blasques, diretor da assistência humanitária (código de entrevistado: JB)
- ▶ Dr. Ricardo Brillhante Dias, coordenador de projeto (código de entrevistado: RBD)

*“O Médicos do Mundo pertence a uma rede internacional que originalmente aparece na França. São 12 estruturas nacionais, Portugal é uma delas”, é uma estrutura que já tem cerca de dez anos, mas que começou por estar sob a alçada da estrutura espanhola, tornando-se autônoma após cerca de um ano e meio. Primeiramente, o objetivo era trabalhar na área da emergência, dando apoio “na fase da guerra do Iraque, e no Afeganistão, e logo a seguir, Timor (...) uma operação na América Latina ligada a um catástrofe natural, acho que foi um tremor de terra que houve.*

*O lema da organização é “lutamos contra todas as doenças, incluindo a injustiça”, portanto, para dar uma percepção do tipo de abordagem que se pretende.” (JB, p.1, f.2). Aparentemente, a sua ligação com o tema deste relatório é praticamente incipiente, no entanto, verifica-se a existência de projetos que trabalham em áreas direta ou indiretamente relacionadas com as questões do tráfico: “hoje temos cerca de 11 projetos nacionais, quase todos orientados na área de SIDA/AIDS, utilização de drogas endovenosas, imigrantes e pessoas sem abrigo, com diversas variantes. Desde há relativamente pouco tempo, cerca de dois anos, começamos a trabalhar especificamente com trabalhadores do sexo. Mas aqui ligado à questão do SIDA/AIDS, à redução de risco de consumo de drogas, e um bocado o trabalho de educação, prevenção. Portanto, e eu diria que são esses grupos que acabam por fazer com que a organização tenha alguma exposição à problemática do tráfico de seres humanos”. (JB, p.1 e 2, f.4).*

### **Associação Brasileira de Portugal**

- ▶ Dr. Ricardo Amaral, presidente (código de entrevistado: RA)

*A necessidade de existência desta associação “surge dentro de uma vertente de uma carência há sete anos atrás, quando vemos um determinado crescimento do fluxo de brasileiros em território nacional (...)”. Um conjunto de empresários junta-se para promover sua criação, no sentido de apoiar a população migrante, em particular, a brasileira, a chegar ao país, a permanecer e a sair dele quando assim entender e não se sentirem totalmente desprotegidos/as. Carregamos alguns objetivos: “no objetivo de dar orientações do âmbito jurídico, apoio psicológico, apoio social, criarmos uma carteira de empregos para aqueles que chegavam e nos procuravam “olha, eu preciso trabalhar”, documentado ou indocumentado. E depois dentro de uma série de outras vertentes. Nomeadamente, protocolos com universidades onde queiram fazer um curso de graduação, pós-graduação, tinha descontos substanciais e isso ajudava os alunos de uma forma geral. Ou seja, a Associação Brasileira acaba por ser, diante de tudo isso, realmente a voz do Brasil em Portugal”. (RA, p.1, f.6).*

### **União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)**

- ▶ Dr.<sup>a</sup> Elisabete Brasil, diretora executiva para a violência de gênero (código da entrevistada: EB)

*“A UMAR é uma associação de mulheres, sem fins lucrativos, constituída em 1976 (...) O objetivo da UMAR é trabalhar e chegar a um público feminino e trabalhar as questões de gênero de forma transversal, e não uma ou outra área em específico” (EB, p.4, f.29 e 31). À semelhança de outras instituições, esta também surgiu e foi-se definindo em função das necessidades das mulheres que procuravam o seu apoio e em função das próprias mudanças e transformações sociais: “daí que o*

*nosso percurso tenha sido inicialmente a questão da educação, das creches, do direito ao trabalho (...) depois a formação profissional das mulheres, a sua integração no mercado de trabalho, a constituição de microempresas de mulheres, posteriormente as questões da violência de gênero, e nesta muito mais as questões da violência na intimidade, relações de intimidade, e hoje mais comumente denominada “violência doméstica”.* (EB, p.4, f. 33 e 35).

### **Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI)**

- ▶ Dr.<sup>a</sup> Margarida Moura, jurista (código de entrevistada: MM)

Esta instituição foi criada com outras características diferentes das atuais em 1996, enquadrando o cargo de Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, na dependência do primeiro ministro, e tendo como principal missão “*o estudo da temática da inserção com as entidades representativas dos imigrantes em Portugal e das minorias étnicas, com os parceiros sociais, com entidades públicas e privadas que estivessem relacionadas e também um papel de debate e consulta com essas entidades representativas de imigrantes e de minorias étnicas*” (MM, p.1, f.2). Em 2002, passou a Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, e em 2007 esta instituição tornou-se um organismo público, que tem como principais atribuições “*promover o acolhimento e a integração dos imigrantes e minorias étnicas em Portugal; combater todas as formas de discriminação em função da raça, da cor, da etnia, da religião; assegurar o acesso dos imigrantes e das minorias étnicas a informação relevante, nomeadamente de cidadania; dinamizar centros de apoio ao imigrante nacionais, regionais ou locais, como é o caso aqui do CNAI (...) que no fundo são uma resposta integrada às necessidades de acolhimento e integração dos imigrantes, através de parcerias (...) Promover o diálogo intercultural e inter-religioso. Também promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos mais vulneráveis, nomeadamente através da gestão do programa ‘Escolhas’*”. (MM, p.2, f.6).

### **Instituto de Apoio à Criança (IAC)**

- ▶ Dr.<sup>a</sup> Alexandra Simões, coordenadora da Linha SOS Criança (código de entrevistada: AS)

Este organismo surge em 1983, com o objetivo de promover os direitos das crianças e tinha como projetos iniciais a criação da “*Linha SOS Criança*” e o “*Projeto Rua*”, com o qual se combatia a pobreza e as piores formas de exploração por meio do trabalho com crianças de rua. Pretendia-se “*criar, no fundo, uma organização que conseguisse dar algum suporte, em nível comunitário, face às necessidades dessas próprias comunidades. Por que? Porque estávamos a falar, na altura, de bairros muito complicados, ainda nos anos 1980, longe da nossa realidade*

*de reabilitação e, portanto, com dificuldades muito específicas, sobretudo no que diz respeito às respostas para as crianças”* (AS, p.1, f.6). O objetivo principal era a humanização do tratamento e dar voz às crianças, que muitas vezes se encontram em situações de solidão e a partir de 2004, começaram a enquadrar a área das crianças desaparecidas, a pedido da Comissão Europeia, criando em específico uma linha para esse efeito. Essa linha presta apoio “*jurídico e psicológico no âmbito das crianças desaparecidas*” (AS, p.4, f.22), tornando, várias vezes, muito difícil a distinção entre o que é uma criança desaparecida migrante ou uma criança desaparecida enquanto vítima do tráfico de seres humanos.

### **Anistia Internacional**

- ▶ Dr.<sup>a</sup> Sonia Pires, vice-presidente

*“A Amnistia Internacional é um movimento mundial de ativistas que lutam pelos direitos humanos em todo o mundo. A visão da AI Portugal é a de um mundo em que cada pessoa desfruta de todos os direitos humanos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros padrões internacionais, e em que Portugal seja um modelo na promoção e defesa dos direitos humanos. A missão da AI Portugal é cumprir a sua visão, promovendo investigação e ação destinadas à prevenção e combate dos graves abusos à integridade física e mental, à liberdade de consciência e de expressão, sobre o direito à não discriminação, no contexto de uma promoção de todos os direitos humanos, de forma eficiente, fiável e influente”.* (inq\_ AI.p.1).

### **No Porto**

#### **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)**

- ▶ Dr. Rui Zilhão, inspetor (código de entrevistado: RZ)

As funções deste organismo são originárias da Direção Geral de Segurança – PIDE/ D.G.S., existente antes da queda do regime ditatorial em 1974. Em 1986, surge o SEF com um conjunto de competências e com enfoque no “*controle de entrada e permanência de estrangeiros em território português.*” Só a partir de 1993 é que este organismo, por meio do Decreto-Lei nº 59/93 e que regula “*a permanência de cidadãos da União Europeia em território português, que há um incremento da atividade de investigação*” (RZ, p.1, f.2). Posteriormente, é que tem competência enquanto órgão de polícia criminal, podendo a partir daí fazer efetivamente investigação criminal. A investigação acerca do TSH surge em específico em 2007, com a alteração do Código Penal, embora, este tema estivesse já presente nas suas investigações no âmbito do auxílio à imigração irregular.

## “Espaço Pessoa” – Centro de Apoio Psicológico e Desenvolvimento Social

- ▶ Eng. Jorge Martins, coordenador da equipa técnica (código de entrevistado: JM)

Este projeto existe desde 1997, com o objetivo de prestar apoio a prostitutas e prostitutos da cidade do Porto. Esse gabinete tem como objetivos disponibilizar um conjunto de serviços, nomeadamente, apoio nas questões de saúde, atendimento psicológico, “*serviços de balneário, lavandaria, bem como uma sala de convívio onde a informação sobre as questões das doenças sexualmente transmissíveis do VIH-SIDA*” (JM, p.1, f.5). Desenvolve, não só trabalho “interno”, mas acima de tudo, trabalho de rua, por meio de equipas que se revezam nas rondas noturnas, sensibilizando e informando o seu público-alvo, que são prostitutas/os de rua, mas também aquelas/es que o fazem nas pensões. É um projeto que nasceu de uma parceria da Associação para o Planeamento da Família (APF) com a Câmara Municipal do Porto.

## Consulado Geral do Brasil no Porto

- ▶ Embaixadora Cláudia D’Ângelo (código de entrevistada: CA)

*As atribuições e funções do Consulado referem-se a “funções notariais (passaportes, vistos, procurações) (...) temos realmente uma função importante que nós chamamos de “assistência a brasileiros”. Então aí nós orientamos, socorremos aquele que, por exemplo, precisa apenas de uma informação sobre como se regularizar em Portugal”* (CA, p.1, f.2). Prestam ainda apoio, em particular, a mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica.

## Associação para o Planeamento da Família (APF)

- ▶ Marta Pereira, coordenadora do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP) (código de entrevistada: MP)
- ▶ Ilda Alves, mediadora sociocultural (código de entrevistada: IA)
- ▶ Rita Moreira, colaboradora (código de entrevistada: RM)

*“A Associação para o Planeamento da Família está a funcionar desde 1967, trabalha na área dos direitos sexuais e reprodutivos, dos direitos humanos, da igualdade de oportunidades, e tem diferentes projetos aqui no Norte a acontecer. Mas, portanto, tem uma série de delegações em nível nacional, faz parte da I.P.P.F. e trabalha em nível internacional também. Aqui no Norte tem vários projetos, desde o Bairro da Biquinha, com crianças e jovens, a Gaia com sensibilização e esta área dos direitos sexuais e reprodutivos e igualdade de gênero, tem um...*

*entre eles um projeto já a desenvolver há 12 anos, que é o projeto 'Espaço Pessoa, é o centro de encontro e apoio a prostitutas e prostitutos da cidade do Porto, e trabalha com os trabalhadores do sexo há muito tempo e já é reconhecido pelas boas práticas que tem desenvolvido. É aqui que começa a surgir o trabalho em conjunto com um conhecimento mais aprofundado sobre a exploração sexual e a possibilidade de tráfico de seres humanos, que realmente se veio a perceber que existe, que é uma realidade em Portugal, e é aqui que surge a necessidade... do projeto CAIM e dos estudos mais aprofundados sobre esta temática, e mais tarde o centro de acolhimento e proteção às vítimas de tráfico, que surgiu então o ano passado, em junho, para trabalhar esta área". (MP, p.1, f.2).*

Temos dinamizado o trabalho em várias áreas da sociedade civil, “*junto a escolas, junto a jovens, a técnicos, e a diferentes entidades com cariz educativo. Mais recentemente, e principalmente até aqui na nossa delegação, no Norte, nós temos trabalhado com população que diverge um pouco só disto, de saúde sexual reprodutiva*” (RM, p.1, f.4), como é o caso de pessoas que praticam a prostituição, e por acréscimo, a questão do tráfico de seres humanos. É a organização que iniciou o projeto “Espaço Pessoa”, do qual já falamos acima e também a entidade que dirige o Centro de Acolhimento e Proteção de Vítimas de TSH.

### **Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)**

- ▶ Dr.<sup>a</sup> Cristiana Silva, psicóloga (código de entrevistada: CS)

*“A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género é um organismo tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros, neste momento diretamente pela Secretaria de Estado para a Igualdade. Tem responsabilidade em nível da igualdade de género em geral, e dentro das suas políticas as várias dimensões da igualdade de género. Tem também a responsabilidade de três grandes temáticas, das quais advêm três planos nacionais. O Plano Nacional para a Cidadania e a Igualdade de Género por um lado, o “Plano Nacional Contra a Violência Doméstica”, por outro; portanto, todas as questões relacionadas com as políticas e intervenção sobre violência doméstica, e também o Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos em Portugal”. (CS, p.1, f.2).*

### **Polícia Judiciária (PJ)**

- ▶ Dr. Baptista Romão, diretor da diretoria do Norte (código de entrevistado: BR)

*“É competência reservada da Polícia Judiciária uma série de crimes. Os homicídios... ou praticados contra as pessoas com o mesmo tipo de morte do crime, a participação em motim armado, associação criminosa, organizações*

*terroristas, o terrorismo, e depois vem também contrafacção de moeda, a fraude nos subsídios, roubos a instituições de crédito, os bancos, repartições, correios, e ainda reservada contra a liberdade, e autodeterminação sexual de menores ou incapazes que corresponda a pena superior a cinco anos, furto, dano ou receptação de coisa móvel com valor científico (...) burla superior a cinco anos, insolvência dolosa, falsificação de cartas de condução, automóveis, incêndio, explosão, tal executado com bombas, granadas, tráfico de estupefacientes [entorpecentes], tráfico conexo com os crimes (...) Compete também à Polícia Judiciária (...) os tributários, o auxílio à imigração oficial e imigração ilegal, e o tráfico de pessoas” (BR, p. 3 e 4, f.18), sendo que a investigação deste último crime é feita de maneira partilhada com outros órgãos.*

## Apresentação e análise dos dados recolhidos

Para o início da apresentação dos dados recolhidos, achamos que se devem fazer algumas observações e reflexões analíticas que permitam um melhor enquadramento da pesquisa levada a efeito.

No caso das organizações e respectivos representantes, como já foi referido, o seu conhecimento acerca do tráfico de pessoas não vem do contato direto com situações/experiências práticas e específicas com vítima(s), até porque muitas delas atualmente não desenvolvem um trabalho específico na área, mas deram e continuam a dar contributos no lançamento dessa temática em Portugal. Os casos escassos concretos, referidos e narrados em sede de entrevista por atores relevantes nesta área temática, referem-se a situações específicas que aconteceram em determinado momento, que podem não ser generalizados.

*“Até agora, nesses anos, no decurso desses anos, não tivemos casos dentro da Associação que alguém nos procurasse e dissesse “eu sou vítima, eu”, na primeira pessoa (...)”. (RA, p. 8, f. 46)*

*“Pelo menos é o que me transmite, porque o meu conhecimento é indireto, não é?” (MM, p. 5, f. 34); “O que eu sinto, do que li dos relatos...” (MM, p.6, f.40)*

Foi uma das maiores descobertas desta pesquisa. Quando achávamos que as organizações, de fato, já tinham contactado diretamente com a realidade do TSH, na perspectiva do atendimento a vítimas, por exemplo, que teriam experiências práticas para partilhar, verificamos que isso não estava acontecendo, o que poderá revelar que ainda não é uma realidade conhecida, tanto para as instituições como para vítimas ou potenciais vítimas.

Assim, e tendo em conta as duas áreas de análise, inicialmente iremos focalizar a nossa análise na informação recolhida por meio do contato estabelecido com atores relevantes na área do TSH e, posteriormente, fazer uma breve alusão às histórias de vida de três vítimas, para termos uma perspectiva mais transversal e abrangente, dentro das limitações já referidas, e também na tentativa de fazer um cruzamento de informações, nas diferentes áreas, para averiguar se realmente são ideias que na prática se verificam como reais.

## PARTE I – Instituições/atores relevantes na área do TSH

### Políticas públicas

No caso das políticas públicas existentes e seu funcionamento, verifica-se que as mais referidas são:

- I – O “novo” enquadramento legal nacional<sup>4</sup>
- II – O I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (I PNCTSH)
- III – O Modelo de Sinalização-Identificação-Integração
- IV – O Guia Único de Registo (GUR)
- V – O Centro de Acolhimento e Proteção (CAP)
- VI – A importância que o projeto CAIM teve no panorama português
- VII – A criação do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH)<sup>5</sup>

No entanto, não são instrumentos referidos de forma transversal. A partir da análise da amostra, fica-se com a percepção que, no caso do III e do VI só mesmo quem trabalhou na sua construção/produção é que conhece, o mesmo podendo aplicar-se ao IV e V, ainda que em menor proporção.

*“Eu que o... talvez o projeto CAIM foi um bocadinho propulsor nesta área. Foi o que depois deu a possibilidade de sensibilizar em primeiro lugar os políticos, para a necessidade de mudar e de integrar as várias diretivas da União Europeia. E portanto já a lei de estrangeiros mudou muito, integrando essas (...) O plano nacional é um plano muito abrangente”. (MG, p.11, f.75)*

---

4 A partir de 2007 e simultaneamente à definição do I PNCTSH, tem sido a ser definido um quadro legal que tem em conta as questões do tráfico de seres humanos (nem sempre estão diretamente relacionados com esta temática) e que pode ser consultado no ponto 1. Introdução e Contextualização do atual documento.

5 Para aceder mais informações, consultar a webgrafia no final do documento.

*“(...) a visão que eu tenho é que as coisas no tráfico começaram bem, começaram certinhas (...) Da intervenção do projeto CAIM, por exemplo, a um Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos. (EB, p.20, f. 149 e 151)*

De fato, as alterações legais são as mais referidas como sendo de decisiva importância para a forma de encarar e perspectivar este fenômeno, seja para as forças de segurança, para as ONGs ou mesmo para magistrados, apesar de ser um traço geral que todos reconheçam que ainda há muito a fazer e a melhorar.

*“(...) o primeiro Plano Nacional Contra o Tráfico (...) A legislação portuguesa, sentimos que tem tido um avanço. Teve um avanço fenomenal”. (MP, p. 16 e 17, f. 137 e 143)*

*“(...) o início do Observatório, do vosso, não é? (...) e os planos nacionais. Aquilo que a imagem que nós temos é que, pronto, as medidas que foram tomadas nos últimos dois, três anos, a partir do aparecimento do Observatório e da evolução da nova Lei da Emigração, nomeadamente com as partes que se referem ao tráfico e à proteção da vítima ( )”. (RBD, p.6, f.32)*

*“(...) então eu comento a nossa legislação de 2007, que eu acho que contempla pelo menos quase tudo aquilo que nós precisamos para poder agir (...)”. (RM, p.8, f.48)*

## **Tipos de tráfico**

Portugal começa, desde logo, por se caracterizar como país mais de destino de situações de tráfico, embora tenhamos alguns apontamentos de país de origem.

*“Nós somos essencialmente um país de destino, embora se comece a mudar o paradigma, e também sejamos cada vez mais um país de origem, principalmente para as questões de tráfico para fins de exploração laboral”. (CS, p.11, f.80)*

O tipo de tráfico de seres humanos indicado como sendo o mais frequente é, sem dúvida, para fins de exploração sexual e as mulheres as vítimas mais frequentes, identificando como as nacionalidades mais presentes:

- ▶ Brasileira.
- ▶ Advindas de países do Leste Europeu (Romênia, Moldávia, Bulgária etc.).
- ▶ Africana (maioria nigeriana) – neste caso, não foi possível recolher dados sobre as rotas mais frequentes ou a sua caracterização nas diferentes perspectivas.

*“(...) eu diria no caso do Brasil, a percepção que temos é que, na ligação entre o Brasil e Portugal era sobretudo para fins de exploração sexual, enfim, ou fenômenos muito ligados ao trabalho sexual (...) a percepção que temos é que existem em alguns casos de outras nacionalidades sobretudo a exploração de mão-de-obra infantil. Enfim, o caso de países como a Romênia”. (JJE, p. 13 /14, f. 75)*

*“Mas de mulheres é de fato o tráfico para efeito de prostituição (...) mas existe o inverso também, e essa mais acentuada do Brasil, nomeadamente para aqui (...) Normalmente são pessoas do Nordeste. No caso das brasileiras, são mulheres do Nordeste, extremamente pobres, com um grau cultural muito baixo, com filhos etc.”. (BR, p. 13, f. 86)*

*“Tráfico para exploração sexual fala-se do Brasil. E dos países de Leste, mas aí acho que já há algum tempo”. (MG, p.13, f. 94)*

Quanto ao tráfico para fins de exploração laboral, surgem como vítimas tanto mulheres como homens e as nacionalidades são semelhantes às referidas para fins de exploração sexual, como sendo:

- ▶ Brasileira: para as áreas do serviço doméstico, construção civil e restauração.
- ▶ Países do Leste Europeu: majoritariamente para a área da construção civil.

*“(...) são pessoas que vêm, imaginamos, da África, PALOP (...) alguns da União Europeia, alguns do Brasil, e que residem em Portugal (...) por exemplo um homem em idade ativa que tem a morada aqui, mas trabalha na Espanha, volta, vai trabalhar na França, volta, vai trabalhar na Itália. Isso é um tipo de imigração. Chamamos residente, imigrantes residentes”. (RBD, p. 9, f.54)*

*“(...) Mas temos muitas brasileiras e muitas mulheres de Leste (...) No serviço doméstico (...)”. (EB, p.30, f. 242 e 244)*

*“(...) Nós tivemos também, e temos, uma moçambicana que estamos a prestar assistência, e para fins de exploração laboral”. (RM, p.14, f. 92)*

No caso da exploração laboral, não foi possível uma coleta de informação mais específica, pelo que será difícil apresentar um desenho mais particular sobre esta realidade, seja em termos de rotas ou mesmo na caracterização das vítimas destes tipos de tráfico, sendo uma das grandes recomendações desta pesquisa a realização de mais estudos, em particular sobre a área laboral.

Sobre a escravidão, a informação que acedemos refere-se a casos de portugueses (majoritariamente homens) que vão para Espanha para serem explorados na agricultura. São pessoas que frequentemente detêm limitações físicas ou pequenas deficiências.

*“(...) houve aqui de fato no Norte, e nomeadamente com trabalhadores (...) gente que foi sujeita a uma situação que podemos dizer de escravidão (...) a trabalhar para Espanha. E de fato aqui a experiência que temos é sobretudo aqui no Norte”. (BR, p.10, f.66)*

### **Rotas mais frequentes**

As rotas mais referidas nesta pesquisa foram as que dizem respeito ao tráfico transnacional e o tráfico transfronteiriço. Mais uma vez se relembra que estas referências não são passíveis de generalizações, no sentido que com certeza haverão outros tipos de tráfico para além do que aqui referimos.

#### Tráfico transnacional

No caso do Brasil, verificam-se duas possibilidades:

1. Brasil interior ➡ Centros urbanos/Madrid/Paris ➡ Portugal

No caso de ser uma viagem direta.

2. Brasil interior/Urbano ➡ Europa Central (com maior incidência nos Países Baixos, Alemanha e Itália) ➡ Portugal, que surge aqui como o último ponto de chegada europeu (há uma passagem em termos de atividade nos países anteriormente referido e só depois vêm para Portugal).

Em ambos os casos, o roteiro é feito via avião e carro/terrestre.

*“Relativamente ao Brasil, nós temos várias rotas. Temos a rota direta, de São Paulo ou Rio de Janeiro direto para Portugal. Quando normalmente nós apertamos o controle eles fazem outro tipo de rota. Brasil-Madrid, Madrid-Lisboa ou Porto. Ou Rio de Janeiro, São Paulo-Paris, Paris-Porto. De por via portanto, de Paris para Portugal ou se faz através de avião, com uma ligação por avião, ou então elas, depois de entrarem na França, vão buscá-las de carro. Temos situações em que vão também para a Holanda, e depois fazem o transporte, via avião, para Portugal, ou vêm também, neste momento, através de Milão. Milão, uma vez mais, e depois (...) Esta situação cada vez acontece mais, por quê? Porque há uma barreira linguística bastante*

*grande, e é muito mais fácil uma pessoa que vem trabalhar para Portugal, independentemente de que tipo de exploração seja, ser confrontada com um guarda fronteiriço que fala português, e domina perfeitamente a história que ele está a contar, ou passar por um francês que dificilmente fala outra língua que não o francês, e muito menos o português. Isso veio dar uma possibilidade muito grande de exibir um passaporte, que é o suficiente, tem que estar válido, uma viagem de regresso, está perfeitamente normal, dinheiro e uma reserva em Portugal”. (RZ, p.9, f.38)*

*“(…) as brasileiras vêm muito ou pelo Rio de Janeiro ou por São Paulo, apanham depois a ligação, mas vêm de Goiânia, enfim, de Mato Grosso (…) Do Nordeste de e portanto apanham depois (…) e fazem dois percursos. Podem ir para Lisboa ou vêm muito por Madrid. Via Paris ou via Madrid. Mais via Madrid, que há alguma facilidade em passar. Vêm como turistas, e portanto é este mais ou menos o trajeto, digamos, de acesso por avião e depois por acesso através de carrinhas e de autocarros etc.”. (BR, p. 31, f. 209, 211)*

No caso dos países do Leste Europeu, o destino principal foi apontado como sendo Itália, e depois surge Portugal como o último destino disponível, sendo que todo o percurso é feito, por norma de carro ou de autocarro.

*“(…) para nós, no CAP, temos recebido mais de países do Leste (…) todas as que têm já passado por nós, as que foram, as que estiveram. Até agora. Portanto, mais países de Leste (…)” (MP, p.28, f.255) “(…) países de Leste tem vindo tudo de autocarro”. (MP, p. 32, f. 300)*

*“(…)Todas as mulheres que seguimos é tudo de autocarro que vêm, fazendo escala ( ) muito em Itália, depois entrada em Portugal (…) Portugal poderá ser o entreposto final”. (IA, p. 33, f. 303, 305, 309)*

*“As romenas, muitas através de Itália. Mas Itália é um país, como sabe, há pouco tempo teve uma polémica porque o Berlusconi entendia que o primeiro delito que cometiam eram imediatamente recambiados”. (BR, p. 31, f. 209)*

No caso da nacionalidade africana, é referida como a que tem a rota mais simplificada, no entanto, não foi possível obter mais informação no que diz respeito às rotas.

*“(…) Vou falar do mais simples ou do que temos menos, primeiro. Nós temos, estamos em crer que situações relacionadas com tráfico de pessoas para exploração sexual, na área da Nigéria e do Gana. E das duas uma: ou eles vêm diretamente para Espanha, e depois vêm para Portugal; ou então fazem*

*o percurso por terra, fazem Mali, Argélia, Marrocos, depois entram ou pelas pateras na zona de El Aaiún ou em Melila. Portanto, há um trajeto ou direto para Madrid, e depois a entrada em Portugal, ou então fazem o trajeto pelas rotas terrestres e depois entram através do mar Mediterrâneo”. (RZ, p. 9, f. 38)*

### Tráfico transfronteiriço

Segundo dados facilitados pela Polícia Judiciária, são pessoas que advêm de Portugal enquanto país de origem para Espanha, enquanto país de destino. O recrutamento é feito nas zonas do interior Norte para o trabalho na agricultura, em particular na zona vinícola espanhola, destacando as zonas de La Rioja, Navarra, Zaragoza e Álava, via terrestre.

*“(...) nós tivemos dois tipos de migrações: do interior do norte do país para o norte de Espanha. Para a Galiza e para outra zona Deixe-me aqui ver... estamos a falar do trabalho, digamos, em termos dos homens... A saída do território nacional faz-se pelas fronteiras terrestres de Miranda do Douro, Bragança, Chaves. No território nacional até ao destino, mas há aqui outras zonas depois que nós estivemos a falar, Logroño e Haro e La Rioja, são zonas vinhateiras (...) Províncias espanholas: Navarra, Saragoça, e Álava, portanto, além de alguma da Galiza. Mas sobretudo para estas. Até mais para a zona de Saragoça e Navarra, que fomos lá buscar vários indivíduos. Isto para Espanha. No caso do trabalho dos homens”. (BR, p. 30 e 31, f. 205 e 207)*

### Formas de Recrutamento

No caso das brasileiras, foram mencionadas duas possibilidades:

1. Sabem que vêm para a atividade de prostituição.
2. Não sabem que vêm para essa atividade.

No 1º caso, por norma, já foram ou são prostitutas no país de origem, pelo que o recrutamento é feito por alguém da sua rede de contactos nesse âmbito. É-lhes dito que em Portugal as condições são muito melhores e auferem um rendimento imensamente superior a fazer o mesmo que já fazem, e, portanto, não têm nada a perder.

No 2º caso, são contactadas por alguém conhecido (como familiares de 2º grau, conhecidos etc.) ou por um amigo de alguém, sendo que o objetivo é sempre melhorar de vida em todos os seus âmbitos, e sempre tem alguém conhecido do outro lado, pelo que não irá ficar sozinha/o.

No caso das mulheres advindas do Leste Europeu, é referido o uso dos laços emocionais existentes com alguém com quem tem uma amizade ou mesmo um relacionamento íntimo recente para conseguir o objetivo do aliciamento. O recrutamento pode ainda ser feito por uma pessoa que se aperceba da vulnerabilidade da pessoa e a “manipule” por essa via.

Em todas as formas de recrutamento, o que se verifica é que a vítima tem sempre o objetivo de melhorar as suas condições de vida em todos os aspectos: económicos, sociais e, frequentemente, familiares (sendo estes aspectos coincidentes, não estão isolados e separados uns dos outros) como que se tratasse de um projeto de vida, que tem um início e um fim marcado. Estas vítimas (e no caso da exploração sexual que a maioria é esmagadoramente feminina) deixam, muitas vezes, filhos no país de origem e vão, não só por elas mesmas, mas também para lhes dar uma qualidade de vida à qual não tem acesso.

*“(...) havia as trabalhadoras sexuais, as mulheres já um pouco mais adultas, jovens adultas, mas que ou eram domésticas ou eram estudantes ou que, não tendo toda a informação, poderia ser prometido coisas muito diferentes, de acordo com o perfil que a mulher tivesse. Portanto, desde de uma profissão melhor ou de um trabalho melhor remunerado em Portugal. Ou, sim senhor, um trabalho na indústria do sexo ou em indústrias pelo menos onde mais ou menos era explícito que essa componente estivesse. Até um discurso onde isso não entrava, porque nem sequer era a forma mais fácil de convencer a mulher”. (JJF, p. 18, f. 95)*

*“São pessoas que, por exemplo, oferecem e muitas vezes são pessoas conhecidas da pessoa, e são familiares, ou um namorado; normalmente vêm com promessas de um contrato de trabalho e possibilidades de uma vida melhor no estrangeiro, sem dizer. Provavelmente, em alguns casos eles sabem também o que é que vão fazer, mas não conhecem as condições (...) E também às vezes pode acontecer também. ‘Há alguns anos eu faço isso e preciso de dinheiro’. Mas depois as condições que são diferentes (...)”. (MG, p.17, 18, f.132, 134, 137)*

*“(...) de um modo geral não é ‘agora tu vais fazer isto e ponho-te aqui’. Primeiro há o cativar, e depois o explorar (...) É pela via afetiva. De um modo geral, é pela via afetiva”. (IF, p. 49, f. 472, 474)*

*“Aquilo que temos visto nos países do Leste (...) é que ele é muito diferenciado, e chegam a estar até entidades públicas envolvidas no processo de recrutamento (...) No Brasil, nas que vêm do Brasil já não é bem assim. Aí já é o amigo do amigo que diz, portanto é uma pessoa quem elas, apesar de tudo, confiam, mas que a outra foi, e que se saiu bem (...) Mais informal. Mais informal. Nas do Leste, a coisa está mais (...) organizada”. (EB, p. 33, f. 265, 267, 269, 271)*

## Tipos de violência e estratégias de manutenção da vítima nos circuitos de exploração

São dois os tipos de violência/coação mais referidos:

1. Coação física e/ou sexual – violência mais presente no caso das vítimas advindas do Leste Europeu, assim como o uso de drogas, no sentido de provocar ainda mais o sentimento/sensação/situação de dependência.
2. Coação psicológica e/ou emocional – verifica-se mais no caso das vítimas de nacionalidade brasileira, através da ameaça à própria e/ou familiares e do uso do estatuto de imigrante para continuar a extorquir.

*“A violência que sofrem em Portugal são basicamente duas. Uma é a física, que às vezes sofrem. Mas essa não é a pior. Porque essa dor passa e tudo volta ao normal. E a psicológica. Esta é uma violência que deixa marcas e deixa as pessoas completamente sem ação”. (RA, p. 16, f. 98)*

*“Com estas mulheres. Portanto, há um abuso e há vários tipos de violência inesperadas aqui. Sempre com o controle e portanto é o grande medo. E o grande medo é o medo da agressão já (...) E portanto é um temor, é de uma onipotência, de uma onipresença, de um poder total e isso e aí temos física portanto, das situações que tivemos, todas elas tinham sido agredidas, violadas por estes fulanos para além também deste controle. É engraçado, por exemplo, no outro grupo que temos de imigrantes elas não falam da situação da violência física. Não nos reportam a violência física (...) Agora, falam do controle, do medo, do medo que têm, do medo também no regresso, e portanto isso existe, não é? E também não estamos a falar de situações de que a pessoa vem e que sente-se escrava, não é? (...) mulheres que estão em situação de contínua dependência de alguém, e portanto isso traz-lhes muita insegurança. E é engraçado, por exemplo, em termos de insegurança, e insegurança até das próprias (...) pelo menos mais nos discursos de mulheres vindas do Leste, do que mulheres, por exemplo, vindas do Brasil”. (EB, p. 36, 37, f. 300, 302, 304, 308)*

*“Falávamos há bocadinho das drogas (...) começo a sentir que começa a ser utilizada por algumas redes, pelas redes do Leste (...) Drogas injectáveis”. (MP, p. 49, f. 481, 484, 486)*

*“Estabelece-se aqui um paralelo entre tipo de violência e o tipo... e as nacionalidades? Acha que, por exemplo, da Europa do Leste haverá um tipo de violência mais física? (MS, p. 20, f. 139) Sim (...) nitidamente. Nas romenas há muito mais violência física”. (RM, p. 20, f. 140, 146)*

*(No caso da vítima brasileira) “Muitas vezes até já entrou ilegal. Quer dizer, acho que é já um bocado de culpa que estas pessoas carregam. E depois as pessoas acham que se forem se queixar aqui, também ninguém vai acreditar nelas. Enquanto, por exemplo, eu não vejo isso tanto na parte da Europa do Leste. As pessoas queixam-se com que dizer, a senhora que esteve aqui da Bulgária, eu acho que quando ela disse o que lhe aconteceu, achava que nós íamos pensar que para ela seria inaceitável aquilo. Mas enquanto que eu, por exemplo, ouvi a vítima que acolhemos brasileira a dizer ‘porque vão olhar para mim, e para as minhas colegas, e vão achar que nós... seria perfeitamente possível alinharmos ou quereremos este tipo de vida ou de exploração’. Eu acho que também se nota isso um bocadinho nas mulheres brasileiras que possam estar aqui (...) ser vítimas deste crime. É ‘se eu me dirigir aqui a alguém, se calhar vão pôr em causa a minha legitimidade para pedir ajuda’ (...) Estereótipo da brasileira e de ser alguém que seduz, alguém que é esperto e que se safá”. (RM, p. 24, f. 182, 184, 186, 188)*

### Caracterização das vítimas

Em termos conceptuais, a definição depende do tipo de instituição que está se pronunciando. Referimos aqui os casos mais oponentes, como sendo:

1. Para algumas ONGs, a vítima é enquadrada num funcionamento social, tendo por base características de foro social, econômico, cultural, profissional e familiar, que consciente ou inconscientemente a “levam” a entrar neste e noutro tipo de exploração, como sendo situações determinadas socialmente. Aqui a vítima é identificada como tal, por fatores externos a ela mesma, sendo, por vezes, irrelevante o que é que a ela pensa acerca disso, isto é, se ela se autodefine ou não como vítima.

*“(...) uma vítima de tráfico, para mim, é uma pessoa sobre quem foi tida alguma ação. Eu ia dizer é uma pessoa enganada, ou é uma pessoa ludibriada, ou é uma pessoa iludida. Não, é uma pessoa que sofreu a ação de outra pessoa, isto é igual em todas as vítimas. Nenhuma vítima tem um percurso sozinha em que ela é que Todas as vítimas começaram por uma terceira pessoa, ou por uma segunda pessoa teve um papel fundamental. Houve alguém que despertou nesta pessoa qualquer coisa. Um sonho, uma vontade, uma proposta, facilitou qualquer coisa (...) Uma vítima de tráfico de seres humanos foi alguém que deixou o seu espaço, o seu sítio, o seu local, não é? e que foi para outro sítio. Ou seja, sair da sua rede social, sair daquilo que conhece, sair do sítio onde estava, e vai para um sítio completamente novo, para outro. Isso para mim é a maior diferença, é haver aqui um deixar ficar para trás tudo o que é aquilo que é conhecido e que nós dominamos, e onde nos sabemos mexer, e ser transportada ou ir para uma realidade completamente diferente”. (RM, p. 26, 27, f. 198, 200, 208)*

*“Eu acho que conceito de vítima tem que existir, sinceramente (...) tem que existir, mas não pode ser aquele conceito de vítima que desculpem a expressão que vem na perspectiva da integração política... Que tem que estar amarrada, que tem que fazer... eu conheço mulheres que estão na rua e que estão aprisionadas”. (IF, p. 60, f.584, 586, 588)*

*“É sempre alguém que está numa dependência (...) a sua autonomia privada, e a sua esfera de vontade encontra-se dependente de alguém que não só dela própria. E portanto ou é ameaçada, ou é coitada, ou é coagida, ou é pressionada e portanto em uma situação destas há um processo de vitimação”. (EB, p. 39, f. 322, 326)*

*“Ela perde a liberdade de decidir o que é que ela vai fazer no espaço geográfico que ela achou de viver. Ela perde dignidade, porque ela é um produto, ela deixa de ser um ser humano. Ela não tem mais direitos”. (CA, p.24, f. 214)*

2. No caso das forças de segurança, os requisitos para identificar uma vítima baseiam-se na utilização de mecanismos de violência/coação que determinam a entrada e a manutenção da pessoa no circuito. A vítima perceber-se como tal é muito importante para o decorrer do processo de investigação.

*“Para mim uma vítima é aquela pessoa que, em função das condições familiares, econômicas ou sociais, acaba por entrar numa rede que lhe promete milhares de coisas, e quando vai e quando chega ao país de origem essas propostas, essas promessas não existem, e lhes condicionam completamente a vida em termos de pessoa propriamente dita”. (RZ, p.19, f. 112)*

*“O que é que a caracteriza é uma situação de fragilidade emocional e fragilidade econômica, sobretudo (...) Porque de fato o que está em causa é a fragilidade da vítima. A fragilidade da vítima, a vulnerabilidade, como a lei acho lhe chama a vulnerabilidade da vítima é o que está em causa”. (BR, p. 43, 44, f. 294, 304)*

No que diz respeito à característica sociodemográfica, os/as entrevistados/as indicam que as vítimas são mulheres, na generalidade tem entre 15 a 35 anos, com níveis baixos de escolaridade (sem terminar o equivalente ao ensino secundário português), ou podendo ainda surgir algumas com frequência universitária (embora seja muito menos comum) sendo que provêm de famílias advindas de classes sociais baixas. Sobre as regiões da qual advêm, no caso do Brasil, é sempre referido o interior ou o nordeste do país; e, no caso do Leste Europeu, as zonas rurais ou subúrbios das cidades. São apontados como fatores de vulnerabilidade as situações sociais, familiares, de carência econômica e profissional. Mais uma

vez, relembra-se que estas vítimas deixam o seu núcleo familiar todo para trás, o que também acarreta uma maior vulnerabilidade.

*“As idades situam-se maioritariamente na franja dos 25, 35 anos, a maior parte dessas vítimas (...) Nível de escolaridade, encontramos desde as pessoas que têm baixa escolaridade, até pessoas que já têm aquilo que aqui chamaríamos um décimo primeiro ano ou já uma frequência do liceu (...) Sendo que as pessoas que terão mais baixa escolaridade também terá a ver com uma territorialidade mais a sul, nomeadamente as pessoas vindas de África”. (JM, p. 14, 15, f. 89, 97, 99)*

*“(...) vamos nos ater só à questão do Brasil. Essencialmente vêm de zonas empobrecidas, com um grau de instrução relativamente baixo, com filhos, as mulheres têm filhos a partir dos 12, 13 anos, na adolescência, e necessitam rapidamente de ganhar dinheiro, para sustentar a família e ter algumas condições para viver no Brasil”. (RZ, p. 19, f. 114)*

*“Depende do tipo de tráfico. Para exploração sexual serão em princípio mulheres novas, que em regra têm famílias disfuncionais ou então uma instabilidade econômica e/ou social no seu país de origem. Homens e mulheres, de qualquer idade, provenientes de países pobres que procuram melhor nível de vida. Podem ser crianças, para mais variadas formas, adoção, remoção de órgão, exploração laboral ou sexual. Na maioria dos casos, as vítimas provêm de contextos pobres, querendo procurar um nível mais elevado de qualidade de vida”. (inq\_AI, p. 2)*

A propósito das mulheres que passaram pelo Centro de Acolhimento e Protecção:

*“Essa parte de a zona não ser muito central, agora que disseste e pareceu-me bem. Porque, independentemente até de ser aqui de Portugal, do Brasil, da Romênia, da Bulgária, até de Moçambique, nenhuma destas pessoas vivia exatamente no centro da cidade de lado nenhum (...) As pessoas vivem quase sempre na periferia ou no interior ou numa região um pouco menos central (...) Em termos de escolaridade (...) as pessoas não foram muito bem sucedidas nos seus estudos. É engraçado que, curiosamente, com exceção do fato da pessoa que tem um bocado de debilidade, estas são pessoas que tinham bastante potencial (...) Porque são pessoas com capacidade, as pessoas que nós acolhemos. Com capacidade de raciocínio (...) Até se podiam destacar no meio de vários irmãos, mas por alguma razão, ou porque foram abusadas, ou porque a família não tinha condições, ou porque entraram rapidamente na prostituição e na droga, essas pessoas não tiveram uma conclusão dos estudos ou uma continuidade. Por isso, temos gente que não tem sei lá, que vêm aqui e não têm sequer a nossa escolaridade obrigatória. Começou a fazê-la, depois desistiu, depois faltou,*

*depois teve uma vida complicada, depois começou em trânsito (...) Em termos de emprego, isso é comum, as pessoas não tinham bons empregos, empregos permanentes. Para aquelas pessoas que não havia vítimas que nós temos, que estavam a fazer que já estavam a prostituir-se, outras pessoas que tiveram empregos tipo restauração. Pequenos empregos, começa, recomeça que as pessoas iam arranjando, e pessoas que estavam desempregadas, e por isso mesmo vinham à procura de qualquer coisa (...) A nível familiar, eu não vou dizer que é baixo, baixo. Temos dois, talvez... socioeconômico médio-baixo, baixo, e a nível e um bocadinho mais acima. Ou seja, nenhum nível socioeconômico é bom, mas também não temos só o muito mal (...) Nós tivemos algumas menores na casa, e houve algumas que não entraram, mas que foram sinalizadas pela polícia também. Ou seja, podemos definir aqui uma faixa etária entre os 16 e 35 anos. Sendo que a maior parte das pessoas estão ali nos 18, 19, 22 anos. Entre a maioridade e os 20 e poucos. Mas depois temos assim umas exceções”. (RM, p. 28, 29, 30, 32, f. 220, 226, 228, 232, 234, 250, 254)*

No que diz respeito à percepção da vítima enquanto tal, muitas vezes, os processos de autculpabilização fazem com que não se verifique a identificação. No caso das brasileiras, a sua percepção depende do conhecimento ou não do tipo de atividade que vai exercer (no caso da exploração sexual) e do tipo de violência usada contra a vítima. Quem sabe que vem para a prostituição, não se percebe como vítima, porque não se sente efetivamente explorada, visto que no país de destino ganha mais, e quem a controla ou protege também ganha. No caso das mulheres da Europa do Leste, esta autopercepção de vítima é mais frequente, devido ao desconhecimento do tipo de atividade e da violência exercida sobre a vítima, sendo muito mais física e/ou sexual para, de fato, os traficantes/exploradores as conseguirem controlar e atemorizar o suficiente para que elas não pensem em sair ou fugir dos circuitos.

*“Aparentemente, é um bar, que nós sabemos que é de alterne, mas muitas vezes nós não conseguimos saber se porventura há a prática de prostituição, ou se estão a ser obrigadas, porque as pessoas sabem para que vêm, normalmente sabem para que vêm, e não são maltratadas”. (RZ, p. 7, f. 30)*

*“Se nós estamos a falar daquele daquela vítima que foi vitimizada por aquele traficante que ainda, apesar de estar com condições que não prometeu, mas que de certa forma a trata bem, dificilmente ela se considera vítima. Por quê? Porque ela não consegue fazer a distinção entre o que é o tráfico de pessoas, e o auxílio à imigração ilegal (...) Relativamente às pessoas que são maltratadas, aí sim, aí temos uma grande percentagem de pessoas que, sabendo que não cumpriram as leis relacionadas com a entrada em Portugal ou na França, se for em Schengen, tiveram consciência e têm consciência de que foram vítimas de maus-tratos ou vítimas de tráfico. Aí sim”. (RZ, p. 19, f. 116)*

*“(...) as traficadas percebem-se ora como vítimas ora como não (...) Porque elas nem sequer muitas vezes sabem o que é ser vítima (...) Isto é importante. Porque a percepção de vítima é preciso ter consciência de si própria enquanto pessoa”. (IF, p. 72, f. 712, 714, 716)*

*“O que eu acho é que a vítima só descobre que é vítima quando parte do sonho foi à vida quando chegou ao país de (...) país de acolhimento”. (JB, p. 37, f. 284, 286)*

*“(...) a consciência da vítima, a consciência da pessoa dentro do conceito de vítima, às vezes ela não entende que ela é uma vítima. Ela diz ‘eu vim, mas eu vim porque eu quis’. Porque ninguém vem forçada. Todos vieram porque quiseram. O que é forçado é o que pode acontecer, é o depois (...) ‘Não, eu vim porque eu preciso de trabalhar e...’ ‘Não, mas você veio, alguém te impôs um?...’ ‘Não, me pagaram a passagem, porque eu não tinha dinheiro’. Posso dizer que nesses casos em concreto, 99% ‘pagaram a minha passagem e prometeram aqui condições de dormida e de comida’. Esse é o básico. ‘Dou comida, dormida e te arrumo um emprego. Você pode vir trabalhar para mim’”. (RA, p. 25, 26, f. 152, 154)*

Os fatores mais referidos para que a fuga aconteça são majoritariamente dois:

1. Quando as vítimas percebem a sua efetiva condição de exploração em todas as dimensões.

*“A ideia que eu tenho é que em determinado momento penso que todas as pessoas têm a noção de quando estão a ser abusadas, de que forma estão a ser aproveitadas, e até que ponto elas não mereciam estar nestas condições. Acho que todas as pessoas têm de si próprias e têm relativamente aos outros a ideia do que é justo”. (JM, p.21, f. 145)*

2. Uma situação de violência mais extrema que pode despoletar uma ruptura com a organização traficante.

*“Sim, às vezes, sim, às vezes contam-nos. ‘As últimas duas noites tinham sido de tal forma que eu pensei: nem que morra ou nem que me apanhem, eu prefiro do que mais uma noite assim’ (...) Ou então não aguentar as situações de violência com um exponencial tão grande, tão grande, que entre aquilo ou a morte para a pessoa foi assim um salto no escuro”. (RM, p. 40, 41, f. 334, 342)*

3. O “cliente” é ainda referido como uma via para escapar do circuito. No caso, o próprio cliente pode sensibilizar-se com a situação, e convencer a vítima a ir com ele.

*“Na parte da exploração sexual, normalmente a saída e a fuga delas faz-se através do cliente. É o próprio cliente que às vezes a elucida e a tira do circuito”.* (RZ, p. 20, f. 118)

### Caracterização dos traficantes/exploradores

Apesar de aqui conseguirmos reunir alguns traços comuns, é extremamente difícil definir um perfil do/a traficante. Nesta pesquisa, o contato foi em particular feito com organizações que lidam com o lado da vítima, não acedendo de toda a informação que permite definir um conjunto de características. De qualquer forma, deixam-se aqui alguns dos traços evidenciados, não só no que diz respeito à caracterização sociodemográfica, mas também a algumas características pessoais.

O/a traficante caracteriza-se por ser, geralmente, uma pessoa de classe social baixa, com 25 ou mais anos, sendo que a sua nacionalidade, comumente é a mesma da(s) vítima(s). Sendo uma mulher, muitas vezes, já fez parte das cadeias exploratórias na indústria do sexo.

*“Um traficante é uma pessoa que trabalha para aliciar pessoas ou por conta própria ou por conta de outros, para tirar um proveito ou pessoal ou para os outros. Portanto, pode ser um intermediário (...) entre a vítima e o destino final, digamos, desta pessoa, e que faz isto para, explorar a vítima e tirar proveito”.* (MG, p. 27, f. 228, 230)

*“Há homens, embora também haja proxenetas mulheres, mas são a maioria homens. Homens portugueses e homens estrangeiros”.* (RBD, p. 46, f. 348)

*“São pessoas jovens, porque não são homens com mais de 50 anos. Eles andarão entre os 25 e 45 anos”.* (IA, p. 75, f. 756)

*“(...) em linhas gerais, podemos dizer que é um indivíduo que normalmente vem de camadas sociais relativamente baixas, de que com esse negócio que gera milhares de euros ascende socialmente, e depois temos duas situações. Uma, se porventura ele trata mal as mulheres, e a outra se as trata bem. E depois coloca-nos nas situações diferentes. Se porventura as trata bem, dificilmente nós conseguimos chegar ao crime, e conseguimos chegar aquele indivíduo. Por quê? Porque nós trabalhamos essencialmente com as testemunhas, com a vítima. Sem a vítima, não temos processo. E se elas são bem tratadas, elas cumprem aquilo que ele exige, nomeadamente o pagamento da passagem ou o pacote que combinou no país de origem. E depois de fazer isso, normalmente sai da cadeia ou da rede que a obriga a prostituir-se, e depois prostitui-se pela sua própria vontade, sem ser coagida a isso. E normalmente esses indivíduos*

*conseguem trabalhar e ganhar muito dinheiro, explorando as mulheres durante largos anos, sem que ninguém tenha conhecimento disso (...) Depois temos o outro campo, que é o dos indivíduos que, a partir do momento em que recebem as mulheres aqui, lhes retiram o passaporte e as obrigam a fazer uma série de situações, e as maltratam. E esses maus-tratos vêm a partir do momento em que entram, é retirado o seu passaporte, passagens aéreas, contatos com a família, retiram-lhes telemóveis/telefones, obrigam-nas a se prostituir dez, vinte vezes por dia, até perfazerem esse tipo de situações. Mesmo quando estão no período menstrual, obrigam a que haja práticas sexuais. E, é a partir desse momento, quando elas saem, quando têm possibilidade de fugir a essa rede deles, é que nós conseguimos sacar essa informação e poder atuar junto do Ministério Público e atuar em força contra esse indivíduo”. (RZ, p. 7, f. 30)*

No que diz respeito a mulheres que podem advir das cadeias exploratórias do sexo:

*“Aqueles que aceitam acabam por passar um bocadinho a chefes”. (IA, p. 76, f. 764)*

*“Há os aliciadores, os angariadores, por exemplo, também aí utilizam-se cada vez mais mulheres (...) muitas vezes que têm estado nas redes”. (MG, p.29, f. 244)*

Nas diferentes formas de manutenção de uma vítima num circuito de exploração, foram indicadas duas presenças muito fortes, ainda que distintas: o caso do proxeneta que usa o elo afetivo para introduzir e manter a vítima na situação de exploração e retira-lhe toda a sua documentação e identidade. Existe ainda denominada rede, que utiliza estratégias muito mais elaboradas, no que diz respeito ao uso da violência física, psicológica e sexual, tanto em termos de aliciamento como na parte da manutenção.

Em relação à estruturação das redes, no caso do Brasil, são, por norma, informais, em que os contatos são feitos via pessoas conhecidas (familiares afastados ou alguém que faz parte de uma rede de sociabilidades indireta). Relativamente ao caso dos países do Leste Europeu, verifica-se que as redes são mais organizadas, recorrendo ao uso da força/coação. Há um controle muito mais apertado em todas as fases do processo de entrada no circuito de exploração, desde o aliciamento até à manutenção das vítimas nesses circuitos.

*“Eu acho que a nível do Brasil é muito individual, é muito um tráfico individual, são pessoas individuais. Acho que, a nível dos países do Leste, e por aquilo que eu fui percebendo mesmo em trabalho de rua, são grupos muito bem organizados”. (IA, p. 75, f. 754)*

*“Isso são dados também do próprio estudo do (...) Centro de Estudos Sociais, da Universidade de Coimbra, que também apontava as redes de Leste como sendo muito mais organizadas do que as redes brasileiras (...) E também da minha experiência, eu acho que são (...) Quando digo ‘mais organizadas’ é no sentido de até chegarem a Portugal há um longo processo e há vitimização, há passagem por diversos países, e tudo de uma forma extremamente organizada e não necessariamente com os mesmos indivíduos. Portanto, indivíduos que se articulam bastante bem”. (CS, p. 28, 29, f. 254, 256, 260)*

*“(...) aqueles botecos de alterne e tal, e que têm umas perninhas na prostituição. Interessa-lhe. Portanto, arranja um contato no Brasil, de um tipo lá do Nordeste, às vezes através de um outro para (...) e que traz para renovar, digamos, a própria oferta que eles têm ali no estabelecimento. Uma legal, que é o alterne, e outra, que não é ilegal, mas que tem a ver com a prostituição, e que tem a ver depois com o outro aspecto do lenocínio, não é?”. (BR, p. 52, 53, f. 372, 374)*

*“(...) aquilo com que lidamos normalmente nos bairros, pode ser uma linha de inserção e administração no mercado ou do tráfico, nós não conseguimos distinguir tão claramente. É uma coisa formal, informal, pequena, de proximidade (...)”. (RBD, p. 52, 401)*

### Mecanismos de apoio/respostas

Os mais indicados são coincidentes com as políticas públicas referidas inicialmente, como sendo:

- ▶ Enquadramento legal
- ▶ Centro de Acolhimento e Proteção
- ▶ Modelo de Sinalização – Identificação – Integração
- ▶ As campanhas de sensibilização
- ▶ I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos
- ▶ A criação do Observatório do Tráfico de Seres Humanos

No geral, todos/as concordam que apesar de serem mecanismos muito importantes, ainda há muito a fazer, porque a questão da mudança de mentalidades, não só institucional, mas também individual, ainda está em processo, o que dificulta também a denúncia de casos que se enquadram na temática.

Passamos a indicar algumas das virtualidades e/ou lacunas apontadas pelos/ as entrevistados/as, e que nos ajudam, de alguma forma, a fazer a ligação com o ponto seguinte desta análise.

*“É assim, eu acho que neste momento existem formas de enquadramento à vítima e de apoio, no caso de deteção da vítima, em termos de apoio, digamos, psicossocial, num momento em que a vítima é tratada como vítima e que pode ser útil (...) Aquilo que julgo que neste momento continua a não existir na sociedade portuguesa é exatamente um tipo de resposta que permita articular toda a cadeia (...) E portanto a tal articulação entre a origem, o destino, entre o tipo de resposta social de enquadramento social pós-vítima (...) a pessoa é simplesmente tratada de forma espartilhada”. (JF, p. 40, 41, f. 245, 247)*

*“Eu consigo enumerar um que é eficaz (...) Que é APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) (...) Conheço O Ninho também, portanto estou a falar de organizações da sociedade civil (...)” (RBD, p. 54, 55, f. 424, 426, 430) “(...) por exemplo, O Ninho vai com técnicos ao terreno, e a APAV vai conseguir fazer com que a informação chegue ao terreno (...) são duas maneiras de trabalhar uma mesma problemática. Uma, informando a sociedade civil para estar atenta para auxiliar, no apoio, não é? No alerta e no apoio, e depois na integração. Outra coisa é o trabalho direto com a pessoa. Isto é, o técnico em pessoa deslocar-se ao contexto, informar, e fornecer mecanismos de resposta”. (RBD, p. 57, 58, f. 456, 462, 464)*

*“(...) temos desde logo toda a estrutura de encaminhamento (...) e depois o próprio acolhimento, não é? São dois serviços que tu hoje consegues saber como vais fazer para encaminhar e depois, enfim, podes não saber o que é que vai acontecer a seguir, mas sabes quando há um sítio onde as pessoas estão, com pessoas que estão com formação, e com qualificação para ali estar (...) Digo-vos que enquanto técnica de atendimento, me sai de cima, e com a corresponsabilidade em atendimento também me sai de cima um peso. Que é: eu agora sei para onde encaminhar (...) tenho uma equipe que vai receber, que está preparada para isso, que vai encaminhar. Sei que temos hoje uma legislação, mas não é a melhor, eu sei que não é, poderia ser um pouco melhor, mas pronto, uma legislação que já enquadra, por aí fora”. (EB, p. 61, 62, 63, 64, f. 536, 538, 540, 564, 566)*

*“Mas eu penso que os mais importantes são as políticas públicas. Eu acho que sem as políticas públicas é muito difícil de fazer alguma coisa de uma forma coordenada, estratégica, interinstitucional, interdisciplinar (...) eu acho que aqui neste fenómeno é o que tem funcionado muito bem. Portanto, é o Plano Nacional Contra o Tráfico, é o Observatório, é o dos Imigrantes, é o Código Penal, é a Lei de Estrangeiros (...) A grande medida foi a autorização de residência para as vítimas de tráfico, sem dúvida a consagração da autorização de residência. A nível do tipo de resposta, penso que a melhor resposta, saindo um pouco do plano legal, mas na continuidade desse mesmo plano legal e da atribuição da autorização de residência, é a casa de acolhimento e proteção*

*(...) que permite que, além de se dar uma série de apoio às vítimas, de apoio de alojamento, de segurança, de alimentação, médico, jurídico, psicológico, que lhe permite, no fundo, ela construir também um projeto individual e participar em atividades que lhe permitem socializar na própria gestão da própria casa, e portanto acho que é uma medida também aqui essencial (...)*. (MM, p.26, f. 202, 204)

*“(...) a formação e a disponibilidade dos profissionais na área das forças de segurança mudou, articulam muito mais com as organizações não governamentais, foram criadas, de fato, respostas para as vítimas do ponto de vista do abrigo, e que só essas duas situações, a par da questão penal, que foi alterada, e que mas foi acho que foi mal divulgada também, as pessoas ainda não sabem que as coisas”.* (AS, p. 86, 87, f. 768, 770)

*“Da A.P.F. porque tem dado todo o apoio necessário à vítima, depois de identificada, e querendo colaborar com a polícia. E aí não tem havido qualquer tipo de problema e eu acho que as coisas deveriam avançar nesse caminho. Porque é muito mais fácil trabalhar com a vítima, enquanto não tem autoridade, recolhendo informação e apaziguando determinado tipo de problemas psicológicos que ela possa vir a ter, e alguns medos que tem com a polícia. E, a partir daí, estabelecer uma ponte com a O.P.C. E a outra questão tem a ver com a casa-abrigo, que é ou a Casa Segura (...) neste momento se optou por uma situação em que ninguém, exceto quem gere a Casa Segura sabe onde é que ela está. Isso dá uma segurança não só à vítima, mas também à polícia. Eu prefiro não saber onde é que elas ficam a descansar, a dormir, e sei que elas têm todo o apoio necessário (...) Eu acho que o importante é desmistificar que o poder, o papel da polícia não é contra o cidadão, mas a favor dele. E muitas vezes nós temos mecanismos na própria lei que nos impedem de atuar como deve ser. Neste momento, com o crime de tráfico de pessoas, e o plano, e a alteração legislativa do Código de Processo Penal veio levantar um pouco esses travões que tínhamos na investigação, nomeadamente a fazer buscas durante a noite”.* (RZ, p. 21, 22, f. 124)

*“Eu penso que os aspectos a melhorar ainda são ao nível de como se desenha, que apoios poderão ter as mulheres que acabam por entrar no centro de acolhimento e proteção (...) ao nível do desenho de um projeto de vida, eu gostava de ver algo mais claro, mais preto no branco relativamente a apoios que estas pessoas poderão ter, e poderão e acho que deviam ter”.* (JM, p. 29, 219)

*“Acho que, sem dúvida, no centro de acolhimento e proteção aquilo que elas nos dizem, aquilo a nossa pela nossa experiência que realmente o centro dá outra estabilidade. E nós sentimos isso (...) porque elas estão no centro, e porque é protegido, porque têm toda a segurança, porque a equipe é fantástica,*

*e realmente dá uma estabilidade física, psicológica e emocional muito grande (...) As rápidas respostas. E é muito difícil nós conseguirmos, a grande maioria destas mulheres vêm com dívidas, com necessidade de enviar dinheiro (...) Precisam começar a trabalhar e a ganhar, que é difícil rápido (...) conseguir-se de um momento para o outro. E nós sentimos essa grande dificuldade em permitir, muitas vezes elas vêm sem nenhuma possibilidade de integração rápida”. (MP, p. 90, 91, 92, f.915, 923, 929, 931, 934, 937)*

*“Eu elegeria a sinalização e depois mecanismos legais (...) Para mim, a principal lacuna que existe em Portugal relativamente quer ao modelo ou quer à legislação, mas acho que também relativamente à legislação. É o desconhecimento das pessoas (...) Eu acho que nós em Portugal vivemos ainda muito em capelinhas. Portanto, ‘esta é a minha capelinha’, ‘aquela é a tua capelinha’... ‘esta é a minha capelinha’, ‘aquela é a tua capelinha’ (...)”. (CS, p. 31, f. 276, 278)*

## PARTE II – Vítimas/potenciais vítimas de TSH<sup>6</sup>

Por meio da colaboração das técnicas do CAP, foi possível administrar um questionário às vítimas existentes nesse centro, com vista a tentar perceber o seu percurso de vida até aquele momento. Deste modo, as vítimas puderam escrever, pela sua própria mão, sua caracterização sociodemográfica, como entraram para a rota de exploração, a permanência e saída desta rota, as características dos seus traficantes/exploradores e opinião acerca dos mecanismos de apoio/respostas e pretensões futuras.

Na altura da administração, estavam no CAP três mulheres vítimas de tráfico de seres humanos, que acabam por refletir, em termos de caracterização, alguns elementos dos casos menos referidos pelos atores relevantes das instituições que trabalham na área do TSH.

### Caracterização sociodemográfica

As vítimas contatadas, que serão identificadas com letras devido a questões de segurança, eram de nacionalidade portuguesa, moçambicana e romena, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, advindas de zonas urbanas ou com características urbanas, com atividades majoritariamente da área da construção civil e no comércio. São transversalmente provenientes de classes baixas, cujo

---

6 Nesta parte não serão introduzidos discursos diretos, em primeiro lugar para preservar a história das vítimas e, em segundo lugar, por ter sido administrado um inquérito e não existir um efetivo discurso em direto.

agregado familiar pode ser o nuclear (pais e irmãos), como ser constituído por vários graus de família (avós, primos/as, sobrinhos/as etc.) cujas ocupações em termos de atividade profissional correspondia, em todos os casos, a empregos na área da restauração ou construção civil, podendo ainda estar desempregados/as ou já estarem reformados/as.

Em termos de escolaridade, é referido o 8º, o 9º e o 10º ano, no entanto, desistiram de continuar os seus percursos escolares por motivos econômicos, o que também lhes trouxe inúmeras dificuldades em arranjar emprego, tornando esta situação circular num processo em escada de entrada na exclusão social. Antes de ingressar no processo de exploração propriamente dito, uma estava a tirar um curso de limpeza, outra trabalhava na caixa de um supermercado e a última era trabalhadora por conta própria num salão de cabeleireiro, no entanto, o percurso a partir da entrada no circuito de exploração foi algo semelhante.

Nos três casos narrados, denota-se que há uma percepção implícita do seu estatuto de vítimas, no entanto, não se consegue perceber se é uma situação que foi trabalhada pelas técnicas da instituição e que a assumem neste momento como sendo sua, ou se a partir do momento em que se envolveram nestes circuitos, perceberam do que lhes estava acontecendo e se identificaram como tal.

#### *Entrada, permanência e saída do circuito de exploração*

As mulheres referem que a sua vinda se deveu a promessas de um melhor emprego e condições de vida. No caso B, foi-lhe prometido que iria cuidar das crianças da pessoa que a levou a emigrar para Portugal, pessoa esta conhecida do seu primo, e no caso da C, foi pelo namorado/marido de uma amiga que a iludiu com a proposta de trabalho. No caso da A, não se consegue perceber bem se houve uma promessa ou se ela foi diretamente obrigada pelo pai do namorado de então.

Ambas vieram para Portugal de avião, sendo que no caso da C veio acompanhada pelos seus exploradores e a B veio sozinha, sendo que neste caso, que necessitava de visto, nenhuma das autoridades a abordou em momento algum do seu percurso. A mulher A era levada para os sítios onde ia prostituir-se, por via terrestre.

É visível a descrição de duas situações de exploração sexual e uma de escravidão. No primeiro tipo de tráfico (descritos pela A) e pela C, temos situações nítidas de prostituição e de um controle muito apertado via ameaças e consequente violência psicológica para provocar medo, assim como alguma coação física. No segundo tipo, a vítima era obrigada a realizar trabalhos domésticos, acordando muito cedo e deitando-se muito tarde e sem receber nada em troca. Todo esse quadro de violência acabou por motivar a permanência das mulheres nos

diferentes circuitos.

A saída da rota de exploração deu-se pela fuga, pelo contato com o SEF ou pela ajuda institucional. No primeiro caso, a vítima fugiu para o posto da GNR mais próximo, no entanto, os guardas não souberam dar resposta à situação, pelo que consequentemente também recorreu ao SEF. É sentimento geral que o fato de terem recorrido a estas instituições, e, posteriormente, com a ida para o CAP, o acompanhamento, a segurança e todo o tipo de apoio proporcionados foi de fato um ponto de viragem nas suas vidas.

No caso da escravidão, a situação ocorreu na zona Norte de Portugal e uma das situações de tráfico para fins de exploração sexual aconteceu na zona do Algarve.

#### Características dos/as traficantes/exploradores/as

Em dois casos (A e C) os traficantes eram homens, das mesmas nacionalidades que as vítimas, com 43 e 44 anos respectivamente. Enquanto no caso C existia uma rede relativamente formal, o mesmo não se verificou no caso A, cujos únicos identificados foram o pai do namorado e o irmão mais novo deste. Ambos os tipos de traficantes eram de classes sociais baixas, sem contato direto com as famílias das mulheres, denotando-se no caso da mulher A que houve um usufruto da ligação emocional existente com o namorado para que o pai deste procedesse à exploração, acreditando que cedendo a esta situação continuaria a manter-se com esse namorado.

No terceiro caso (B), a exploradora era uma mulher de nacionalidade portuguesa, mas não é identificada a sua idade, advém de um classe média alta, sem estar relacionada direta ou indiretamente a alguma organização ou rede. Aqui, não se verifica um percurso acompanhado pelos traficantes como nos restantes casos, mas antes um contato, por intermédio de um primo, com a pessoa no país de destino e depois a sua vinda para Portugal sem ninguém a controlar/acompanhar durante a viagem.

O objetivo era escravizar a vítima por meio de sua manutenção em um só espaço, a casa, obrigando-a a trabalhar sem atribuir qualquer tipo de remuneração, impedindo-a, ao mesmo tempo, de aceder financeira, social e culturalmente a outro tipo de espaços. O fato de a exploradora ser identificada como pertencente a uma classe média alta, pode indicar serem, este tipo de trabalho doméstico e sua demonstração, uma forma de elevação do seu estatuto social, comparativamente ao seu meio.

Em todos os casos, são utilizados adjetivos de teor negativo para definir os/as traficantes como sendo pessoas “agressivas e más” ou mesmo atribuindo-lhes o estatuto de “psicopata”.

*Mecanismos de apoio/respostas e pretensões futuras*

São referidos dois tipos de ajuda: forças de segurança, via SEF e institucional, via CAP.

Em ambas as situações, se percebe que há satisfação e confiança generalizadas nos apoios prestados, sendo serviços que, pelas suas características, têm que se articular quase que obrigatoriamente, pela questão do apoio e acompanhamento na casa, que lhes permita também aceder e envolver-se no desenvolvimento do processo judicial enquanto peças fundamentais para um desfecho justo. Logo, é uma interface que tem que acontecer para que logisticamente tudo suceda da maneira mais segura possível, de forma a não colocar em risco nem a vítima nem as demais pessoas que estão no centro. Todas as mulheres referem que o SEF foi o único órgão de polícia criminal que as apoiou, informou de todas as diligências que seriam feitas, contribuindo para a base de confiança necessária para que elas se sentissem protegidas de forma a que pudessem contribuir para um processo mais justo. No entanto, é relatado por uma das mulheres que, antes de entrar em contato com o SEF, dirigiu-se a um posto da GNR, mas que lá não lhe conseguiram dar resposta. As três mulheres estão envolvidas no processo judicial pelo mesmo motivo: querem que a pessoa que as explorou e maltratou seja punida e que se faça justiça.

O CAP é a estrutura física e técnica que lhes deu uma base para recomeçar a sua vida, gerindo da melhor forma possível o seu dia-a-dia. Ajudou-as a melhorar (nas suas próprias palavras) as suas “atitudes e comportamentos”, encontrando o necessário para mudar o seu “estilo de vida”, proporcionado pelo apoio que tiveram a todos os níveis (acompanhamento, conforto, comida, segurança etc.)

Querem, neste momento, encontrar estabilidade nos diferentes níveis da sua vida, querem voltar para junto da sua família, completar os seus estudos (nem que seja um dia mais tarde), ter o seu trabalho, ser independentes, ter o seu espaço e ter com quem partilhar a vida.

Deixam, como recomendação ou conselho final para quem pretende imigrar ou emigrar, que se devem informar, pensar bem antes de aceitar viajar com pessoas estranhas e não devem confiar em ninguém, estando sempre alerta.

# Sugestões para o melhor funcionamento das estruturas existentes na realidade portuguesa do tráfico de pessoas

Foram dadas sugestões em várias áreas de trabalho para que todos os mecanismos e instrumentos já existentes para o combate ao TSH funcionassem plenamente. Assim tentamos congregiar algumas que se assemelhavam.

- ▶ Melhor cooperação entre as instituições, entre as forças de segurança e as instituições.

*“O que é necessário é que as respostas estejam mapeadas e sejam articuladas”. (JJE, p. 41, f. 251, 253)*

*“Porque a ligação, que é palavra-chave (...) Quer dizer, é a ligação e são agentes (...) Eu não posso ter um serviço de informações () Não, eu não tenho poder. O policial tem, o militar tem que ser provocado, não é? (...) a fazer essa ligação, a trazer mais elementos policiais aqui, para conversar com o SEF (...) Contar com a G.N.R. também, acho que a G.N.R. tem um papel também importante, não é? O governador civil porque os governadores civis também se ocupam dessas de não deixar esses estabelecimentos proliferarem, não é?”. (CA, p. 43, 44, 45, f. 396, 400, 402, 424, 426)*

- ▶ Continuar a apostar na sensibilização, mas dirigi-la cada vez mais para públicos estratégicos, principal vetor da mudança de mentalidades, para funcionar também aqui como forma de controle e fiscalização, por parte dos órgãos de polícia criminal mas também do cidadão/ã comum.

*“(...) a fiscalização existe, talvez (...) devesse ser mais apertada. Eu acho que as práticas passam sobretudo pela questão da consciencialização dos meios de comunicação social, de nós interiorizarmos estas situações todas que falamos como crime, e serem denunciadas. É crime público, qualquer pessoa pode as denunciar”. (BR, p. 59, f. 428)*

- ▶ Necessidade de mais casas-abrigo.

*“Estruturas de acolhimento... Acho que, é assim, são escassas, e por outro lado eu acho que era necessário realmente em Portugal um verdadeiro trabalho em rede”. (IF, p. 89, 90, f. 899, 901)*

- ▶ Necessidade de maior celeridade na tramitação processual e de ter um modelo que preveja a exceção para vítimas de tráfico de seres humanos, para que não sejam sujeitas (devido aos diversos depoimentos que têm que prestar) a processos de revitimização, colocando a sua segurança em risco.

*“Uma coisa é nos vermos o processo ou vermos outro, lermos umas declarações que são prestadas. Outra coisa é as pessoas explicarem o que se passou, de viva voz, e termos essa imediação. Essa imediação poderia ser esbatida, se nós tivéssemos um sistema, isso leva-nos para o processo penal, que não temos em Portugal, que existe na Espanha, existe em outros países, que é os julgamentos serem gravados em áudio-vídeo (...) Portanto, temos que arranjar aqui um modelo também que possa excepcionar”. (BR, p. 60, 61, f. 434, 438)*

## CAPÍTULO 6:

# O traçar de algumas conclusões

Antes de mais nada, é importante deixar aqui algumas observações finais que nos parece que podem ser definidoras do rumo da pesquisa levada a efeito. Esta investigação foi feita por técnicos/as da C.I.G., uma instituição pública e a entidade coordenadora e agregadora de todos os contributos realizados na área do TSH em Portugal. Assim sendo, ao estabelecermos os contatos de forma institucional, encurtou e facilitou em muito o acesso a outras instituições e seus representantes, assim como à informação que poderiam fornecer. No entanto, é importante reconhecer que esse mesmo fato poderá ter, em alguns momentos, influenciado o próprio processo de coleta de informação.

Denota-se que o conhecimento por parte de algumas instituições sobre a realidade do TSH é fragmentado, baseado muitas vezes em senso comum ou percepções da realidade, tanto ao nível das situações de TSH propriamente ditas, como das políticas e instrumentos de prevenção, apoio e repressão existentes nesta área, informações estas que não podem ser todas generalizadas. Entidades que, à partida, teriam um conhecimento privilegiado desta realidade como a OIM, o Consulado Brasileiro ou a Associação Brasileira de Portugal (visto que a maioria das vítimas são identificadas como sendo de nacionalidade brasileira), referem-se a casos avulsos, o que não deixa de ser uma questão interessante do ponto de vista teórico da pesquisa, assim como se verifica algum desconhecimento dos instrumentos existentes, exceto por parte daqueles/as que participaram na sua construção. Esta reflexão leva-nos, mais uma vez, para a característica de crime ainda muito encoberto, que é o tráfico de seres humanos. Deixa-nos, no entanto, algumas questões: sabemos que de fato é um crime que existe em grande escala, mas porque é que nunca ou muito raramente (tirando o caso das técnicas do CAP, as forças de segurança ou casos muito pontuais) as instituições contatam com as vítimas? A quem recorrem as vítimas que não recorrem a nenhum dos mecanismos reconhecido?

Pode-se, de alguma forma, considerar que as próprias vítimas ainda não confiam nos mecanismos à disposição, apesar de saberem da sua existência, no entanto, preferem voltar-se para alguém que seja da própria nacionalidade no caso de fuga dos circuitos, ainda que incorrendo no risco de voltar a estar na mesma situação, especialmente, no caso dos brasileiros:

*“(...) as sinalizações chegam-nos (...) Seguram-se muito, uns aos outros (...) Mas há sempre alguém (...) que conhecem e que os recebe em casa. E que recebe*

*por algum tempo e que depois se as pessoas acabam sempre por conseguir outro tipo de resposta, que não passa pelo acolhimento em centro de acolhimento, não é?”. (MP, IA, p. 31, f. 280, 281, 283, 285)*

Verifica-se que o processo de confiança por parte das vítimas nas respostas existentes, mas também por parte das forças de segurança nesses mesmos mecanismos, está em construção, mas todos/as reconhecem que está seguindo o caminho necessário para se alcançar um quadro de apoio com respostas estruturadas nas diferentes dimensões das necessidades das vítimas.

Tendo em conta as limitações da aplicação do inquérito a vítimas ou potenciais vítimas de TSH, e as particularidades das vítimas a que tivemos acesso nesta coleta de informação, há algumas coincidências nas informações prestadas entre as instituições e as vítimas ao nível da caracterização dos traficantes e dos mecanismos de apoio. No entanto, verificam-se coincidências no que diz respeito à caracterização das vítimas, como se pode observar, nomeadamente no que diz respeito à nacionalidade, zona de proveniência e idade. De fato, a nacionalidade mais indicada foi a brasileira, mas talvez pela possibilidade da diminuta violência associada a esta nacionalidade, e por terem uma rede de sociabilidades à qual preferem recorrer, é pouco significativo o número de mulheres que acaba por ingressar neste percurso pelo CAP. De fato, reconhecem a importância dos mecanismos existentes de apoio e de segurança como tendo sido e continuando essenciais para a sua saída dos circuitos de exploração e para poder novamente “sonhar” com uma vida digna.

A cooperação interinstitucional é bastante peculiar. Exemplificando, as forças de segurança articulam com o CAP para proteção das vítimas, as instituições informam e denunciam os casos de TSH às forças de segurança, no entanto, verifica-se que nem sempre é dado o acesso ou feedback acerca daquele caso no decorrer ou na conclusão do processo. Não sabendo como terminam os casos, também não sabem se a sua atuação foi ou é bem sucedida, não podendo também introduzir melhorias nessa área de atuação no funcionamento da instituição.

Verificou-se que, em muitas situações de entrevistas, houve uma confusão conceitual entre tráfico e prostituição. Em muitos casos, as pessoas entrevistadas tendenciosamente, ao serem questionadas mais especificamente sobre a caracterização da vítima, referiam-se comumente ao “perfil” de prostituta, assim como se verificou uma constante mistura conceitual entre a definição de “traficante” e o “proxeneta”.

Também foi referido por muitos/as dos/as nossos/as entrevistados/as que existe um padrão de preconceito no que diz respeito à mulher brasileira,

como sendo aquela que tem uma relação com o seu próprio corpo e com a sua sexualidade que, na mentalidade comum, faz com que se estabeleça, de imediato, a ligação desta com a questão da prostituição. Deixa-nos aqui uma questão de implícita necessidade de lutar contra esse preconceito, quanto mais não seja porque mesmo que esteja integrada/o no âmbito da prostituição, e que saiba que vem para esse fim, é retirada a sua liberdade, a sua dignidade e, acima de tudo, a sua identidade, usando todo o tipo de violência para que a vítima se mantenha a contribuir para o lucro da rede (seja ela formal ou informal).

*“E depois isto para mim é preocupante porque coloca um estigma na mulher brasileira. Porque tu vais na rua, ouves o sotaque brasileiro, as pessoas já reagem. As pessoas, o comum das pessoas, reage à situação ‘vêm as brasileiras para aqui’. E quando uma brasileira, isto eu tenho estado atenta a esta questão, vai à procura do trabalho, as pessoas dizem ‘não, não, a gente aqui na nossa casa, estas coisas não se fazem’. Porque ligam de imediato à prostituição por causa da comunicação social. É mesmo um estigma. E mesmo para empregadas domésticas, que muitas querem ter trabalho, e portanto ter um trabalho é para ter residência ou de permanência, as pessoas não querem brasileiras, porque associam de imediato, no fundo a este estereótipo existente que nós fomos fabricando e que os organismos oficiais também contribuem para isso, porque dizem que as mulheres vêm para aqui para se prostituírem”.* (IE, p. 19. F. 170, 176)

*“No caso das brasileiras, são mulheres do Nordeste, extremamente pobres, com um grau cultural muito baixo, com filhos etc. Portanto, vêm no sentido... embora exercendo uma atividade que tem os contornos que tem a prostituição, de melhorarem, de fato, a vida (...) Só que são, por outro lado, condicionadas, são exploradas, tiram-lhes os passaportes, exigem-lhe o pagamento não sei quantas vezes mais das viagens, e entram num círculo vicioso. A partir do momento em que queiram sair, não deixam sair, porque as agridem, e portanto entra-se um pouco isto depois há as ligações dos pequenos grupos: os que estão lá e dos que estão aqui (...) Outras vezes vêm a título de virem como stripteasers ou como mulheres só de alterne, mas depois efetivamente são introduzem-nas no circuito da prostituição”.* (BR; p. 13, 14, f. 86, 88, 90)

Quando a questão remetia para os tipos de tráfico, os/as entrevistados/as assumiram sempre a exploração sexual como sendo a mais visível e mais presente, ainda que não havendo dados objetivos para comprovar essa situação. Tirando o caso dos testemunhos das forças de segurança, que referiram casos específicos de exploração laboral e escravidão, os restantes elementos desenharam a sua prestação de informação em torno da exploração sexual.

Parece-nos que a principal conclusão que se pode retirar é que todos/as os/as contatados/as querem ter um papel interventivo, querem trabalhar em rede, para que seja dado um efetivo apoio à vítima, desde a fase da sensibilização até à fase de uma possível integração. Daí que tenha sido consenso geral que projetos desta natureza, no qual se insere a presente pesquisa e que integram a questão da cooperação transnacional, devem ter algum tipo de seguimento e que, mesmo às entidades que colaboram, deve ser dado conhecimento do rumo do mesmo como exemplo de boa prática.

# Recomendações finais

A realidade do tráfico de seres humanos é, por definição, mutável. E sobre a qual ainda não temos um conhecimento que se possa dizer substancial. Ao mesmo tempo que se traçam elogios à introdução e evolução das medidas de intervenção na área, também se reconhece que, exatamente por ser uma realidade flutuante, temos que continuar a trabalhar, em termos nacionais e internacionais, a congregar sinergias e métodos. Assim, deixam-se aqui alguns tópicos indicativos de possíveis ações a desenvolver no futuro.

Em torno de alguns eixos:

1. Importância de desenvolver em Portugal um efetivo programa de proteção de testemunhas, no qual devem ser contempladas situações de vítimas de TSH que necessitem de uma efetiva proteção, estando esta situação prevista legalmente.
2. Definição de um ponto focal em cada uma das instituições que têm trabalho na área do TSH, para que haja um sentido de maior cooperação interinstitucional, sendo que deve haver uma transmissão de informação e contato permanente entre eles para a atualização de situações neste âmbito.
3. A sensibilização como o principal vetor de mudança social, no que diz respeito à atuação que as pessoas podem ter e têm nas situações de tráfico de pessoas.
4. Criação de uma linha telefônica de apoio ou uma *hotline* que tenha uma abrangência europeia, com um número gratuito igual para todos os Estados-Membros, como meio de passagem de informação mais rápido e mais generalizado.
5. Interesse de dar conhecimento público do resultado destes tipos de pesquisas e projetos, para que os participantes possa ver o seu contributo reconhecido, e que quem não participou diretamente, possa aceder à informação, para que acima de tudo não se torne trabalho única e exclusivamente feito em âmbitos teóricos e passe a ter alguma aplicabilidade prática.
6. A necessária cooperação e passagem de conhecimento entre as diferentes instituições, para que as boas práticas de uns sejam a base de trabalho dos

outros, no sentido de melhorar e agilizar os procedimentos internos e externos. É também uma forma de potenciar um melhor conhecimento da realidade, porque só conhecendo bem é que a intervenção é bem sucedida.

7. A importância de ter informação efetiva das diferentes vertentes do tráfico de seres humanos, tanto na atualização de dados de tráfico para fins de exploração sexual, como no tráfico para fins de exploração laboral, realidade até agora mais desconhecida, assim como alargar o olhar a outros âmbitos da realidade nacional, na perspectiva de Portugal como país de origem de vítimas de tráfico para circuitos de exploração laboral.

# Bibliografia e webgrafia

## Bibliografia

**Manita, C. e Oliveira, A.** (2002). *Estudo de caracterização da prostituição de rua no Porto e em Matosinhos*. Lisboa: CIDM.

**Martins, J.** (2005a). *O Conhecimento da APF sobre o fenómeno tráfico de seres humanos*. Apresentação apresentada no 1.º Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos, no âmbito do Projeto CAIM – Cooperação, Ação, Investigação e Mundivisão. Porto.

**Peixoto, João** (coord.) (2005), *O Tráfico de Migrantes em Portugal: Perspectivas Sociológicas, Jurídicas e Políticas*, SOCIUS – Centro de Investigação em Sociologia Económica e das organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa.

**Ribeiro, Manuela** (2005), *Prostituição Abrigada em Clubes (Zonas Fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes) – Práticas, Riscos e Saúde*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Presidência do Conselho de Ministros, Coleção “Estudos de Género” 3.

**Santos, Boaventura de Sousa et al** (2008). *Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de exploração sexual*, Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Presidência do Conselho de Ministros, Coleção “Estudos de Género” 5.

## Webgrafia

Declaração do Porto da Presidência Portuguesa <http://www.eu2007.pt/NR/rdonlyres/A49B286D-239D-4C3C-867A-5F5ED1A8C774/0/>

DECLARA%C3%87%C3%83ODOPORTO051007.pdf

I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (I PNCTSH) [http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/PCM/I\\_PNCTSH.pdf](http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/PCM/I_PNCTSH.pdf)

Modelo de Sinalização-Identificação-Integração <http://www.otsh.mai.gov.pt/?area=004&mid=003>

Centro de Acolhimento e Proteção (CAP) <http://www.otsh.mai.gov.pt/?area=004&mid=005&sid=002>

Projecto CAIM <http://www.caim.com.pt/main.php?lg=pt>

Resolução da criação do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) <http://www.dre.pt/pdf1sdip/2008/11/23100/0853808540.PDF>

Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) <http://www.otsh.mai.gov.pt/>

# Anexos

## Listagem das entidades entrevistadas e respectivos códigos de entrevistado/a

Entidade	Nome de entrevistado	Código de entrevista
OIKOS – Cooperação para o Desenvolvimento	Dr. João José Fernandes	JJF
Organização Internacional das Migrações (OIM)	Dr.ª Mónica Goracci	MG
Associação “O Ninho”	Dr.ª Inês Fontinha	IF
Médicos do Mundo	Dr. João Blasques Dr. Ricardo Brilhante Dias	JB RBD
Associação Brasileira de Portugal	Dr. Ricardo Amaral	RA
União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)	Dr.ª Elisabete Brasil	EB
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI)	Dr.ª Margarida Moura	MM
Instituto de Apoio à Criança (IAC)	Dr.ª Alexandra Simões	AS
Amnistia Internacional	Dr.ª Sónia Pires	Inq_AI
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	Dr. Rui Zilhão	RZ
Espaço Pessoa Centro de Apoio Psicológico e Desenvolvimento Social	Dr. Jorge Martins	JM
Consulado Geral do Brasil no Porto	Embaixadora Cláudia D’Ângelo	CA
Associação para o Planeamento da Família (APF)	Dr.ª Marta Pereira Ilda Alves Dr.ª Rita Moreira	MP IA RM
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	Dr.ª Cristiana Silva	CS
Polícia Judiciária (PJ)	Dr. Baptista Romão	BR



# Glossário<sup>1</sup>

**Assistência:** medidas, programas e serviços visando à recuperação das vítimas do tráfico que podem incluir, mas não se limitam a, moradia adequada, assistência médica, psicológica e material, educacional, treinamento e oportunidades de emprego; aconselhamento e assistência jurídicas. Primeiro, a assistência de curto e longo prazo podem ser oferecidas por organizações não governamentais, governamentais e internacionais nos países de destino, trânsito e origem, podendo envolver um ou múltiplos serviços.

**Vítima do Tráfico Assistida:** uma pessoa que foi identificada como vítima do tráfico e que concordou em aceitar assistência de organizações não governamentais, governamentais e internacionais e outras relevantes (referida também como “pessoa traficada” ou “pessoa assistida”).

**Cafetina/cafetão:** em português, uma pessoa que explora a prostituição de outros. Nesta pesquisa, a/o cafetina/cafetão pode determinar as condições de vida e de trabalho das pessoas exploradas por eles, frequentemente, através de um sistema de multas e retaliações.

**Candomblé:** é uma religião afro-brasileira que cultua diversas divindades de vários povos africanos (ex.: Orishas, Voduns, Nkisis, Tabela Orixas-Voduns-Nkisis), os quais têm personalidades, habilidades e preferências rituais individuais. Desenvolveu-se no Brasil com o conhecimento dos sacerdotes africanos que foram escravizados e trazidos ao país, juntamente com as suas mitologias, culturas e línguas entre 1549 e 1888. Mesmo que, originalmente, confinada à população escrava, banida pela Igreja Católica e criminalizada por alguns governos, com o tempo o Candomblé incluiu muitos elementos do cristianismo (ex.: crucifixos, santos católicos) que são hoje preservados somente como referência cultural. Os rituais envolvem a posse do iniciado pelas divindades, oferendas e sacrifícios do reino mineral, vegetal e animal, cura, dança/transe e percussão. O Candomblé floresceu por quatro séculos e atualmente é uma importante religião estabelecida, com seguidores de todas as classes sociais que podem ter fé adicional, já que as religiões não são vistas como mutuamente excludentes no Brasil. De acordo com essa religião, toda pessoa nasce com uma ou mais divindade “patronal” que são

---

1 Esta é uma versão adaptada do Anexo de Trabalho, Definições e Terminologia do ICMPD, Departamento Italiano de Oportunidades Iguais, Diretrizes para o Desenvolvimento de um Mecanismo de Referência Transnacional para as Vítimas do Tráfico na Europa: TRM-EU, OstWest Media, Viena, 2010.

identificadas pelos sacerdotes. O sacerdócio no Candomblé é organizado em famílias simbólicas e espirituais, cada uma é dona e gerencia uma casa que, na maioria dos casos, é chefiada por uma mulher chamada “mãe-de-santo”, ou ialorixá/mam’etu ria Nkisi/Doné, babalorixá/Tata ria Nkisi/Doté, babalaos, babas, babaloshas, ou candomblezeiros. O Candomblé é praticado também em outros países latino-americanos, tais como Uruguai, Argentina, Venezuela, Colômbia, Panamá, México e, em menor proporção, em alguns países europeus.

**Criança:** uma pessoa menor de 18 anos de idade (referida também como um “menor de idade”).

**País de origem:** o país de onde vem uma vítima do tráfico (referido também como “país fonte”).

**País de Trânsito:** o país para onde uma vítima do tráfico viaja para alcançar o seu destino final.

**País de Destino:** o país de destino final de uma vítima do tráfico (referido também como “país receptor”).

**Mediador Cultural:** um(a) estrangeiro(a), o mediador é um profissional que funciona como intermediário entre os migrantes e os serviços públicos que oferecem atendimento e ONGs para facilitar a colocação dos cidadãos estrangeiros no contexto de hóspede social. Ela/ele trabalha respeitando a neutralidade, sigilo profissional e mediação equidistante entre a instituição e o usuário (referido também como “mediador cultural - linguístico”).

**Proteção de Dados:** precisa ser garantido através da implantação regular de medidas de segurança para a proteção dos dados pessoais coletados, armazenados e usados em cumprimento pleno das leis pertinentes que protegem os direitos de privacidade de qualquer indivíduo.

**Empoderamento:** é o processo de melhorar a capacidade de uma pessoa de obter conhecimento, habilidades e atitude para lidar com a sua vida privada e profissional que faz escolhas e mudanças de forma autodeterminadas. Para fazê-lo, uma pessoa precisa ter acesso a informação e recursos para tomar decisões informada de forma plena e adequada e ter uma gama ampla de opções de escolha.

**Heteronormatividade:** indica o conjunto de normas que regem a sociedade em torno da ideia de que somente dois gêneros (feminino e masculino) e relações sexuais entre homens e mulheres são legítimos.

**Direitos Humanos:** direitos e liberdade fundamentais e universais que todo ser humano tem à disposição. Consistem em direitos civis, políticos, econômicos,

sociais e culturais que os Estados são obrigados a respeitar plenamente de acordo com normas comuns ratificadas pela legislação nacional e internacional.

**Vítima do Tráfico Identificada:** uma pessoa que tenha sido identificada como uma vítima do tráfico de acordo com um mecanismo formal ou informal de identificação (referida também como “Pessoa traficada identificada”).

**Plano de Assistência Individual (IAP):** é um acordo escrito desenvolvido conjuntamente pelo gerente do caso e a pessoa traficada atendida onde estão claramente definidas as metas, atividades e serviços, talhados de acordo com as necessidades do indivíduo.

**Consentimento Informado:** qualquer permissão ou aprovação livre e voluntária a alguma coisa proposta ou solicitada, baseada na completa exposição de todos os fatos; decisão plenamente informada, incluindo conscientização de todos os riscos envolvidos e quaisquer opções disponíveis. Compartilhamento de informação é um componente essencial do “consentimento informado”.

**Integração:** ver “Inclusão social”.

**Mecanismo ou Sistema Nacional de Referência (NRM ou NRS):** “é uma estrutura cooperativa através da qual os agentes do Estado cumprem as suas obrigações de proteger e promover os direitos humanos das vítimas do tráfico, coordenando esforços numa parceria estratégica com a sociedade civil. Os objetivos básicos de um NRM são assegurar que os direitos humanos das vítimas do tráfico sejam respeitados e prover uma maneira efetiva para encaminhar as vítimas do tráfico para os serviços. Além disso, os NRMs podem trabalhar para ajudar a melhorar a política nacional e os procedimentos numa gama ampla de questões relacionadas à vítima, tais como permissões de residência e de retorno, compensação da vítima e proteção de testemunhas. Os NRMs podem estabelecer planos nacionais de ação e podem estabelecer marcos de referência para avaliar se as metas estão sendo cumpridas. A estrutura de um NRM varia em cada país, entretanto, os NRMs devem ser concebidos para formalizar a cooperação entre órgãos de governo e grupos não governamentais lidando com a vítima do tráfico<sup>2</sup>”.

**Programa Não Residencial:** este é um programa de assistência oferecido à vítima de tráfico que não enfrenta riscos de segurança e possui acomodação autônoma, normalmente compartilhada com conhecidos (ex.: parceiros, familiares, amigos). A premissa do programa não residencial é que é fundamental valorizar a rede da pessoa atendida para apoiar o seu processo de inclusão social na comunidade na qual ele(a) está vivendo.

---

2 T. Kröger, J. Malkoc, B.H. Uhl, National Referral Mechanisms. Joining Efforts to Protect the Rights of Trafficked Persons. A Practical Handbook, Osce-Odihir, Warsaw, 2004, p. 15.

**Pessoa em Risco de Tráfico:** qualquer pessoa (menor de idade ou adulta) que não tenha sido traficada, mas, dado o seu perfil ou a presença de certos indicadores, possui uma possibilidade maior de ser traficada no futuro<sup>3</sup>.

**Dados Pessoais:** informação identificando (direta ou indiretamente) ou dados pessoais sigilosos relacionados a uma pessoa identificada ou identificável.

**Vítima Potencial:** um indivíduo identificado antes de ser explorado que mostra fortes indícios de estar no processo de tráfico. Difere da vítima presumida, a definição da qual aparece abaixo (referida também como uma “vítima do tráfico potencial”).

**Vítima Presumida:** uma pessoa que é presumida como sendo uma vítima do tráfico, mas que não tenha sido identificada pelas autoridades relevantes ou tenha recusado ser identificada formalmente ou legalmente (referida também como “pessoa presumidamente traficada”). As vítimas presumidas têm direito ao mesmo tratamento que a vítima identificada desde o início do processo de identificação. Em alguns países, esta categoria de pessoas é referida como “vítima potencial”; contudo, neste documento, vítima potencial tem significado diferente. Favor ver a definição acima<sup>4</sup>.

**Proteção:** este é um componente essencial de qualquer esquema de assistência, tanto para a segurança física da vítima do tráfico como para salvaguardar a sua perspectiva de inclusão social no país de origem, destino, ou país terceiro.

**Recuperação:** o processo pelo qual as vítimas do tráfico são estabilizadas e o seu bem estar restaurado, psicológico, social e fisicamente.

**Reintegração:** ver “Inclusão social”.

**Autorização de Residência:** qualquer permissão ou autorização emitida pelas autoridades de um país, na forma provida sob a legislação do Estado, permitindo a uma pessoa cidadã de um terceiro país ou apátrida para residir em seu território.

**Avaliação de Risco:** um procedimento formal para identificar e avaliar os riscos associados com a situação da vítima do tráfico e o plano de assistência futura no país de origem e/ou trânsito e destino.

---

3 Adaptado de Save the Children Italia (Itália Salve as Crianças), Agire. Austria, Greece, Italy and Romania. Acting for stronger private-public partnerships in the field of identification and support of child victims and at risk of trafficking in Europe. Agire methodology, mimeo, pp. 6-7.

4 Cada país na região tem terminologia diferente para as vítimas do tráfico, especialmente aquelas consideradas “em risco” de tráfico e aquelas consideradas como a serem traficadas, mas não formalmente identificadas como tal pelas autoridades. Além disso, as organizações empregam também, com frequência, termos diferentes para estas categorias. No contexto deste estudo, usamos as terminologias de “vítima potencial” e “vítima presumida” como delineado nas definições acima e não em conformidade com qualquer terminologia de um país ou organização.

**Retorno:** retornar ao país ou comunidade de origem da pessoa. No contexto do trabalho antitráfico, retorno envolve não somente o transporte físico da vítima, mas também mecanismos para assegurar que o retorno seja voluntário, assistido, seguro e digno.

**Área Schengen:** a área e cooperação Schengen baseiam-se no Acordo Schengen de 1985. A área Schengen representa um território na Europa onde a livre movimentação de pessoas é garantida. Os estados signatários do acordo aboliram todas as fronteiras internas no lugar de uma única fronteira externa. Aqui as regras e os procedimentos comuns são aplicadas com relação a vistos de curta duração, solicitações de asilo e controle de fronteiras. Simultaneamente, garantir a segurança dentro da área Schengen, cooperação e coordenação entre os serviços de polícia e autoridades judiciais foram aprimoradas. A cooperação Schengen tem sido incorporada à estrutura jurídica da União Europeia (UE) pelo tratado de Amsterdam de 1997. Entretanto, todos os países cooperando em Schengen não são partes da área Schengen. Isto ou é porque não desejam eliminar os controles de fronteira ou porque não preenchem ainda as condições exigidas para a solicitação do *Schengen acquis*<sup>5</sup>.

**Criança Separada:** uma criança menor de 18 anos de idade que esteja fora do seu país de origem e separada dos seus pais, ou seu tutor primário ou legal/costumeiro anterior. Ela/ele pode estar só ou vivendo com familiares. Em qualquer dos casos, a criança tem direito a proteção internacional sob uma ampla gama de instrumentos internacionais e regionais<sup>6</sup>.

**Provedores de Serviço:** organizações ou indivíduos que provêm uma ou mais medidas de apoio ou assistência fornecidas às vítimas de tráfico. Estes podem incluir assistentes sociais, psicólogos, funcionários de abrigo, corpo médico ou profissionais de direito das ONGs, OIs e OGs.

**Cirurgia de Redesignação de Sexo:** refere-se aos procedimentos cirúrgicos através dos quais a aparência física de uma pessoa em função da suas características sexuais existentes são alteradas para assemelhar a aquelas correspondentes à própria identidade de gênero.

**Instalações de Abrigo/Residencial:** Locais onde as vítimas do tráfico são hospedadas. Os abrigos podem ser abertos ou fechados; oferecer estadia de curto ou longo prazo; prover assistência vinte e quatro horas, tempo parcial ou não, atendimento domiciliar. O abrigo deve ser mantido por pessoal

---

5 [http://europa.eu/legislation\\_summaries/justice\\_freedom\\_security/free\\_movement\\_of\\_persons\\_asylum\\_immigration/l33020\\_en.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/justice_freedom_security/free_movement_of_persons_asylum_immigration/l33020_en.htm)

6 Programa Crianças Separadas na Europa, Declaração de Boa Prática, Aliança Internacional Save the Children – Unhcr, Genebra, 2004, p. 2.

qualificado e especialmente treinado. No caso de crianças, a acomodação tem que ser apropriada para as suas necessidades específicas.

**Contrabando e Migrantes:** “(...) a aquisição, para obter, direta ou indiretamente, benefício financeiro ou outro material, da entrada ilegal de uma pessoa num Estado parte da qual a pessoa não é cidadã ou residente permanente<sup>7</sup>”.

**Inclusão Social:** refere-se ao processo que assegura aos que estão em risco de pobreza ou exclusão social oportunidades e recursos necessários para participar da vida econômica e social, assegurando um padrão de vida considerado aceitável na sociedade em que vivem<sup>8</sup>. Assegura também que tenham participação maior nas decisões que afetem as suas vidas e acesso aos seus direitos fundamentais. Por meio de tal processo, aos grupos vulneráveis são concedidos acesso à educação, treinamento, emprego, acomodação, serviços coletivos e assistência de saúde. Um programa de inclusão social pode ser realizado num país de origem ou no de destino.

**Criança Traficada:** qualquer pessoa menor de 18 anos que seja recrutada, transportada, transferida, mantida sob guarda ou recebida com o propósito de exploração, seja dentro ou fora de um país, ainda que nenhum elemento de coerção, engano, abuso de autoridade ou qualquer outra forma de abuso seja usada<sup>9</sup>.

**Traficante:** Pessoa cúmplice no tráfico de outro ser humano (ou seres humanos) para qualquer forma de exploração.

**Tráfico de Pessoas:** “(...) o recrutamento, transporte, transferência, guarda ou recepção de pessoas, por meio de ameaça ou uso de força ou outras formas de coerção, de abdução, de fraude, engano, de abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa tendo controle sobre outra pessoa, com o propósito de exploração. Exploração deverá incluir, no mínimo, a exploração da prostituição de outros, ou outras formas de exploração sexual, trabalho ou serviço forçado, escravidão ou práticas semelhantes à escravidão, servidão ou a remoção de órgãos<sup>10</sup>”.

---

7 Art. 3 do Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar, Suplementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (2000).

8 [http://ec.europa.eu/employment\\_social/spsi/poverty\\_social\\_exclusion\\_en.htm](http://ec.europa.eu/employment_social/spsi/poverty_social_exclusion_en.htm) e Relatório Conjunto da Comissão e o Conselho sobre a inclusão social (2003) [http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/soc-prot/soc-ncl/final\\_joint\\_inclusion\\_report\\_2003\\_en.pdf](http://europa.eu.int/comm/employment_social/soc-prot/soc-ncl/final_joint_inclusion_report_2003_en.pdf).

9 Programa Crianças Separadas na Europa (SCEP), op. cit.

10 Art. 3 do Protocolo para Impedir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, particularmente Mulheres e Crianças, Suplementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (conhecido também como o “Protocolo de Palermo”), 2000.

**Transgênero:** é um termo mais recente que se refere a pessoas cuja identidade de gênero não estão em conformidade com o gênero designado no nascimento e nem como papéis tradicionais de gênero, como por exemplo, crossdressers, drag queens e gays. Entretanto, o transgênero é um termo continuamente em evolução e alguns transexuais se recusam a usá-lo<sup>11</sup>.

**Transexual:** uma pessoa cuja identidade de gênero difere do seu próprio sexo biológico. Algumas vezes, decidem adaptar o seu sexo anatômico à própria identidade de gênero através de terapia hormonal ou cirúrgica (“cirurgia de redesignação de sexo”). Uma pessoa transexual pode ser referida como “mulher-a-homem” (FtM ou F2M) para uma mulher em transição para se tornar um homem e “homem-a-mulher” (MtF ou M2F) para um homem em transição para se tornar mulher.

**Transfobia:** refere-se à discriminação contra transexuais e transexualismo ou pessoas transgêneras cuja aparência e/ou identidade nem corresponde ao seu sexo biológico nem se conforma às expectativas sociais atuais ou conceitos convencionais de gênero.

**Mecanismo Transnacional de Encaminhamento:** refere-se a mecanismos e sistemas concebidos para assistência abrangente e apoio transnacional das vítimas de tráfico. Os mecanismos transnacionais de referência ligam todo o processo de encaminhamento desde a identificação inicial até o retorno e assistência entre os países de trânsito, destino e origem e envolve a cooperação entre distintas instituições governamentais e agentes não governamentais. Isto pode envolver um ou todos os passos do processo.

**Documento de Viagem:** qualquer documento de identificação exigido para viajar e entrar em outro país (ex.: passaporte, carteira de identidade, visto etc.).

**Criança Desacompanhada:** uma criança ou menor de idade desacompanhado que tenha sido separado de ambos os pais e outros parentes e não está sendo assistido por um adulto que, por lei ou tradição, é responsável por trazê-lo<sup>12</sup>.

**Vítima do Tráfico/Pessoa Traficada:** uma pessoa que está submetida ao crime de tráfico de pessoas (ver definição supra).

**Vodu:** É uma religião politeísta tradicional da costa Ocidental da África, da Nigéria a Gana que cultua muitos espíritos e outra essência divina. Os padrões de culto seguem vários dialetos, deuses, práticas, canções e rituais. A prática de oferendas de sacrifício animal é comum como meio de mostrar respeito e gratidão aos deuses. Os seguidores também acreditam no culto dos ancestrais

---

11 Ver Observatorio Nazionale sull'Identità di Genere (ONIG), in [www.onig.it](http://www.onig.it)

12 Unicef, Guidelines on the Protection of Child Victims of Trafficking, New York, 2006, p. 3.

e seguem a noção de que os espíritos dos mortos vivem lado a lado no mundo dos vivos. Utilizam também objetos com propriedades espirituais. Os talismãs do vodu chamados de “fetiches” são objetos tais como estátuas ou partes secas de animais que são vendidas pelas suas propriedades de cura e espiritualmente rejuvenescedoras. Os recrutadores e traficantes exploram as crenças das suas vítimas usando ritos do vodu como meio de coerção para a dominação das vítimas de tráfico sob o seu controle.



